SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 07 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2344

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.935/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076001/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
M AMALIA TEIDER MENDES ME – Contratada.
CNPJ: 11.216.356/0001-83
Objeto: Prestação de Serviços de Confecção de Carnê de IPTU para o ano de 2019, sendo 13.000 (treze) mil Carnê, no formato de 1/3 de A4 (210x99mm), composto por capa e contra capa em papel sulfite 120g, com impressão colorida nas duas faces (4x0) e miolo com 09(nove) Lâminas internas em papel offset 75g, com impressão a laser preto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda
Vigência: 03 (três) meses.
Valor Unitário R$ 0,40 (quarenta Centavos)
Valor Total R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos Reais).
Dotação Orçamentária:
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos
04.121.0002.2019.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Abril de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Maria Amalia Teider Mendes – Proprietária
CPF: 871.847.029-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B6AA227F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL N° 028/2019

Processo Administrativo nº: 076001/2019
Pregão Presencial nº: 028/2019
Objeto: Confecção de Carnê de IPTU para o ano de 2019, sendo 13.000 (treze) mil Carnê, no formato de 1/3 de A4 (210x99mm), composto por capa e contra capa em papel sulfite 120g, com impressão colorida nas duas faces (4x0) e miolo com 09(nove) Lâminas internas em papel offset 75g, com impressão a laser preto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda.
Período: 03 (três) meses.
Empresa Vencedora:
M AMALIA TEIDER MENDES ME - item 01, com a quantidade de 13.000 (treze mil) Confecções de Carnes, perfazendo um valor unitário de R$ 0,40 (quarenta Centavos), perfazendo o valor total de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos Reais).
Dotação Orçamentária:
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos
04.121.0002.2019.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Local e Data: 22/04/2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3DA1BDF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2016

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai.
INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde de Amambaí/MS, a título de apoio ao custeio hospitalar e ambulatorial, em parcela única.
VALOR: 18.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 8.666/1993, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pelo concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Pela convenente: Alcides Charão Mariano – Presidente.
CPF: 052.951.061-87
Pela interveniente: Geraldo Resende Pereira – Secretário Estadual de Saúde.
CPF: 128.969.181-91
Pelo Fundo Municipal de Saúde – Leonildo Acosta Martins.
CPF: 924.598.111-87
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 01 de Abril de 2019.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:24CB9694

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 008/19

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.439/2015;

CONSIDERANDO a Lei 12.696/2012;
CONSIDERANDO a Resolução n. º 170/2014; e
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.439/2015; e
CONSIDERANDO o final do mandato de membros Governamentais e Não Governamentais conforme Decreto 363/2017; e

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO o Inicio do mandato de membros Governamentais e Não Governamentais conforme Decreto 263/2019; e
CONSIDERANDO a reunião Extraordinária de 03 de Maio, conforme Ata nº 10/2019.

RESOLVE:
Art. 1.º - Prorrogar a validade da Comissão Especial do Processo Suplementar de Escolha de Conselheiros Tutelares, com os seguintes Membros:
I Representantes Governamentais:
a) Losane da Silva Cardinal e
b) Elaine Valenzuela Flores

II Representantes não Governamentais:
c) Marilene Silveira Dutra e
d) Mario Augusto Luiz Marques

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroativos ao dia 03/05/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

CAMILA DE OLIVEIRA MARNÉ PSCHISKY
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Andressa dos Santos de Souza
Código Identificador:3A13CC90

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CMDCA Nº008/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 004/2019 e Resolução nº 008/2019 no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Federal nº 12.696/2012 e Lei Municipal nº 2.439/2015, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, o **Resultado** da Eleição Suplementar para Conselheiro Tutelar realizada em 05/05/2019, conforme segue:

INSC.	CANDIDATO	VOTOS	TOTAL DE VOTOS	COLOCAÇÃO
000006	BRAULIO PENAYO DA SILVA	281	693	1º LUGAR
000005	ALBERTINO FACHIN DIAS	186		2° LUGAR
000002	DAYANE MENEZES DE OLIVEIRA	115		3º LUGAR
000007	MARCIA DE ALMEIDA VIANA NEGRÃO	106		4º LUGAR
-	NULO	05		-
-	BRANCO	00		-

1-DA POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES
1.1. O Titular Eleito será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de ato do Poder Executivo Municipal e empossados pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai/MS, através de termo de posse assinado onde constem necessariamente seus deveres e direitos, assim como, a descrição da função de Conselheiro Tutelar na forma do disposto no Art. 136 da Lei Federal n° 8.069/90, c/c o artigo 57, da Lei Municipal nº 2.439/2015.

1.1.1. Ocorrendo a vacância no cargo, antecedendo a posse, ou durante o mandato, assumirá o suplente que se encontrar na ordem da obtenção do maior número de votos.

1.2. O conselheiro tutelar eleito que não comparecer à posse, e não justificar sua ausência, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas após a mesma, será automaticamente substituído pelo suplente subsequente.

1.3. Ocorrendo a desistência do candidato suplente ou se este não tomar posse no dia em que for convocado e não justificar sua ausência impreterivelmente até 24 (vinte e quatro) horas após a mesma, será chamado para ocupar a vaga o candidato subsequente, de acordo com a ordem de classificação.

4.4. Deverá a municipalidade garantir a formação prévia dos candidatos ao Conselho Tutelar eleito, antes da posse, sendo que a ausência neste, poderá implicar na perda do direito de posse para assumir a função.

1.5. Para garantir a posse o candidato, deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, para providenciar a documentação necessária e obrigatória para investidura na função pública.

Amambai/MS, 06 de Maio de 2019.

LOSANE DA SILVA CARDINAL
Membro Comissão Eleitoral

ELAINE VALENZUELA FLORES
Membro Comissão Eleitoral

MARILENE SILVEIRA DUTRA
Membro Comissão Eleitoral

MARIO AUGUSTO LUIZ MARQUES
Membro Comissão Eleitoral

Publicado por:
Andressa dos Santos de Souza
Código Identificador:0BB6F61E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°018/SEMED/2019 - REPUBLICA

PORTARIA Nº 018/SEMED/2019 Amambai, 30 de abril de 2019.

"Remove servidora que especifica e dá outras providências."

REMOVE SERVIDORA "de ofício"

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atendimento ao serviço público

RESOLVE:

Art. 1º - Remover "de ofício" em caráter precário a servidora **MARILEIA ARTEMAN BONFIM**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor I – (MAG 1), CH 20h, lotada na Escola Municipal Ayrton Senna da Silva, para a Escola Municipal Maria Bataglin Machado, nas séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 30 de abril de 2019.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:23584BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 061/2019 AUTOR: P.M ORIGEM: PLC Nº 001/19 "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE SUA IMPLEMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada em 29/04/19, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei Complementar aprova e institui o Plano Diretor de Mobilidade Urbana de Amambai, na forma dos seus anexos, e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica, com o objetivo de efetivar a Política Nacional de Mobilidade Urbana instituída pela Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012.

Parágrafo único. *O Plano de Mobilidade tem por finalidade orientar as ações do Município de Amambai no que se referem aos modos, serviços e infraestrutura viária e de transporte que garantem os deslocamentos de pessoas e cargas em seu território, com vistas a atender as necessidades atuais e futuras de mobilidade da população.*

Art. 2º. O Plano de Mobilidade é compatível com o Plano Diretor do Município de Amambai, estabelecido pela Lei Complementar nº 5 de 26 de outubro de 2006 e suas alterações, com as normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no Município, previstas pela Lei Complementar nº 5 de 26 de outubro de 2006 e suas alterações e com as normas de acessibilidade do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

SEÇÃO I
DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei Complementar ficam estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

I – ACESSIBILIDADE: facilidade de acesso das pessoas às áreas e atividades urbanas e aos serviços de transporte, considerando-se os aspectos físicos e/ou econômicos;

II – ACESSIBILIDADE AMBIENTAL: possibilidade e condições de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos;

III – ACESSIBILIDADE UNIVERSAL: facilidade disponibilizada às pessoas que possibilite a todos autonomia nos deslocamentos desejados, respeitando-se a legislação em vigor;

IV – BICICLETÁRIO: local destinado ao estacionamento de bicicletas, com características de longa duração, grande número de vagas e controle de acesso, podendo ser público ou privado;

V – CALÇADA: parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação e parada de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, arborização e outros fins. Ficando definido como o espaço compreendido entre a faixa de amento e o alinhamento predial;

VI – CICLOFAIXA: espaço destinado à circulação de bicicletas, contíguo à pista de rolamento de veículos, sendo dela separado por pintura e/ou dispositivos delimitadores;

VII – CICLORROTAS OU ROTA CICLÁVEL: caminhos ou rotas identificados como agradáveis, recomendados para uso de bicicletas que complementam a rede de ciclovias e ciclofaixas, minimamente preparados para garantir a segurança de ciclistas, sem tratamento físico, podendo receber sinalização específica;

VIII – CICLOVIA: espaço destinado à circulação exclusiva de bicicletas, segregada da via pública de tráfego motorizado e da área destinada a pedestres;

IX – DIVISÃO MODAL: participação de cada modo de transporte no total de viagens realizadas para os diversos fins;

X – ESTACIONAMENTO DE INTEGRAÇÃO: estacionamento público ou privado, integrado ao sistema de transporte urbano, com o objetivo de dissuadir o uso do transporte individual;

XI – FAIXA COMPARTILHADA: faixa de circulação aberta à utilização pública, caracterizada pelo compartilhamento entre modos diferentes de transporte, tais como veículos motorizados, bicicletas e pedestres, sendo preferencial ao pedestre, quando demarcada na calçada, e à bicicleta, quando demarcada na pista de rolamento;

XII – FAIXA PREFERENCIAL PARA ÔNIBUS OU PARA ALGUM TIPO DE SERVIÇO: faixa da via pública destinada à circulação preferencial do transporte coletivo ou para determinados veículos, identificados por sinalização na via, indicando a preferência de circulação;

XIII – MOBILIDADE URBANA: conjunto de deslocamentos de pessoas e bens, com base nos desejos e nas necessidades de acesso ao espaço urbano, mediante a utilização dos vários meios de transporte;

XIV – MODOS DE TRANSPORTE MOTORIZADOS: modalidades que se utilizam de veículos automotores;

XV – MODOS DE TRANSPORTE NÃO MOTORIZADOS: modalidades que se utilizam do esforço humano ou tração animal;

XVI – OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA: conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Executivo, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental, podendo ocorrer em qualquer área do Município;

XVII – PARACICLO: local destinado ao estacionamento de bicicletas, de curta ou média duração, de pequeno porte, com número reduzido de vagas, sem controle de acesso, equipado com dispositivos capazes de manter os veículos de forma ordenada, com possibilidade de amarração para garantir mínima segurança contra furto;

XVIII – PASSEIO: parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso, separada por pintura ou elemento físico separador, livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente, de ciclistas;

XIX – PISTA EXCLUSIVA: faixa(s) exclusiva(s) destinada(s) à circulação dos veículos de transporte coletivo de forma segregada, dispondo de delimitação física (barreiras, canteiros, etc.) que as separa do tráfego geral, com sinalização de regulamentação específica;

XX – SISTEMA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA: conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, dos serviços e da infraestrutura que garanta os deslocamentos de pessoas e de cargas no território do Município;

XXI – TRANSPORTE PRIVADO COLETIVO: serviço de transporte de passageiros não aberto ao público para a realização de viagens com características operacionais específicas;

XXII – TRANSPORTE PRIVADO INDIVIDUAL: meio motorizado de transporte de passageiros utilizado para a realização de viagens individualizadas por intermédio de veículos particulares;

XXIII – TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO: serviço público de transporte de passageiros acessível a toda a população mediante pagamento individualizado, com itinerários e preços fixados pelo Poder Público;

XXIV – TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL: serviço de transporte público coletivo entre Municípios que tenham contiguidade nos seus perímetros urbanos;

XXV – TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL: serviço remunerado de transporte de passageiros aberto ao público, por intermédio de veículos de aluguel, para a realização de viagens individualizadas;

XXVI – TRANSPORTE URBANO DE CARGAS: serviço de transporte de bens, animais ou mercadorias;

XXVII – VIA: superfície por onde transitam veículos e pessoas, compreendendo a pista, a calçada, ilha e canteiro central, faixa compreendida entre os alinhamentos prediais de duas quadras adjacentes;

XXVIII – VIA DE ACESSIBILIDADE: classificação dada à via, limitando a velocidade de tráfego, priorizando os acessos aos imóveis lindeiros;

XXIX – VIA DE MOBILIDADE: classificação dada à via, tendo o controle dos acessos aos imóveis lindeiros, limitando-os e priorizando a fluidez do trânsito;

XXX – VIA EXCLUSIVA DE PEDESTRE: via destinada à circulação exclusiva de pedestres, com tratamento específico, podendo permitir acesso a veículos de serviço ou acesso aos imóveis lindeiros.

SEÇÃO II
DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS GERAIS DO PLANO DE MOBILIDADE

Art. 4º. O Plano de Mobilidade obedece aos seguintes princípios:

I – reconhecimento do espaço público como bem comum, titularidade do município;

II – universalidade do direito de se deslocar e de usufruir a cidade;

III – acessibilidade ao portador de deficiência física ou de mobilidade reduzida;
IV – desenvolvimento sustentável da cidade, nas dimensões socioeconômica e ambiental;
V – justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos de transporte e serviços;
VI – equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros;
VII – segurança nos deslocamentos para promoção da saúde e garantia da vida;
VIII – eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana e na prestação do serviço de transporte urbano.

Art. 5º. O Plano de Mobilidade orienta-se pelas seguintes diretrizes:
I – priorização dos pedestres e dos modos de transporte não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
II – criação de medidas de desestímulo à utilização do transporte individual motorizado;
III – integração com a política municipal de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito do Município;
IV – mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no Município;
V – priorização dos projetos de transporte público coletivo no território e indutores do desenvolvimento urbano integrado com as políticas urbanas;
VI – desenvolvimento do sistema de transporte coletivo do ponto de vista quantitativo e qualitativo;
VII – integração dos diversos meios de transporte;
VIII – estímulo ao uso de combustíveis renováveis e menos poluentes;
IX – busca por alternativas de financiamento para as ações necessárias à implementação do Plano de Mobilidade;
X – promoção de ações educativas capazes de sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância de se atender aos princípios do Plano de Mobilidade;
XI – priorização do investimento público destinado à melhoria e expansão do sistema viário para a implantação da rede de transporte público coletivo;
XII – implantação de iniciativas visando a humanização do trânsito.

Art. 6º. O Plano de Mobilidade possui como objetivos gerais:
I – garantir a fluidez do trânsito nas vias urbanas e rurais do município;
II – proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os meios de transporte coletivos e não motorizados, de forma inclusiva e sustentável;
III – promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;
IV – proporcionar melhoria das condições urbanas no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;

V – promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no Município.

Capítulo II
DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA DE AMAMBAI

SEÇÃO I
DO CONTEÚDO DO PLANO DE MOBILIDADE

Art. 7º. O Plano de Mobilidade contemplará:
I – os objetivos estratégicos coerentes com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
II – as metas de curto, médio e longo prazo;
III – os indicadores de desempenho e de monitoramento do sistema de mobilidade urbana;
IV – ações e políticas que associam o uso e a ocupação do solo à capacidade de transporte, de forma a contribuir para o desenvolvimento econômico e urbano da cidade e a garantir retorno social e econômico dos investimentos em infraestrutura, propondo alterações na legislação, quando necessário;
V – medidas que contribuam para a diminuição do impacto ambiental do sistema de mobilidade urbana, tanto na redução de emissões de poluentes locais e globais, quanto na diminuição do impacto nas áreas e atividades urbanas, bem como para a racionalização da matriz de transportes do Município, priorizando os modos de transporte que acarretam menor impacto ambiental;
VI – programas, projetos e infraestruturas destinados aos modos de transporte não motorizados, que deverão contemplar a sua integração aos demais modos de transporte e adequação à política municipal de promoção da saúde da população e conter:

a) a identificação das vias prioritárias para circulação de pedestres no acesso ao transporte coletivo, com vistas à sua melhoria por meio da ampliação e manutenção dos passeios;
b) a previsão de implantação de infraestrutura para circulação de bicicletas, contemplando ciclofaixas faixas, ciclovias e ciclorrotas;
c) ações de estímulo à circulação a pé, contemplando a iluminação de travessias e de calçadas, a sinalização indicativa para o pedestre, bem como ações educativas focadas em segurança, dentre outras;
d) ações de estímulo ao uso da bicicleta, contemplando a sinalização indicativa para o ciclista, ações educativas focadas em segurança, implantação de paraciclos, bicicletários e sistema de informação para o deslocamento por bicicletas, dentre outras;
e) priorização na implantação e/ou readequação das calçadas no entorno dos imóveis pertencentes ao município.

VII – os serviços de transporte coletivo em suas diversas escalas, contendo:
a) a rede do transporte público coletivo e suas tecnologias;
b) a composição das linhas do sistema convencional;
c) demais serviços de transporte coletivo, tais como o transporte escolar, as linhas executivas, o transporte fretado, e outros possíveis serviços que vierem a ser implantados;

VIII – as infraestruturas do sistema de mobilidade urbana voltadas para o transporte coletivo, especificando as áreas prioritárias a serem definidas por meio de:
a) construção de vias, pistas e faixas exclusivas e preferenciais para o transporte público coletivo;
b) implantação de terminais, estações de embarque e desembarque, bem como abrigos para pontos de parada.

IX – o sistema viário em conformidade com o mapa de hierarquização do sistema viário previsto na legislação urbanística municipal, contendo:
a) circulação viária;
b) revitalização da infraestrutura do sistema viário;
c) pavimentação.

X – a garantia de acessibilidade física para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade e de acessibilidade econômica, com vistas a ampliar a mobilidade da população de baixa renda, especialmente no que se refere aos modos de transporte coletivo;
XI – a integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados, incluindo medidas que permitam minimizar os conflitos intermodais;

XII – a operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária, a partir do conceito de logística urbana, de forma a compatibilizar a movimentação de passageiros com a distribuição das cargas, respeitando e garantindo o espaço de circulação das mesmas de forma eficiente e eficaz no espaço urbano;
XIII – ações referentes aos pólos geradores de tráfego, de forma a equacionar estacionamento e operações logísticas, porém sem estimular o acesso por modos de transporte individual, e melhorar o acesso por modos de transporte coletivos e não motorizados, incluindo espaços internos para o estacionamento de bicicletas;
XIV – política de estacionamento integrada às diretrizes do planejamento urbano municipal, que contribua para a racionalização da matriz de transportes do Município e defina as áreas de estacionamentos de integração ao sistema de transporte urbano;
XV – os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana.

SEÇÃO II
DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Art. 8º. O Plano de Mobilidade contemplará, no mínimo, os seguintes objetivos estratégicos:

I – tornar o transporte coletivo mais atrativo do que o transporte individual, tendo como meta ampliar o percentual de viagens em modos de transporte coletivos em relação ao total de viagens em modos motorizados;
II – promover a melhoria contínua dos serviços, equipamentos e instalações relacionados à mobilidade;
III – promover a segurança no trânsito;
IV – assegurar que as intervenções no sistema de mobilidade urbana contribuam para a melhoria da qualidade ambiental e estimulem o uso de modos não motorizados;
V – tornar a mobilidade urbana um fator positivo para o ambiente de negócios da cidade;
VI – tornar a mobilidade urbana um fator de inclusão social.

Art. 9º. Com vistas a atingir o objetivo estratégico de tornar o transporte público mais atrativo frente ao transporte individual, o Poder Executivo priorizará as seguintes estratégias:
I – ampliação das ações relacionadas ao transporte coletivo no sistema viário;
II – modernização dos sistemas de informação relacionados ao transporte coletivo;
III – desestímulo ao uso do transporte individual de modo articulado à melhoria do transporte coletivo;
IV – promoção de ações educativas centradas no objetivo de mudança da percepção da população quanto aos usos do transporte individual e coletivo;

Art. 10. Com vistas a atingir o objetivo estratégico de promover a melhoria contínua dos serviços, equipamentos e instalações relacionados à mobilidade, o Poder Executivo priorizará as seguintes estratégias:
I – modernização dos métodos e processos de fiscalização dos serviços de transporte, tornando-os mais eficazes;
II – disseminação de informações sobre o sistema de mobilidade urbana e sua operação, propiciando a escolha otimizada, pela população, dos meios de deslocamento;
III – modernização dos equipamentos e instalações relacionados ao transporte coletivo;
IV – monitoramento dos alvarás de construção civil e certificado de conclusão de obras emitido.

Art. 11. Com vistas a atingir o objetivo estratégico de promover a segurança no trânsito, o Poder Executivo priorizará as seguintes estratégias:
I – reestruturação da atividade fiscalizatória com ênfase na garantia da segurança, orientação aos usuários e operação do trânsito;
II – garantia de espaços adequados e de direitos preferenciais aos pedestres nas intervenções no sistema de mobilidade urbana;
III – promoção da modernização tecnológica dos equipamentos de monitoramento, controle do tráfego e orientação aos usuários, com vistas à melhoria da segurança no trânsito;

IV – desenvolvimento de projetos de educação no trânsito, com foco nos públicos mais vulneráveis, em especial, os pedestres, os idosos, os motociclistas e os jovens condutores;
V – priorização de iniciativas, projetos e investimentos que potencializem a segurança no trânsito;
VI – otimização da utilização da infraestrutura viária existente.

Art. 12. Com vistas a atingir o objetivo estratégico de assegurar que as intervenções no sistema de mobilidade urbana contribuam para a melhoria da qualidade ambiental e estimule o uso dos modos de transporte não motorizados, o Poder Executivo priorizará as seguintes estratégias:
I – difusão do conceito de mobilidade urbana sustentável, enfatizando a sua importância para o meio ambiente e qualidade de vida;
II – monitoramento da evolução tecnológica dos meios de transporte e indução da adoção de tecnologias limpas ou menos poluentes pelos prestadores de serviços de transporte público;
III – garantia da valorização do espaço urbano nas intervenções visando a mobilidade, atuando em parceria com os demais órgãos e entidades da Administração Pública;
IV – estímulo ao uso de transportes não motorizados da integração aos demais modos de transporte e da melhoria da oferta de equipamentos e infraestrutura, especialmente calçadas e ciclovias.

Art. 13. Com vistas a atingir o objetivo estratégico de tornar a mobilidade urbana um fator positivo para o ambiente de negócios da cidade, o Poder Executivo priorizará as seguintes estratégias:
I – adequação do planejamento, ordenamento e operação da logística urbana, atuando em cooperação com entidades públicas e privadas, e em consonância com as políticas de uso e ocupação do solo, desenvolvimento econômico e gestão da mobilidade;
II – aprimoramento dos métodos e processos de licenciamento de empreendimentos geradores de tráfego.

Art. 14. Com vistas a atingir o objetivo estratégico de tornar a mobilidade urbana um fator de inclusão social, o Poder Executivo priorizará as seguintes estratégias:
I – adequação da infraestrutura viária em conformidade com os requisitos de acessibilidade universal;
II – garantia de cobertura espacial e temporal para atendimento aos usuários de transporte público.

SEÇÃO III
DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 15. Para viabilizar as estratégias definidas na Seção II deste Capítulo, poderão ser adotados instrumentos de gestão do sistema municipal de mobilidade urbana, tais como:
I – restrição e controle de acesso e circulação, permanente ou temporário, de veículos motorizados em locais e horários predeterminados;

II – aplicação de tributos sobre os modos e serviços de transporte urbano pela utilização da infraestrutura urbana, visando a desestimular o uso de determinados modos e serviços de mobilidade, vinculando-se a receita à aplicação exclusiva em infraestrutura urbana destinada ao transporte público coletivo, ao transporte não motorizado, no financiamento do subsídio público da tarifa de transporte público e em atividades voltadas a educação no trânsito, na forma da lei;
III – dedicação de espaço exclusivo nas vias públicas para os serviços de transporte público coletivo e modos de transporte não motorizados;
IV – implantação de estacionamentos integrados ao sistema de transporte coletivo;
V – controle do uso e operação da infraestrutura viária destinada à circulação e operação do transporte de carga, concedendo prioridades ou restrições;
VI – implantação de políticas de uso e ocupação do solo e de desenvolvimento urbano associadas ao sistema de transporte coletivo, a exemplo das operações urbanas consorciadas no entorno de corredores viários prioritários, no entorno de corredores de transporte coletivo e em áreas localizadas no entorno das estações de transporte coletivo existentes – ou das que vierem a ser instaladas -, que terão as seguintes finalidades para efeito de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana:

a) permitir, após a reestruturação dos corredores, a revisão do adensamento, dada a maior capacidade de suporte do sistema de transporte;
b) obtenção de recursos para ampliação e melhoria da rede estrutural de transporte público coletivo;
c) implantação e melhoria de espaços públicos, principalmente destinados a modos de transporte não motorizado, que devem ser estimulados;
d) melhoria e ampliação da infraestrutura e da rede viária estrutural, priorizando os transportes coletivos, transportes não motorizados e as ligações regionais e perimetrais que contribuem para a desconcentração e descentralização urbana.

VII – Criação do Fundo de Mobilidade, para a criação e execução de programas de investimento e manutenção em transporte público, tráfego e trânsito e educação para a mobilidade urbana, em consonância com o Plano de Mobilidade;
VIII – emissão do Alvará Comercial, vinculado a existência de vagas de estacionamento, conforme projeto aprovado junto à Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 16. Para viabilizar as estratégias definidas na Seção II deste Capítulo deverá ser efetuada a fiscalização:
I – das calçadas;
II – do fechamento dos imóveis desocupados;
III – retirada de barreiras arquitetônicas e urbanísticas que comprometam a acessibilidade do passeio e a segurança viária.

§1º. A responsabilidade na fiscalização do disposto no "caput" deste artigo será do Setor de Fiscalização.

§2º. A fiscalização deverá notificar o proprietário, fixando um prazo para a regularização, findo o qual, poderá aplicar multa, com valor a ser definido em decreto específico.

SEÇÃO IV
DO SISTEMA VIÁRIO

Art. 17. Para viabilizar as estratégias definidas na Seção II deste Capítulo, deverão ser efetuadas as seguintes intervenções no Sistema Viário:

I – estudo para CRIAÇÃO DE CICLOVIA integrada com a ciclofaixa da rua Sete de Setembro, com inicio na altura do Monumento dos Papagaios na Rotatória para Coronel Sapucaia passando a ponte sobre o Rio Panduí, indo pela Avenida Rachid Derzi, passando pela Vila Limeira até a principal via de acesso a Aldeia Limão Verde;
II - estudo para CRIAÇÃO DE CICLOVIA integrada com a ciclofaixa da Rua da República, com inicio na altura da Rotatória para Ponta Porã até a principal via de acesso a Aldeia Amambai.

Art. 18. Para viabilizar as estratégias definidas na Seção II deste Capítulo, deverão ser implementadas as seguintes diretrizes no Sistema Viário:
I – diretrizes viárias constantes no Plano Diretor mantidas;

Art. 19. Para viabilizar as estratégias definidas na Seção II deste Capítulo, deverão ser implementadas as seguintes previsões de alargamento no Sistema Viário:
I – estudo para alargamento da Rua Benjamin Constant, desde as proximidades com o DETRAN local até o Parque da Cidade;
II – estudo para alargamento da pista de caminhada na saída para Caarapó e implantação de ciclovia até a entrada do Frigorifico;
III – estudo para alargamento da Rua José Bonifácio;
IV – estudo para alargamento da Rua Duque de Caxias;
V – estudo para implantação de um arco de anel viário ligando a MS 386 (saída para Ponta Porã) a MS 156 (saída para Caarapó) e, ligando pequeno trecho da MS 289 (Amambai/Juti) até, novamente, a MS 386 (saída para Tacuru).

Art. 20. Para viabilizar as estratégias definidas na Seção II deste Capítulo, serão definidas como vias de mobilidade ou alimentadoras, as seguintes vias:

I – Rua Sete de Setembro;
II– Avenida Pedro Manvailler;
III – Rua da República;
IV – Avenida Nicolau Otaño.
V – Rua Cassiano Marcelo

Parágrafo único. *A da Câmara Técnica de Mobilidade, a seu critério, poderá restringir o estacionamento nas ruas.*
SEÇÃO V
DAS CALÇADAS

Art. 21. As calçadas do Município de Amambai deverão obedecer aos critérios e padrões estabelecidos na Lei Federal nº 10.098/2000, no Decreto Federal nº 5.296/2004, nas normas pertinentes elaboradas pela Associação Brasileira de Norma Técnicas - ABNT e na Lei Complementar Municipal n° 005/2006 (Plano Diretor).

Art. 22. Fica vedada a expedição de alvará para edificação de novas construções se em seu projeto não constar a instalação de piso tátil à distância de 1,20m da linha interna do meio fio da calçada até a linha que divide o piso tátil ao meio e, no caso de imóveis localizados em esquinas, também o rebaixamento das calçadas, devendo o projeto estar de acordo com as normas e padrões estipulados na legislação federal.

§1º. As calçadas deverão medir no mínimo 2,00m de largura a partir do meio fio.

§2º. As novas edificações com obras já iniciadas ou não, deverão adequar suas calçadas até a sua conclusão.

§3º. Sem prejuízo das penalidades previstas nesta lei, não será expedido "habite-se" para edificações construídas ou reformadas sem a devida adequação a esta lei, ficando assegurado que as edificações que já possuem o piso tátil, por ocasião da publicação desta lei, não precisarão se adequar.

Art. 23. O Poder Executivo, mediante a atuação da Secretaria competente, fixará os quadriláteros e logradouros para a implantação gradativa do piso tátil.

Art. 24. O piso tátil destina-se a possibilitar a orientação de pessoas Portadoras de Deficiência ou com Mobilidade Reduzida nos espaços públicos, compreendendo os itinerários e as passagens de pedestres, os percursos de entrada e de saída de veículos, as escadas e rampas nas calçadas e passeios públicos, sendo expressamente vedada a sua utilização na totalidade das calçadas e passeios públicos.

Art. 25. Para padronização das instalações o piso tátil deverá ser de 0,20m x 0,20m.

Parágrafo Único *- A cor do piso tátil deverá ser na cor amarela para o piso de alerta e vermelha para o piso direcional.*

Art. 26. Os rebaixamentos das calçadas para construção de rampas de acesso deverão estar de acordo com as normas da ABNT 9054 de 2004 ou outra normatização que vier a substituí-la, e deverão ter superfície de forma regular e antiderrapante, sob qualquer condição climática.

Parágrafo Único *- os rebaixamentos que estiverem em desacordo com a norma mencionada no "caput" deverão ser adequados nos prazos estabelecidos conforme art. 3º, estando os responsáveis sujeitos a notificação com aplicação das sanções cabíveis.*

Art. 27. Em caso de haver obstáculo ou dificuldades no trajeto de instalação do piso tátil ou rampas de acesso a cadeirantes, deverão ser consultados, por escrito, a Secretaria Municipal da Cidade - SMCIDADE que emitirá resposta com solução do problema, também por escrito.

Art. 28. Nos locais onde ainda não existem calçadas estas deverão ser construídas já com a instalação do piso tátil e de rampas de acesso.

Art. 29. O não cumprimento dos prazos e demais disposições desta lei sujeitará os responsáveis às seguintes penalidades:
I - notificação de advertência;
II - multa no valor de 10 (dez) UFAS;
III - multa em dobro em caso de persistir a irregularidade.

SEÇÃO VI
DO DIREITO DE PREEMPÇÃO

Art. 30. Para viabilizar as estratégias definidas na Seção II deste Capítulo, deverá ser utilizado o direito de preempção em todos os imóveis atingidos por diretrizes viárias;

SEÇÃO VII
DO MONITORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO

Art. 31. Para viabilizar as estratégias definidas na Seção II deste Capítulo, deverão ser tomadas as seguintes ações no prazo de 2 (dois) anos a contar da data da publicação desta lei, pela autoridade competente:

I – reestruturação, renovação e ampliação do sistema semafórico;
II – implantação de sistemas eletrônicos de controle de velocidade conjugados a medidores de fluxo;
III – estudo e implantação de ROTATÓRIAS MÓVEIS, nos seguintes cruzamentos;

a) Rua Sete de Setembro com a Rua dos Expedicionários;
b) Rua da República com a Rua dos Expedicionários;
c) Rua Sete de Setembro com a Rua Tiradentes;
d) Avenida Nicola Otaño com a Rua José Luiz Sampaio Ferraz.

IV – Estudo e implantação de redutores de velocidade denominados "TRAFFIC CALMING";

V – Elaboração de mapa hierarquizado do sistema viário, classificado e hierarquizado, constando a largura e a pavimentação das vias;
VI – Elaboração de estudos, a curto prazo e, de acordo com o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com vistas a implantação de melhorias e ampliação da sinalização viária vertical e horizontal em todo o município de Amambai, inclusive aldeias indígenas e áreas de assentamentos rurais.

SEÇÃO VIII
DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO

Art. 32. Para viabilizar as estratégias definidas na Seção II deste Capítulo, deverão ser tomadas as seguintes ações, pela Secretaria competente:
I – estudo da implantação de novos terminais de ônibus – inclusive nas Aldeias Amambai e Limão Verde;
II – obtenção dos dados da pesquisa Origem/Destino domiciliar e do transporte coletivo;
III – estudo da implementação da proibição de estacionamento nas rotas de transporte coletivo;
IV – estudo da implementação de transporte coletivo até as Aldeias Amambai e Limão Verde.

SEÇÃO IX
DOS PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO

Art. 33. Define-se como Polo Gerador de Tráfego, para os efeitos desta Lei Complementar, seguindo o parâmetro de necessidade de vaga de estacionamento, sendo 01 (uma) vaga para cada 80 m² (oitenta metros quadrados) de área construída, uma vaga por unidade comercial ou habitacional da seguinte forma:

I – edificações residenciais ou comerciais, situados no Anel Central com necessidade de 40 vagas de veículos ou mais;
II – edificações residenciais e comerciais, nos demais locais, com necessidade de 100 vagas de veículos ou mais;
III – edificações industriais;
IV – locais de reunião com capacidade maior que 100 pessoas sentadas;
V – terminais rodoviários;
VI – escolas;
VII – empreendimentos sujeitos à elaboração do Relatório de Impactos Ambientais em conformidade com a legislação federal;
VIII – empreendimentos que causem sobrecarga à infraestrutura de transportes.

Art. 34. O licenciamento será efetuado pela Secretaria da Cidade e avalizado pela autoridade de trânsito do município.
§1º. O licenciamento prévio será concedido mediante a apresentação de Relatório de Impacto de Vizinhança, podendo ser solicitado, a critério da Unidade de Planejamento Territorial, o Estudo de Impacto de Vizinhança e outros estudos e/ou documentos que se fizerem necessário.

§2º. As medidas mitigatórias e/ou compensatórias serão definidas pela Câmara técnica do Conselho da Cidade.

§3º. O Relatório de Impacto de Vizinhança deverá ser elaborado conforme modelo próprio da secretaria municipal de meio ambiente;

§4º. O Estudo de Impacto de Vizinhança deverá ser elaborado conforme modelo próprio da secretaria municipal de meio ambiente;

Capítulo III
DA SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÕES PERIÓDICAS DO PLANO DE MOBILIDADE.

SEÇÃO I
DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE

Art. 35. No âmbito do Conselho da Cidade fica instituída a Câmara Técnica de Mobilidade Urbana, cujo objetivo é realizar, com base em indicadores de desempenho estabelecidos em conformidade com esta Lei Complementar, o monitoramento da implementação do Plano de Mobilidade, no que toca à operacionalização das estratégias nele previstas e aos seus resultados em relação às metas de curto, médio e longo prazo.

Parágrafo único*. Os indicadores deverão ser apurados anualmente e divulgados no Balanço Anual da Mobilidade Urbana, a ser disponibilizado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Amambai/MS.*

Art. 36. A Câmara Técnica de Mobilidade Urbana possui as seguintes atribuições:
I – definir e rever os indicadores de desempenho a serem tomados como referência para o monitoramento e a avaliação do Plano de Mobilidade;
II – consolidar e permitir acesso amplo e democrático às informações sobre o sistema de mobilidade urbana no Município;
III – elaborar e divulgar balanço anual relativo à implantação do Plano de Mobilidade e seus resultados;
IV – promover ações individuais e coletivas de reconhecimento, voltadas para estudos, pesquisas e divulgação de resultados;
V – contribuir para a realização dos diagnósticos e prognósticos a serem desenvolvidos com vistas à elaboração das revisões do Plano de Mobilidade;
VI – autorizar as intervenções no sistema viário.

Parágrafo único. *Medidas emergenciais poderão ser autorizadas pela autoridade de trânsito instituída do município, para posterior aval da Câmara Técnica.*

Art. 37. A Câmara Técnica de Mobilidade, sob coordenação da Secretaria Municipal da Cidade, deverá acompanhar os resultados e contribuir para os estudos e ações voltados para a construção da política de mobilidade urbana sustentável, sendo constituída por grupo de servidores de carreira (técnicos), composta por representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da autoridade de trânsito municipal constituída.

SEÇÃO II
DA REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE

Art. 38. As revisões periódicas do Plano de Mobilidade serão precedidas da realização de diagnóstico e de prognóstico do sistema de mobilidade urbana do Município, e deverão contemplar minimamente:
I – análise da situação do sistema municipal de mobilidade urbana em relação aos modos, aos serviços e à infraestrutura de transporte no território do Município, à luz dos objetivos estratégicos estabelecidos, incluindo a avaliação do progresso dos indicadores de desempenho;

II – avaliação de tendências do sistema de mobilidade urbana, por meio da construção de cenários que deverão considerar horizontes de curto, médio e longo prazo.

§1º. A avaliação do progresso dos indicadores de desempenho a que se refere o inciso I deste artigo deverá levar em consideração os relatórios anuais de balanço relativos à implantação do Plano de Mobilidade e seus resultados, realizados pela Câmara Técnica de Mobilidade Urbana.

§2º. A elaboração do diagnóstico e do prognóstico a que se refere o "caput" deste artigo compete à Câmara Técnica de Mobilidade Urbana.

Art. 39. As revisões do Plano de Mobilidade terão periodicidade de 04 (quatro) anos, incluindo ampla e democrática discussão nas Conferências Municipais de Políticas Urbanas, nos termos da legislação urbanística em vigor.

SEÇÃO III
DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE

Art. 40. Sem prejuízo dos instrumentos de participação da sociedade civil no planejamento, na fiscalização e na avaliação do Plano de Mobilidade já definidos nesta Lei Complementar, outros instrumentos poderão ser adotados, tais como:
I – órgãos colegiados com a participação de representantes do Poder Executivo, da sociedade civil e dos operadores dos serviços de transporte;
II – ouvidorias nas instituições responsáveis pela gestão do sistema municipal de mobilidade urbana;
III – audiências públicas;
IV – consultas públicas.

Capítulo IV
DO FUNDO DE MOBILIZAÇÃO URBANA

Art. 41. Fica criado o Fundo de Mobilização Urbana do Município de Amambai/MS.

§1º. O fundo criado na forma deste artigo, será gerido pelo Secretário Municipal de Fazenda.

§2º. O fundo terá receitas oriundas das medidas estabelecidas na presente Lei Complementar, inclusive aquelas decorrentes do recebimento das multas referente ao disposto nesta Lei Complementar.

§3º. Os recursos do fundo, poderão ser usados para a implementação das ações constantes na presente Lei Complementar e outros investimentos relacionados à infraestrutura de mobilidade.

Capítulo V
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42. A Câmara Técnica de Mobilidade deverá realizar, no prazo de 18 (dezoito) meses contados a partir da publicação desta Lei Complementar:
I – a consolidação e a divulgação dos estudos relativos aos pólos geradores de tráfego, com identificação de padrões para estabelecimento de medidas mitigadoras, a partir da análise dos impactos e medidas dos empreendimentos implantados no Município de Amambai/MS;
II – proposta de política de estacionamento, inclusive para veículos pesados, para o Município de Amambai/MS;
III – proposta de política de segurança no trânsito.

Art. 43. Nas vias consolidadas, onde não houver a possibilidade de implantação da calçada, conforme o padrão estabelecido será admitido calçadas com largura menor do que 2 metros.

Art. 44. As previsões de alargamentos de ruas e pista de caminhada, indicados no Plano de Mobilidade poderão sofrer alterações apenas por Lei específica ou nas revisões dos mesmos.

Art. 45. O Departamento Municipal de Trânsito – DETRAT, em conjunto com a Câmara Técnica, poderá editar outros atos normativos com o objetivo de garantir a eficácia e efetividade das disposições do Plano de Mobilidade.

Art. 46. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 06 de maio de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E0E6BDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ALTERA E REPUBLICA - DECRETO Nº 263/19 DE 02 DE MAIO DE 2019. NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMAMBAI - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal nº **1.454 de 27** de novembro de 1.995.

CONSIDERANDO Oficio/Saúde nº 221/19.
CONSIDERANDO Oficio/ Educação nº 188/2019.
CONSIDERANDO Oficio/ Assistência Social nº 065/2019.
CONSIDERANDO Oficio/ CECD- Casa da Sopa nº 005/2019.
CONSIDERANDO Oficio/ IEDL nº 007/2019.
CONSIDERANDO Oficio/ APAE nº 042/2019.
CONSIDERANDO Oficio/ UNIFICAM nº 005/2019.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do segmento governamental e não governamental as pessoas abaixo relacionadas:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL

I) Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
a) Adriana Vila Amira – Titular;
b) Elaine Valenzuela Flores – Suplente

II) Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
a) Neiva Magda Kolle Almeida– Titular;
b) Célia Nogueira Herman – Suplente.

III) Secretaria Municipal de Educação – SEMED
a) Losane da Silva Moreira Cardinal – Titular;
b) Miléia Martins Piassa Dondoni– Suplente.

IV) Secretaria Municipal de Saúde
a) Camilla de Oliveira Marné Pschisky – Titular;
b) Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Suplente.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

I) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
a) Mires Lucia Bellé Sottili – Titular;

b) Adriana Nunes Tobias Garai – Suplente.

II) União dos Deficientes Físicos de Amambai – UNIFICAM
a) Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva – Titular;
b) Daniel Riquelme de Ricarde – Suplente.

III) Centro Espírita Caminho de Damasco
a) Mario Augusto Luiz Marques– Titular;
b) Selma Cristina Lopes Pache – Suplente.

IV) Instituto Eduardo Dutra Lescano
a) Marilene Silveira Dutra– Titular;
b) Geisemara Ramires Marques – Suplente.

Art.2º A validade do mandato dos representantes da sociedade civil será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição e vedada à prorrogação de mandato ou a recondução automática por mais 02 (dois) anos (Lei Municipal Nº 2.439 Art. 11º §9.º).

Art.3º A validade do mandato dos representantes governamentais será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição e permitida à prorrogação de mandato ou a recondução automática por mais 02 (dois) anos (Lei Municipal Nº 2.439 Art. 11º §10.º).

Art.4º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4AFF39DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 266/19 DE 06 DE MAIO DE 2019. NOMEIA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMAMBAI - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal nº **1.454 de 27** de novembro de 1.995,

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de Maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1.ºFica nomeada a Presidência e Vice-presidência do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai/MS, conforme abaixo identificada.

I.Presidente: Camilla de Oliveira Marné Pschisky ;
II.Vice-presidente: Mario Augusto Luiz Marques– Titular.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativos ao dia 03/05/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAUROBITTENCOURTMORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D015AF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 06 DE MAIO DE 2019

Cria a via de mão única na rua BENJAMIN CONSTANTE, SENTIDO LESTE/OESTE, a partir do cruzamento com a rua REPÚBLICA, Por aproximadamente 400 (QUATROCENTOS) metros (4 quaDRAS) ATÉ O CRUZAMENTO COM A RUA SEBASTIÃO ESPINDOLA.

O Superintendente de Trânsito e Transportes do Município de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto municipal 240/2018, Lei Municipal 1630/2001 que criou o DETRAT – Departamento Municipal de Transporte e Trânsito e, em consonância com o artigo 24, seção 1 do capitulo II da Lei Federal 9503/97 – CTB-Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO:

Que a Rua Benjamin Constante é muito estreita;
O fluxo desordenado de veículos em determinados horários;
O altíssimo risco de colisões e acidentes graves envolvendo veículos e pessoas;
O altíssimo risco de atropelamentos.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a via de mão única na Rua Benjamin Constante, sentido Leste/oeste, a partir do cruzamento com a Rua da República, por aproximadamente 400 (quatrocentos) metros (o equivalente a quatro quadradas) até a Rua Sebastião Espindola.

Paragrafo primeiro: Toda a sinalização viária horizontal e vertical será providenciada pelo DETRAT - Departamento Municipal de Trânsito e Transporte do município de Amambai.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUIS KARASEK
Superintendente do DETRAT
Decreto 240/18

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:09CE8519

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ASSISTENTE ESCOLAR - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 031/2019)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **VALERIANA SOUZA GOMES**
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Assistente Escolar para atendimento na Educação Especial, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à rede municipal de ensino e Centros de Educação Infantil mediante apoio ao desenvolvimento nas atividades educacionais, e estará desenvolvendo suas atribuições na Escola Municipal Indígena Mitã Rory e Escola Municipal Antônio Pinto da Silva, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar n.º 001/2003, Plano de Cargos e Salários, com alterações mediante a Lei

Complementar Municipal n.º 051/2017, que criou o cargo de Assistente Escolar, e considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, destinados a selecionar candidatos para o cargo de Assistente Escolar, conforme Edital de Abertura SEMED nº 009/2017, de 14 de dezembro de 2017, e Edital SEMED nº 001/2019, de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), Nº 2277, Ano X, págs. 10 e 11 em 29 de janeiro de 2019, que convoca os candidatos selecionados para contratação em caráter excepcional e temporário para o primeiro e segundo semestre escolar do Ano Letivo de 2019.
Valor: R$ 1.377,02 (um mil trezentos e setenta e sete reais e dois centavos) mensais.
Prazo: 10 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019; de 17 de julho de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

Amambai, 10 de abril de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

VALERIANA SOUZA GOMES
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0E8EE128

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 28/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M., as férias da servidora ARITANA SOUTO VALIM – Diretora de Gabinete da Câmara Municipal, concedida pela Portaria nº 24/2019, a contar do dia 03 de abril de 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 24 de abril de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:B5F8B189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 025, DE 08 DE ABRIL DE 2019. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS – CABU".

DECRETO Nº 025, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS – CABU".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 10, da Lei Municipal nº 1.455, de 18 de dezembro de 2013, que cria a Comissão de Avaliação de Bolsas Universitárias – CABU;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Bolsas Universitárias – CABU, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:
a) **Regina Hungaro Bocutti de Almeida**
b) **Maria Cândida de Freitas**

II – Representante do Poder Legislativo:
Moysés Chama de Carvalho.

III – Representante dos pais de alunos universitários:
José Carlos de França Neves.

IV – Representante dos alunos universitários:
a) **Ana Helena Queiroz Souto**.

Art. 2º Fica nomeada a senhora **Maria Cândida de Freitas,** como Presidente desta Comissão, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 10, da Lei Municipal nº 1.455, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Bolsa Universitária terá integral apoio do Poder Executivo Municipal para a execução de seus trabalhos.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:DAEEFF40

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2019

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
EDITAL N.º 035/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS torna público a quem possa interessar que o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA N.º 003/2019** com a finalidade de selecionar empresa(s), para a **contratação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa**, **para execução de serviços de manejo de resíduos sólidos, através da destinação final de resíduos sólidos domiciliares, com implantação da Central de Tratamento de Resíduos, no Município de Aparecida do Taboado/MS**, se encontra **SUSPENSO** mediante **DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL,** tendo em vista que a administração pública municipal, de ofício, encontrou diversos erros no Edital da Concorrência Pública em questão e terá que corrigi-los

para adequação aos preceitos legais que regem as licitações públicas e o serviço objeto da pretendida contratação.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de abril de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5D055626

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA "RH" Nº 260, 06 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA "RH" Nº 260, 06 de maio de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta municipalidade **ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES** matricula n.º 3337, ocupante do cargo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, enquanto durar as férias da secretária **MARIA MARGARIDA DE MATOS** matrícula n.º 4518, sem ônus para os cofres públicos municipais, a partir de 06 de maio de 2019 a 25 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de maio de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:BDBA2B7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 082/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019

"'*Dispõe sobre o cumprimento do acréscimo à carga horária que menciona e dá outras providências*".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor ocupante de cargo em comissão de direção, chefia e assessoramento atua diretamente na formulação e execução das políticas públicas municipais

CONSIDERANDO que a formulação e execução dessas políticas públicas demandam tempo, e que este não precisa ser coincidente com o horário de expediente, sob pena de ocasionar prejuízos ao atendimento ao público;

CONSIDERANDO igualmente que referido servidor é diretamente responsável pela organização dos trabalhos no setor em que é chefe, diretor ou assessor direto;

CONSIDERANDO a necessidade de impor um adequado planejamento das ações públicas e governamentais da atual gestão administrativa, entregando uma resposta mais efetiva às demandas da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, parágrafo segundo, do Estatuto dos Servidores Públicos;

DECRETA:

Artigo 1º. O servidor ocupante de cargo comissionado de chefia, direção e assessoramento direto deverá reservar, sem prejuízo do horário normal de expediente ao público, uma hora a mais da carga

diária laboral para à dedicação ao expediente interno, direcionado à organização do setor, planejamento e gestão das pautadas repassadas pelas Secretarias e pelo Gabinete.
Parágrafo único. A hora estendida pelo servidor será diretamente estabelecida pela autoridade superior, de acordo com as necessidades da Secretaria a que esteja vinculado.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Maio de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:04403054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 081/2019 DE 02 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA A EXECUÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Altera a composição relativa à designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial, a serem realizados no âmbito do Município de Bataguassu-MS, para o exercício de 2019, passando a considerar a seguinte formação:

I – PREGOEIROS:
Rosimeire Guirado Ângelo;
Anaíde Alves de Andrade Oliveira;

II – EQUIPE DE APOIO:

Elcio Vilas Boas;
Tamara Soares Cazuza;
Ronaldo de Souza Marcilio;
Ivaninha de Oliveira Rocha;
Yara Antonia Dolens Lopes Cardoso;
José Edvaldo dos Santos;
Luciana Thomazini Carvalho;
Ligia Maria Vieira
Patrícia da Silva Paes Zorzan.

-Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Maio de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:0E49A31C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA III
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...
DECLARA, para os devidos fins, que a Sra. **RENATA DO ESPÍRITO SANTO,** nomeada através da Portaria nº 116/2019 de 20/03/2019, no cargo de **PSICÓLOGO**, preencheu todos os requisitos exigidos pelo Edital de **Concurso Público n.º 001/2015**, tomando posse e iniciando a partir desta data suas atividades no referido cargo.

Bataguassu(MS), 06 de Maio de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

RENATA DO ESPÍRITO SANTO
Funcionária

Publicado por:
Elcio Vilas Boas
Código Identificador:120F5CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 006/2019 SEMDES

CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Arlei Caravina,** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Sr. Osny José Peralta Soler,** portador do RG Nº 58.073.464.X SSP/SP e CPF Nº 014.659.911-07, residente e domiciliado a Rua Acre, nº 1095, Jardim Real, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e contratados entre si o que adiante segue:

DO OBJETO: Rescisão amigável por pedido de demissão ao Contrato nº. **006/2019 SEMDES,** a partir de 02 de maio de 2019.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão se justifica por pedido de demissão do contratado.

E para que surta os efeitos necessários, as partes assinam a presente rescisão.

Bataguassu/MS, 02 de maio de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA OSNY
Prefeito Municipal

JOSÉ PERALTA SOLER
Contratado

Testemunhas:

José Edvaldo dos Santos
CPF/MF 338.591.591-00

Elcio Vilas Boas
CPF/MF 701.147.901-59

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:6F44B324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 139/2019 SEMSA

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sr. Antônio Ferreira da Rosa Neto**, portador da Cédula de Identidade RG nº 370.198 SSP/MS e Inscrito no CPF. 788.828.851-00, residente e domiciliado a Rua Anhandui, nº 1055, Jardim Santa Maria, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:
IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, até que a candidata nomeada para o cargo tome posse.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Odontólogo**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Saúde.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **02 de maio de 2019** e término em **01 de novembro de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **04 (quatro) horas diárias**.
CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ $ 3.764,99 (Três mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2028**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2041**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

6.6 Inclusão de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43.

Bataguassu/MS, 02 de maio de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FERREIRA ROSA NETO
Contratado

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:3F338B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 140/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Luciana Pinheiro Morão de Cristo,** portadora do RG nº 000.919.248 SSP/MS e CPF nº 845.618.231-15, residente e domiciliada no Assentamento Aldeia II, Lote 168, Zona Rural, no município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidora titular que se encontra de licença para tratamento de saúde junto ao INSS.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Professora**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **02 de maio de 2019** e término em **28 de junho de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **22 (vinte e duas) horas semanais.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.647,56 (Um mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

Bataguassu/MS, 02 de maio de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

LUCIANA PINHEIRO MORÃO DE CRISTO
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:AC02CC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO N° 131/2019 SEMEC.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Anália Maria Rodrigues Cezar**, portadora do RG nº 18.979.657 SSP/SP e CPF nº 364.335.001-53, residente e domiciliada no Assentamento Aruanda, Q.A L.1, Zona Rural,, no Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 131/2019, a partir de 02 de maio de 2019.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão tem fundamento na Cláusula 4ª, item 4.1, item I do contrato.

Bataguassu, 02 de maio de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:66C19C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
SUSPENSÃO

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 34/2019 – Processo Administrativo nº 080/2019

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, através de seu Prefeito Municipal e o Setor de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições legais, por razões de interesse público e alteração do Edital, torna público a Suspensão da Abertura da Licitação modalidade Pregão Presencial **nº 34/2019**, **Processo Administrativo nº 080/2019**, cujo objeto da presente Licitação é O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos para serem utilizados na manutenção da Iluminação Publica do Município, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

Bataguassu – MS, 06 de Maio de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:2FFD540A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FUNDEB - MARÇO/2019

FUNDEB BATAYPORA			Exercício de 2019
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**335.376,42**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**621.356,98**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	335.376,42	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**621.356,98**
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	621.356,98
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.240.962,07**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**674.033,37**
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	621.356,98	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	4.818,04
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	619.605,09	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	4.069,27
		CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	619.605,09
		I.N.S.S.	26.627,44
		ICATU SEGURO	640,61
		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	15.695,81
		MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	78,36
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	2.443,35
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	55,40
SALDOS ANTERIORES	**457.114,35**	**SALDOS ATUAIS**	**738.062,49**
BANCOS C/ VINCULADAS	457.114,35	BANCOS C/ VINCULADAS	738.062,49
TOTAL	**2.033.452,84**	**TOTAL**	**2.033.452,84**

Batayporã, 03/05/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

SONIA NANTES DE LIMA
Gestora/Ordenadora FUNDEB Dec 060/2018

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS 005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:D7E0B15E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FMDCA - MARÇO/2019

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.BATAYPORA			Exercício de 2019
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	5,72		
RECEITA PATRIMONIAL	5,72		
SALDOS ANTERIORES	3.473,22	SALDOS ATUAIS	3.478,94
BANCO C/ MOVIMENTO	3.473,22	BANCO C/ MOVIMENTO	3.478,94
TOTAL	3.478,94	TOTAL	3.478,94

Batayporã, 03/05/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec. nº 036/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:154D9BCD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FMHIS - MARÇO/2019

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2019	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Março	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 03/05/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Ordenadora
Portaria. nº. 064/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:F45CBB8F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FMDC - MARÇO/2019

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA			Exercício de 2019
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 03/05/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Ordenadora - Dec. 128/17

SIDNEI OLEGARIO MARQUES
Ordenador - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:BF4FA70C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FMC - MARÇO/2019

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA			Exercício de 2019
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Batayporã, 03/05/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

SONIA NANTES DE LIMA
Gestora e Ordenadora Dec. 060/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:4212A0D8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FMMA - MARÇO/2019

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA		Exercício de 2019	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Março	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 03/05/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Decreto nº 97/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:839245FB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FMT - MARÇO/2019

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA		Exercício de 2019	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Março	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 03/05/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Dec. nº 97/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:62A9B94E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FMDM - MARÇO/2019

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA		Exercício de 2019	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada Página:1		Período: Março	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 03/05/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Ordenadora - Dec. nº 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS - 005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:8B1E3B3B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FUNDAGRO - MARÇO/2019

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO		Exercício de 2019	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Março	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 03/05/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Obras Des. Eco. Tur. Meio Ambi

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS 005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:94E0FF85

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FMDD - MARÇO/2019

FUNDO MUN DE DEF DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS		Exercício de 2019	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Março	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 03/05/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

ANGELA DE SOUZAA. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:ED824615

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FMIS - MARÇO/2019

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2019	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Março	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**10.272,31**		
RECEITA PATRIMONIAL	75,31		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.197,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**12.183,70**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**24.342,40**
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	12.158,70	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	12.158,70
ISS	25,00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	12.158,70
		ISS	25,00
SALDOS ANTERIORES	**42.509,95**	**SALDOS ATUAIS**	**40.623,56**
BANCOS C/ VINCULADAS	42.509,95	BANCOS C/ VINCULADAS	40.623,56
TOTAL	**64.965,96**	**TOTAL**	**64.965,96**

Batayporã, 03/05/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec. nº 035/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:5F6EED98

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/053/2019

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e TATIANI APARECIDA MILIATO CORDEIRO CPF Nº 011.452.031-32.

OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo o regime de execução e a alteração do valor contratual, nos termos das cláusulas 5ª e 6ª do Contrato Administrativo Temporário de Convocação de Professores de nº 053/2019.

DO REGIME DE EXECUÇÃO
As tarefas passam a ser executadas no regime de 24 horas aulas, com horário de acordo com a grade da unidade escolar e descanso nos finais de semana.

DO VALOR
O valor contratual passa de R$ 5.643,22 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos) mais o valor de R$ 2.810,94 (dois mil oitocentos e dez reais e noventa e quatro centavos) para R$ 8.454,16 (oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

DATA

Batayporã-MS 05 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:F1790691

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 069/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ELCI BERTO SOARES – CPF: 020.915.841-77

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, contados no período de: 02 de abril de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA 03 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:DB059ED0

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES Nº 070/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e EDINA NERES DA SILVA MOTA – CPF: 947.320.271-72

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de professor junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas correrão a conta de dotação orçamentária municipal, constante do Programa de Trabalho 3.1.90.11.00.00.00.00.00– Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil.

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, contados no período de: 03 de abril de 2019 a 28 de junho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA 06 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:0860BD90

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e CÍCERO ZEFERINO DA SILVA – CPF: 519.779.821-15

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação para a substituição, por prazo determinado de tarefas inerentes a função de motorista junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho nº. 05.05.2033.31.90.11.99.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, contados a partir de 22 de abril de 2019 a 20 de dezembro de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

DATA 26 de abril de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:64CEA878

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – ABRIL/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **08/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 013/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de Fraldas descartáveis anatômicas para manter o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Batayporã. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA**, pelo fim de sua vigência.

Batayporã, MS, 10 de abril de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:A61EE103

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – ABRIL/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **09/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 014/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de suplemento alimentar, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA**, pelo fim de sua vigência.

Batayporã, MS, 10 de abril de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:D9E8F335

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – ABRIL/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **15/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 025/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material de consumo, considerado hospitalar, com a finalidade de atender o laboratório de análises clinicas, consultórios odontológicos, Estratégias de Saúde da Família, Unidade Básica e Unidade Ambulatorial. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 16 de abril de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:7260A804

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – ABRIL/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **24/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 043/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de armações e lentes aos usuários do SUS com hipossuficiência e detentoras de distúrbios visuais, de acordo com prescrições médicas de Oftalmologista do SUS. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 02 de abril de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:98F464B5

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – ABRIL/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **25/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 050/2018 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em redes de distribuição de energia elétrica para manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública do perímetro urbano e áreas urbanas dos assentamentos do Município de Batayporã-MS, com recursos da COSIP. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 16 de abril de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:65D1E250

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – ABRIL/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **26/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 052/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual a aquisição de medicamentos de Ordens Judiciais para atender usuários do Sistema Único de Saúde. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã- MS, 23 de abril de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E96DC7B8

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – ABRIL/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **27/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 053/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender os usuários do Sistema Único de Saúde nos consultórios odontológicos das Estratégias Saúde da Família e Unidade Básica do Munícipio. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã- MS, 23 de abril de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:5CF4869A

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – ABRIL/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **28/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 054/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de auto elétrica dos veículos e maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Batayporã. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 24 de abril de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:DAAD1DA7

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – ABRIL/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **29/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 055/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de laboratório de análises clinicas, com a finalidade de atender aos usuários do sistema único de saúde - SUS. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã- MS, 25 de abril de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:26989725

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – ABRIL/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **30/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 056/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames de imagem de raio x, com a finalidade de atender aos usuários do sistema único de saúde – SUS. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã- MS, 26 de abril de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:5C3B6B75

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – ABRIL/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **31/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 057/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de bicicletas com a finalidade de atender os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 30 de abril de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:242E1A5D

LICITAÇÃO.
PROCESSO N° 772/2019 PROTOCOLO: 14737
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ

JUSTIFICATIVA
A Secretária Municipal de Assistência Social de Batayporã-MS, no uso de suas atribuições institucionais e;

Levando em consideração os requisitos exigidos pela Lei 13.019/2014, no que concerne a habilitação para concessão de patrocínio e a celebração de parcerias em entidades privadas sem fins econômicos;
Levando em consideração o Projeto apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ, através do Ofício 009/2019, e sendo esta, a única entidade existente no município que realiza serviço de abrigo e cuidado de idosos.
Levando em Consideração o disposto no parecer técnico da Comissão de Seleção que o referido Projeto apresentado é único desta natureza nesta municipalidade, e possui singularidade que torna inviável a realização de chamamento público.
Levando em consideração o Parecer Jurídico prévio, afirmando sobre a possibilidade de realizar a parceria por meio de inexigibilidade de chamamento público, uma vez que foram preenchidos os requisitos do art. 31 da Lei 13.019/2014.
Levando em consideração que, além das formalidades legais exigidas, fora realizado uma análise de viabilidade de Projeto, visando-se em primeiro plano atender ao interesse púbico e o previsto no Plano Trabalho com consequência o atendimento de pessoas idosas.
Vem por meio desta, **JUSTIFICAR** a celebração de Termo de Fomento com a Instituição ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ, por Inexigibilidade de Chamamento, e o mesmo atende todos os requisitos do decreto Municipal 025/2017, e Lei Federal 13.019/2014

Batayporã –MS, 06 de maio de 2019.

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:FFCAF2AF

LICITAÇÃO.
PROCESSO N° 845/2019 PROTOCOLO: 14810
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ

JUSTIFICATIVA
A Secretária Municipal de Assistência Social de Batayporã-MS, no uso de suas atribuições institucionais e;

Levando em consideração os requisitos exigidos pela Lei 13.019/2014, no que concerne a habilitação para concessão de patrocínio e a celebração de parcerias em entidades privadas sem fins econômicos;

Levando em consideração o Projeto apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ, através do Ofício 01/2019, e sendo esta, a única entidade existente no município que realiza serviço de abrigo e cuidado de idosos.
Levando em Consideração o disposto no parecer técnico da Comissão de Seleção que o referido Projeto apresentado é único desta natureza nesta municipalidade, e possui singularidade que torna inviável a realização de chamamento público.
Levando em consideração o Parecer Jurídico prévio, afirmando sobre a possibilidade de realizar a parceria por meio de inexigibilidade de chamamento público, uma vez que foram preenchidos os requisitos do art. 31 da Lei 13.019/2014.
Levando em consideração que, além das formalidades legais exigidas, fora realizado uma análise de viabilidade de Projeto, visando-se em primeiro plano atender ao interesse púbico e o previsto no Plano Trabalho com consequência o atendimento de pessoas idosas.
Vem por meio desta **JUSTIFICAR** a celebração de Termo de Fomento com a OSC (Organização da Sociedade Civil) ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ, por Inexigibilidade de Chamamento, e o mesmo atende todos os requisitos da Lei Municipal 1142/2017 e Lei 13.019/2014

Batayporã –MS, 06 de maio de 2019.

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:5E3FD194

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2019

O Município de Batayporã-MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, objetivando a contratação de serviços médicos especialista em psiquiatria, para atender o programa do Núcleo de Apoio da Saúde (NASF), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 132/2019, Processo nº 035/2019, marcada para o dia **06/05/2019 às 08h00min,** não houve interessados. A Comissão de Licitação declara o presente certame Licitatório como **DESERTA**.

Batayporã-MS, 06 de maio 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da CPL

Homologo o resultado proferido pela CPL a Tomada de Preços Nº 005/2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:1F39468B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fica dispensada do processo de licitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA HOSPEDAGEM DEDICADA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO, pelo período de 12 doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 003/2018, Processo nº 008/2018, fundamentada nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Informando que o serviço será prestado pela empresa: **W3CASE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME – CNPJ Nº 20.522.727/0001-46,** em razão de ter apresentado o menor valor junto a pesquisa de mercado.

Batayporã-MS, 06 de maio de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2019

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, o ato do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA HOSPEDAGEM DEDICADA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO, pelo período de 12 doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 044/2019, Processo nº 045/2019, a favor da empresa: W3CASE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME – CNPJ Nº 20.522.727/0001-46, no valor de R$ 715,00(setecentos e quinze reais) mensais, totalizando R$ 8.580,00(oito mil quinhentos e oitenta reais).

Batayporã-MS, 06 de maio de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças E Planejamento

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:C23619CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
PORTARIA Nº 064/2019

O Excelentíssimo Senhor **Edson Antonio Pereira,** Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **Nerli Maria de Figueiredo**, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor Administrativo** – Grupo Ocupacional 1 - Direção e Assessoramento Superior – DAS 2– Lotada na mesma Secretaria.

Artigo 2º - A nomeação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, está de acordo com a Resolução nº 015 de 029 de junho de 2005 e suas alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Bodoquena-MS., 06 de maio de 2019

EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente/CMB

Publicado por:
Leide Acosta Machado
Código Identificador:6E6E95D2

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
DECRETO DGP/Nº.012/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, que foi alterada pela Resolução nº 056 de 10/11/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- Declarar a Vacância por aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, Matrícula 07, ocupado pelo (a) servidor (a) **Nerli Maria de Figueiredo,** face de sua Aposentadoria Consoante as Regras do Art. 3º,EC nº 47/2005 e Artigo 76 da Lei Complementar nº 021/2009, de acordo com a Portaria Nº 17/2019 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Bodoquena, publicada em 02/05/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02/05/2019.

Publicada no jornal de circulação: Estado do Pantanal

Nº _____
Data ___/____/____

Bodoquena – MS, 03 de maio de 2019

EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente/CMB

Publicado por:
Leide Acosta Machado
Código Identificador:F319F035

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 64/2019

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor Preço Por lote**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para atendimento das Famílias atendidas pelo PAIF (Serviço Proteção e Atendimento Integral á Família) do Município de Bodoquena/MS**.**

ABERTURA DA SESSÃO: 17 de Maio de 2019 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 06 de Maio de 2019.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A50648DC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA REGISTRO DE PREÇO 38-2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)
«cdsProcesso_Objeto»
O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS, 06 de Maio 2019.

VALDISA DIAS OLANDA
Secretaria de Municipal de Educação

LAURO AQUINO NETO
Secretário Municipal Saúde

ILCLÉIA PEREIRA
Secretaria de Assistência Social

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretário Municipal de Obras

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E026ECB5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.22/2018
PREGÃO PRESENCIAL 67/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.106/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.22/2018.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 06 de Maio 2019.

LAURO AQUINO NETO
Secretário de saúde

ILCLÉIA PEREIRA
Secretaria de Assistência Social

VALDISA DIAS OLANDA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:22BE5FD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5, DE 20 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidores para exercerem encargo de fiscal de contratos, no exercício financeiro 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, caput, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município e Art. 67, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de Fiscal de Contratos no exercício financeiro 2019, nos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Bodoquena e fornecedores ou prestadores de serviços.

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Nome Servidor	CPF
Márcia Regina Aquino Risalte	312.975.011-87
Marce Matias Souza	916.694.641-72
Maroli do Nascimento Barros	502.103.861-34
Laiza Carneiro	024.831.701-61
Celso Damião Carvalho Dias	003.692.481-47
Joedir Silva da Cunha (Políticas Agrícolas)	519.069.371-68

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome Servidor	CPF
Renato Pissurno Monteiro	816.459.531-49
Silvana de Souza Ormundo	022.316.051-20

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser

Nome Servidor	CPF
Telma Aparecida Gonçalves Vital	638.260.621-91
Flavia Gilda Zanetti	017.739.031-01
Airton Lourenço Correa (Departamento de Transporte)	833.360.281-91
Geiza Gonçalves Leite (Departamento de Transporte)	003.046.011-52
Rayelem Silva de Arruda (Departamento de Transporte)	040.965.191-54

Secretaria Municipal de Saúde

Nome Servidor	CPF
Jennifer Daisy Santos da Silva	046.564.021-41
Alessandra Cristina Rodrigues Torres Monteiro	222.816.778-93
Sandra Cambuí Pereira	966.153.971-53

Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

Nome Servidor	CPF
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto	021.661.721-99
Geraldo Ferreira Guimarães Neto	932.818.541-68

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Nome Servidor	CPF
Ludmila Saldanha Escobar	021.290.981-93
Reginaldo Medeiros Barreto	918.384.441-49

Art. 2º A Secretaria enviará pedido de licitação através de Comunicação Interna, na qual deverá constar o nome de um servidor relacionado no art. 1º, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto para, na ausência do Fiscal do Contrato, exercer o encargo.
Parágrafo único. Para as obras e serviços de engenharia, o Fiscal de Contrato designado, acompanhará e fiscalizará subsidiado por engenheiro habilitado pertencente ao quadro do município, permitido a contratação de terceiros para esse fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de abril de 2019.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4, de 15 de abril de 2019.

Bodoquena-MS, 20 de abril de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

"Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no Diário Oficial ASSOMASUL, Edição 2342, de 03/05/2019"

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:84761C60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 95/2019

Inexigibilidade de Licitação n. 4/2019
Processo Administrativo n. 61/2019
Contratante: Município de Bodoquena/MS, CNPJ nº. 15.465.016/0001-47, representado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, representada por sua Secretária, Sra. Lejania Narjara Ribeiro Malheiros.
Contratada: HUGO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ 30.587.535/0001-71, com sede na Rua Kame Takaiassu, n. 92, bairro Carandá Bosque, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79.032-290, neste ato representado por Hugo Muriel Pereira Meza, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 001541259 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 026.361.031-47.
Objeto: Contratação de show artístico musical com a dupla Hugo e Vitor, devendo ocorrer impreterivelmente entre as 22h00min do dia 12/05/2019 à 1h00min do dia 13/05/2019, por ocasião da comemoração do 39º aniversário do Município de Bodoquena/MS
Vigência: 2 de maio de 2019 a 30 de junho de 2019.
Valor do Contrato: R$12.000,00 (doze mil reais).
Dotação orçamentária: Dotação:
0801.13.392.801.2118.339039.100000, ficha 683.
Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei n. 8.666, de 1993.

Bodoquena/MS, 2 de maio de 2019.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretária de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Contratante

HUGO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:D098F581

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0137 DE 30 DE ABRIL DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0137 DE 30 DE ABRIL DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.099-339030-Material de Consumo	300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4032.143-335043-Subvenções Sociais	300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE ABRIL DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AFDEAC69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0138 DE 2 DE MAIO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0138 DE 2 DE MAIO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 60.387,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	40.000,00
05.01.12.365.5012.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.026-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.187,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.200,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.026-339030-Material de Consumo	20.187,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE MAIO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E7B5F582

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 002/2019

Republicação por incorreção.
Resolução Nº 002/2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove).

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando a Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º *-Aprovar o Plano de Ação do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove) conforme planilha a seguir:*

Bloco de financiamento	Unidade Executora	Tipificação do Serviço	Previsão Vr. Anual FEAS (R$)
Proteção Social Básica	CRAS	Benefícios Eventuais	R$ 19.845,00
Proteção Social Básica	CRAS	PAIF	26.305,00
Proteção Social Básica	CRAS	SCFV	20.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	CREAS	CREAS	69.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	APAE	Serv. de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência, idosas e suas famílias	9.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 23 de janeiro de 2019, convalidado todos os atos praticados no período.

Bodoquena, 06 de Maio de 2019.

MARLI PEIXOTO ARANDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:1170C17F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERIODO 2020/2024.

EDITAL Nº 01/CMDCA/2019

RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERIODO 2020/2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 1370/2015 e Lei nº 1521/2019 e suas alterações, faz publicar o Resultado Parcial das Inscrições para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

ADRIANI DE SOUZA MENDES
CRISTALVO FREITAS CAMPOS
DANIELA GUIMARÃES AMARAL
DJALMA APARECIDO DOS SANTOS
EDILENE ROBERTA BARBOSA DA SILVA
EDLYN SOUZA MARTINEZ
ELIANA CARRARA BELIDO
FABRICIO ALEXANDRE DE S. CONTANTINO
GUILHERMINA VALENSUELA RICALDES
INGRID RENATA DOMINGUES ARCE
IRENE COLEHO COIMBRA
JHONATAN CAMARA GOMES
JOSIELE CHINK MOREIRA DE LIMA
JOSIMAR BENITES TRINDADE
LOURDES APARECIDA DE LINO SCHWIND
LUCIANA APARECIDA PADILHA DOS SANTOS
LUCIENE ROCHA
MARIA AUTA DE SOUZA
MARIANA APARECIDA DA ROCHA ALCANTARA
MARILZA PEREIRA DA SILVA

NAIARA MARTINS DO NASCIMENTO
NILZA DOS SANTOS CINTRA
PÂMILA DA CRUZ BARRETO
PATRÍCIA SCHNEIDER GRAEFF GONÇALVES
PATRICIA LIMA DOS SANTOS
ROSILENE PIRES NUNES
SARA EMILY OLIVEIRA NARCISO
TANIA DOS SANTOS
VALTECIR FERNANDES
WALSIRLEY ROSA GALEANO
ZANIELI OLIVEIRA DE FIGUEIREDO RODRIGUES

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
PATRÍCIA DE ALMEIDA – NÃO ATENDEU AO ITEM 9.4 (ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA)

O candidato com a inscrição indeferida terá o prazo de 07/05/2019 a 09/05/2019, das 08h às 12h para apresentar sua defesa. O formulário para recurso deverá ser retirado e entregue na Sala dos Conselhos, sito a Rua Santana do Paraíso n° 875, Centro.

Decorrido o prazo recursal, a Comissão publicará no Diário Oficial (ASSOMASUL) e demais meios de comunicação, a relação definitiva com os candidatos habilitados para a Prova de Conhecimentos Específicos, no dia 25.05.2019.

BONITO-MS, 06 de Maio de 2019.

EDIMÉIA PINHEIRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:4A5F8E0F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 498/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **TAHIANA MOUGENOT SÁ**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **03/05/2019 a 17/05/2019**, em substituição a Professora **VALDINEIA VILALBA TRELHA**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 03 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:FB3392CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 499/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **SARA MAESANO MANCUELHO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano C do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **03/05/2019 a 17/05/2019**, em substituição a Professora **VALDINEIA VILALBA TRELHA**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 03 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:80E599C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 500/2019-RH

Dispõe sobre a revogação de aulas complementares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 217/2019-RH, de 20 de fevereiro de 2019, que Concede Aulas Complementares a Professora **LILIAN SILVEIRA SCHIAVO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **11/02/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **ELIANA MARIA RAFAEL FREGATTO**, que se encontra no cargo de Diretora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **01.04.2019**.

Bonito/MS, 03 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:245AD71E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 497/2019-RH

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o servidor **WAGNER ROSA DA SILVA,** do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diverso, Classe B, Referencia 006, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **07.05.2019**.

Bonito/MS, 03 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:BB630340

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 501/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LILIAN SILVEIRA SCHIAVO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A Inclusão do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **02/04/2019 a 28/06/2019**, em substituição a Professora **ELIANA MARIA RAFAEL FREGATTO**, que se encontra no cargo de Diretora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 03 de maio de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:AA2290AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095/2019 24 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 - FUNDEB

04.02.12.365.4002.062-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.400.000,00

04.02.12.365.4002.062-319113-Obrigações Patronais 220.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.023-335043-Subvenções Sociais 8.200,22

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

09.01.15.451.9092.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 69.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339032-Material de Distribuição Gratuita 18.000,00

12.01.10.301.9082.039-319013-Obrigações Patronais 2.400,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 1.727.600,22 (Um milhão setecentos e vinte e sete mil e seiscentos reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 - FUNDEB

04.02.12.365.4002.028-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.400.000,00

04.02.12.365.4002.028-319113-Obrigações Patronais 220.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.023-335043-Subvenções Sociais 8.200,00
05.01.08.244.9002.023-335043-Subvenções Sociais 0,22

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 69.000,00

09.01.26.782.9091.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339032-Material de Distribuição Gratuita 18.000,00

12.01.10.301.9082.039-319013-Obrigações Patronais 2.400,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 1.727.600,22 (Um milhão setecentos e vinte e sete mil e seiscentos reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:08D94870

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096/2019 25 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.365.4002.049-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.301.9082.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.365.4002.049-339014-Diárias - Civil 5.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras 3.000,00

10.01.27.812.5002.012-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.301.9082.039-339014-Diárias - Civil 5.000,00

12.01.10.301.9082.039-339014-Diárias - Civil 5.000,00

12.01.10.302.9072.035-339030-Material de Consumo 10.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:9026EA3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2019 25 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8002.017-449052-Equipamento E Material Permanente 86.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8002.017-339030-Material de Consumo 86.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:247C6919

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098/2019 26 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.01.01.031.1012.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 148.000,00

01.01.01.031.1012.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta oito mil reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

01.01.01.031.1012.001-339035-Serviços de Consultoria 125.000,00

01.01.01.031.1012.001-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

01.01.01.031.1012.001-339091-Sentenças Judiciais 8.000,00

01.01.01.031.1012.001-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta oito mil reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:6B61BA08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102/2019 30 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar as unidades orçamentarias que menciona por excesso de arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.17.451.9091.007-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 460.952,38

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 460.952,38 (Quatrocentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:36660D00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2019 30 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 115.200,00

09.01.15.451.9092.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 66.600,00

09.01.17.451.9091.007-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 190.800,00 (Cento e noventa mil e oitocentos reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

1100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

11.01 - INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

11.01.09.272.9032.011-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 190.800,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 190.800,00 (Cento e noventa mil e oitocentos reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:C125B0E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
1º. TERMO ADITIVO - CONTRATO 127/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO 3620/2018 CONTRATO 127/2018
Drenagem de Águas Pluviais da Avenida Brasil

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa R.J PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 45 dias no prazo da execução dos serviços passando seu vencimento para o dia **09 de junho de 2019.**

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" §1º e da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 22 de abril de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

R.J PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP
Contratado

Publicado por:
Jociel Nunes da Silva
Código Identificador:6C24C512

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 334/2019, Modalidade: Pregão Nº 018/2019.
OBJETO: Aquisição de motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, que compõe a equipe rural da Secretaria Municipal de Saúde do município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexo.
A empresa participante MOTUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, deixou de apresentar os documentos exigidos nos itens 6.2.1, 6.2.1.1 e 6.2.2, do Edital sendo declarada DESCLASSIFICADA, considerando que foi a única participante, abre-se o prazo de 08 dias úteis para regularização da documentação, conforme artigo 48, §3ª da Lei 8666/93, contados da publicação.

Brasilândia – MS, 06/05/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:6CEFF5A6

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DISPENSA POR LIMITE DE VALOR Nº 26/2019

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93
Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 26/2019, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Contratação de serviço com aplicação de peças para atender o microônibus 39, placa QAB 5883, da Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO n°: 1624/ **2019**
FAVORECIDO: GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA
VALOR: R$ 3.340,51

Brasilândia - MS: 02/05/2019.

Ordenador de Despesa
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação

Autorizo

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C30CE826

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 64

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades desta Secretaria – para produzir os lanches das reuniões sócias educativas realizadas pelo CRAS/Bolsa Família, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 1.995,63 (Um Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais Sessenta e Três Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Março de 2019

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:0448BDC8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira ME
CNPJ: 01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades desta Secretaria – sendo as unidades Órgão Gestor, CRAS/PAIF/SCFV/PBF, VREAS/PAEF – para atender as necessidades do SCFV dos idosos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 1.045,81 (Um Mil Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Abril de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Ailton Rodrigues Vieira ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:0BA96EA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Jairo Paulino da Costa
CNPJ: 12.310.969/0001-48
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a aquisição de serviços de Buffet, Coffe Breecks – para atender as necessidades do CREAS nas reuniões, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 504,00 (Quinhentos e Quatro Reais.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.244.0011 / Projeto/Atividade: 2006 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Março de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Jairo Paulino da Costa – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:CE974803

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 245

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: I. A Campagna Junior & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 06.298.377/0001-55

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Escolas Estaduais – ano letivo 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 2.445,49 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 22 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
A Campagna Junior & CIA LTDA – EPP – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:BD8D308D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 264

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: I. A Campagna Junior & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 06.298.377/0001-55
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades desta Secretaria, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 1.072,50 (Um Mil Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 22 de Fevereiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
A Campagna Junior & CIA LTDA – EPP – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:47DBDB32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 158

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: I. A Campagna Junior & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 06.298.377/0001-55
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades desta Secretaria – para fazer chá e café para o Paço Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 257,40 (Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 29 de Janeiro de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida – Contadora.
A Campagna Junior & CIA LTDA – EPP – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:67F2E725

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 026/2019, destinado à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar da Linha Retirinho de alunos da zona rural da rede pública de ensino do Município de Camapuã – MS, tendo transcorridas a fase de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa, observados os preceitos legais, **ADJUDICO** o objeto da licitação à compromitente fornecedora: **JOAQUIM MACHADO EIRELI - ME** vencedora do item 01 pelo valor global de R$ 112.692,80 (cento e doze mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Camapuã, 06 de maio de 2019.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:D3C4EAD0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 045/2019, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar da Linha Retirinho de alunos da zona rural da rede pública de ensino do Município de Camapuã – MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **JOAQUIM MACHADO EIRELI - ME** vencedora do item 01 pelo valor global de R$ 112.692,80 (cento e doze mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Camapuã, 06 de maio de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:A78D9FF2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2019

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 008/2019, destinado à Ata o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitentes fornecedoras: **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME** vencedora dos itens **02, 03, 04, 06, 08, 30, 31, 32, 40, 43, 47, 51, 63, 69, 71** pelo valor global de **R$ 14.343,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta e três reais), BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora dos itens **13, 16, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 37, 39, 41, 42, 50, 55, 56, 57, 58** pelo valor global de **R$ 14.243,60 (quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), DECOM-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP** vencedora dos itens **01, 05, 07, 09, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 33, 34, 36, 38, 45, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 64, 65, 66, 67, 68** pelo valor global de **R$ 19.947,18 (dezenove mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI** vencedora dos itens **11, 12, 59, 60, 61, 70, 72, 73** pelo valor global de **R$ 18.655,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), ODONTOMED CANAÃ LTDA ME** vencedora dos itens **44, 62** pelo valor global de **R$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Camapuã, 06 de Maio de 2019.

MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:7E27803E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019. REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 008/2019, cujo objeto trata de Ata o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME** vencedora dos itens **02, 03, 04, 06, 08, 30, 31, 32, 40, 43, 47, 51, 63, 69, 71** pelo valor global de **R$ 14.343,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta e três reais), BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora dos itens **13, 16, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 37, 39, 41, 42, 50, 55, 56, 57, 58** pelo valor global de **R$ 14.243,60 (quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), DECOM-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP** vencedora dos itens **01, 05, 07, 09, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 33, 34, 36, 38, 45, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 64, 65, 66, 67, 68** pelo valor global de **R$ 19.947,18 (dezenove mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI** vencedora dos itens **11, 12, 59, 60, 61, 70, 72, 73** pelo valor global de **R$ 18.655,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), ODONTOMED CANAÃ LTDA ME** vencedora dos itens **44, 62** pelo valor global de **R$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Camapuã, 06 de Maio de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:4B58808F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089 /2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E BRINQUEDOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS**.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	00.589.733/0001-03	R$ 22.212,50
PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME	37.544.111/0001-79	R$ 25.955,30

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 06 de maio de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:13D11F01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS E BRINQUEDOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS**.

HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	00.589.733/0001-03	R$ 22.212,50
PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME	37.544.111/0001-79	R$ 25.955,30

Caracol MS, 06 de maio de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:A611D345

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 033

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064 /2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028//2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: LXTEC INFORMATICA EIRELI.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultoria em Servidores na Plataforma Operacional Linux para o Município de Caracol - MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 12(doze) meses..
VALOR: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos).
Dotação Orçamentária

Código	35	
Org.Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2007	Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Planejamento, ADM e Finanças
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	**0**	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
Valor		**R$ 49.200,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 26 de abril de 2019.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
LXTEC Informática Eireli (Contratada)

Caracol MS, 26 de abril de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D46E61D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO, FLUÍDO E GRAXA PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
A.R.DOS SANTOS FILHO-ME	**32.233.709/0001-23**	**R$ 37.080,40**
B.W FERREIRA MENDES-ME	**17.183.505/0001-31**	**R$ 19.950,60**

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 06 de maio de 2019.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:B1313FBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO, FLUÍDO E GRAXA PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS.**

HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
A.R.DOS SANTOS FILHO-ME	**32.233.709/0001-23**	**R$ 37.080,40**
B.W FERREIRA MENDES-ME	**17.183.505/0001-31**	**R$ 19.950,60**

Caracol MS, 06 de maio de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:60E23D1E

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 207 DE 02 DE MAIO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **VAGNER CRISTALDO,** para ocupar o cargo em Comissão Secretário Municipal de Agricultura, Símbolo DAS I, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Departamento de Fomento à Industria, Comércio e Agropecuária, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05, a partir 02/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 02 de maio de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:4589C6E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2018

Processo Administrativo nº 018/2018
Pregão Presencial nº 015/2018
Vencimento prazo: 26/03/2019

Valor Contrato: 218.350,00
Valor Aditivado: 24.429,65
Valor Empenhado: 239.353,57
Valor Liquidado: 63.024,50
Valor Anulado: 176.329,07

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, Sra. Ivone Paetzold Soares, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 464093 *SSP/MS* e CPF n.º 555.735.251-1, residente e domiciliado à rua Av. Dep. Flavio Derzi; Sra. Sebastiana Rodrigues, Chefe de Gabinete, portadora do RG n° 1649392 *SSP/MS*, e CPF n° 03.575.939-08, residente e domiciliado à Av.: Rachid Saldanha Derzi, n° 1.357 , Centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia-MS; e Sra. Adriane Paetzold, Secretária Municipal de Administração, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1175912 *SSP/MS* e CPF n.º 938.288.451-34, residente e domiciliado a rua Euzébio Robaldo chácara 011, nesta cidade de Coronel Sapucaia- MS; e Sra. Maria Eva Gauto Flor Eringer, Secretária Municipal de Educação e Cultura, portadora do RG nº 565841 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 555.779.541-34, residente e domiciliado na Rua. Mario Gonçalves, Nº 573; e Sr. Aldacir Cardinal, Secretário Municipal de obras e Infraestrutura, portador da Cédula de Identidade RG n.º 01100567 *SSP/MS* e CPF n.º 920.448.751-87, residente e domiciliado a João Ponce de Arruda, nesta cidade de Coronel Sapucaia – MS; e Sr. Jairo Horts Martins, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, portador da Cédula de Identidade RG n.º 01100567 *SSP/MS* e CPF n.º 920.448.751-87, residente e domiciliado à Jandir Severino Silva, Nº 1.221, nesta cidade de Coronel Sapucaia – MS; e Sr. **Flávio Galdino Da Silva**, Secretário De Saúde, Portador Da CI-RG n.º 000.877.222 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 002.626.121-94, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano, nesta cidade de Coronel Sapucaia – MS. **CONTRATANTE**, e a Empresa **TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua: José Antônio, nº 260, na cidade de Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ/MF nº. 02.969.905/0001-08**,** doravante denominada **CONTRATADA.** Representada pelo **Sr. José Laureano Ribeiro**, residente e domiciliado à Rua: Carina, nº215, na cidade de Campo Grande - MS, portador do RG 143.964 emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e Inscrito no CPF sob o nº 176.454.761-68.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto à Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande – MS, (Etanol, Gasolina e Óleo Diesel Comum e S10), destinados ao abastecimento dos veículos oficiais e ambulâncias do Município de Coronel Sapucaia - MS, nas viagens realizadas à Capital do Estado, mediante requisição, sendo utilizado bomba e depósito do fornecedor com fornecimento parcelado por um período de (12) doze meses.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 06 de Maio de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:61844160

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº **015/2019**, de 27 de Março de 2019.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Cleia Mascarenhas Gomes, matrícula/Identificação funcional n.937/01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão como Fiscal Titular, e a servidora Cristiane da Silva Chaves matrícula/Identificação funcional n.1316/03, lotado na Secretaria Municipal de Finanças como Fiscal Substituto do **Contrato nº 025/2019,** com vigência de 27/03/2019 á 27/03/2020, vinculado ao **Processo 039/2019 – Dispensa 019/2019**, celebrado com a empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME - CNPJ nº. 12.491.159/0001-35, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço e manutenção em sites da prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 27 de Março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:CC9DC393

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº **016/2019**, de 02 de Maio de 2019.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Izaia Proença, matrícula/Identificação funcional n.1344/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde pública como Fiscal titular, e a servidora Karin Zarate Araujo matrícula/Identificação funcional nº 2444/03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão como Fiscal suplente do **Contrato nº 033/2019,** com vigência **018/2019**, celebrado com a empresa ENZO VEICULOS LTDA - CNPJ nº. 05.950.849/0001-40, cujo objeto é Aquisição de 2 (dois) Veículos de Passeio 0km, em atendimento a solicitação a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações e as quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epigrafe.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 02 de Maio de 2019

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:84CEEFEF

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº **017/2019**, de 30 de Abril de 2019.

> "Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Jairo Horst Martin, matrícula/Identificação funcional n.31238/01, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável como Fiscal titular, e o servidor Luiz Moacir Pereira, matrícula/Identificação funcional n.628/04, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável como Fiscal substituto do **Contrato nº 0231/2018,** com vigência de 30/04/2019 á 30/12/2019, vinculado ao **Processo 055/2019 – Dispensa 027/2019**, celebrado com as empresas consórcio intermunicipal de desenvolvimento da região sul de mato grosso do sul (CONISUL) - CNPJ nº. 06.189.978/0001-20, RATEIO DO CONISUL (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL) Lei 11.107 de 06 de Abril de 2005 Art.20 O Poder Executivo da União Regimentaria o suposto nesta Lei, inclusive as normas gerais de contabilidade pública que serão observadas pelo Consórcio Público para que sua Gestão Financeira e Orçamentária se realize nas conformidades dos pressupostos da responsabilidade fiscal.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 30 de Abril de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:332466D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 116/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, **Convoca,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.

01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.
Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)
Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos
Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.
Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
10º	VANESSA SOARES PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 06 de Maio de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:E6B0D1B1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Edivaldo De Siqueira EIRELI - ME**
OBJETO: Fornecimento de Aquisição de 1000 m³ de Cascalho Bruto a serem utilizados no cascalhamento das vias e estradas rurais do município para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do Município.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será, contados da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2019, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 26.782.0006 - Transporte Rodoviário, 1.015 - Manutenção e Conservação de Ruas Estradas e Pontes, 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Edivaldo de Siqueira**

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:9603C057

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **DONIZETE CARDOSO ALMEIDA - ME**
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Portão de Correr, Portas e Grades em chapa metálica, para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação Esporte Cultura e Turismo do município.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06. Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0006 - Administração Geral, 1.011- Conservação do Patrimônio. 07 - Secretaria Meio Ambiente, 07.13 – Departamento de Educação, 12.361.0013 - Ensino Fundamental, 1.027 - Manutenção das Atividades Inerentes ao Ensino Fundamental, 08 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 01.01 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 1.075 - Manutenção das Atividades Esportivas, 3.3.90.30.99 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Donizete Cardoso Almeida**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 29 de abril de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:D84B7932

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em parte do Jardim Deodápolis, na cidade de Deodápolis - MS, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério das Cidades/Caixa, Contrato de Repasse nº 846244/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2629.1041105-84/2017 e contrapartida do município.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 27/05/2019, às 09:00 horas, (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, que será retirado mediante recibo de retirada do edital, com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 212 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de

Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Deodápolis - MS, 06 de maio de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:3A0B852B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2019
Processo nº 0035/2019
Pregão Presencial nº 0022/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.
Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento deste município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-15.451.301-2.006-3.3.90.30.00-180000
Valor: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Vigência: 24/04/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 24/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Gleison Pereira Nobre, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:942EB317

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2019
Processo nº 0036/2019
Pregão Presencial nº 0023/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa A C DOS SANTOS FILHO ME
Objeto: Contração de empresa para ministrar oficinas de banda de percussão, dança rítmica, karatê, artes recicláveis, latonagem, decoupage, crochê e bordados, para atender as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, adolescentes atendidos na Medida Socioeducativa, famílias atendidas pelo PAIF, CREAS/PAEFI e Bolsa Família, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, visando atender à solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação deste município.
Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.052-3.3.90.39.00-129000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.054-3.3.90.39.00-129000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.056-3.3.90.39.00-129000
Valor: R$ 70.998,40 (setenta mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
Vigência: 29/04/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 29/04/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Alci Cardoso dos Santos Filho, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:835597D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 002/2019
Processo nº 001/2019 – Pregão (Presencial) nº 001/2019
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa COMLUB COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
OBJETO: aquisição de combustíveis (óleo diesel comum, óleo diesel S10b e etanol comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.
VALOR ADITADO: R$ 63.862,73 (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Anderson Tiago de Souza.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:3B92CAC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 003/2019
Processo nº 001/2019 – Pregão (Presencial) nº 001/2019
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.
OBJETO: aquisição de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.
VALOR ADITADO: R$ $ 37.485,84 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Neide Salete Martinazzo.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:F1581064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2019
PROCESSO Nº: 045/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de expediente e papelaria, de primeira qualidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08h:00min do dia 20 (vinte) de maio de 2019.
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.201-2.004.100000.3.3.90.30.00.000
06.01.10.301.501-2.030.114000.3.3.90.30.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 06 de maio de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:25DE4D50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0041/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0024/2019
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro ano 2019, na cor branca, motorização mínima de 1.3 com no mínimo 98cv (E) e 88cv (G), câmbio manual de 06 (seis) velocidades, ar condicionado integrado frio/quente, 04 portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, desembaçador vidro traseiro, tanque de combustível com no mínimo 45 litros, direção hidráulica ou elétrica, travas elétricas das portas, vidros traseiros e dianteiros elétricos, alarme antifurto, tipo de combustível: bicombustível, airbag duplo (passageiro e motorista), rodas de aço estampado com no mínimo aro 14 com calotas, pneus com no mínimo 175/65 R14, com freios ABS, entre eixos com no mínimo 2.370mm, banco do motorista com regulagem de altura, com recursos procedentes do Proposta nº 11109.890000/1180-03 e Portaria/MS nº 1.087 de 20 de abril de 2018 e Contrapartida do Município, garantia de no mínimo 01 (um) ano, devendo conter todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.
Vencedor: KAMPAI MOTORS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);

Eldorado/MS, 6 de maio de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 6 de maio de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:D0CE7722

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
Homologo presente parecer e adoto seus termos como razão de decidir, pela improcedência do Recurso e pela manutenção da decisão que desclassificou a empresa ALFA MED SISTEMAS MEDICO LTDA.

Publique-se.

Eldorado-MS, 6 de maio de 2019

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:398F2BB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
Homologo presente parecer e adoto seus termos como razão de decidir, apontando pela procedência do Recurso para fins de anular a decisão que declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa **DENTAL ALTA MOGIANA LTDA**. Em frente, pela improcedência do Recurso para fins de anular a decisão que declarou como segunda colocada a proposta apresentada pela empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. Sagrando –s, portando, como vencedora do certame, em razão da classificação secundária.

Publique-se.

Eldorado-MS, 6 de maio de 2019

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:A5FBB359

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2019
Processo nº 0041/2019
Pregão Presencial nº 0024/2019
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa KAMPAI MOTORS LTDA.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro ano 2019, na cor branca, motorização mínima de 1.3 com no mínimo 98cv (E) e 88cv (G), câmbio manual de 06 (seis) velocidades, ar condicionado integrado frio/quente, 04 portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, desembaçador vidro traseiro, tanque de combustível com no mínimo 45 litros, direção hidráulica ou elétrica, travas elétricas das portas, vidros traseiros e dianteiros elétricos, alarme antifurto, tipo de combustível: bicombustível, airbag duplo (passageiro e motorista), rodas de aço estampado com no mínimo aro 14 com calotas, pneus com no mínimo 175/65 R14, com freios ABS, entre eixos com no mínimo 2.370mm, banco do motorista com regulagem de altura, com recursos procedentes do Proposta nº 11109.890000/1180-03 e Portaria/MS nº 1.087 de 20 de abril de 2018 e Contrapartida do Município, garantia de no mínimo 01 (um) ano, devendo conter todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.
Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-1.037-4.4.90.52.00-114000
Valor: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)
Vigência: 06/05/2019 a 31/12/2019
Data da Assinatura: 06/05/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Carlos Eduardo Nunes Mamã Fernandes, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:37972B1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2019

"ATUALIZA VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO – UFE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. "

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com base no Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1° Fica atualizada a UFE – Unidade Fiscal do Município de Eldorado/MS, conforme o disposto no artigo 367, parágrafo 1°, da Lei Complementar nº 103, de 21 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. O valor da UFMI será de R$ 28,23 (vinte e oito reais e vinte e três centavos).

Art. 2o A UFMI sofrerá atualização mediante os valores da Unidade Fiscal de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme determina o § 1º do artigo 367 da Lei Complementar nº 103/2017.

Art. 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeito a contar de 01 maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:7CE2CB18

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2019/FMAS
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado- APAE
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), que será repassado conforme a Cláusula Terceira disposto ao termo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.601-2.051 –FONTE 182504 VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 31/12/2019..
DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e Decreto Municipal nº 263 de 16 de Dezembro de 2016,
ASSINAM: Aguinaldo dos Santos Prefeito Municipal e Geovane José Anselmi, Presidente da APAE

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:658757B3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2019/FMAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2019/FMAS
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que será repassado conforme a Cláusula Terceira disposto ao termo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.601-2.051 –FONTE 182504 VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 31/12/2019..
DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e Decreto Municipal nº 263 de 16 de Dezembro de 2016,
ASSINAM: Aguinaldo dos Santos Prefeito Municipal e Mônica Karine de Oliveira Soares, Presidente da Entidade AADCA.

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:21B12C10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2019/FMAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2019/FMAS
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação LAR DOS IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANTA ANA
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que será repassado conforme a Cláusula Terceira disposto ao termo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08.244.601-2.051– 182504. 02/05/2019 a 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e Decreto Municipal nº 263 de 16 de Dezembro de 2016,
ASSINAM: Aguinaldo dos Santos Prefeito Municipal e Flavio de Araújo Presidente do LAR DOS IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANTA ANA

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:F7A415AE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2019/FMAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2019/FMAS
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será repassado conforme a Cláusula Terceira disposto ao termo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.601-2.052 - 129000 VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 31/12/2019..
DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e Decreto Municipal nº 263 de 16 de Dezembro de 2016,
ASSINAM: Aguinaldo dos Santos Prefeito Municipal e Mônica Karine de Oliveira Soares, Presidente da Entidade AADCA.

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:0E784849

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2019/FMAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2019/FMAS
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado- APAE
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ R$ 4.864,80 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), que será repassado conforme a Cláusula Terceira disposto ao termo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.601-2.052 –FONTE 129000 VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 31/12/2019..
DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e Decreto Municipal nº 263 de 16 de Dezembro de 2016,
ASSINAM: Aguinaldo dos Santos Prefeito Municipal e Geovane José Anselmi, Presidente da APAE

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:FAD31632

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
XTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2019/FMIS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2019/FMIS
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), que será repassado conforme a Cláusula Terceira disposto ao termo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.701-2060 – 3.3.50.43.00 – 181503 VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 31/12/2019..
DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e Decreto Municipal nº 263 de 16 de Dezembro de 2016, ASSINAM: Aguinaldo dos Santos Prefeito Municipal e Mônica Karine de Oliveira Soares, Presidente da Entidade AADCA.

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:0254D59D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2019/FMIS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2019/FMIS
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado- APAE
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO o valor total de 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), que será repassado conforme a Cláusula Terceira disposto ao termo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08.122.701-2060 – 3.3.50.43.00 – 181503: 02/05/2019 a 31/12/2019..
DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e Decreto Municipal nº 263 de 16 de Dezembro de 2016, ASSINAM: Aguinaldo dos Santos Prefeito Municipal e Geovane José Anselmi, Presidente da APAE

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:E9B0749E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2019/FMIS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2019/FMIS
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIDA NOVA NA TERCEIRA IDADE.
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que será repassado conforme a Cláusula Terceira disposto ao termo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.701-2060 – 3.3.50.43.00 – 181503 VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 31/12/2019..
DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e Decreto Municipal nº 263 de 16 de Dezembro de 2016, ASSINAM: Aguinaldo dos Santos Prefeito Municipal e Luiz Fernandes Benites Presidente do CENTRO DE CONVIVÊNCIA VIDA NOVA NA TERCEIRA IDADE.

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:05D3043F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 661/2019

PROCESSO Nº 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INACIO FURTADO POLO, CONFORME ATA Nº 01/2019
VALOR: R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 4/2019
DATA DO EMPENHO 24 de abril de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:4D96B01A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 28/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2018
PROCESSO N° 39/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços objetivando para a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Óleo Diesel do tipo S-10, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Figueirão, conforme Termo de Referência, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial n° 06/2018, Processo n° 039/2018, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.
VALOR: O valor global do fornecimento, ora contratado é de R$ 203.685,00 (duzentos e três mil, seiscentos e oitenta cinco reais)
VIGÊNCIA: 04/04/2019 a 04/07/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA DE SAÚDE: 03-102.06.002-10.122.0010-2031.3.1.90.30.00.00 R$ 22.020,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 322-180.26.782.0004.2100.3.3.90.39.00.00 R$ 128.450,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 95-101.2016.12.361.0005.3.3.90.30.00.00 R$ 53.215,00
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN PELA CONTRATANTE E VINICIUS APARECIDO TEODORO FERREIRA PELA CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:A7E516B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 29/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2018
PROCESSO N° 32/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa S.H. Informática LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas de Manutenção Automotiva em geral, em atendimento a frota veicular para Prefeitura Municipal de Figueirão**,** conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial n° 07/2018, Processo n° 32/2018, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.
VALOR: O valor global do fornecimento, ora contratado é de 6% (menos seis por cento) sobre o valor dos serviços realizados.
VIGÊNCIA: 25/04/2019 a 25/07/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Saulo Marcos Gusso Teixeira pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:02211CAF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 05/2019

PREGÃO Nº 01/2019 PROCESSO Nº 1785/2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E MARCELO NOGUEIRA DA SILVA DOMINGOS MEI.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Supressão de Valor com a alteração dos Preços do Contrato n° 05/2019, correspondente à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica suprimido o contrato em R$ 35.885,75 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:3F1A4BC1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 05/2019

PREGÃO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 1785/2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E MARCELO NOGUEIRA DA SILVA DOMINGOS MEI.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Supressão de Valor com a alteração dos Preços do Contrato n° 05/2019, correspondente à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica suprimido o contrato em R$ 3.521,24 (três mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:42A81F8D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 06/2019

PREGÃO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 1785/2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E NATANAEL MACIEL DA ROCHA MEI.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Supressão de Valor com a alteração dos Preços do Contrato n° 06/2019, correspondente à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica suprimido o contrato em R$ 2.922,04 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:84938BE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 06/2019

PREGÃO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 1785/2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E NATANAEL MACIEL DA ROCHA MEI.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Supressão de Valor com a alteração dos Preços do Contrato n° 06/2019, correspondente à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica suprimido o contrato em R$ 9.838,41 (nove mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:CB1296A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 07/2019

PREGÃO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 1785/2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E MARCELO RODRIGUES DE FREITAS ME.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Supressão de Valor com a alteração dos Preços do Contrato n° 07/2019, correspondente à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica suprimido o contrato em R$ 16.369,68 (dezesseis mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:837918F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 07/2019

PREGÃO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 1785/2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E MARCELO RODRIGUES DE FREITAS ME.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Supressão de Valor com a alteração dos Preços do Contrato n° 07/2019, correspondente à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica suprimido o contrato em R$ 8.590,47 (oito mil quinhentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:87BA0C16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 08/2019

PREGÃO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 1785/2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ELITO RODRIGUES FERNANDES ME.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Supressão de Valor com a alteração dos Preços do Contrato n° 08/2019, correspondente à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica suprimido o contrato em R$ 33.660,00 (trinta e três mil seiscentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:6FBF56E7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 08/2019

PREGÃO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 1785/2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ELITO RODRIGUES FERNANDES ME.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Supressão de Valor com a alteração dos Preços do Contrato n° 08/2019, correspondente à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica suprimido o contrato em R$ 2.067,20 (dois mil sessenta e sete reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:03D09703

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 09/2019

PREGÃO Nº 01/2019
PROCESSO Nº 1785/2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E JERONIMO INÁCIO DA SILVA JUNIOR MEI**.**
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Supressão de Valor com a alteração dos Preços do Contrato n° 09/2019, correspondente à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica suprimido o contrato em R$ 965,33 (novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2019

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:E4A08B96

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR DO CONTRATO 04/2019.

PREGÃO 01/2019
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA EDUARDO CUNHA MEDEIROS MEI.
DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 04/2019, que, respectivamente, a empresa Eduardo Cunha Medeiros MEI e o Município de FIGUEIRÃO, pactuaram para a justa remuneração da prestação de serviços com transporte escolar. Importa o presente termo de apostilamento um acréscimo de R$ 27.167,39 (vinte e sete mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto. **Fundamento legal**: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula décima – Do Reajuste do Contrato nº 04//2019.

FIGUEIRÃO MS, em 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:95E04647

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR DO CONTRATO 05/2019

PREGÃO 01/2019
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA MARCELO NOGUEIRA DA SILVA DOMINGOS MEI.
DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 05/2019, que, respectivamente, a empresa Marcelo Nogueira da Silva Domingos MEI e o Município de FIGUEIRÃO, pactuaram para a justa remuneração da prestação de serviços com transporte escolar. Importa o presente termo de apostilamento um acréscimo de R$ 62.933,64 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto. **Fundamento legal**: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula décima – Do Reajuste do Contrato nº 05//2019.

FIGUEIRÃO MS, em 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:9AB6DA24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR DO CONTRATO 05/2019

PREGÃO 01/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA MARCELO NOGUEIRA DA SILVA DOMINGOS MEI.
DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 05/2019, que, respectivamente, a empresa Marcelo Nogueira da Silva Domingos MEI e o Município de FIGUEIRÃO, pactuaram para a justa remuneração da prestação de serviços com transporte escolar. Importa o presente termo de apostilamento um acréscimo de de R$ 3.561,03 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e três centavos), em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto. **Fundamento legal**: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula décima – Do Reajuste do Contrato nº 05//2019.

FIGUEIRÃO MS, em 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:79C1623D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR DO CONTRATO 06/2019

PREGÃO 01/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA NATANAEL MACIEL DA ROCHA MEI.
DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 06/2019, que, respectivamente, a empresa Natanael Maciel da Rocha MEI e o Município de FIGUEIRÃO, pactuaram para a justa remuneração da prestação de serviços com transporte escolar. Importa o presente termo de apostilamento um acréscimo de R$ 4.530,17 (quatro mil, quinhentos e trinta reais e dezessete centavos), em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto. **Fundamento legal**: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula décima – Do Reajuste do Contrato nº 06//2019.

FIGUEIRÃO MS, em 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:FB0DD678

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR DO CONTRATO 07/2019,

, PREGÃO 01/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA MARCELO RODRIGUES DE FREITAS ME.
DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 07/2019, que, respectivamente, a empresa Marcelo Rodrigues de Freitas ME e o Município de FIGUEIRÃO, pactuaram para a justa remuneração da prestação de serviços com transporte escolar. Importa o presente termo de apostilamento um acréscimo de R$ 21.208,43 (vinte e um mil, duzentos e oito reais e quarenta e três centavos), em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto. **Fundamento legal**: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei

9.648, de 27.05.98 e Cláusula décima – Do Reajuste do Contrato nº 07//2019.

FIGUEIRÃO MS, em 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:67F1002B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR DO CONTRATO 08/2019

PREGÃO 01/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA ELITO RODRIGUES FERNANDES ME.
DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 08/2019, que, respectivamente, a empresa Elito Rodrigues Fernandes ME e o Município de FIGUEIRÃO, pactuaram para a justa remuneração da prestação de serviços com transporte escolar. Importa o presente termo de apostilamento um acréscimo de R$ 20.353,62 (vinte mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto. **Fundamento legal**: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula décima – Do Reajuste do Contrato nº 08/2019.

FIGUEIRÃO MS, em 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:BB2C9C46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR DO CONTRATO 08/2019

PREGÃO 01/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA ELITO RODRIGUES FERNANDES ME.
DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 08/2019, que, respectivamente, a empresa Elito Rodrigues Fernandes ME e o Município de FIGUEIRÃO, pactuaram para a justa remuneração da prestação de serviços com transporte escolar. Importa o presente termo de apostilamento um acréscimo de R$ 746,23 (setecentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto. **Fundamento legal**: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula décima – Do Reajuste do Contrato nº 08/2019.

FIGUEIRÃO MS, em 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:47ACB1B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR DO CONTRATO 09/2019

PREGÃO 01/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA JERONIMO INACIO DA SILVA JUNIOR MEI.
DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 09/2019, que, respectivamente, a empresa Jeronimo Inacio Da Silva Junior MEI e o Município de FIGUEIRÃO, pactuaram para a justa remuneração da prestação de serviços com transporte escolar. Importa o presente termo de apostilamento um acréscimo de R$ 7.616,00 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais), em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto. **Fundamento legal**: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula décima – Do Reajuste do Contrato nº 09/2019.

FIGUEIRÃO MS, em 26 de abril de 2019.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:DB718377

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 698/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo para manutenção do poço artesiano do Complexo Esportivo(Praça Municipal). Tal solicitação é para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente.

FORNECEDOR: SILVIO ALEXANDRE BONAFE ME

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2011 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
Elemento Orçamentário:
62 - 07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.30.99.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Material de Consumo

VALOR: 2.855,99 (dois mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 03 de Maio de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:305F1C87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 177/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me

foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO PARA FORNECIMENTO DE BOLOS DE ANIVERSARIOS PARA EVENTOS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, ONDE QUE ATENDERA TODA A DEMANDA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

FORNECEDOR: JESSICA DA SILVA SOARES 04182433106

Secretaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Projeto/Atividade: 2087 Fundo Estadual de Assistência Social
Elemento Orçamentário: 133 - 04.001-08.244.0011.2087-3.3.90.39.53.0.1.82.000504 F. Recursos - 182 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 03 de Maio de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:4868764D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 699/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Motobomba 4BPS5i-09 para atender demanda do Complexo Esportivo(Praça Municipal). Tal solicitação é para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente.

FORNECEDOR: SILVIO ALEXANDRE BONAFE ME

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2011 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
Elemento Orçamentário:
168 - 07.001-04.122.0004.2011-4.4.90.52.00.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinqüenta reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 03 de Maio de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:57DFFCB4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 728/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

FORNECEDOR: RODRIGO B BOTELHO

Secretaria: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento Orçamentário: 4 - 02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.30.99.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Material de Consumo

VALOR: 7.286,60 (sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 03 de Maio de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:4DBA9E64

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Presidente da CPL, torna público aos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 01/2019, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 504/2019 - Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Contratação de empresa especializada na execução da ampliação/modernização do Complexo Esportivo da Praça Central,

em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente do Município de Figueirão/MS em decorrência do Contrato de Repasse nº 863599/2017/ME/CAIXA - OP 1047863-08 - GIGOV.

Empresa Vencedora: ELSO DIAS PEREIRA - ME
CNPJ: 12.183.723/0001-52

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VR. TOTAL
10545	Contratação de empresa especializada na execução da ampliação /modernização do Complexo Esportivo da Praça Central, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente do Município de Figueirão/MS em decorrência do Contrato de Repasse nº 863599/2017/ME/CAIXA - OP 1047863-08 - GIGOV.	SERVIÇOS	01	R$ 402.801,49

Valor Total: R$ 402.801,49 (Quatrocentos e dois mil, oitocentos e um reais e quarenta e nove centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 30 de abril de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:BC037068

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 275 CONSOLIDADO

Decreto Orçamentário nº 275 / 2019 - Consolidado
Quality Sistemas
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

gabinete
JUSTIFICATIVA: O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 403 de 27/11/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS discriminadas abaixo:
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
30.000,00
3 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
30.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete
28.990,00
5 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0100 - Recursos Ordinários
28.990,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.491,00
6 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0100 - Recursos Ordinários
4.491,00
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
08.244.0011.2072 - PROGRAMA AQUECENDO VIDAS
8.000,00
28 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)
8.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
15.451.0004.1008 - Aquisição de Caminhões, Maquinário em Geral e Equipamentos
4.530,00
50 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0100 - Recursos Ordinários
4.530,00
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias
12.307,00
51 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0100 - Recursos Ordinários
12.307,00
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.69-331.8 5.6.11.15-19 Página 1 de 7
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Exercício: 2019
Decreto Orçamentário nº 275 / 2019 - Consolidado
Quality Sistemas
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
20.200,00
62 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0100 - Recursos Ordinários
13.738,72
65 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0100 - Recursos Ordinários
33.938,72
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
30.000,00
94 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
30.000,00
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar
75.000,00
95 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
75.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0011.2042 - Piso Básico Fixo
1.000,00
128 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.000,00
08.244.0011.2087 - Fundo Estadual de Assistência Social
12.180,00
133 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.
12.180,00
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
2.000,00
143 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
0100 - Recursos Ordinários
2.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete

4.684,01
152 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0100 - Recursos Ordinários
4.684,01
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital
16.000,00
165 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e 16.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
7.350,00
168 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0100 - Recursos Ordinários

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA
7.350,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.000,00
177 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
3.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.301.0010.2086 - Atividades Desenvolvidas com Resursos do FIS
6.000,00
194 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e
6.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.306.0005.2017 - Alimentação Escolar
2.000,00
274 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
2.000,00
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
10.000,00
343 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
10.000,00
12.361.0005.1053 - Aquisição de Veiculos, Móveis e Equipamentos em Geral
206.550,00
357 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
206.550,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros
14.000,00
431 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)
14.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento
584.043,36
434 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0100 - Recursos Ordinários
120.993,53
435 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS
0100 - Recursos Ordinários
705.036,89
Total Geral de Suplementações ...: 1.217.057,62
Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:
02.001 - GABINETE DO PREFEITO

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete
2.700,00
5 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0100 - Recursos Ordinários
2.700,00
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0009.2028 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
35.507,00
8 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0100 - Recursos Ordinários
35.507,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital
30.000,00
22 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
30.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento
28.990,00
24 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0100 - Recursos Ordinários
1.984,01
26 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0100 - Recursos Ordinários
30.974,01
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
08.244.0011.2109 - PROGRAMA LEITE É VIDA
8.000,00
30 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)
8.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
15.451.0004.1005 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Área de Lazer
900,00
48 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0100 - Recursos Ordinários
900,00
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias
800,00
51 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0100 - Recursos Ordinários
800,00
15.451.0004.1011 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública
100,00
54 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários
100,00
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
8.400,00
62 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0100 - Recursos Ordinários
100,00
64 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0100 - Recursos Ordinários
8.500,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.69-331.8 5.6.11.15-19 Página 4 de 7
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Exercício: 2019
Decreto Orçamentário nº 275 / 2019 - Consolidado
Quality Sistemas
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA
12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental
15.000,00
77 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
15.000,00
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar
268.550,00
97 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
268.550,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.241.0011.2039 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
1.000,00
125 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1.000,00
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
18.671,00
141 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições
0100 - Recursos Ordinários
18.671,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
10.305.0010.2064 - Manutenção da Vigilância em Saúde
5.000,00
235 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e
5.000,00
10.301.0010.2033 - Manutenção da ESF
11.000,00
238 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e
11.000,00
10.122.0010.2113 - Assistência Farmacêutica
6.000,00
253 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e
6.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
04.122.0004.1007 - Construção, Reforma e Ampliação de Predios Proprios Municipais
1.500,00
266 - 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis
0100 - Recursos Ordinários
1.500,00
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias
4.530,00
311 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
4.530,00
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros
14.000,00
322 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)
14.000,00
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
100,00
332 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
0100 - Recursos Ordinários
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.69-331.8 5.6.11.15-19 Página 5 de 7
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Exercício: 2019
Decreto Orçamentário nº 275 / 2019 - Consolidado
Quality Sistemas
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA
100,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.1053 - Aquisição de Veiculos, Móveis e Equipamentos em Geral
30.000,00
357 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
30.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete
584.043,36
440 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0100 - Recursos Ordinários
120.993,53
443 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS
0100 - Recursos Ordinários
705.036,89
07.002 - DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO
21.122.0003.1066 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS
100,00
478 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0100 - Recursos Ordinários
100,00
479 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0100 - Recursos Ordinários
200,00
20.605.0003.1067 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS E MATERIAL GENÉTICOS
100,00
480 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0100 - Recursos Ordinários
100,00
481 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
0100 - Recursos Ordinários
200,00
21.632.0003.1068 - PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
100,00
482 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0100 - Recursos Ordinários
100,00

483 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0100 - Recursos Ordinários
100,00
484 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0100 - Recursos Ordinários
300,00
21.632.0003.1069 - EVENTOS AGROPECUÁRIOS
94,72
485 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições
0100 - Recursos Ordinários
100,00
486 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0100 - Recursos Ordinários
100,00
487 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0100 - Recursos Ordinários
100,00
488 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0100 - Recursos Ordinários
394,72
20.605.0003.1070 - AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE
100,00
489 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0100 - Recursos Ordinários
100,00
490 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
200,00
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.69-331.8 5.6.11.15-19 Página 6 de 7
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Exercício: 2019
Decreto Orçamentário nº 275 / 2019 - Consolidado
Quality Sistemas
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA
21.122.0003.1071 - MANUTENÇÃO AGRONEGÓCIO
500,00
494 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil
0100 - Recursos Ordinários
2.994,00
495 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0100 - Recursos Ordinários
500,00
497 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0100 - Recursos Ordinários
3.994,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0005.2015 - Manutenção de Ensino Infantil
13.000,00
524 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
13.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
900,00
547 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições
0100 - Recursos Ordinários
900,00
Total de Reduções ...: 1.217.057,62

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FIGUEIRÃO/MS, 1 de Abril de 2019.
Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.69-331.8 5.6.11.15-19 Página 7 de 7

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:ACC5948F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO CÂMARA Nº 277 CONSOLIDADO

Decreto Orçamentário nº 277 / 2019 - Consolidado
Quality Sistemas
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

OFICIO CMV Nº 41/2019
JUSTIFICATIVA:

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 403 de 27/11/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS discriminadas abaixo:
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete
21.608,36
4 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
0100 - Recursos Ordinários
30.000,00
5 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0100 - Recursos Ordinários
51.608,36
Total Geral de Suplementações ...: 51.608,36

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE
01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Adm. e Legislativas da Câmara
26.000,00
2 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
0100 - Recursos Ordinários
5.000,00
3 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS
0100 - Recursos Ordinários
2.000,00
4 - 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais
0100 - Recursos Ordinários
5.000,00
5 - 3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
0100 - Recursos Ordinários
9.500,00
9 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria
0100 - Recursos Ordinários
4.108,36
10 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0100 - Recursos Ordinários
51.608,36
Total de Reduções ...: 51.608,36
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.69-331.8 5.6.11.23-19 Página 1 de 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 277 / 2019 - Consolidado
Quality Sistemas
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FIGUEIRÃO/MS, 17 de Abril de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.2.1.36.69-331.8 5.6.11.23-19 Página 2 de 2

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:F5993665

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 132/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 132/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.571,10 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 26/03/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:EC82DF8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 133/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 133/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIALTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.559,10 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 26/03/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:93D0DF1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 134/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 134/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR &CIA LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 609,55 (seiscentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 26/03/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:49E4BD5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 134/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 134/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR &CIA LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 609,55 (seiscentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 26/03/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:CBEB1D08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 135/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 135/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E KPS CALUX COMERCIO ESERVIÇOS EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 822,15 (oitocentos e vinte e dois reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 26/03/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:8B2190FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 136/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 136/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAÍ LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 561,25 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2057.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 26/03/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:8383CDF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 137/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 137/2019
PROCESSO: 121/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ANDRE LUIS DIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DA LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS (PALCOS, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM), SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE CACHÊS DE ARTISTAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS E PARA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2043.339039.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 26/03/2019

ATA 24/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:5D223D57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 138/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 138/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 27/03/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:7C53958F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 139/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 139/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.816,00 (um mil, oitocentos e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 27/03/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:5743A439

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 36/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 36/2019
PROCESSO: 21/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 15/01/2019

ATA 03/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:4742313C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 37/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 37/2019
PROCESSO: 21/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 300,00 (trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 15/01/2019

ATA 03/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:EF3C0100

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 38/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 38/2019
PROCESSO: 21/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES EM QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

ATA 03/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:93A38202

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 39/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 39/2019
PROCESSO: 21/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 15/01/2019

ATA 03/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:9B2D887D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 40/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 40/2019
PROCESSO: 21/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 1.779,00 (um mil, setecentos e setenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 15/01/2019

ATA 03/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:F24DECF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 41/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 41/2019
PROCESSO: 21/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DIMASTER- COM.DE PROD.HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 7.409,00 (sete mil, quatrocentos e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 15/01/2019

ATA 03/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:A7EB35ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 42/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 42/2019
PROCESSO: 21/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CENTERMEDI COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 1.486,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.303.601.2060.339032.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 15/01/2019

ATA 03/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:66F7B358

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 43/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 43/2019
PROCESSO: 21/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CENTERMEDI COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.303.601.2060.339032.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 15/01/2019

ATA 03/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:71655AB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 44/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 44/2019
PROCESSO: 21/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CENTERMEDI COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA DESTE MUNICÍPIO, CONSUMO PREVISTO PARA 12(DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL.
VALOR GLOBAL: R$ 9.187,00 (nove mil, cento e oitenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.303.601.2060.339032.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 15/01/2019

ATA 03/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:6D84E996

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 48/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 48/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2061.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 15/01/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:1608D162

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 49/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 49/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 28.657,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 15/01/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:C2A18F92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 63/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 63/2019
PROCESSO: 99/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E JAIR PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE LAVAGENS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, NO PERÍODO DE 12(DOZE).
VALOR GLOBAL: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2059.339039.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 28/01/2019

ATA 21/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:7AEC4171

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 71/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 71/2019
PROCESSO: 99/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E JAIR PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE LAVAGENS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, NO PERÍODO DE 12(DOZE).
VALOR GLOBAL: R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2059.339039.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 28/01/2019

ATA 21/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:31A9C439

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 72/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 72/2019
PROCESSO: 121/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ANDRE LUIS DIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DA LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS (PALCOS, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM), SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE CACHÊS DE ARTISTAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS E PARA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 300,00 (trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2059.339039.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 28/01/2019

ATA 24/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:40290427

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 73/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 73/2019
PROCESSO: 61/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P-13 E P-45) E VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 80,00 (oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.305.601.2069.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 29/01/2019

ATA 12/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:2D0D1351

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 74/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 74/2019
PROCESSO: 61/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P-13 E P-45) E VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 80,00 (oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 29/01/2019

ATA 12/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:182F55EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 92/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 92/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 31/01/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:5DE90418

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 93/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 93/2019
PROCESSO: 68/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 3.028,00 (três mil e vinte e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.601.2063.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 31/01/2019

ATA 14/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:B679E906

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 148/2019 EM, 06 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CAMILA CAMPOS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear**, CAMILA CAMPOS DA SILVA,** matrícula 1684-3**,** no Cargo em Comissão de Assessor Especial Símbolo – DAS-9, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. Concede-se representação de função ao servidor nomeado no *caput* deste artigo no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o seu vencimento base.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:51778305

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 149/2019 EM, 06 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o artigo 32 e 33 da Lei Complementar 042/2011;

RESOLVE:

ART. 1º - Convocar para o exercício das funções de magistério em caráter temporário, 1º semestre 2019, a Professora abaixo relacionada**:**

ESCOLA MUNICIPAL BASILIO BARBOSA

Rosane Marçal Dias, matrícula 538-7, para exercer a função de Professora de Apoio 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II, – a partir de 06/05/2019 a 30/06/2019;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:CBC62FF8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA
CNPJ: 12.986.926/0001-87

PORTARIA Nº 007/2017/IPSMGLL, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PARA A SEGURADA SR.ª ROSALIA BOGARIM DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS – IPSMGLL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 040/2010, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a contar de 01 de junho de 2017, benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** para a Segurada Sra. **ROSALIA BOGARIM DOS SANTOS**, no cargo de Artífice de Copa e Cozinha, Classe 11, Nível III do quadro de servidores efetivos do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R$ 1.087,28 (Um mil oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), calculados em conformidade com o Art. 40, §§ 3° e 17° da Constituição Federal c/c Art. 1°, da Lei Federal n° 10.887/2004.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente, na mesma data e na mesma proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 38, §10º, da Lei Complementar Municipal nº 040/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guia Lopes da Laguna/MS, 19 de junho de 2017.

PEDRO ANTONIO OVELAR GARCETE
Diretor Presidente do IPSMGLL

Publicado por:
Pedro Antonio Ovelar Garcete
Código Identificador:32C84F09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0068/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0030/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de Condicionador de Ar, conforme Convênio nº. 28475, Processo nº. 29/005.483/2018 da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com as especificações e condições constante no Edital, quantidades descritas na Proposta de Preços ANEXO I e Termo Referência ANEXO IX.
Vencedor(es): LUIS DOUGLAS BORSCOI EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);

Iguatemi/MS, 6 de maio de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 6 de maio de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:BD013E33

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 053/2019
Processo nº 0063/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO SUPERVISIONADO DE ESTAGIÁRIOS.
Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 060
Valor: R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais)
Vigência: 04/04/2019 à 04/04/2020
Data da Assinatura: 04/04/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e CLAUDIO RODRIGO OLIVEIRA, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:90A03AA5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2017
PROCESSO N.º 072/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017
PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa F. I. Boaventura – ME.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência e o reajuste do preço do contrato em epígrafe, celebrado em 05/04/2019.
PRORROGAÇÃO: O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 05/04/2019, tendo a sua vigência final em 05/04/2020.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência é de R$ 81.408,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0808 - Educação para Todos
12 361 0808 2018 0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
141 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica EF 0.1.01-000 000
R$ 37.524,00 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais)
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0300 2002 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
060 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica NV 0.1.00-000 000
R$ 43.884,00 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

Iguatemi (MS), 05 de abril de 2019.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Fabiano Isaias Boaventura (CONTRATADA).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:262C4410

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 36655/01
PROCESSO N.º 063/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2018
PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa Preâmbulo Informática Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência e o reajuste do preço do contrato em epígrafe, celebrado em 25/04/2019.
PRORROGAÇÃO: O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 25/04/2019, tendo a sua vigência final em 25/04/2020.
VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência é de R$ 5.244,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
02 PODER EXECUTIVO
02 01 GABINETE DA PREFEITA
02 01 01 GABINETE DA PREFEITA
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0200 2003 0000 Gestão das Atividades do GP
014 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica NV 0.1.00-000 000

Iguatemi (MS), 25 de abril de 2019.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Mauricio Kavinski (CONTRATADA).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:221D9873

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 083/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2019

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Cobertores de Casal, com entrega parcelada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as especificações e quantidades constantes no ANEXO I – Proposta de Preços e ANEXO X – Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 21 de maio de 2019, às 08h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 06 de maio de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:7636619D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0070/2019
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0001/2019
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para construção de pontes e bueiros na Zona Rural do Município de Iguatemi-MS, em atendimento ao Processo nº 59053.002322/2018-58, do Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, em conformidade com os projetos anexos ao Edital da Licitação, parte integrante deste ato convocatório
Vencedor(es): WSL CONSTRUCOES EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, no Anexo I/Lote 0002 - item: 1, no Anexo I/Lote 0003 - item: 1, no Anexo I/Lote 0004 - item: 1, no Anexo I/Lote 0005 - item: 1, totalizando R$ 1.236.702,71 (um milhão e duzentos e trinta e seis mil e setecentos e dois reais e setenta e um centavos);

Iguatemi/MS, 6 de maio de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 6 de maio de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:D911CD4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL Nº 038/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2016

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no item 9.9 do Edital 001/2016 e ante a declaração de vagas,

CONVOCA os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2016**, publicado no Órgão Oficial de imprensa do Município, "Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul", para num prazo de **15 (quinze) dias**, ou seja, até o dia **20 de MAIO/2019**, apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para realização de avaliação médica, apresentação dos documentos abaixo relacionados, necessários à preparação dos atos de provimento de cargos constantes do quadro de pessoal do Município, para posse imediata.

1 - Comprovante de escolaridade e habilidade legal para o exercício da função conforme previsto no Edital do Concurso nº 001/2016;
2 – Certidão de Nascimento ou de casamento;
3 – Certidão de nascimento dos filhos se tiver, mais Carteira de Vacinação
4 – Carteira de Identidade;
5 – Titulo de eleitor com o comprovante da ultima eleição;
6 – CPF;
7 – PIS/PASEP;
8 – Duas fotos 3x4;
9 – Certificado Militar de reserva
10 – Comprovante de endereço atualizado;
11 – Certidões negativas de Antecedentes criminais da comarca de origem do candidato aprovado e Justiça Federal
12 – Declaração de não ocupar cargo publico remunerado, exceto só acúmulos permitidos pela Lei;
13 – Carteira de Motorista para os cargos que exigem;
14 – Demais documentos exigidos por cargo específico no Edital do Concurso nº 001/2016
15 – Laudo médico de aptidão física e mental, expedido pela Junta Médica do Município

A entrega de todos os documentos, conforme solicitado, é obrigatório, na data acima, sob pena de desclassificação do concurso público, e renuncia a vaga o qual havia sido classificado.

Nº Insc.	**Nome do Candidato**	**Classificação**
100 – ASSISTENTE SOCIAL		
16669	**JHENIFER KEITHI DE SOUZA SANTOS**	**04**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local publico do costume da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:A5AF5BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº. 092/2019

"REVOGA GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – REVOGAR, as gratificações aos servidores abaixo relacionados conforme foi publicado na portaria 089/2018. Em conformidade com o artigo 92, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, A partir de 01 de Maio de 2.019.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Claudionir Araújo de Chaves	Aux. de Serv. Diversos
Dercides Francisco Dias	Ajudante de Manutenção

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01/05/2019**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:63C76BF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
N.001/5 HABIGT

CONVOCAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Solicitamos que compareçam ao Departamento Municipal de Habitação, localizado na Avenida Lindolfo Martins Farias, 860, das 07:00 às 13:00 horas, munidos de seus documentos pessoais em **até 10 de maio do corrente ano**, os pré-selecionados do Projeto Lote Urbanizado, lei nº 4.888 de 20 de Junho de 2016, que seguem:

Sueli Araújo de Chaves	022.982.XXX-XX
Verginia Samaniego	000.403.XXX-XX
Bernardo Silva	935.319.XXX-XX

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Iguatemi/MS, 06 de Maio de 2019.

ROSENI APARECIDA RIBEIRO SILVA
Chefe do departamento Municipal de Habitação

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:933240CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.270/2.019

DECRETO N.º 1.270/2.019

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição federal e Estadual, bem como pelo o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 51, da Lei Federal 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações, para apreciação e julgamento de propostas para as modalidades de Dispensa, Inexigibilidade, Convites, Tomadas de Preços e Concorrência Pública, tudo de acordo com a Lei 8.666/1993 e suas alterações, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

PRESIDENTE DA C.P.L.

Erleide Pereira Coutinho

MEMBROS

Tiago Tavares de Oliveira
Vanderson Costa Cruz
Anderson Soares da Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:F8D5AEE4

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.271/2.019

DECRETO N.º 1.271/2.019

"NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição federal e Estadual, bem como pelo o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 3º, IV da Lei nº 10.520/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames da modalidade Pregão a sem realizados no âmbito do município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de (01) um ano, cujas atribuições, direitos e deveres, encontra-se estabelecido na Lei nº 10.520/2002.

PREGOEIRA

Erleide Pereira Cutinho

EQUIPE DE APOIO

Anderson Soares da Silva
Tiago Tavares de Oliveira
Vanderson Costa da Cruz

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:6F0E8D10

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 018
Ata de Registro de Preço n.º 006/2018
Processo n.º 0017/2018
Pregão n.º 013/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a diesel, tratores e implementos agrícolas, máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas, 07 dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Gabinete do Prefeito.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2-003 3.3.90.30.00
Fornecedor: MARIA ERENI BUTZEN DESBESSEL
CNPJ: 27.084.841/0001-80
Valor R$ 5.300,00
Data: 04/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:91576837

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 017
Ata de Registro de Preço n.º 006/2018
Processo n.º 0017/2018
Pregão n.º 013/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves a diesel, tratores e implementos agrícolas, máquinas leves, pesadas e caminhões da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, bem como serviço de guincho em regime de plantão 24 horas, 07 dias da semana, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00
Fornecedor: MARIA ERENI BUTZEN DESBESSEL
CNPJ: 27.084.841/0001-80
Valor R$ 5.727,00
Data: 04/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:8CEDE678

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012790
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: WANDERLEY RANKEL EPP.
CNPJ: 01.539.477/0001-02
Valor R$ 261,20
Data: 12/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:1464233C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012789
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: P.M.S MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
CNPJ: 06.788.964/0001-22
Valor R$ 2.462,00
Data: 11/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:E2F974F9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012788
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: P.M.S MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
CNPJ: 06.788.964/0001-22
Valor R$ 836,90
Data: 11/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:0EE22855

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011115
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R$ 3.200,44
Data: 12/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:BA846AFA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

7EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011117
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00(Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R$ 23.086,18
Data: 12/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:19A56626

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011111
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R$ 9.330,23
Data: 11/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:59BECCC5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012782
Ata de Registro de Preço n.º 009/2018
Processo n.º 026/2018
Pregão n.º 020/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças para ônibus, micro-ônibus e caminhão, veículos estes que atendem a Secretaria Municipal de Educação no Transporte de Alunos e distribuição de Merenda Escolar nas Unidades de Ensino de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R$ 4.630,00
Data: 10/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:52ED17AC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012784
Ata de Registro de Preço n.º 009/2018
Processo n.º 026/2018
Pregão n.º 020/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças para ônibus, micro-ônibus e caminhão, veículos estes que atendem a Secretaria Municipal de Educação no Transporte de Alunos e distribuição de Merenda Escolar nas Unidades de Ensino de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R$ 5.770,00
Data: 10/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:5958B0FF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012783
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto:Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n° 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 133)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R$ 4.646,00
Data: 10/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:58239F76

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012785
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto:Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n° 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 133)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R$ 3.060,00
Data: 10/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:7347B3CA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012858
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 924,59
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:638BE8FF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012860
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018

Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-040 3.3.90.30.00 (Ficha 232)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 285,80
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:92A8F820

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012861
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-041 3.3.90.30.00 (Ficha 243)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 240,23
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:788B5428

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012864
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 2.172,63
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:62ECABE6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012870
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 763,61
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:73F31E3F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012871
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.115,55
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:6C8E6404

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012859
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 227)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.685,86
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:48B5F5BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012863

Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.869,83
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:701F0FC2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012865
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 537,37
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:5EA3ABEB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012869
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.275,33
Data: 29/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:34B26230

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 018/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 018/2019
MODALIDADE: PREGÃO Nº 011/2019
OBJETO: Contratação de empresa visando Locação de Maquina Pá Carregadeiras sobre rodas por Hora Utilizada, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nas configurações e especificações contidas no Termo de Referência, que serão utilizadas de acordo com a demanda administrativa do Município de Japorã/MS
Vencedor(es): DAMARIS KINTOPP SAMPAIO – MEI
Valor Global da Licitação: R$ 236.250,00 (Duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Japorã/MS, 23 de abril de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 018/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 23 de abril de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:D0A4A75F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012872
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 3.906,17
Data: 29/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:1724428F

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2019
Processo nº 018/2019
Pregão nº 011/2019
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa DAMARIS KINTOPP SAMPAIO – MEI.
Objeto: Contratação de empresa visando Locação de Maquina Pá Carregadeira sobre rodas por Hora Utilizada, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nas configurações e especificações DESCRITAS NO ITEM 4 do Termo de Referência, por um período de 09 (nove) meses, que serão utilizadas de acordo com a demanda administrativa do Município de Japorã/MS.

Dotação Orçamentária:
15.452.0011.2-015 – Manutenção e investimento dos serv. urbanos e infraestrutura.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: R$ 236.250,00 (Duzentos e trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 23/04/2019 a 23/01/2020.
Data da Assinatura: 23/04/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e DAMARIS KINTOPP SAMPAIO, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:C9DC7DC2

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 020/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 020/2019
MODALIDADE: PREGÃO Nº 012/2019
OBJETO: Aquisição de Conjunto para refeitório (mesas e bancos) para atender os alunos da Escola Municipal José Alencar no Município de Japorã/MS, conforme recursos financeiros proveniente do Convênio nº 28.352 e Processo nº 29/006.101/2018 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Vencedor(es): S. M. F. PERDOMO – ME
Valor Global da Licitação: R$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais).

Japorã/MS, 24 de abril de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 020/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 24 de abril de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:EE98D795

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012867
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 143)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 827,48
Data: 29/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:2C8E88DB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012866
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 143)
Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 1.291,10
Data: 29/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:AAD3CD6C

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 051/2019
Processo nº 020/2019
Pregão nº 012/2019
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA S. M. F. PERDOMO – ME.
Objeto: Aquisição de Conjunto para refeitório (mesas e bancos) para atender os alunos da Escola Municipal José Alencar no Município de Japorã/MS, conforme recursos financeiros proveniente do Convênio nº 28.352 e Processo nº 29/006.101/2018 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
12.361.0020.2-024 – Manutenção do FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais).
Vigência: 24/04/2019 a 24/08/2019
Data da Assinatura: 24/04/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e JEFESON PERDOMO, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:A9D4082C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012868
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA – ME.
CNPJ: 04.340.209/0001-55
Valor R$ 3.374,68
Data: 29/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:218E71B0

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 017/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 017/2019
MODALIDADE: PREGÃO Nº 010/2019
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo automotor do tipo Caminhonete Cabine Simples, carroceria aberta, com capacidade de carga mínima de 02 toneladas, com motor movido à diesel, com fornecimento de motorista em tempo integral durante o uso, para atendimento das Secretaria Municipal de Infraestrutura do Munícipio de Japorã/MS, tudo conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste certame.
Vencedor(es): NATALIA DE SANTA CLARA MEI.
Valor Global da Licitação: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Japorã/MS, 09 de abril de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 017/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 09 de abril de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:EF6881E8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012844
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 4.351,35
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:69DEC70E

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2019
Processo nº 017/2019
Pregão nº 010/2019
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa NATALIA DE SANTA CLARA - MEI.
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo automotor do tipo Caminhonete Cabine Simples, carroceria aberta, com capacidade de carga mínima de 02 toneladas, com motor movido à diesel, com fornecimento de motorista em tempo integral durante o uso, para atendimento das Secretaria Municipal de Infraestrutura do Munícipio de Japorã/MS.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 – Manutenção e Investimento dos Serviços Urbanos e Infraestrutura. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
Vigência: 09/04/2019 a 09/04/2020.
Data da Assinatura: 09/04/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e NATALIA DE SANTA CLARA, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:A0638485

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012835
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.405,94
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:87C7043A

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 019/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 019/2019
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2019
OBJETO: Aquisição de tela de alambrado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte do município de Japorã/MS. Conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vencedor(es): V. BELO SERRALHERIA ME

Valor Global da Licitação: R$ 32.690,00 (Trinta e dois mil seiscentos e noventa reais).

Japorã/MS, 10 de abril de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n° 019/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação.

Japorã/MS, 10 de abril de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:98B9970F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012835
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.405,94
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:EEA29588

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2019
Processo nº 019/2019
Carta Convite nº 005/2019
Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA V. BELO SERRALHERIA ME.
Objeto: Aquisição de tela de alambrado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte do município de Japorã/MS. Conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 – Gestão das Atividades de Apoio à Cultura e Esporte e Lazer. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Valor: R$ 32.690,00 (Trinta e dois mil seiscentos e noventa reais).
Vigência: 10/04/2019 A 10/08/2019
Data da Assinatura: 10/04/2019
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e VALMIR BELO, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:5D2BA68A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012835
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.405,94
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:EE7ED08A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012832
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 4.545,80
Data: 25/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:8D58A5F2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012830
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.387,94
Data: 25/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:4B102B1B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012855
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.731,06
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:04085C06

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012833
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.601,28
Data: 25/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:B4E96C7A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012834
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Gabinete do Prefeito.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2-003 3.3.90.30.00 (Ficha 017)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 902,98
Data: 25/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:9575122B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012836
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.944,88
Data: 25/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:1FBFE6CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012831
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 6.231,00
Data: 25/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:93318792

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012843
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 281)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.731,00
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:6A925D53

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012843
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-032 3.3.90.30.00 (Ficha 281)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.731,00
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:B7D7CD9B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012854
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 2.124,70
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:9C8F45FD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012853
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 1.638,42
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:81E6766A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012851
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 143)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 3.129,38
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:2931769B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012852
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 143)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 6.901,56
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F0C7679A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012845
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: VALERIA APARECIDA MORTENE-ME.
CNPJ: 10.612.142/0001-63
Valor R$ 14.543,20
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:EF7C4A38

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012818
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00(Ficha 227)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 166,00
Data: 25/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:C2500E37

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012817
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00(Ficha 211)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 249,00
Data: 25/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:C2A18148

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012818
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00(Ficha 164)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 249,00
Data: 25/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:F0481D74

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012819
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val Mag. – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00(Ficha 131)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 5.654,00
Data: 25/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:B6DD5D2B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012816
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00(Ficha 164)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 249,00
Data: 25/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:D0FF3F32

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012821
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.689,09
Data: 25/04/2019

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:2D286CE6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012813
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.009,36
Data: 25/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:780A8FDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012826
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-040 3.3.90.30.00 (Ficha 232)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 182,59
Data: 25/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:000531A6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012827
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-041 3.3.90.30.00 (Ficha 243)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 149,51
Data: 25/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:3BAE1FDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012815
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.528,06
Data: 25/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:EE596FF9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012825
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-041 3.3.90.30.00 (Ficha 243)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 134,15
Data: 25/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:AEF0924F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012822
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.591,00
Data: 25/04/2019

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:3B942C85

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012820
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.30.00 (Ficha 077)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.546,47
Data: 25/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:49C1406E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012824
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-040 3.3.90.30.00 (Ficha 232)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 165,40
Data: 25/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:E4DD8B96

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012823
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.359,16
Data: 25/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:CA85552D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012814
Ata de Registro de Preço n.º 010/2018
Processo n.º 029/2018
Pregão n.º 023/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Desenv. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 1.974,11
Data: 25/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:D2921667

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012849
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.365.0005.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 143)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 2.510,40
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:35B698FC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012850
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 4.513,10
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:A761C6AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012846
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 4.139,60
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:8B674417

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012829
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 2.622,75
Data: 25/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:75D5DC5D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012847
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 7.505,35
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:6E0143A3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012848
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-012 3.3.90.30.00 (Ficha 062)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 4.818,80
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:C9382E62

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012828
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 4.078,35
Data: 26/04/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:3AFB0B0C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018.

Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 02/2018 – Execução de Obras. 821700/2015/MCIDADES/CAIXA - PROCESSO Nº 1023783-24/2015 – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 120/2018, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c. Cláusula Oitava do Contrato a pedido da RESCINDIDA e mediante anuência do RESCINDENTE após análise jurídica e parecer fundamentado acerca da legalidade da rescisão bilateral, bem como, do despacho fundamentado do Sr. Prefeito Municipal justificando a conveniência e a oportunidade da rescisão. Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ e MARIJU ENGENHARIA LTDA EPP.
Data da assinatura: 05/04/2019.

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:5DC72C7D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA POSTO JAPORÃ LTDA.
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 052/2018.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2018, das condições mediante alterações da "Cláusula Sexta – Do Prazo".
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 29 de abril de 2019 a vigência do Contrato nº 076/2018, encerrando-se em 29 de dezembro de 2019.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 29 de abril de 2019.

ASSINAM: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela Contratante.
MATILDE DEMARCHI MALVEZZI, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:FE2F565A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
EXTRATO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº: 002/2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/ 2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

Processo nº: 002/2019
Favorecido: MBN – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA – MARCELINO BEZERRA NETO, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.258.638/0001-27**

Objeto: Aquisição de equipamento e materiais permanente para atender a demanda da Câmara Municipal de Jaraguari – MS.

Valor Global: R$ 7.935,00 (Sete mil novecentos e trinta cinco reais

Fundamento Legal: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, II da Lei 8.666/93 3 suas alterações.

Jaraguari / MS, 06 de Maio de 2019.

ÁUREO DA SILVA VILELA
Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari / MS

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8B48E719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 072/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **280/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **018/2019.** Pregão Presencial de n°. **011/2019**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS**. Contratada: **S.E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ de nº. **03.880.880/0001-26**, no valor global de **R$ 269.702,30 (duzentos e sessenta nove mil setecentos e dois reais e trinta centavos).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER UTILIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEINF, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 30/04/2019 até 30/04/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:3F7D1525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE Nº 027/2019 CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, NAS VAGAS PARA AS QUAIS FORAM CLASSIFICADOS.

EDITAL DE Nº 027/2019

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 PARA TOMAR POSSE NOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, NAS VAGAS PARA AS QUAIS FORAM CLASSIFICADOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, considerando, os resultados do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**, para provimentos de cargo na Prefeitura Municipal de Jaraguari para atuação no respectivo cargo que se inscreveu o candidato aprovado**.**

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, os candidatos aprovados para os cargos de: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** conforme relação abaixo, para confirmação de interesse em assumir a vaga para a qual foi classificado:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME: NILZA ALVES DE ALMEIDA

NOME: PRISCILLA QUEIROZ DE PENHA
NÚMERO DE APROVADOS CONVOCADO POR ESTE EDITAL: 02

Art. 2°. O procedimento para admissão ocorrerá no período do dia 07 a 13 de maio de 2019, no horário das 07h30min às 13h00 horas devendo o aprovado apresentar os documentos e exames listados abaixo em Jaraguari, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, centro, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos, respeitando a período acima descrito.

Art.3°. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de trabalho;
b) Cópias da carteira de Identidade e CPF;
c) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos (somente filhos até 14 anos);
d) 02 fotografias (3x4) de frente, recentes;
e) Cópia do Titulo de Eleitor;
f) Cópia do Certificado de Escolaridade;
g) Cópia do Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe, caso aplicável;
h) Cópia do Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);
i) Carteira ou Certificado de Reservista**(obrigatório para homens);**
j) Exame médico Admissional;

l) Declaração de não cumulação de cargo (s) ou emprego (s) público(s);
m) Declaração de bens patrimoniais do (a) convocado (a);
n) Cartão do PIS/PASEP;
o) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca de domicilio do convocado.

Parágrafo único. Os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais, para serem conferidos no local acima mencionado.

Jaraguari, Mato Grosso do Sul, 06 de maio de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:DF36976A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 070/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.090.605/0001-09. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo** de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato de nº 070/2018**,** firmado entre as partes em 14/06/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao contrato é de **R$ 1.045,94 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei n° 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 17/04/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:52F9C39A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 061/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.129.178/0001-50. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo** de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato de nº 061/2018**,** firmado entre as partes em 14/06/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao contrato é de **R$ 1.740,20 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei n° 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 17/04/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:2E30CB93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 064/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.265.264/0001-89. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo** de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato de nº 064/2018**,** firmado entre as partes em 14/06/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao contrato é de **R$ 592,80 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei n° 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 17/04/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:42813021

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 578

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir e doar bicicleta para os participantes de Palestra sobre Reciclagem e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Juti – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a adquirir e doar 01 (uma) bicicleta para sortear entre os participantes inscritos de Palestra sobre Reciclagem que será promovida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável através da Superintendência de Meio Ambiente.

PARÁGRAFO ÚNICO - A despesa decorrente da aquisição do referido bem de que trata este artigo correrá por conta de dotação própria do orçamento em vigor suplementado se necessário.

Art. 2º - A Superintendência de Meio Ambiente será responsável pelas regras do sorteio, bem como a definição da data que a palestra será realizada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de Abril de 2.019.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI, MS.
Gabinete da Prefeita, 03 de Maio de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:6B689CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 127, DE 06 DE MAIO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora **Srª. RAMONA VIEIRA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos - Matrícula 55464-1**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15/02/2018 a 14/02/2019, a serem gozadas do dia 06/05/2019 ao dia 04/06/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 06 de Maio de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:488BD691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 01/2019 – CONCURSO PÚBLICO. EDITAL COMPLEMENTAR Nº 12.

O Município de Juti, MS, Torna Público o Edital Complementar nº 12.

Fica sem efeito a Prova Prática, realizada em 05/05/2019, para o **Técnico de Informática**, por não atender aos critérios de avaliação indicados no item **12.7. d)**, do **EDITAL Nº 01/2019, que rege o CONCURSO PÚBLICO** e faz nova convocação para realizarem a Prova Prática.

I. DA REALIZAÇÃO PROVA PRÁTICA.
1. A Prova Prática será realizada nos termos do EDITAL Nº 01/2019 – CONCURSO PÚBLICO.
2. Será permitido ao candidato realizar a Prova Prática somente no local, na data e horário especificados neste edital.
3. Os candidatos ao cargo de **Técnico de Informática**, para realizarem a Prova Prática, deverão apresentar documento original de identificação com foto.
5. Os candidatos deverão comparecer **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário previsto para o início da Prova Prática.

II. DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.
1. O candidato terá o tempo máximo de 15 minutos para a realização da Prova Prática.
2. À Prova Prática será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos e será atribuído o seguinte resultado:
a) APTO: o candidato que alcançou o mínimo de 50 pontos na Prova Prática;
b) REPROVADO: o candidato que não alcançou o mínimo de 50 pontos na Prova Prática;
c) AUSENTE: o candidato que não compareceu para realização da Prova Prática;
d) EXCLUÍDO: o candidato que descumpriu algum item do Edital.
3. A Prova Prática será digitação de um texto (em formato Word) e/ou elaboração de tabela (em formato Excel), e avaliada conforme segue:

TÉCNICO DE INFORMÁTICA:	
ATIVIDADES	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
ATIVIDADE 1.	20 pontos.
ATIVIDADE 2.	20 pontos.
ATIVIDADE 3.	20 pontos.
ATIVIDADE 4.	20 pontos.
ATIVIDADE 5.	20 pontos.

III. DO LOCAL E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA.
1. A Prova Prática será realizada na data, horário, local e endereço:
DATA: 19/05/2019.
HORÁRIO: 14h – Vespertino.
LOCAL: E. M. Doraci de Freitas Fernandes.
ENDEREÇO: Rua Pedro Alvares Cabral, nº 760, Centro – Juti – MS.
2. Ficam convocados para realizarem a Prova Prática, na data e horários acima descritos, os candidatos relacionados:

TÉCNICO DE INFORMÁTICA
634836 EMILY SUELEN FLORENTINO CABRAL
635961 GUSTAVO BARBOSA PASSARELLI
635370 DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA

Juti, MS, 06 de maio de 2019.

ELIZÂNGELA MASTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:66278426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 128, DE 06 DE MAIO DE 2.019.

"Designa Servidora Efetiva para a Junta de Serviço Militar – JSM e dá outras providências."

Elizângela Martins Biazotti dos Santos, Prefeita do Município e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Juti, MS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5° do art. 29 do Decreto n° 57.654, de 20 de Janeiro de 1.966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Srª. ROSELI ALVES DA SILVA** – **Matrícula 55246-11,** para exercer a função de **SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 06 de Maio de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:847B24BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 129, DE 06 DE MAIO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora **Srª. ROSICLÉIA MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social - Matrícula 55521-1**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/05/2018 a 08/05/2019, a serem gozadas do dia 08/05/2019 ao dia 06/06/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 06 de Maio de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:41457DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 130, DE 06 DE MAIO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **Srª. ANDERSON APARECIDO SENA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador Braçal - Matrícula 56608-1**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao

período aquisitivo de 04/04/2018 a 03/04/2019, a serem gozadas do dia 09/05/2019 ao dia 05/06/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 06 de Maio de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:8D5D9ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

ERRATA
Resolução nº 12/ CMDCA / 2019

Sumula: EMPOSSAR A SUPLENTE FERNANDA ALVES FREIRE AO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Juti – CMDCA, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 560/2018, considerando deliberação plenária do CMDCA, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2019, registrada em Ata nº 12 CMDCA/2019.

Considerando que a Conselheira Tutelar CLAUDINÉIA RODRIGUES DE FREITAS, goza do período de licença maternidade.

Considerando que a Conselheira Tutelar FERNANDA ALVES FREITAS foi eleito como suplente no Processo Eleitoral de 2015 e de acordo com a Lei Municipal 560 de 12 de Novembro de 2018, resolve:

Art. 1°- Empossar a Suplente FERNANDA ALVES FREIRE ao cargo de Conselheiro Tutelar em substituição a Conselheiro CLAUDINÉIA RODRIGUES DE FREITAS, no período de 6 (seis) meses.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 26 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício do Conselho Municipal de Assistência Social de Juti, em 26 de abril de 2019.

LUCINÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:7BFFE281

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 051/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 020/2019

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Fevereiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de Empresa para aquisição de materiais gráficos para atender as Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Assistência e Planejamento do Município de Juti, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **20 de Maio de 2019, às 08h00min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 06 de Maio de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:3D6A721D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 052/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2019

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Fevereiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de Empresa para a prestação de serviços de lavagem simples e completa para atender os veículos das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Assistência e Planejamento do Município de Juti, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **21de Maio de 2019, às 08h00min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 06 de Maio de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:A7BAC31E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO

Processo nº042/2019
Tomada de Preço nº002/2019

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o objeto Adjudicado da **Tomada de Preço nº002/2019, Processo nº042/2019, à empresa CONSTRUTORA B & C LTDA, pelo valor global de *R$177.462,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais).*** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocada para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 02 de Maio de 2019.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:E7DFA346

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto nº9412/18, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e moveis, para a sala de professores da Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes – Polo.

Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº049/2019
DISPENSA Nº021/2019
FAVORECIDO: NELSON NOGUEIRA - ME
CNPJ Nº 01.995.898/0001-48
VALOR TOTAL: ***R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)***

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Juti/MS, 06 de Maio de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D0983FB0

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº060/2019

Processo Licitatório nº018/2019 – Pregão Presencial nº 009/2019 Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Secretaria de Administração e Planejamento, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R$64.067,85 (Sessenta Quatro Mil e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Dotação: 03.01.04.122.0300.2004.050.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Vigência: 15/04/2019 a 15/04/2020. Data da assinatura: 15/04/2019. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e RODRIGO SELHORST – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:F9D83401

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº061/2019

Processo Licitatório nº018/2019 – Pregão Presencial nº009/2019 Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R$21.323,15 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Quinze Centavos). Dotação: 06.02.10.122.301.0600.2042.334 3.3.90.30.00 – PAB FIXO. Vigência: 15/04/2019 a 15/04/2020. Data da assinatura: 15/04/2019. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e RODRIGO SELHORST – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:27F81B3C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº062/2019

Processo Licitatório nº018/2019 – Pregão Presencial nº009/2019 Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R$13.687,35 (Treze Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos). Dotações: 07.01.08.244.0900.2028.495 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Assistência Social. 07.01.08.244.0900.2047.509 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco da Proteção Social Especial de média complexidade. 07.01.08.244.0900.2049.519 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco da Proteção Social básica. 07.01.08.244.0900.2049.520 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco da Proteção Social Básica. 07.01.08.122.0300.2029.456 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Conselho. Vigência: 15/04/2019 a 15/04/2020. Data da assinatura: 15/04/2019. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social, e RODRIGO SELHORST – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:3E147257

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº064/2019

Processo Licitatório nº018/2019 – Pregão Presencial nº 009/2019 Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA-ME. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Secretaria de Administração e Planejamento, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R$15.249,20 (Quinze Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos). Dotação: 03.01.04.122.0300.2004.050.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Vigência: 15/04/2019 a 15/04/2020. Data da assinatura: 15/04/2019. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA – Representante

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:14C4D3DA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº065/2019

Processo Licitatório nº018/2019 – Pregão Presencial nº009/2019 Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA-ME. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R$3.499,80 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos). Dotação: 06.02.10.122.301.0600.2042.334 3.3.90.30.00 – PAB FIXO. Vigência: 15/04/2019 a 15/04/2020. Data da assinatura: 15/04/2019. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário

Municipal de Saúde, e CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:BADC92A7

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº066/2019

Processo Licitatório nº018/2019 – Pregão Presencial nº009/2019 Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA-ME. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R$3.207,86 (Três Mil, Duzentos e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos). Dotações: 07.01.08.244.0900.2028.495 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Assistência Social. 07.01.08.244.0900.2047.509 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco da Proteção Social Especial de média complexidade. 07.01.08.244.0900.2049.519 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco da Proteção Social básica. 07.01.08.244.0900.2049.520 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco da Proteção Social Básica. 07.01.08.122.0300.2029.456 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Conselho. Vigência: 15/04/2019 a 15/04/2020. Data da assinatura: 15/04/2019. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social, e CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D683A9CF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº068/2019

Processo Licitatório nº018/2019 – Pregão Presencial nº 009/2019 Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa LEARSI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Secretaria de Administração e Planejamento, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R$156.764,50 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Dotação: 03.01.04.122.0300.2004.050.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Vigência: 15/04/2019 a 15/04/2020. Data da assinatura: 15/04/2019. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER – Representante

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:BF84C47D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº069/2019

Processo Licitatório nº018/2019 – Pregão Presencial nº009/2019 Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LEARSI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R$60.913,50 (Sessenta Mil, Novecentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos). Dotação: 06.02.10.122.301.0600.2042.334 3.3.90.30.00 – PAB FIXO. Vigência: 15/04/2019 a 15/04/2020. Data da assinatura: 15/04/2019. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER – Representante

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:6E740202

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº070/2019

Processo Licitatório nº018/2019 – Pregão Presencial nº009/2019 Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa LEARSI PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R$21.510,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Dez Reais). Dotações: 07.01.08.244.0900.2028.495 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Assistência Social. 07.01.08.244.0900.2047.509 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco da Proteção Social Especial de média complexidade. 07.01.08.244.0900.2049.519 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco da Proteção Social básica. 07.01.08.244.0900.2049.520 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco da Proteção Social Básica. 07.01.08.122.0300.2029.456 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Conselho. Vigência: 15/04/2019 a 15/04/2020. Data da assinatura: 15/04/2019. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social, e ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:84029DC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 94/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 94/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 014/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 179/2018**.
PARTES: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LADÁRIO e NIKKEY COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. **OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO/MS". **Cód-Red : 9- dotação orçamentária:** 14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.30.00.00 FR:100-MATERIAL DE CONSUMO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 179/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de setembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **VALOR:** R$ 1.548,32 **(hum mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).**
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 03 de abril de 2019.

ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS
Diretor Presidente FUNEL

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:9FAC0AC9

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 95/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 95/2019

P**REGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 018/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 170/2018**.
PARTES: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LADÁRIO e SIMÉIA A.H.M.MUSTAFA. **OBJETO:** "Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário". CÓDIGO RED-(9)-14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.30.00.00–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO- FONTE 100- MATERIAL DE CONSUMO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 245,50 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 03 de Abril de 2019.

ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS
Diretor Presidente Da FUNEL

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:F46CE72F

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 98/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 98/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 018/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 170/2018**.
PARTES: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LADÁRIO e EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCATÁVEIS EIRELI ME. **OBJETO:** "Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário". CÓDIGO RED-(9)-14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.30.00.00–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO- FONTE 100- MATERIAL DE CONSUMO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:34DE2C36

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 96/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 96/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 018/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 170/2018**.
PARTES: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LADÁRIO e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME. **OBJETO:** "Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário". CÓDIGO RED-(9)-14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.30.00.00–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO- FONTE 100- MATERIAL DE CONSUMO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 60,00 (sessenta reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 03 de Abril de 2019.

ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS
Diretor Presidente Da FUNEL

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:BA047D1E

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 99/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 99/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 018/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 170/2018**.
PARTES: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LADÁRIO e COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA EPP. **OBJETO:** "Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário". CÓDIGO RED-(9)-14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.30.00.00–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO- FONTE 100- MATERIAL DE CONSUMO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 154,50 (cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 03 de Abril de 2019.

ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS
Diretor Presidente Da FUNEL

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:40CDB140

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 97/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 97/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 018/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 170/2018**.
PARTES: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LADÁRIO e ART VIDEO EIRELI- EPP. **OBJETO:** "Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário". CÓDIGO RED-(9)-14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.30.00.00–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO- FONTE 100- MATERIAL DE CONSUMO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 03 de Abril de 2019.

ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS
Diretor Presidente Da FUNEL

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:67C0EC1A

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 100/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 100/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 018/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 170/2018**.
PARTES: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LADÁRIO e ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA. **OBJETO:** "Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário". CÓDIGO RED-(9)-14.001-27.122.1400.2097-3.3.90.30.00.00–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO- FONTE 100-MATERIAL DE CONSUMO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 129,00(cento e vinte e nove reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 03 de Abril de 2019.

ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS
Diretor Presidente da FUNEL

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:F1628271

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 132/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 132/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 018/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 170/2018**.
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA.
OBJETO: "Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário". CÓDIGO RED: 31-15.001-13.122.1700-3.3.90.30.00.00 – PML 2031 – Manutenção das atividades da Fundação Mun. De Cultura – Material de consumo. **Fonte**:100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 03 de abril de 2019.

LUCAS OTÁVIO MARQUES NAVARRO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C61CDF50

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 134/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 134/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 018/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 170/2018**.
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA e EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELLI-ME
OBJETO: "Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário". CÓDIGO RED: 31-15.001-13.122.1700-3.3.90.30.00.00 – PML 2031 – Manutenção das atividades da Fundação Mun. De Cultura – Material de consumo. **Fonte**:100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 03 de abril de 2019.

LUCAS OTÁVIO MARQUES NAVARRO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:CC7DEC50

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 133/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 133/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 018/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 170/2018**.
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA e ART VIDEO EIRELI-EPP
OBJETO: "Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário". CÓDIGO RED: 31-15.001-13.122.1700-3.3.90.30.00.00 – PML 2031 – Manutenção das atividades da Fundação Mun. De Cultura – Material de consumo. **Fonte**:100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 59,00 (CINQUENTA E NOVE REAS)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 03 de abril de 2019.

LUCAS OTÁVIO MARQUES NAVARRO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:7C0E5D11

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 135/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 135/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 018/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 170/2018**.
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA e COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA EPP

OBJETO: "Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário". CÓDIGO RED: 31-15.001-13.122.1700-3.3.90.30.00.00 – PML 2031 – Manutenção das atividades da Fundação Mun. De Cultura – Material de consumo. **Fonte**:100.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 03 de abril de 2019.

LUCAS OTÁVIO MARQUES NAVARRO
Diretor Presidente Da Fundação Municipal De Cultura

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:B370C4B3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 79/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 79/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 014/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 179/2018**.

PARTES: FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE e NIKKEY COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. **OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO/MS". **Cód-Red. 14- Dotação:** 13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.30.00.00 FR:100-MATERIAL DE CONSUMO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 179/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de setembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **VALOR:** R$ 1.446,30 (hum mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 03 de abril de 2019.

LUIZ EDUARDO DA COSTA URT
Diretor Pres. Fundação do Meio Ambiente e Des Rural

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:F8DDD104

GABINETE
TERMO ADITIVO Nº 001/2019 A ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 001/2019 A ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2019

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – MS E QUALITY SISTEMAS LTDA**
OBJETO: Prorrogação da vigência e valor da Ordem de Serviço n.º 001/2019.
ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 01(um) mês contado a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 02/05/2019 até 01/06/2019.
DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais), pagos em parcela única de R$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais) pela locação de software, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária prevista para o ano em exercício.
01.031.0001-2.001.3.3.92.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.
DATA:30/04/2019
ASSINAM: DANIEL BENZI - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – CONTRATANTE E QUALITY SISTEMAS LTDA - CONTRATADA.

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:CC870086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220/PML DECLARA VAGO

PORTARIA Nº 220/PML, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Declara vago cargo de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, combinado com o artigo 47, inciso IV, Lei Complementar nº 049/2010, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Assistente de Apoio Educacional II, em virtude da aposentadoria da servidora ANA TEREZA RODRIGUES DA SILVA CUSTODIO, matrícula 992, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 1º de abril de 2019.

Ladário-MS, 26 de abril de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:35BBA8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº281/PML CONCEDER FERIAS

PORTARIA Nº 281/PML, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor MIGUEL COSME GONÇALVES DE ARRUDA – Guarda Municipal, matrícula 2546, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 23/1/2017 a 22/1/2018, que será gozada no período de 2 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de abril de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:E9FFF0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 100/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 100/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 018/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 170/2018**.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e ART VIDEO EIRELI- EPP
OBJETO: "Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário". CÓDIGO RED-(9)-07.003-08.244.1104.2043-3.3.90.30.00.–Componente –Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos e Piso Básico Fixo – FONTE 129- MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.770,00 (Hum mil setecentos e setenta reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 11 de Abril de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:E78B00F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018 – PROCESSO Nº 103/2018 - DISPENSA Nº 062/2018
OBJETO: O objeto do presente contrato trata da renovação de contrato de aluguel do imóvel de propriedade do locador Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, situado na Rua Tamandaré nº1100- Bairro Centro- Ladário-Ms, para alocar os alunos da Escola Municipal Eduardo Malhado, pois a referida escola ainda está passando por obras, reformas e ampliação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
CONTRATADA: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA (SSCH)
PRORROGAM: Prazo de vigência para 2 (dois) meses, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
VALOR CONTRATADO: R$ 12.919,80 (**.doze mil novecentos e dezenove reais e oitenta centavos)**
Data de Assinatura do 1º TERMO ADITIVO: 03 de Maio de 2019.
ASSINAM: Elizama Medina Reis-Secretária Municipal de Educação-Ladário-Ms. Ordenadora de Despesas
E Sr. **José Carlos de Alcantara Figueiredo – Presidente-LOCATÁRIO- SSCH**

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:A82500E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 261/201

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 261/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 018/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 170/2018**.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA EPP. **OBJETO:** "Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário". CÓDIGO RED-(237)-08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.30.00.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – Material de consumo. **Fonte** :101.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 206,00 (duzentos e seis reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 29 de Janeiro de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:9D7D2C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 264/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 264/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 018/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 170/2018**.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCATÁVEIS EIRELI ME. **OBJETO:** "Registro de Preços de para eventual aquisição de café, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundações do Município de Ladário". CÓDIGO RED-(237)-08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.30.00.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – Material de consumo. **Fonte** :101.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 170/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 29 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 29 de Janeiro de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:6C4E33AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 785/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 785/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 016/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 203/2018**.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e ELETRO CORUMBÁ ELETRIFICAÇÃO LTDA – ME
OBJETO: "Registro de preços de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos do sistema de iluminação pública do município de Ladário – MS com fornecimento de material e mão de

obra para área urbana e rural." **2076 – Manutenção/Conservação/Ampliação da Rede de Iluminação Pública – COSIP**
11.001-25.751.0800.2076-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 117
Cód. Reduzido:188FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 203/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 09 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 28 de Março de 2019.

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:8AE3B37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 793/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 793/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 014/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 179/2018**.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e NIKKEY COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. **OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO/MS". **dotação orçamentária CÓD RED:94-** 11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.30.00.00 FR:100-MATERIAL DE CONSUMO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública nº 179/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de setembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **VALOR: R$ 792,64 (setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).**
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço. Ladário – MS, 29 de Março de 2019.

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:4AA428D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 266/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 266/2019
P**REGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 014/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 179/2018**.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NIKKEY COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. **OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO/MS". **Cód-Red. 34- Dotação:** 09.001-10.305.0504.2039-3.3.90.30.00.99 FR:114-OUTROS MATERIAL DE CONSUMO. TRANSFERÊNCIA de RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 179/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de setembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **VALOR:** R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 25 de fevereiro de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:943880FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2018

PROCESSO Nº 030/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Santos Leal Advogados Associados S/S.
OBJETO: Contratação para a efetivação da recuperação e/ou auto compensação (INRFB1. 300/2012) de contribuições sociais e previdenciárias.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
53.02.005.2004.04.123.0003-3.3.90.39.00.00-100 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VALOR: **R$ 69.047,69 (sessenta e nove mil quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).**
VIGÊNCIA: 27/04/2018 à 27/04/2019
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Marcel Marques Santos Leal - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:0437E275

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2018.

PROCESSO N° 030/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Santos Leal Advogados S/S.
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da ***Cláusula Terceira – Do Preço e das Condições de Pagamento,***
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 040/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
VALOR: R$ 17.261,92 (dezessete mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).
DATA: 01/11/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C22F4E54

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2019.

A Pregoeira do Município de Laguna Carapã/MS, CONVOCA os licitantes para continuidade do certame abaixo descrito:

OBJETO: O objeto da presente licitação é para a aquisição de uniformes escolares para atender a alunos da rede municipal de ensino no Município de Laguna Carapã/MS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, que integra este Edital.

DATA: 09/05/2019 HORAS: 9:00hs.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

Laguna Carapã, 06 de maio de 2019.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6641A696

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 094/2019

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora DEBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS, lotada no cargo em comissão de Diretora de Licitações e Contratos, no período de 1º a 10 de julho de 2019, totalizando dez dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de maio de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:E111D7A4

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

DISPENSA Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
SALEM & SALEM LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA/LAVAGEM INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA ATUAL DA CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, E AOS QUE EVENTUALMENTE SUBSTITUÍREM OS MESMOS, NO DECORRER DO CONTRATO.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
PRAZO: 06 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO:
02.PODER LEGISLATIVO
02.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.19.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

ASSINAM: **Símon Rogério Freitas Alves da Silva**
Salem Salem

Naviraí/MS, 06 de Maio de 2019.

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:0B25B559

GERÊNCIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº03/2019 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°009/2019 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designada pela PORTARIA Nº 117 de fevereiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e DECRETO Nº 16 de 19 de fevereiro de 2019, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS – ANEXO ÚNICO,** referente ao cargo de Odontólogo II do Processo Seletivo Simplificado n° 03/2019 da Gerência Municipal de Saúde.

2. O candidato terá após a publicação deste edital, dois (2) dias úteis, para se apresentar na Gerência Municipal de Saúde de Naviraí, portando os documentos originais constantes no Edital 01/2019 do Processo Seletivo 03/2019 para Odontólogos II.

3. Este Edital estará disponível no mural da Gerência Municipal de Saúde, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br .

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 06 de maio de 2019.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado:

KATIA AKEMI DA ROCHA UJIHARA SALEM

FERNANDA DE SOUZA SAN MARTIN

PAULA MÁRCIA LEIKO NAKAGAWA SUEKANE

ANEXO ÚNICO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS – ODONTÓLOGO II

Classificação	Nome do Candidato	Exercício Profissional	Qualificação Profissional	Total de Pontos	Data de Nascimento
3º	Saimon Fernandes	8,75	60	68,75	28/07/1986

Publicado por:
Maria Cecilia Sanches bom Fogo
Código Identificador:F1BB7726

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 092/2019 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DESPESAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS DE RADIADOR, SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRA, SERVIÇO DE ALINHAMENTO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR PONTEIRA DO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR TUBO DO CARDAN, SERVIÇO DE BOMBA INJETORA, SERVIÇO DE BICOS INJETORES, SERVIÇO DE TAPEÇARIA DE BANCOS E POLTRONAS, SERVIÇO DE RASTER – SCANNER ELETRÔNICO – MÓDULO VEICULAR – VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E ÔNIBUS, SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO, SERVIÇO HIDRÁULICO DE DIREÇÃO (BOMBA E CAIXA DE DIREÇÃO), SERVIÇO DE VÁLVULAS HIDRÁULICAS, SERVIÇO DE MOLEJO, SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO E CONSERTO DE TACÓGRAFOS, SERVIÇOS DE SELAGEM DE TACÓGRAFOS – INMETRO, SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR COMPLETO, SERVIÇO DE RETIFICA DE CABEÇOTE, SERVIÇO DE BLOCO, SERVIÇO DE CÂMBIO, SERVIÇOS DE EMBREAGEM, SERVIÇO DE VIRABREQUIM, SERVIÇO DE CAMISA, SERVIÇO DE COMANDO DE VÁLVULA, SERVIÇO DE BOMBA DE PISTÕES, SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA, SERVIÇOS DE TORNEARIA, E OUTROS), AQUISIÇÃO DE PEÇAS DAS MARCAS FIAT, FORD, VOLKSWAGEM, PEUGEOT, RENAULT, TOYOTA, AGRALE, MERCEDES BENZ, FIAT DUCATO, VOLARE, IVECO, MICHIGAN, NEW HOLLAND, CATTERPILLAR, FIAT ALLIS, RANDON, KOMATSU, HUSQVARNA, BALDAN, MASSEY FERGUNSON; COMPONENTES: PNEUS, ÓLEOS, BATERIA, FILTROS E SEMELHANTES; ACESSÓRIOS: TAPETES, FAIXAS REFLETIVAS, TACÓGRAFO, E SEMELHANTES, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 06 de maio de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9116374D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADENDO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2018

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº 114/2019 – Pregão Presencial nº. 087/2019.** O Adendo estará disponível no site **www.navirai.ms.gov.br/licitacoes**.

Naviraí/MS, 06 de maio de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:77C3019D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna pública a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº. 041/2019 – Pregão Eletrônico nº. 030/2019, cujo objeto seria: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, SENDO 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) E 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) EM CONFORMIDADE COM OFICIO Nº 1-0123/2019/REGOVDD – CONTRATO DE REPASSE 879834/2018/MAPA/CAIXA, PROGRAMA AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL.

Naviraí – MS, 06 de maio de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:EB99FAA7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 039/2006:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2019

* **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, SENDO 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) E 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) EM CONFORMIDADE COM OFICIO Nº 1-0123/2019/REGOVDD – CONTRATO DE REPASSE 879834/2018/MAPA/CAIXA, PROGRAMA AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 21/05/2019, às 8h (horário local – Estado do Mato Grosso do Sul)
* EDITAL: estará disponível para download no site **www.bll.org.br**.

Naviraí – MS, 06 de maio de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:85CDEAA0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 017/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:163/2019 – **DISPENSA POR LIMITE:**017/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR EXAMES DE POLISSONOGRAFIA E IMITANCIOMETRIA CONFORME PEDIDOS N.º 122 E 123/19/GMS EM CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL REF. AOS AUTOS N.º 0900189-60.2017.8.12.0029 INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.
EMPRESAS VENCEDORAS: *UNIAUDIO REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 12.019.353/0001-12 - Item: 001 - Valor: R$ 100,00 (cem reais) E *OTORRINO CLINICA EIRELLI EPP inscrita no CNPJ: 28.901.670/0001-06 – Item: 002 - Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 4107).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de Maio de 2019

WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B453FECD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

PROCESSO Nº. **043/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **031/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL**

MUNICIPAL, ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** com os itens: 008 e 010, **CIRÚRGICA ONIX EIRELI – ME,** com os itens: 002, 003, 004, 005 e 006, **OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP,** com o item: 009 e **ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME,** com os itens: 001 e 007. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **021/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 06 de maio de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:EBB4BD15

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2019

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2019** - **PROCESSO Nº. 080/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2338, na página 69, no dia 26 de abril de 2019.

ONDE SE LÊ: A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 031/2019, gerada através do PROCESSO nº. 080/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 062/2019.

LEIA–SE: A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 032/2019, gerada através do PROCESSO nº. 080/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 062/2019.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 06 de maio de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7E91A6F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0067, DE 06 DE MAIO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder ao servidor **APARECIDO GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador do Controle Interno, matricula nº 212, licença médica, pelo período de 2 (Dois) dias, conforme atestado médico em anexo, F 32 (CID-10).

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação, retroagindo a 02 de Maio de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 06 de Maio de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:E4C50121

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0068, DE 06 DE MAIO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **Wagner Tulio da Silva**, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Imprensa, símbolo DAS-1, referência 2, matrícula nº 214-1, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) com base no artigo 6º, parágrafo único da Lei 1.688 de 04 de Outubro de 2010.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 06 de maio de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:3EE39510

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0069, DE 06 DE MAIO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder a servidora **MARIA INEZ MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo SAX-2, referencia 4, matricula nº 65-1, do quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 20% (Vinte por cento), sob o vencimento base, com base no artigo 5º da Lei nº 1.688, de 04 de Outubro de 2010.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 06 de maio de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:ED7FBD5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 012/2019, tendo como objeto: Aquisição de um caminhão equipado com carroceria de madeira, conforme convênio 880521/2018, que entre si celebram a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO e o Município de Pedro Gomes/MS, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Enzo Caminhões Ltda – valor total – R$214.000,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 06 de maio de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:911DAF7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 017/2019, tendo como objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para reestruturação da rede de interligação de computadores, das unidades administrativas do município, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Julio Cezar de Paula – ME – valor total – R$40.493,40

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 06 de maio de 2019.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C9EA71C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 10/26/2019/SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TERMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 012/2018 de 16 de janeiro de 2018, TORNA PÚBLICO a pontuação obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular, conforme tabelas abaixo:

PSICÓLOGO

Nome	Número da Inscrição	CPF	Total dos Pontos
LETICIA ALVES DA ROCHA	04	044.513.871-83	55
MAIRA RIBEIRO BARBOSA	03	024.058.951-37	45

MÉDICO VETERINÁRIO

Nome	Número da Inscrição	CPF	Total dos Pontos
DAYLLEN AMORIM DA SILVA	01	046.123.891-82	51

FISIOTERAPEUTA

Nome	Número da Inscrição	CPF	Total dos Pontos
DANIELE DE OLIVEIRA	02	043.769.481-01	45
WELLYAN STEPHANY SOUZA DE OLIVEIRA	05	034.012.651-56	63

Pedro Gomes/MS, 06 de maio de2019.

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

AMANDA RUI MAIA
Membro da Comissão

JOSIDELMA COSME DE JESUS
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:3AC8A193

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060/2019

Designa comissão de acompanhamento de processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, **William Luiz Fontoura,** no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 858/2005, e,

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da assistência social,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear os membros a seguir, para comporem a Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, para conduzir os procedimentos de abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, na área da assistência social:

- Jackeline Figueiredo– Presidente;
- Josemeire da Silva Melo Campos – Membro;
- Josidelma Cosme de Jesus – Membro.

Art. 2º A Comissão deverá analisar os casos omissos de Editais de Processo Seletivo Simplificado e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 01 de abril de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:09A85F63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AUTORIZO a abertura de processo seletivo simplificado, para a contratação temporária de profissionais, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na função de Orientador Social, de conformidade com as disposições do artigo 77, inciso I da Lei Complementar № 858/2005.

Pedro Gomes-MS, 06 de maio de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:FC390AE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 030/2019/SMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPÓRÁRIA DE ORIENTADOR SOCIAL

O Município de Pedro Gomes/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e a Lei Complementar № 858/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de Orientador Social, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o constante nos anexos, deste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, terá validade de 1 (um) ano e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria № 060/2019.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, realizado em etapa única e não haverá pagamento de taxa de inscrição.

1.3 – A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.4 - O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social situada à Av. Manuel Alves de Morais Junior, n° 717, Centro.

1.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município, no site www.assomasul.org.br e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.6 – O presente edital visa à contratação de profissionais interessados em ministrar Oficinas Livres, com remuneração mensal, através de recursos federais, oriundos do Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS/SUAS.

1.7 – As oficinas devem visar ao estímulo cognitivo e desenvolvimento de ações de difusão e formação cultural, embelezamento, iniciação e estimulação artística, inclusão social e práticas corporais e serão dirigidas a toda a população, respeitado o público alvo de cada oficina, que deverá ser especificado e dividido entre os seguintes segmentos: crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de deficiência.

1.8 – Serão selecionados Monitores (Oficineiros) para as oficinas livre de: Lúdico/Recreação, Música/Violão, Capoeira/Arte Marciais, Musica/Regente de Fanfarra, Dança/Ballet Clássico, Corte e Costura.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições poderão ser realizadas no período de 08 a 14 de maio de 2019, das 07:00h às 13:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Minas Gerais, 392, Centro.

2.2 – Os interessados deverão preencher Ficha de Inscrição e o Currículo, conforme modelos constantes dos Anexos I e II, e entregar no local de inscrição envelope pardo tamanho Ofício contendo a cópia dos seguintes documentos, devidamente acompanhado dos originais, ou cópias autenticadas:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino)
- Comprovante de Residência;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado e dos Títulos e Experiência.

2.3 - O candidato irá receber o Comprovante de Inscrição, após a conferência da documentação apresentada.

2.4 - A Ficha de Inscrição está disponível no site da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes no endereço: www.pedrogomes.ms.gov.br , que, após preenchida, deverá ser entregue na unidade indicada no item 2.1., juntamente com o currículo e documentos constante no item 2.2.

2.5 - A Secretaria Municipal de Assistência Social não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados não ocasionados por ela.

2.6 - Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.

2.7 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma.

2.8 - Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

2.9 - Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

2.10 - Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.

2.11 - Será permitida a entrega de documentos e títulos por procuração, observados os procedimentos estabelecidos no Subitem 2.2 e os indicados a seguir:

a) O Procurador deverá entregar junto com os documentos e títulos, além dos documentos exigidos para o cargo pleiteado, cópia legível de sua Carteira de Identidade e a Procuração Pública que lhe outorga poderes específicos para tal ato;
b) Os documentos entregues e informações prestadas pelo Procurador são de total responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais equívocos ocasionados neste ato;

c) Ocorrendo divergência entre o indicado na Procuração e o que consta na Ficha de Inscrição, será considerado o que constar na Ficha de Inscrição.

2.12 - Serão considerados desistentes os candidatos que:

a) não entregarem a Ficha de Inscrição acompanhada dos documentos e títulos, no prazo indicado neste edital;

2.13 – Das inscrições para candidatos com deficiência:

2.13.1 – Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondentes da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

2.13.2 – O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2.13.3 – Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função.

2.14 – É permitido que o candidato inscreva-se para mais de uma oficina, desde que apresente a documentação necessária para cada uma delas separadamente, e haja compatibilidade de horário exigidos no presente Edital.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS:

3.1 – A Oficina Livre é uma modalidade de iniciação artística, esportiva, e/ou sócio educativa, vinculada à educação formal e ampliada, de duração variada.

3.2 – As propostas de Oficinas Livres deverão ser de atividades práticas e teóricas que exercitem a experimentação, vivência e/ou a reflexão acerca dos seus conteúdos.

3.3 – As propostas de Oficinas Livres poderão contemplar tanto a introdução quanto o aprofundamento dos fundamentos, nas áreas de atuação estabelecidas no Anexo III, proporcionando ao participante da mesma qualificar-se, atualizar-se, enriquecer sua experiência pessoal, melhorar sua qualidade de vida e aumentar a informação sobre as diversas linguagens artísticas, esportivas, culturais e socioeducativas abordadas, além de proporcionar a participação em atividades de lazer, fruição e socialização.

3.4 – As Oficinas Livres deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer também aos sábados, nos espaços disponibilizados para esta finalidade pela Secretaria de Assistência social, nos horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.5 – Deverá ser apresentado pelos oficineiros, a cada 2 (dois) meses, um relatório das atividades desenvolvidas.

3.6 – A Secretaria Municipal de Assistência Social concederá material de apoio às oficinas.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, conforme estabelecido no Anexo IV deste Edital.

4.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.3 - Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

4.4 – Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

4.5 – Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade pública competente.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final.

5.2 - A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na Avaliação Curricular, de Títulos e Experiência Profissional, de acordo com os quadros constantes nos Anexo IV deste Edital.

5.3 - O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

5.4 - Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único – Estatuto do Idoso);
b) não ter vínculo público;
c) maior pontuação por títulos;
d) maior pontuação por experiência comprovada.
e) maior idade.

5.5 - Os resultados preliminares serão publicados no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br.

5.6 – A secretaria manterá em cadastro os demais classificados e poderá convoca-los em caso de desistências, respeitada a ordem de classificação.

6 - DOS RECURSOS

6.1 - Serão admitidos Recursos:

a) por indeferimento da inscrição;
b) contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.

6.2 - O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Manoel Alves de Morais Junior, n° 717, Centro.

6.3 - Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

6.4 - A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.5 - Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

6.6 - Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão conhecidos.

6.7 - Cada candidato só poderá interpor um recurso.

7 - DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 - Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 6, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br e afixado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.2 - A Secretaria Municipal de Assistência Social colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no endereço eletrônico www.pedrogomes.ms.gov.br e na sede da Secretaria, a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

8 - DA CONTRATAÇÃO

8.1 – O regime contratual será o Regime Jurídico Administrativo do Município de Pedro Gomes – MS.

8.2 - A descrição sintética das atribuições específicas dos cargos e sua jornada de trabalho consta no Anexo III deste Edital.

8.3 - O candidato classificado e convocado para assinar contrato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;
b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade;
d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
e) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;
f) comprovante de residência;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
i) declaração de não acúmulo de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
k) declaração de bens;
l) certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;
m) uma foto 3 x 4.
n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício da função, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;
o) Certidão Negativa Estadual (civil e criminal) (todas as instâncias);
p) Certidão Negativa Federal;

E atender os seguintes requisitos:
- ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- ter idade mínima de dezoito anos.

8.4 - Os candidatos convocados para a contratação terão 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação, para a apresentação dos documentos constantes no item 8.3 e, se habilitado, iniciar as atividades, caso contrário será considerado desistente definitivo à vaga.

8.5 - Os candidatos classificados serão chamados obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O candidato é responsável por manter atualizado seus dados pessoais e o endereço residencial.

9.2 – Os interessados poderão obter informações pelos telefones (67) 3230-2665 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

9.3 – A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

9.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Pedro Gomes/MS, 06 de maio de 2019.

JACKELINE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:52AC360F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO II DO EDITAL № 030/2019/SMAS

CURRÍCULO DO CANDIDATO		
NOME: Nº DE INSCRIÇÃO:		
OFICINA PRETENDIDA:		
Nº RG:	**ÓRGÃO EMISSOR**	**CPF:**
ENDEREÇO:		
TELEFONE PARA CONTATO:	**E-MAIL:**	
Experiência Profissional(informar períodos, empregadores e cargos/funções)		
Formação Escolar(informar instituições de ensino, ano conclusão)		
Cursos de Capacitação, dos últimos cinco anos, em área relacionada as atribuições do cargo que concorre.		
Número de documentos comprobatórios entregues	_____ ( )	
Em, ____/_____/2019	ASSINATURA DO CANDIDATO	

ESTE FORMULÁRIO É UM MODELO, PODERÁ SER DIGITADO OU IMPRESSO E PREENCHIDO

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:0D069960

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AUTORIZO a reabertura de processo seletivo simplificado, para a contratação temporária de profissionais, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Agente de Serviços Especializados I, de conformidade com as disposições do artigo 77, inciso I da Lei Complementar № 858/2005.

Pedro Gomes-MS, 06 de maio de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:45FC02EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052/2018

Designa comissão de acompanhamento de processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, **William Luiz Fontoura**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 858/2005, e,

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da Obras, Viação e Serviços Urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear os membros a seguir, para comporem a Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, para conduzir os procedimentos de abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, na área da Obras, Viação e Serviços Urbanos:

- Vinicius de Mello Dassi – Presidente;
- Marcioney Barbosa da Silva – Membro;
- Josidelma Cosme de Jesus – Membro.

Art. 2º A Comissão deverá analisar os casos omissos de Editais de Processo Seletivo Simplificado e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 25 de setembro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:25BBD256

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 09/021/2018/SEOBRAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OPERADOR DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

EDITAL DE REABERTURA DE INCRIÇÕES

A comissão encarrega da realização do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 052/2018, de 25/09/2018, no uso de suas atribuições, informa que, em virtude de não haver classificados para a contratação temporária, conforme Edital 021/2018/SEOBRAS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul, em 28/09/2018, seção 2195, página 49, e havendo a necessidade de contratação de Operador de Máquinas e equipamentos, conforme Justificativa encaminhada pela Circular Interna nº 006/SEOBRAS/2019, estão reabertas, no período de 08 a 14 de maio, as inscrições para o Processo Seletivo para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos, conforme tabela abaixo.

CARGO	FUNÇÃO	QUANTIDADE
Agente de Serviços Especializados I	Operador de Máquinas e Equipamentos	02

1 – Os requisitos mínimos e a carga horaria para o cargo de Agente de Serviços Especializados I- Operador de Máquinas e Equipamentos, encontram-se discriminados no Anexo III, do Edital nº 021/2018/SEOBRAS.

2 – A seleção será regida pelo Edital 021/2018/SEOBRAS, de 26/09/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul, em 28/09/2018, seção 2195, página 49.

Pedro Gomes-MS, 06 de maio de 2019.

VINICIUS DE MELLO DASSI
Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:F967E099

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N°. 037/2019

PROCESSO: 009/2019
TOMADA DE PREÇO: 004/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: C. E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS EIRELI.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a alteração da Clausula Terceira- **DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** Do contrato de prestação de serviços **nº 037/2019**
DO VALOR: Fica suprimido o valor de R$ 244,05 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos). Alterando a Cláusula Terceira do contrato 037/2019, para o valor global de R$ 166.255,39 (cento e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo de Supressão permanecem inalteradas.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de maio de 2019.

ASSINAM: **NILSON PEREIRA DE GOIS** – Secretário Municipal de Obras –**Contratante CRISTIANO ECHEVERRIA SILVÉRIO**- Representante- **Contratado**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:FBB11EDE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE TRASNSPORTE ESCOLAR N.º 011/2019

PROCESSO: 021/2019
DISPENSA: 002/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: FERNANDO COELHO FERREIRA - ME
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, realizar a supressão do item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Faz. Encipar/Escola de Camapuã–saindo da Faz. Encipar passando pelas Faz Retiro centauro, Faz Jangada, Faz Alegria, Faz Boa Vista, Faz Figueira, até as escolas de Camapuã. 240,00 km/dia.	**Km**	30.000	**3,33**	**99.900,00**
Valor Total				**99.900,00**	

DO VALOR: Fica suprimido o valor de R$ **99.900,00** (noventa e nove mil e novecentos reais).
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo de Supressão permanecem inalteradas.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de abril de 2019.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:F24F2010

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°012/2019

DISPENSA: 002/2019
PARTES: DISTRANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: DISTRATADA: ADAO COENE BATISTA – ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas, na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao CONTRATO TRANSPORTE ESCOLAR N° 012/2019, firmado em 08 de março de 2019, oriundo o processo nº021/2019 da Dispensa n. 002/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de

Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de abril de 2019.

ASSINAM: **JULIANA MEZA MOREIRA**–Secretária Municipal de Educação–**Contratante ADÃO COENE BATISTA-**Representante-**Contratado**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1BACE468

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°013/2019

PROCESSO: 021/2019
DISPENSA: 002/2019
PARTES: DISTRANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: DISTRATADA: CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas, na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao CONTRATO TRANSPORTE ESCOLAR N° 013/2019, firmado em 08 de março de 2019, oriundo o processo nº021/2019 da Dispensa n. 002/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de abril de 2019.

ASSINAM: **JULIANA MEZA MOREIRA** – Secretária Municipal de Educação –**Contratante CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA -**Representante- **Contratado**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:89D1B12C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°014/2019

PROCESSO: 021/2019
DISPENSA: 002/2019
PARTES: DISTRANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: DISTRATADA: ODILON DE OLIVEIRA REZENDE - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas, na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao CONTRATO TRANSPORTE ESCOLAR N° 014/2019, firmado em 08 de março de 2019, oriundo o processo nº021/2019 da Dispensa n. 002/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de abril de 2019.

ASSINAM: **JULIANA MEZA MOREIRA** – Secretária Municipal de Educação –**Contratante ODILON DE OLIVEIRA REZENDE -** Representante**- Contratado**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:022FA58D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°015/2019

PROCESSO: 021/2019
DISPENSA: 002/2019
PARTES: DISTRANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: DISTRATADA: CERRADO SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas, na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao CONTRATO TRANSPORTE ESCOLAR N° 015/2019, firmado em 08 de março de 2019, oriundo o processo nº021/2019 da Dispensa n. 002/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de abril de 2019.

ASSINAM: **JULIANA MEZA MOREIRA** – Secretária Municipal de Educação –**Contratante DELSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR-**Representante**- Contratado.**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:B9867EBB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE TRASNSPORTE ESCOLAR N.º 017/2019

PROCESSO: 021/2019
DISPENSA: 002/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: TIAGO GOMES DE OLIVEIRA ME
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, realizar a supressão do item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Faz. Luar do Sertão/ Escola Takigawa – saindo da Faz. Luar do Sertão passando pelas Faz. Nil, Faz. Chalana, Faz. Retiro Manacá, Faz Carandá, Faz. Ribeirão Claro até a escola Takigawa – 178,00 km/dia.	**Km**	19.224	**3,40**	**65.361,60**
19	Transportar alunos da Faz. Santa Barbara até as Escolas de Ribas do Rio Pardo – saindo da Faz. Santa Barbara, passando pelas Faz. MD, Faz. Velha, Faz. Olímpio, Faz. Vitória, Retiro da Faz. Carolina, Faz. Carolina. 125,2 km/dia.	**Km**	15.650	**3,29**	**51.488,50**
22	Transportar alunos da linha Usina Mimoso/Faz. Luiza Estela até as Escolas de Ribas do Rio Pardo – saindo Faz. Luiza Estela, Mimoso, Faz. Alvorada, Areciro Lozan, Faz. Pontal, Igrejinha, Faz. Campo Alegre, Córrego Barrinha, Serrarias. 124,0 km/dia.	**Km**	15.500	**4,38**	**67.890,00**
Valor Total					**184.740,01**

DO VALOR: Fica suprimido o valor de R$ **184.740,01** (cento e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e um centavo).
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo de Supressão permanecem inalteradas.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de abril de 2019.

ASSINAM: **JULIANA MEZA MOREIRA** – Secretária Municipal de Educação –**Contratante TIAGO GOMES DE OLIVEIRA -** Representante**- Contratado**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:A05E9C65

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°018/2019

PROCESSO: 021/2019
DISPENSA: 002/2019
PARTES: DISTRANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: DISTRATADA: JACKSON ODILON DE OLIVEIRA REZENDE ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas, na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao CONTRATO TRANSPORTE ESCOLAR N° 018/2019, firmado em 08 de março de 2019, oriundo o processo nº021/2019 da Dispensa n. 002/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de abril de 2019.

ASSINAM: **JULIANA MEZA MOREIRA** – Secretária Municipal de Educação –**Contratante JACKSON ODILON DE OLIVEIRA REZENDE -**Representante**- Contratado**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:4BB711C1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°019/2019

PROCESSO: 021/2019
DISPENSA: 002/2019
PARTES: DISTRANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: DISTRATADA: SOUZA & MATIASSI – TRANSPORTES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas, na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao CONTRATO TRANSPORTE ESCOLAR N° 019/2019, firmado em 08 de março de 2019, oriundo o processo nº021/2019 da Dispensa n. 002/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de abril de 2019.

ASSINAM: **JULIANA MEZA MOREIRA** – Secretária Municipal de Educação –**Contratante ALEXANDRE MENDES DE SOUZA -** Representante**- Contratado**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:43BB830A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°021/2019

PROCESSO: 021/2019
DISPENSA: 002/2019
PARTES: DISTRANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: DISTRATADA: LUCIENE PANIAGO GONÇALVES - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas, na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao CONTRATO TRANSPORTE ESCOLAR N° 021/2019, firmado em 08 de março de 2019, oriundo o processo nº021/2019 da Dispensa n. 002/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de abril de 2019.

ASSINAM: **JULIANA MEZA MOREIRA** – Secretária Municipal de Educação –**Contratante LUCIENE PANIAGO GONÇALVES -** Representante**- Contratado**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:0D056813

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 1045/2019
NOTA DE EMPENHO: 997
VALOR: R$ 52.649,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.92.00 FICHA: 84
SIGNATÁRIOS: Secretaria de Educação
OBJETO: Pagamento de Reconhecimento de Dívida referente a ALUGUEL PREDIO DA ESCOLA ALCINDO (Março/2018 a 30/01/2019).
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e posteriores alterações

JULIANA MEZA MOREIRA
Ordenador de Despesas

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 03/05/2019.

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6CB63A11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Republica-se por incorreção

"Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para nova composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE os seguintes membros:

Representante do Poder Executivo:
Titular: Moacir Ferreira Peixoto
Suplente: Karine Lorentz da Silva

Representante dos Professores:
Titular: Ana Paula Antônio da Silva
Suplente: Ana Paula Maria Santos Ferraz

Titular: Deisielly Lima da Silva
Suplente: Rosymar Silva

Representante dos Pais de Alunos:
Titular: Cleide Aparecida Fernandes de Souza
Suplente: Luciana Malta Bruschi Ramos

Titular: Fernanda Perches de Almeida
Suplente: Marcela Honorato Brito dos Santos

Representante de entidades Civis Organizadas:
Titular: Sirlene Lopes Brovini
Suplente: Marco Aurélio Costa

Titular: Marlene Ema Guarda
Suplente: Ênio Colete

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 12 de abril de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A337879E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 148/2019

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal,** aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 039/2018, de 04 de julho de 2018.

Art. 2.° A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.° No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 06 de maio de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Médico Cirurgião Geral

N.INSC	NOME	CLASS.
434579	CARLOS EGYDIO FERRI DO CARMO	1

CARGO: Médico ESF 40hs

N.INSC	NOME	CLASS.
432844	GABRIELA RONDON LAMOUNIER	1
432134	LIDAMAR MARQUES DE JESUS	2

CARGO: Médico Pediatra 40hs

N.INSC	NOME	CLASS.
424900	MONIQUE TEIXEIRA MONTEZUMA SALES	1

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Eletroencefalograma.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua , com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listado.

DATA: 10/05/2019

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
11:00	MÉDICO	CARLOS EGYDIO FERRI DO CARMO
11:00	MÉDICO	GABRIELA RONDON LAMOUNIER
11:00	MÉDICO	LIDAMAR MARQUES DE JESUS
11:00	MÉDICO	MONIQUE TEIXEIRA MONTEZUMA SALES

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:75792818

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO N. 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2019
DISPENSA LICITATÓRIA N. 003/2019

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/Willian Ramires Trauer.
Objeto: Contratação de serviços de engenharia ou arquitetura para elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndios da sede da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/MS.
Valor Global: R$ 3.494,00 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)
Dotação: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Vigência: 45 dias contados a partir da assinatura do contrato.

Assinantes:
VALDECIR MALACARNE- Presidente da Câmara Municipal
WILLIAN RAMIRES TRAUER – Contratado

São Gabriel do Oeste-MS, 06 de maio de 2019.

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:22037DFF

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SGO N. 95/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CME/SGO nº 008/2012, considerando os termos do Parecer CME/SGO nº 04/2019, aprovado em sessão plenária ordinária de 25/04/19 e o disposto no Processo nº 03/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil na referida instituição, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 06 de maio de 2019.

NILSA PROSPERO DE ANDRADE
Conselheira-Presidente do CME/SGO

Publicado por:
Jefferson Masiaga
Código Identificador:463D6857

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 024/2019/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 06 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA nº: 024/2019/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 06 de Maio de 2019.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, nº 001/2017, homologado em 01/08/2017 , para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
02°	Cristiane de Souza Pereira	Agente de Serviços Púbicos	Técnico em Radiologia Médica

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DULCINEIA APARECIDA MINHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)
( ) Cédula de Identidade RG
( ) Carteira de Vacina
( ) CPF
( ) Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste – MS
( ) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
( ) CTPS –Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil)
( ) PIS/PASEP
( ) Certidão Nascimento ou Casamento
( ) Certidão nascimento filho(s)
( ) Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
( ) Declaração da escola ,para comprovar que esta matriculado (menores de 14 anos)
( ) Comprovante de residência
( ) 1 fotos 3x4 recente e colorida
( ) Certificado Militar, se homem
( ) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
( ) Comprovante Tipo Sanguíneo
( ) Registro no Órgão de Classe
( ) Comprovante de capacitação, se for o caso
( ) Declaração de Bens e Rendimentos ou cópia da Declaração Anual do IRRF.
( ) Conta Corrente no banco indicado pela Fundação.

( ) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pela Policia Federal (http:www.pf.gov.br).
( ) Certidão Estadual Criminal , fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e/ou residiu nos últimos cinco anos(exemplo: http:// www.tjms.jus.br, site de acordo com o estado)
( ) Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, fornecida pela justiça federal, da localidade onde reside e /ou residiu nos últimos

cinco anos (exemplo: http: // www.jfms.jus.br) site de acordo com o estado.
( ) Certidão Estadual Cível, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e / ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.tjms.jus.br) , site de acordo com o estado.
( ) Certidão que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos , fornecida pela Justiça Eleitoral através do Cartório ou pelo site http: www.tse.jus.br
( ) Certidão de Ações Criminais , fornecida pelo Poder Judiciário Justiça Militar da União (http: www.stm.jus.br)
( ) Certidão Estadual de Crime Militar, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e /ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.tjms.jus.br) site de acordo com o estado.

( ) Exame Admissional, a ser agendado pelo órgão.
( ) Telefone para contato.
( ) E-mail.

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:5F694DDA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2019
Contrato Administrativo nº 059/2019
Processo Administrativo nº 1187/2019
Processo Licitatório nº 043/2019
Pregão Presencial nº 026/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Denilson Teodoro de Souza me
Fundamentação legal: art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Do Objeto: Este instrumento tem por objeto a ampliação do objeto contratual no **item 05: Linha Furna dos Pereiras/Areado.**
Do Acréscimo: Ficam **acrescidos 08 (oito) quilômetros ao item 05 – Linha Furna dos Pereiras/Areado, de acordo com a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.**
Do Valor: Com a quantidade diária de quilometragem acrescida na linha de transporte escolar que é de: **08 km por dia, no valor por km de R$ 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo a quantia remanescente de 148 (cento e quarenta e oito) dias letivos**, o valor do presente termo aditivo é de **R$ 7.624,96 (sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos),** com isso o valor total do Contrato 059/2019 passa a ser de **R$ 123.544,96 (cento e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro centavos e noventa e seis centavos).**
Da vigência do Termo Aditivo: O prazo de vigência deste aditivo se iniciará a partir de 02.05.2019, para encerrar na data de vencimento inicialmente estipulada para o contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalicia de Brito França/Denilson Teodoro de Souza
Data da assinatura: 22 de abril de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8CBF0A05

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041538/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Gente Seguradora S.A.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula segunda do contrato 154/2017.
Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 154/2017.**
Da Prorrogação: Fica o Contrato Administrativo em epígrafe **prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, contados do término de sua vigência.**
Valor: O valor total do presente Termo Aditivo é de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**
Da Dotação: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa do Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Kalícia de Brito França/ Marcelo Wais
Data da assinatura: 12 de abril de 2019

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8A4B278A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 128/2019
Processo Administrativo nº 2631/2019
Processo Licitatório nº 058/2019
Pregão Presencial nº 037/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: DMP Pneus e Acessórios Ltda
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando **Aquisição de Pneus e Câmaras para atender os veículos/motos da frota das Secretarias de São Gabriel do Oeste MS**, conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária: funcionais programáticas:

020103	Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
020105	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Sec. De Desenvolvimento Econômico
020101	Gabinete do Prefeito
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo
020108	Sec. De Cultura, Desporto e Turismo
04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo
020104	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato** a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 177.154,00 (cento e setenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Juliano Francisco da Costa Silva
Data da assinatura: 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:2CAFCE47

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 129/2019
Processo Administrativo nº 2631/2019
Processo Licitatório nº 058/2019
Pregão Presencial nº 037/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: DMP Pneus e Acessórios Ltda
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando **Aquisição de Pneus e Câmaras para atender os veículos/motos da frota das Secretarias de São Gabriel do Oeste MS**, conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária: funcionais programáticas:

020103	Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
020105	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Sec. De Desenvolvimento Econômico
020101	Gabinete do Prefeito
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo
020108	Sec. De Cultura, Desporto e Turismo
04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo
020104	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato** a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 22.648,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Kalícia de Brito França / Juliano Francisco da Costa Silva
Data da assinatura: 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:33717470

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 130/2019
Processo Administrativo nº 2631/2019
Processo Licitatório nº 058/2019
Pregão Presencial nº 037/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Ernani Paulo Barth & Cia Ltda
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando **Aquisição de Pneus e Câmaras para atender os veículos/motos da frota das Secretarias de São Gabriel do Oeste MS**, conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária: funcionais programáticas:

020103	Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
020105	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Sec. De Desenvolvimento Econômico
020101	Gabinete do Prefeito
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo
020108	Sec. De Cultura, Desporto e Turismo
04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo
020104	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato** a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 31.038,82 (trinta e um mil, trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / **Ernani Paulo Barth**
Data da assinatura: 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:909482C4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 131/2019
Processo Administrativo nº 2631/2019
Processo Licitatório nº 058/2019
Pregão Presencial nº 037/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Ernani Paulo Barth & Cia Ltda
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando **Aquisição de Pneus e Câmaras para atender os veículos/motos da frota das Secretarias de São Gabriel do Oeste MS**, conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária: funcionais programáticas:

020103	Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
020105	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Sec. De Desenvolvimento Econômico
020101	Gabinete do Prefeito
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo
020108	Sec. De Cultura, Desporto e Turismo
04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo
020104	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato** a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 4.652,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Kalícia de Brito França / Ernani Paulo Barth
Data da assinatura: 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:45B5BC43

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 132/2019

Processo Administrativo nº 2631/2019
Processo Licitatório nº 058/2019
Pregão Presencial nº 037/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Demape Pneus Ltda
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando **Aquisição de Pneus e Câmaras para atender os veículos/motos da frota das Secretarias de São Gabriel do Oeste MS**, conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária: funcionais programáticas:

020103	Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
020105	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Sec. De Desenvolvimento Econômico
020101	Gabinete do Prefeito
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo
020108	Sec. De Cultura, Desporto e Turismo
04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo
020104	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato** a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 292.573,00 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e três reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Renny E. C. Delmondes
Data da assinatura: 30 de abril de 2019.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:2F9CB81F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 133/2019
Processo Administrativo nº 2631/2019
Processo Licitatório nº 058/2019
Pregão Presencial nº 037/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Demape Pneus Ltda
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando **Aquisição de Pneus e Câmaras para atender os veículos/motos da frota das Secretarias de São Gabriel do Oeste MS**, conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária: funcionais programáticas:

020103	Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
020105	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
04.122.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Sec. De Desenvolvimento Econômico
020101	Gabinete do Prefeito
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo
020108	Sec. De Cultura, Desporto e Turismo
04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo
020104	Secretaria de Infraestrutura e Trânsito
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato** a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 29.657,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Kalícia de Brito França / Renny E. C. Delmondes.
Data da assinatura: 30 de abril de 2019.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:CC7285DB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 107/2019
Processo Administrativo nº 01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº 020/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Bernardi Eireli - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental - Escolas
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola
12.361.0004.2045.0007	Formação Continuada de Servidores da Educação
12.364.0004.2047.0002	Universidade Aberta do Brasil
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educ. Infantil - Creches
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 9.751,00 (nove mil, setecentos e cinqüenta e um reais),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**, **ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 09 de abril de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:24FB2342

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 108/2019
Processo Administrativo nº 01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº 020/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Bernardi Eireli - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0006.2034.0003	Programa de Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF
08.244.0006.2035.0003	Programa Atenção Especial a Família – CREAS/PAEFI
08.243.0006.2037.0005	Apoio ao Funcionamento do Conselho Tutelar
08.122.0006.2037.0001	Apoio ao Conselho Municipal de Assist. Social - CMAS
08.122,0006.2037.0007	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 35.438,70 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**, **ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 09 de abril de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:A41771A5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 109/2019
Processo Administrativo nº 01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº 020/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Bernardi Eireli - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020103	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa
020104	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Secretaria Infraestrutura
020108	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 13.946,00 (treze mil, novecentos e quarenta e seis reais),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**, **ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 09 de abril de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:A3203E01

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 110/2019
Processo Administrativo nº 01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº 020/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Bernardi Eireli - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 151,00 (cento e cinqüenta e um reais),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**, **ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 09 de abril de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:D6CE8FBD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 008/2019
Processo Administrativo nº 01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº 020/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS - SAAE.
Contratado: Bernardi Eireli - EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – SAAE**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº

020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

021400	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SGO - SAAE
17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 1.733,60 (um mil, setecentos e trinta e três mil reais e sessenta centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**, **ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 09 de abril de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:CB30F415

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 111/2019
Processo Administrativo nº 01699/2019
Processo Licitatório nº 031/2019
Pregão Presencial nº 020/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Marciano Bortoli EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS**, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 020/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental - Escolas
12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola
12.361.0004.2045.0007	Formação Continuada de Servidores da Educação
12.364.0004.2047.0002	Universidade Aberta do Brasil
12.365.0004.2048.0003	Manutenção Educ. Infantil - Creches
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 3.402,30 (três mil, quatrocentos e dois reais e trinta centavos),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **até 31 de dezembro de 2019**, **ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 002/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalicia de Brito França/Marciano Bortoli
Data da assinatura: 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:BE8ABAF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 059/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Pregão Presencial 059/2019 , que tem como objeto a **Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Serviços Médicos Oftalmológicos para realização de consultas médicas, exames e procedimentos cirúrgicos, para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Anexo I**. Ficando a nova data para realização da sessão pública, **às 08:00 hs do dia 16 de Maio de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Maio de 2.019

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:616A0DD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 056/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 056/2019, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de som, iluminação e tendas, em eventos esportivos, culturais e oficiais até o final do exercício de 2019, exemplo: 04 Noites Culturais; Aniversário da Feira Cultural; Baile no Distrito do Areado; Baile no Assentamento Itaqui; Campeonato de Futebol de Campo; Campeonato Municipal de Futsal; Copa Mari Ângela de Voleibol; Copa Master de Futebol; Copa Ouro Vida de Futebol, Tênis e Vôlei de Praia; Desfile 07 de setembro; Enduro de Regularidades Mió Cerá; Estadual de MTB; Festa do Laço; Festa do Munício – Aniversário; Festa Junina; Festa Leitão no Rolete; Festival de Ballet; Festival Estudantil; FestOeste; IV Copa Extremo Norte de Jiu – Jitsu; Jogos Abertos de São Gabriel do Oeste; Jogos dos Servidores Públicos; Luzes do Cerrado; Show de Prêmios IPTU; Show Praça da Bíblica; Shows e apresentações culturais; Taça Marizete Nolasco Vôlei de Areia; Tarde de Lazer na Praça da Matriz; Tarde de Lazer no Jardim Gramado; Torneio de Vôlei de Areia; Prêmio Empreendedor; Caminhada na Natureza; Casamento Comunitário; Reunião Ampliada Bolsa Família; Concurso do Mais Belo Idoso; Dia do Jovem; Encontro de Educadores; Noite Cultural Natalina; shows; inaugurações e recepção de autoridades; e demais eventos que possam ser incluídos no calendário de festividade de São Gabriel do Oeste, sejam de grande, médio ou pequeno porte, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I)**,** sagrou-se Vencedora a empresa: **Claudir José Bertoncelli & Cia Ltda ME** nos itens 1 ao 5, com o valor total de R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de maio de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2AA6E9FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 163/2019

Decreto "P" nº 163/2019 PMSGO-GAB 02 de Maio de 2019.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, a Servidora Nomeada através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Silvia Letícia Padilha	3648	Agente de Serviço	Assistente de Administração	20/09/2012

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 02/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Maio de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:28016F8B

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
RESOLUÇÃO N° 09/2019

RESOLUÇÃO n° 09/2019 São Gabriel do Oeste, 06 de Abril de 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora **Neila Barbosa Alves Ibanhes**, para atuar como Fiscal dos contratos do Pregão Presencial nº 020/2019, do Processo Licitatório 031/2019 referente a aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 06 de Maio de 2019.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Edwin Diogo Guilhen Garcia
Código Identificador:1127A77B

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
RESOLUÇÃO N° 10/2019

RESOLUÇÃO n° 10/2019 São Gabriel do Oeste, 06 de Abril de 2019.

Nomear a comissão organizadora do Miss e Mister São Gabriel do Oeste – 2019.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como segue abaixo a Comissão Organizadora do Miss e Mister São Gabriel do Oeste – 2019, para atuar em todas as categorias em disputa no evento:

- Alexandro Barboza;
- Edwin Diogo Guilhen Garcia;
- Elton Luiz Vigliato Pereira;
- Herica M. Pesarini Bortolini;
- Lourdes Bresolin Pitchenin;
- Maria Irene Reginatto Eibel;
- Neila Barbosa Alves Ibanhes;
- Suelen de Souza Rodrigues.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 06 de Maio de 2019.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Edwin Diogo Guilhen Garcia
Código Identificador:2A4980B4

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
RESOLUÇÃO N° 11/2019

RESOLUÇÃO n° 11/2019 São Gabriel do Oeste, 06 de Maio de 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Alexandro Barboza Pereira**, para atuar como Fiscal do contrato 137/2019 do Processo de Inexibilidade 002/2019 atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 06 de Maio de 2019.

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Edwin Diogo Guilhen Garcia
Código Identificador:C4F1D279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOMOLOGAÇÃO DOS RELATORIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ASSOCIAÇÃO RESTAURAR

HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata-se do homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação do gestor das parcerias e da unidade gestora referente ao instrumento de parceria Termo de Fomento nº007/2017, que teve por objeto a realização do atendimento à famílias de usuários de substancias psicoativas, firmado entre o/a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil.
Após análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo gestor da parceria e pela unidade gestora, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC CUMPRIU INTEGRALMENTE O OBJETO DA PARCERIA.
Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGO os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.

São Gabriel do Oeste, 30 de abril de 2019

RAQUEL TERESINHA BALICO
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

RITA LUCIA TONON

MARIANE CASTRO

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:7088CF2A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
14.982.514/0001-02					
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 73	**OR - Ordinario**	**Data: 08/04/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4003394 ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA 78382041604					
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
111	50	kg	Carne tipo bife (coxão duro ou coxão mole): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente	15,99	799,50
Valor do Empenho:					**799,50**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:9AC03022

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 905 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 905	**OR - Ordinario**	**Data: 15/04/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4003373 BOSCO & PRIETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial					
Desdobramento: 50					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	103	UND	CONSULTA AMBULATORIAL EM OFTALMOLOGIA	108,00	11.124,00
Valor do Empenho:					**11.124,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:71FF7BC0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 920 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 920	**OR - Ordinario**		**Data: 17/04/2019**	**Página** 1 of 1	
Credor: 4002434 CIRURGICA ONIX - EIRELI					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.09 Material Farmacológico					
Desdobramento: 09					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
151	200	un	Cloridrato de tioridazina 100 mg	0,73	146,00
Valor do Empenho:					**146,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:96D3522A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 923 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 923	**OR - Ordinario**		**Data: 17/04/2019**	**Página** 1 of 1	
Credor: 4002033 SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.39.50 Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial					
Desdobramento: 50					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	33	un	Exame de Endoscopia Digestiva Alta, o exame deverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria, com aparelho próprio da empresa vencedora.	335,00	11.055,00
2	6	un	Exame de ultrassonografia abdome total, o exame deverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria.	139,00	834,00
3	20	un	Exame de ultrassonografia obstétrica, o exame deverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria.	139,00	2.780,00
4	12	un	Exame de ultrassonografia transvaginal, o exame deverá ser realizado semanalmente no município de Selvíria.	139,00	1.668,00
Valor do Empenho:					**16.337,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:0CABF145

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1099 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1099	**OR - Ordinario**			**Data: 10/04/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4003438 Sandro Camargo Corniani - ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.122.0006.2050.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente					
Desdobramento: 16					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
15	7	un	"Mapa do Brasil com divisão política, contendo os presidentes do Brasil ATÉ 1º MANDATO DILMA. Contém Divisão dos estados, capitais e principais cidades, bandeiras dos estaduais e históricas. Encartes dos mapas: Brasil Colonial I (Capitanias Hereditárias),Brasil Colonial II (Expansão, Tratados e Vice Reino), Brasil República Velha (1889 a 1930), Brasil Nova República, Brasil Império Medidas: 120 x 90 cm - Laminado com molduras superior e inferior e velcro para pendurar."	17,90	125,30
756	7	UND	Mapa Mundi Divisão política dos países e suas capitais, principais portos e aeroportos, ilhas, golfos, mares e oceanos, fuso horário, índice dos países com suas respectivas bandeiras e a moeda corrente de cada país. Medidas: 120 x 90 cm.	17,90	125,30
1028	5	Cx.	Reabastecedor - Para pincel atômico, cor PRETO contendo no mínimo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	37,80	189,00
1033	5	Cx.	Reabastecedor - Para pincel atômico, cor AZUL, contendo no mínimo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	37,80	189,00
1039	5	Cx.	Reabastecedor - Para pincel atômico, cor VERMELHO, contendo no mínimo 35 ml, tinta permanente à base de álcool de secagem rápida caixa com 12 unidades.	37,80	189,00
1084	90	un	Régua 30 cm – Régua comum, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente.	4,90	441,00
Valor do Empenho:					**1.258,60**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:C33063C5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1117 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1117		**GL - Global**		**Data: 12/04/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4002282 RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME					
Unidade: 02 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Programática: 04.122.0026.2251.0000 - REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo					
Desdobramento: 99					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	20	br	AÇO CA50 8MM - 5/16	30,90	618,00
92	5	Rol	LONA DUPLA FACE 4X100	390,00	1.950,00
93	4	Rol	LONA DUPLA FACE 8X100	739,00	2.956,00
Valor do Empenho:					**5.524,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E9804DB5

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 55/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 55/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA SERVIÇOS DE RETÍFICA DE TURBINA, CONSERTO DE CÂMBIO E EMBREAGEM.

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante, MUNICIPÍCIO DE SELVIRIA/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS, e de outro lado, como contratado **BENTO & MANO LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.504.599/0001-40, com sede na Rua Roberto Barraco, n°1.065, centro, nesta cidade de Selvíria – MS, por seu representante legal, o senhor ROBERTO JOSE BENTO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 26.727.611-4 SSP/SP inscrito no CPF sob n° 653.302.851-00, residente e domiciliado na Avenida Jamil Kauás, nº 1.244, Bairro Centro, nesta cidade de Selvíria – MS, CEP 79590-000, na cidade de Selvíria/MS, têm entre si, justos e contratados através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 24/2019, Processo ADM. n.º 60/2019 e de acordo com Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 21 de março de 2019.

DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de turbina, conserto de câmbio e embreagem, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Valor total da contratação será de R$ 16.468,00 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelos fiscais de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso da execução.

O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providenciam que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2019, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.361.0007.2062.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS.

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE 0100 .....R$: 460,00.
020205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0007.2062.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE 0101 .....R$: 4.180,00.
020208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
15.452.0028.2264.0000 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE 0180 .....R$: 8.628,00.
020208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
15.452.0028.2264.0000 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE 0180 .....R$: 3.200,00.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 22 de março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

BENTO & MANO LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:3DCCC1F4

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 55/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 55/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA SERVIÇOS DE RETÍFICA DE TURBINA, CONSERTO DE CÂMBIO E EMBREAGEM.

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante, MUNICIPÍCIO DE SELVIRIA/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS, e de outro lado, como contratado **BENTO & MANO LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.504.599/0001-40, com sede na Rua Roberto Barraco, n°1.065, centro, nesta cidade de Selvíria – MS, por seu representante legal, o senhor ROBERTO JOSE BENTO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 26.727.611-4 SSP/SP inscrito no CPF sob n° 653.302.851-00, residente e domiciliado na Avenida Jamil Kauás, nº 1.244, Bairro Centro, nesta cidade de Selvíria – MS, CEP 79590-000, na cidade de Selvíria/MS, têm entre si, justos e contratados através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 24/2019, Processo ADM. n.º 60/2019 e de acordo com Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 21 de março de 2019.

DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de turbina, conserto de câmbio e embreagem, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Valor total da contratação será de R$ 16.468,00 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e oito reais).
O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato poderá ser:
a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.
A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato serão exercidos pelos fiscais de contratos da Prefeitura do Município de Selvíria, o qual competirá dirimir dúvidas que surjam no curso da execução.
O fiscal de contratos anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
As decisões e providenciam que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2019, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0007.2062.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE 0100 .....R$: 460,00.
020205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0007.2062.0000 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE 0101 .....R$: 4.180,00.
020208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

15.452.0028.2264.0000 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE 0180 .....R$: 8.628,00.
020208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
15.452.0028.2264.0000 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE 0180 .....R$: 3.200,00.
DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.
DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 22 de março de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

BENTO & MANO LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:DD1163DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Fornecimento de marmitas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 12 meses.
Valor da Aquisição: **R$ 13.615,20 (treze mil seiscentos e quinze reais e vinte centavos).**

Sete Quedas - MS, 26 de abril de 2019

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:95E0BB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICPAL DE EDUÇÃO

EDITAL Nº 08/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SETE QUEDAS-MS, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.
DO PROGRAMA

Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.
São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede ensino;
Integrar as atividades ao projeto político pedagógico – PPP da rede e das unidades escolares;
Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
Estipular metas do programa entre o ministério da educação – MEC, os entes federados e as unidades participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do Ensino Fundamental, considerando o disposto na BNCC;
Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do Ensino Fundamental;
Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

DA SELEÇÃO
2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 01(UMA) vaga para Assistente de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Sete Quedas-MS, a serem distribuídas públicas e urbanas.
2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
Ser Brasileiro;
Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
Ter, no mínimo, formação de Magistério em nível médio;
2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Sete Quedas-MS, com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação, conforme Portaria nº 031/2018.

DO PERFIL

Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL**:

Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
Professores das redes, habilitados em Pedagogia, com disponibilidades de carga horária;
Estudantes de graduação no último em Pedagogia;
Profissionais com curso de magistério em nível médio;
Experiência profissional em alfabetização, mediante declaração emitida por Unidade Escolar;
Disponibilidade para exercício da função no período matutino e vespertino.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.
O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10 horas) ou não vulneráveis (período de 5 horas).
Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.
Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizados como de natureza voluntários nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
São Atribuições do assistente de alfabetização:

Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle de frequência;
Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
Realizar as formações indicadas pelo MEC.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas no dia 15 de Maio de 2019, das 8:00h às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Monteiro Lobato, 749.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
No ato da inscrição o candidato fará a opção pelo local de trabalho.
Não será cobrada taxa de inscrição.
No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I – Carteira de Identidade (frente e verso);
II – CPF;
III – Comprovante de residência atualizado;
IV – Diploma (para candidatos graduados ou Históricos atualizados);
V – Comprovante de curso de conclusão de nível técnico de magistério;
VI – PIS/PASEP;
VII – Conta Corrente no Banco do Brasil.

As informações prestadas na ficha do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

DA QUANTIDADE DE VAGAS.

Será disponibilizada 01 (UMA) vaga para Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Sete Quedas-MS.

DA SELEÇÃO.

A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
A seleção será realizada através da análise de Currículo comprovado e entrevista situacional ou comportamental.
A Comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	**Pontuação**
Pedagogo e/ou licenciado	03 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)	02 pontos a cada ano
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	01 ponto a cada ano
Cursando Pedagogia, último ano, para o candidato que tenha o nível médio técnico de magistério.	01 ponto
Pontuação Máxima	**10 Pontos**

O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, por ordem de classificação.
Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
– O candidato que tenha a maior idade;
– O candidato que tem maior número de filhos;
Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação de Sete Quedas-MS.
A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade da unidade escolar.
A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

DA LOTAÇÃO

A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2 deste Edital.
Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarão as atividades de Assistente de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

DIPOSIÇÕES GERAIS:

O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.
O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do

planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalizados e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Sete Quedas-MS.

Sete Quedas-MS, 06 de Maio de 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2017

ANEXO I DO EDITAL 008/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO			
DADOS PESSOAIS:			
Nome			
Data de Nascimento ____/____/_____	Sexo: [ ] Masculino [ ] Feminino		
RG	Órgão Emissor	Data Exp:	
CPF	PASEP/PIS		
Cert. Militar	Titulo de Eleitor (nº, seção e zona)		
Residência			
Bairro	CEP		
Telefones	Residencial	Celular	Recado
E-mail			
DADOS DE HABILITAÇÃO			
Faculdade/Universidade conclusão do curso	Colação de Grau ____/____/_____		
Licenciatura			
Habilitação			
Possui alguma deficiência ( ) Sim ( ) Não			
Se sim, qual?			
Data _____/_____/_____	Assinatura do Candidato		

% .....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS	
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº	
NOME	
HABILITAÇÃO	
Data __/___/___	Assinatura do Responsável pela Inscrição

ANEXO II DO EDITAL 08/2019

CURRÍCULO	
NOME	
HABILITAÇÃO	
Pedagogo e/ou licenciado	
03 pontos	
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)	
02 pontos a cada ano	
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	
01 ponto a cada ano	
Cursando Pedagogia ou curso de Licenciatura para o candidato que tenha o nível médio técnico de magistério	
01 ponto	

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:7D742873

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL**, designado pela Portaria n° 001/2019, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **17/05/2019**, **às 09h00 (NOVE) horas (MS)**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**, situada na **Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1.664, Centro,** que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA DE SERVIÇO"**, objetivando a **aquisição de passagens aéreas nacional para suprir as necessidades da Câmara Municipal.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo telefone nº (67) 3272-1235 em dias úteis no horário de 07:00h às 12:00h ou pelo e-mail: licitação@camarasidrolandia.ms.gov.br.

Sidrolândia–MS, 02 de maio de 2019.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:41664126

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS E DOURADOS/MS.

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM CESSÃO E PERMUTA DE SERVIDORES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS E DOURADOS/MS.

PARTES.
Primeiro Convenente: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS
CNPJ**:** 03.501.574/0001-31
Prefeito: Marcelo de Araújo Ascoli
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS
Secretário: Paulo Atílio Pereira, CPF n.º 051.381.321-72

Segundo Convenente: **MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS**
CNPJ**:** 03.155.926/0001-44
Prefeito: Délia Godoy Razuk
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária: Maria Fátima Silveira Alencar, CPF n.º 203.221.271-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão e permuta mútua de funcionários, ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal das Prefeituras Municipais de Sidrolândia/MS e Dourados/MS, sem ônus para o Executivo Municipal, ficando assim ônus da origem.

VIGENCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes, manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Data da Assinatura: 10 de Abril de 2019

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:439259CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 305/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Fomento ao Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **RONAN ADAILSON DE ANDRADE,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Fomento ao Turismo, vinculado a SEDETUR, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos três dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:DACC85C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2019/SESAU

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: WALKIRIA NETO DOS SANTOS BEDIN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Saúde Bucal, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.072,20 (um mil e setenta e dois reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 23/04/2019 à 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e WALKIRIA NETO DOS SANTOS BEDIN.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9B366B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 308/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **EDSON DA SILVA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 11994-1, do cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos três dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:75513485

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 309/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **LEDA APARECIDA DO PRADO,** matrícula nº 6767-2, do cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculada a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos três dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:274252A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2019/SESAU

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NAIR MENDES MARTINS DE ALMEIDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.645,42 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 22/04/2019 à 30/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NAIR MENDES MARTINS DE ALMEIDA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C4E472BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 307/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **VICTOR MENEZES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 8012-2, do cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 06 de maio de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos três dias do mês de maio de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:669D809C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2019/SESAU

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: THATIANA ZOTELLI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e THATIANA ZOTELLI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A7439523

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, agendado para 02 de maio de 2019 as 08h00min, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C - PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, FOI DECLARADA DESERTA, uma vez que não acudiu interessados a presente licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO

OBJETO: Visa receber proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C - PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

REGIME DE EXECUÇÃO: Direta;
TIPO: menor preço por item

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **20 de maio de 2019**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia - MS, 06 de maio 2019.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:70BB48D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 94/2019

O Município de Sidrolândia – MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) no dia 25/04/2019, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS", agendado para dia 09 de maio de 2019, **está suspenso para análise e alterações no edital**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 21, § 4° da Lei Federal nº 8666/93.
Informações complementares acerca dos motivos que se fizeram a suspensão poderão ser obtidas nos termos do item 19.15 do edital.

Sidrolândia, 06 de maio de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:4843E753

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1889/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 768/2018 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **21 de maio de 2019**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 06 de maio de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:04235F46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2019
O MUNICÍPIO DE SONORA através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa(s) no ramo pertinente para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Zona Rural da Rede Pública do Município, no qual fazem parte os ônibus

e/ou veículos, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores, durante 170 (cento e setenta) dias letivos do ano de 2019 para a LINHA 01 - B, conforme calendário escolar, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes no Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:
JOSE LUIS ROMERO - ME, vencedora do certame, perfazendo o valor total de **R$ 82.875,00 (oitenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais),** referente aos itens 01 e 03.

Sonora – MS, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:5A9D94EC

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 157/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de implantação do sistema de esgotamento sanitário, rede coletora, ligações domiciliares, estação elevatória final, estação de tratamento de esgoto e emissário final, no Município de Sonora/MS, em atendimento ao Contrato de Repasse – SICONV sob o nº 864798/2018, Convênio nº 0240/2018, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Sonora/MS, conforme especificações constantes no edital e demais anexos.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sonora torna público a data da sessão de abertura dos envelopes de propostas ficará marcada para o dia 09 de maio de 2019, às 11h00min.

Sonora – MS, 06 de maio de 2019.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:1CC2BA49

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1973 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Conceder aos servidores, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, mudança de referência, tendo em vista que os mesmos permaneceram no interstício de um ano na referência em que se encontra, conforme estabelecido no artigo 18 e seguintes, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2019.

Nome	Cargo efetivo	Ref. ant.	Ref. Atual
Aparecida Leonice dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	A/22	A/23
Darcy Teodoro da Silva	Auxiliar de Administração	B/22	B/23
Eva Gonçalves das Chagas	Técnico de Enfermagem	B/08	B/09
Jackeline Michele Pereira	Fisioterapeuta	A/05	A/06
José Alves de Oliveira	Oficial de Manutenção	B/11	B/12
José Fábio dos Santos	Motorista I	A/11	A/12
Lucimar Aparecida Silva Mattos	Auxiliar de Serviços Gerais	A/10	A/11
Maira Ribeiro Barbosa	Agente Combate Endemias	A/05	A/06
Maria de Fátima de Anicezio	Auxiliar de Serviços Gerais	A/10	A/11
Mauro Sabino Melo de Lira	Técnico de Enfermagem	A/07	A/08
Nircélia de Oliveira Paz	Agente Comunit. de Saúde	B/05	B/06

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:B56CBD26

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1974 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Eva Gonçalves das Chagas, matricula 1856/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico e Enfermagem, Classe C4, Nível NB Referência 09, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:68613F03

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1975 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Valdeth Dantas dos Santos, matricula 435/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, Classe C4, Nível NC Referência 23, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:37A685BD

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1976 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Ademir Pereira Rodrigues	2017 – 2018	02/05/19	31/05/19
Edivan Pereira da Costa	2017 – 2018	02/05/19	31/05/19
Evandro Vieira Pereira	2016 – 2017	02/05/19	31/05/19
Laurentino Luiz Lourenço	2016 – 2017	02/05/19	31/05/19
Marcos de Oliveira Paz	2016 – 2017	02/05/19	31/05/19
Maria Alderluce de Souza Campos	2016 – 2017	02/05/19	31/05/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:DB8CA25B

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1977 DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 508/2017, datado de 13 de Janeiro de 2017, que concedeu representação a servidora Raymara Silva Dutra, matrícula 2530/3, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, símbolo-DAS-2, apenas no tocante da representação que passa a ser de 100% (cem por cento) nos termos do Art. 47, inc. I, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:AD9ED553

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1978 DE 06 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Luciene Pinheiro Alves	2016 – 2017	06/05/19	20/05/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:FAA24649

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

ONDE SE LE:
Valor Total Contrato: R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

LEIA-SE:
Valor Total Contrato: R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

Dessa forma o texto correto passa a ser escrito da seguinte forma:
HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 30/04/2019 na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2019, processo administrativo nº 223/2019**, **referente à** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, Especializada em Serviços de Solda em Geral, fabricação e reforma de portas e portões e reforma de telhado de zinco, para Manutenção das Secretarias do Município, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo I deste edital.

Dotação Orçamentária: 2.033 Manutenção da Limpeza Pública; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.018 Manutenção da Secretaria de Educação; 2.023 Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.027 Manutenção com Encargos do Deptº de Esportes e Lazer; 2.089 manutenção do Ensino Infantil; 2.084 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.019 Manutenção do Salário Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica.

Vencedor 01: **S & L DOMINGOS AUTO PECAS LTDA - ME**
Itens: 01 ao 09.

Valor Total Contrato: R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

Validade da Proposta: de acordo com o edital

Taquarussu - MS, 30 de Abril de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:9AE575EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato n.º 129/2016, celebrado em 01 de agosto de 2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu e a Senhora **DANIELA DA SILVA FRANCISCO** PROCESSO N° 401/2016
OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Auxiliar de Enfermagem na ESF.
Fica rescindido amigavelmente o Contrato n° ° 129/2016, de 01 de agosto de 2016, pelos motivos exarados no Processo supramencionado, a partir de 30 de abril de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: no art. 79, inciso II, combinado com o art. 78, inciso XII, da Lei Federal no. 8.666/93e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.
Assinatura: Roberto Tavares Almeida e Daniela da Silva Francisco.

Taquarussu - MS, 30 de abril de 2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:926627BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2019

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 03/05/2019 na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2019, processo administrativo nº 205/2019**, **referente à** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a aquisição de Peças para a Manutenção da Frota de Veículos do Município para o ano de 2019, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital.
Dotação Orçamentária: 2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.096- Conservação de Patrimônio - SEMAG; 2.098 Conservação de Patrimônio – SEVOSP; 2.099 Conservação de Patrimônio – SEMAP; 2.100 Conservação de Patrimônio – FINANÇAS; 2101 Conservação de Patrimônio – FMS; 2.102 Conservação de Patrimônio – FMAS; 2.021 Programa do Transporte Escolar- Convenio; 2.022- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE; 2.023 Programa Municipal do

Transporte Escolar; 2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB Fixo; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.071 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente; 2.069- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo;

Vencedor 01: **SENA & JACOMO LTDA - ME**
Itens: 02, 12, 14, 16, 19, 21, 24, 26, 29, 31, 34, 39, 41, 44, 45, 48, 49, 52, 55, 57, 63, 65, 70, 73, 77, 81, 82, 86, 89, 91, 95, 96, 99, 101, 104, 106, 112, 115, 118, 124, 132, 134, 137, 139, 141, 143, 144, 145, 147, 149, 156, 159, 162, 166, 169, 171, 174, 176, 179, 183, 190, 191, 195, 202, 208, 209, 213, 217, 221, 224, 226, 232, 234, 239, 241, 245, 248, 249, 252, 254, 257, 261, 267, 270, 272, 277, 278, 282, 285, 288, 291, 293, 297, 301, 302, 305, 308, 311, 312, 313, 315, 317, 322, 324, 327, 329, 332, 334, 337, 341, 345, 347, 350, 359, 362, 364, 369, 373, 384, 387, 390, 392, 393, 396, 399, 403, 406, 409, 412, 414, 416, 417, 418, 419, 421, 422, 424, 430, 433, 436, 439, 441, 444, 447, 449, 451, 454, 456, 459, 462, 464, 466, 470, 472, 474, 476, 479, 481, 484, 486, 489, 491, 495, 496, 502, 504, 507, 509, 512, 514, 517, 519, 522, 524, 527, 531, 534, 535, 540, 544, 548, 549, 553, 555, 558, 561, 564, 566, 570, 571, 577, 578, 580, 584, 591, 594, 596, 600, 603, 604, 606, 609, 610, 611, 614, 622, 625, 628, 629, 632, 637, 640, 643, 646, 648, 651, 653, 656 e 658.
Valor Total Contrato: R$ 68.791, 43 (sessenta e oito mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).

Vencedor 02: **VINICIUS NEVES ANDRADE - ME**
Itens:
03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 43, 60, 61, 62, 68, 69, 71, 74, 75, 79, 107, 109, 110, 111, 120, 121, 122, 123, 127, 128, 129, 130, 131, 150, 151, 152, 158, 160, 164, 165, 178, 180, 181, 184, 187, 189, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 206, 216, 219, 227, 228, 231, 236, 238, 246, 265, 273, 279, 294, 295, 296, 307, 321, 339, 340, 344, 352, 353, 354, 355, 356, 358, 360, 365, 368, 370, 371, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 381, 382, 383, 402, 404, 429, 437, 497, 498, 500, 528, 529, 539, 541, 542, 547, 559, 587, 588, 589, 590, 597, 601, 605, 607, 608, 616, 617, 618, 619, 620, 621 e 642.
Valor Total Contrato: R$ 56.066, 93 (cinquenta e seis mil sessenta e seis reais e noventa e três centavos).

Vencedor 03: FLAVIA MARIA GOMES LOPES EIRELI

Itens:
01, 13, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 56, 58, 59, 64, 66, 67, 72, 76, 78, 80, 83, 84, 85, 87, 88, 90, 92, 93, 94, 97, 98, 100, 102, 103, 105, 108, 113, 114, 116, 117, 119, 125, 126, 133, 135, 136, 138, 140, 142, 146, 148, 153, 154, 155, 157, 161, 163, 167, 168, 170, 172, 173, 175, 177, 182, 185, 186, 188, 192, 193, 194, 196, 204, 205, 207, 210, 211, 212, 214, 215, 218, 220, 222, 223, 225, 229, 230, 233, 235, 237, 240, 242, 243, 244, 247, 250, 251, 253, 255, 256, 258, 259, 260, 262, 263, 264, 266, 268, 269, 271, 274, 275, 276, 280, 281, 283, 284, 286, 287, 289, 290, 292, 298, 299, 300, 303, 304, 306, 309, 310, 314, 316, 318, 319, 320, 323, 325, 326, 328, 330, 331, 333, 335, 336, 338, 342, 343, 346, 348, 349, 351, 357, 361, 363, 366, 367, 372, 380, 385, 386, 388, 389, 391, 394, 395, 397, 398, 400, 401, 405, 407, 408, 410, 411, 413, 415, 420, 423, 425, 426, 427, 428, 431, 432, 434, 435, 438, 440, 442, 443, 445, 446, 448, 450, 452, 453, 455, 457, 458, 460, 461, 463, 465, 467, 468, 469, 471, 473, 475, 477, 478, 480, 482, 483, 485, 487, 488, 490, 492, 493, 494, 499, 501, 503, 505, 506, 508, 510, 511, 513, 515, 516, 518, 520, 521, 523, 525, 526, 530, 532, 533, 536, 537, 538, 543, 545, 546, 550, 551, 552, 554, 556, 557, 560, 562, 563, 565, 567, 568, 569, 572, 573, 574, 575, 576, 579, 581, 582, 583, 585, 586, 592, 593, 595, 598, 599, 602, 612, 613, 615, 623, 624, 626, 627, 630, 631, 633, 634, 635, 636, 638, 639, 641, 644, 645, 647, 649, 650, 652, 654, 655, 657, 659, 660 e 661.

Valor Total Contrato: R$ 80.297, 33 (oitenta mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

Validade da Proposta: de acordo com o edital

Taquarussu - MS, 03 de Maio de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:CBE675F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: S & L DOMINGOS AUTO PEÇAS LTDA – ME. DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2019 – **OBJETO:** O objeto desta licitação é a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, especializada em serviços de solda em geral, fabricação e reforma de portas e portões, e reforma de telhado de zinco, para manutenção das secretárias deste município, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo I deste edital. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019. – **VALOR:** R$ 33.800,00 (trinta e três mil oitocentos reais). Itens de 01 ao 09. -**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.033 - Manutenção de Limpeza Pública; 2.035 – Manutenção do Fundersul; 2.019 – Manutenção do Salário Educação; 2.023 – Programa municipal do transporte escolar; 2.027 – Manutenção com encargos do Dept° de esportes e lazer; 2.089 – Manutenção do ensino infantil; 2.084 – Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; 2.043 – Manutenção das ações básicas de saúde; 2.008 – Manutenção das atividades da secretária de administração, 2.018 Manutenção da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Para o presente exercício e nos exercícios futuros à dotação que a substituir Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Fabiano Da Silva Domingos.

Taquarussu - MS, 06 de maio de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:8BCB4514

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 104/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: Natan Matias Alves** – **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2019 OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 02 de maio de 2019 até 01 de maio de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.036 - Manutenção da Sec. De Agricultura e Pecuária Ações. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Natan Matias Alves.

Taquarussu - MS, 02 de maio de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:9E15B0B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 013/2019

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar

123/2006 para a aquisição de Material de Consumo de informática, para Manutenção das Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.031- Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.006- Manutenção da Junta de Serviço Militar 2.027- Manutenção com Encargos do Deptº de Esporte e Lazer; 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2.064 – Piso Básico Variavel III PBV III; 2.071- Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescentes;2.057- Fundo Municipal de Assistência Social; 2.043 Fundo Municipal de Saúde; 2.049 Manutenção das Ações do PSF;2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária;2.047 Programa de Atenção Básica – PAB FIXO; 2.056 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.073- Operacionalização do Fundeb 40%; 2.019- Manutenção do Salário Educação; 2.089 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche; 2.081 Fundo Municipal do Meio Ambiente; 2.014 – Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.036 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária; 2.007 - Manutenção da Procuradoria Jurídica; 2.063 – Manutenção do CRAS – PBF; 2.068- Piso Fixo Média Complexidade PFMC – CREAS; 2.018 – Manutenção de Secretaria de Educação; 2.020- Manutenção do Ensino Fundamental. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

VENCEDOR: CARBOTEC BRASIL LTDA - ME
Venceu os itens:
(01,02,03,04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41 e 42).

VALOR: R$ 56.938, 45 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

VENCEDOR: FAMAC MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELLI
Venceu os itens: (09, 10, 30, 39 e 43).
VALOR: R$ 4.489, 50 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove e centavos).

VENCEDOR: R.B MOREIRA - ME
Venceu os itens: (17, 18, 19 e 20).
VALOR: R$ 3.960, 00 (três mil novecentos e sessenta reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

Taquarussu - MS, 02 de Maio de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:84801741

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019 PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (EDUCAÇÃO ESPECIAL E INTÉRPRETE DE LIBRAS)

EDITAL Nº 009/2019

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA AULAS TEMPORÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010,** e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017;
Convocar o candidato aprovado no PSS 001/2019, conforme relação constante no Edital nº 005/2019, para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2019, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 01 (um) dia útil**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:
Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);
CPF (cópia);
RG (cópia);
Carteira de Trabalho (cópia);
Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);
Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);
Certidão de antecedentes criminais;
Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
Comprovante de Residência (cópia);
Comprovante de Escolaridade (cópia)
Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);
PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
Declaração de bens;
Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;
Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS

LISTA DE CLASSIFICADOS PARA CONVOCAÇÃO (EDUCAÇÃO ESPECIAL)				
ORDEM	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**CIDADE/ESTADO**	**PONTOS**
2	Léia Gomes da Cruz	266.534.618-40	Batayporã	32

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 06 de Maio de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Comissão Organizadora Do PSS

ELISANGELA ROCHA SILVA	***CARLOS BARROS CARNEIRO***	***GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS***
Presidente	Secretário	Membro

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:A4A3A001

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº1. 266/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora acima de 65 decibéis no município de Terenos e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Terenos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibida a utilização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora como estouro e estampidos, acima de 65 decibéis no município de Terenos/MS.
Parágrafo único — A proibição à qual se refere esse artigo estende-se a todo o município, em recintos fechados e ambientes abertos, em áreas públicas e locais privados.

Art. 2°. Os fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que não causem poluição sonora, considerando o limite de 65 decibéis podem ser livremente utilizados.
Parágrafo único — Para classificação de poluição sonora, serão consideradas as recomendações da NBR 10.151 e NBR 10.152, ou as que lhe sucederem.

Art. 3°. Em caso de descumprimento desta Lei, os infratores estarão sujeitos às seguintes sanções:
I. notificação quando da primeira ocorrência;
II. multa no valor de 20 (vinte) UFITS no caso de uma segunda ocorrência;
III. multa em dobro, no caso de reincidência.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal deverá promover ampla campanha de conscientização e educação da população.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:CC9DC95B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.267/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA: CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, NO ÂMBITO DA ESTRUTURA DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Artigo 1º - Fica aprovada a criação da função de confiança "Chefe de Gabinete da Presidência" no âmbito da estrutura de cargos e carreiras da câmara municipal, nos termos do quadro em anexo.

Artigo 2º - Qualquer funcionário da Câmara Municipal ou cedido por outro poder, efetivo ou comissionado, poderá ocupar a função de Chefe de Gabinete da Presidência.

Artigo 3º - A designação do servidor para a função de Chefe de Gabinete da Presidência é prerrogativa do Presidente da Casa;

Artigo 4º - Pelo exercício da função de confiança, o servidor receberá um adicional salarial, nos termos da tabela em anexo.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

ANEXO I

FUNÇÕES DE CONFIANÇA
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	VALOR DO ADICIONAL
01	CHEFE DE GABINETE	R$ 1.687,23

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:160CE1CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.269/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a recomposição salarial nos vencimentos dos servidores municipais, e dá outras providências."

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Reajuste Salarial será de 12% (doze) por cento no salário base de todos os servidores municipais, considerando os índices legais e as perdas salariais dos últimos períodos. Parcelado em 3 (três) vezes iguais sendo nas folhas de **maio 4%** (quatro) por cento, **julho 4 %** (quatro) e **novembro 4%** (quatro) por cento. As duas últimas parcelas vinculadas ao PCCS, não vinculado somente os professores.

§ Único – Para o reajuste dos proventos dos benefícios de aposentadoria e pensão aplicar-se-á as regras definidas na Lei Previdenciária Municipal nº 865/2003, de 04 de novembro de 2003, alterada pela Lei Previdenciária Municipal nº 03/2005, de 20 de setembro de 2005.

Artigo 2º - Nenhum servidor receberá a titulo de remuneração importância inferior ao salário mínimo Constitucional, nos termos da súmula vinculante nº 16 do Supremo Tribunal Federal.

Artigo 3º - Os recursos necessários à aplicação da presente Lei correrão à conta de Dotações e Programas de Trabalhos vigentes no Orçamento Anual.
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:9F619FCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 146, DE 06 DE MAIO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a Vacância do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquina **do Sr. ANTONIO VIEIRA DA SILVA**, matricula nº. 235, Padrão VIII, Nível 17, conforme prevê Art. 55 – IV – aposentadoria, da Lei Complementar n.º 035/16 de 31 de março de 2016 – em virtude da portaria n.º 012/2019 de 03 de Maio de 2019 do IAPESEM, concedendo o Beneficio Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a contar de 01 de Maio de 2019.

TERENOS, 06 DE MAIO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 06.05.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:00D86B3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 145, DE 06 DE MAIO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a Vacância do cargo de provimento efetivo de Médico **do Sr. PEDRO LUIZ GOMES**, matricula nº. 343, Padrão XIII, Nível 13, conforme prevê Art. 55 – IV – aposentadoria, da Lei Complementar n.º 035/16 de 31 de março de 2016 – em virtude da portaria n.º 013/2019 de 03 de Maio de 2019 do IAPESEM, concedendo o Beneficio Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a contar de 01 de Maio de 2019.

TERENOS, 06 DE MAIO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 06.05.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:0A2CD205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 144, DE 06 DE MAIO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a Vacância do cargo de provimento efetivo de Professora **da Sra. JOSEFA NEGROMONTE DA SILVA PARREIRA**, matricula nº. 264, Classe III, Nível I, conforme prevê Art. 55 – IV– aposentadoria, da Lei Complementar n.º 035/16 de 31 de Março de 2016 – em virtude da portaria n.º 011/2019 de 03 de Maio de 2019 do IAPESEM, concedendo o Beneficio Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a contar de 01 de Maio de 2019.

TERENOS, 06 DE MAIO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 06.05.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:FFB35922

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 083/2019

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS, torna público que em 26 de Abril de 2019, procedeu a abertura de Processo Administrativo com inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **EMERSON TERRA – 041.889.271-78**, inscrita no CNPJ: 33.429.565/0001-48, **com o valor total de R$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais),** visando a apresentação artística de "Emerson Terra & Banda", no evento em comemoração ao Aniversário do Município de Terenos/MS, no dia 07 de Maio de 2019.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos dos incisos III do art. 25 cc. Parágrafo Único do art. 26 ambos da Lei Federal 8.666/93.

Terenos-MS, 06 de Maio de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DDF5CFFF

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
PORTARIA IAPESEM Nº 12/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais para o Segurado Sr. ANTONIO VIEIRA DA SILVA e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS/MS – IAPESEM, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 865/03.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDE**, a partir de 01 de Maio de 2019, benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais para o Segurado **Sr.ANTONIO VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 257.920.321-49, no cargo de Operador de Maquina, Matrícula nº 235, Classe VIII,Nível 17**,**do quadro de servidores efetivos do Município de Terenos/MS,com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 2.520,66 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais e Sessenta e Seis Centavos),com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art.3º da Lei Complementar Municipal nº 003/2005.

Parágrafo Único – Os servidores que ingressaram no serviço público antes da EC41/2003, mas que se aposentaram após a referida emenda,possuem direito a paridade remuneratória e à integralidade no cálculo de seus proventos, desde que observadas as regras de transição especificadas nos artigos, 2º e 3º da EC 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Terenos/MS, 03 de Maio de 2019.

CLEBER DE AMORIN BORGES
Diretor Presidente

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:B5D6A52F

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
PORTARIA IAPESEM Nº 13/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais para o

Segurado Sr. PEDRO LUIZ GOMES e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS/MS – IAPESEM, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 865/03.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDE**, a partir de 01 de Maio de 2019, benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais para o Segurado **Sr. PEDRO LUIZ GOMES**, inscrito no CPF nº 237.911.520-68, Médico, Matrícula nº 343, Classe XIII,Nível 13**,**do quadro de servidores efetivos do Município de Terenos/MS,com proventos integrais,correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 7.621,26 (Sete Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos),com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,Emenda Constitucional nº47/2005 parágrafo III e Art.3º da Lei Complementar Municipal nº 003/2005.

Parágrafo Único – Os servidores que ingressaram no serviço público antes da EC41/2003, mas que se aposentaram após a referida emenda,possuem direito a paridade remuneratória e à integralidade no cálculo de seus proventos, desde que observadas as regras de transição especificadas nos artigos, 2º e 3º da EC 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Terenos/MS, 03 de Maio de 2019.

CLEBER DE AMORIN BORGES
Diretor Presidente

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:EC26889F

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
PORTARIA IAPESEM Nº 11/2019 DE 03 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais para a Segurada Srª.JOSEFA NEGROMONTE DA SILVA PARREIRA e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS/MS – IAPESEM, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 865/03.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDE**, a partir de 01 de Maiode 2019, benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais para a Segurada **Srª.JOSEFA NEGROMONTE DA SILVA PARREIRA**, inscrito no CPF nº 475.390.541-15 no cargo de Professora , Matrícula nº 264, Classe III ,Nível I**,**do quadro de servidores efetivos do Município de Terenos/MS,com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 3.270,97 (Três Mil Duzentos e Setenta Reais e Noventa e Sete Centavos),com fundamento nos Art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,Artigo 40, parágrafo 5º da Constituição e art.3º,inciso I da Lei Municipal 865/2003.

Parágrafo Único – Os servidores que ingressaram no serviço público antes da EC 41/2003, mas que se aposentaram após a referida emenda, possui direito a paridade remuneratória e à integralidade no cálculo de seus proventos, desde que observadas as regras de transição especificadas nos artigos, 2º e 3º da EC 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Terenos/MS, 03 de Maio de 2019.

CLEBER DE AMORIN BORGES
Diretor Presidente

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:EFF98344

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O IAPESEM - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pela Portaria nº 010/2019, de 03 de maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria abrangendo as áreas Contábeis, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas em conformidade com o Termo de Referência atendendo as necessidades do IAPESEM (Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais) conforme Memorial descritivo dos Serviços.**

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização sessão:
O recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços serão no dia **24 de maio de 2019,** às **10h00min,** na sala do Departamento de Licitações do IAPESEM, localizada no escritório administrativo à Rua: Valentim Nunes da Cunha, 907 – CEP: 79.190-000 – Centro – Terenos-MS – Telefone 67: 3246-7347 – E-mail: iapesem.terenos@gmail.com.

Retirada do Edital: Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico *iapesem.terenos@gmail.com* desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. O formulário deverá ser preenchido em papel timbrado, assinado, carimbado, digitalizado e devolvido por mesmo endereço eletrônico. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do **IAPESEM - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos** que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento **(art. 22 §2º da Lei Federal nº 8.666/93)** até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 01467- 3246-7347, ou no setor de Licitações das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Terenos-MS,06 de Maio 2019.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:15AD56E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO -CONTRATO 16/2019 -PREGÃO PRESENCIAL 02/2019 -PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02/2019

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

-CONTRATO 16/2019

-PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

-PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02/2019

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Rosalie Cristine Ciriaco Moreira

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 16/2019, devido ter exaurido o prazo em 05/05/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Câmeras Fotográficas Digitais para uso dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30 – Material de consumo.

ASSINA: André Luiz Bittencourt

Três Lagoas/MS, 06 de Maio de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:083C67F9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 221/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA FRANCISCA TEIXEIRA BOGAMIL."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA FRANCISCA TEIXEIRA BOGAMIL, efetivo (a) no cargo de PSICOLOGO, Classe "A2 XII", nível "5", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/04/2019 e término em 30/04/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.08940R15**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 06/05/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E065597D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 222/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DAIANE DA SILVA SOUZA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DAIANE DA SILVA SOUZA, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "B", nível "I-3P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 29/04/2019 e término em 05/05/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18840R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 06/05/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EE3F56FC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 223/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CHAIANE ARAUJO DO PRADO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CHAIANE ARAUJO DO PRADO, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "B", nível "I-3", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 29/04/2019 e término em 10/05/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18818R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 06/05/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8F669234

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 224, DE 06 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora Margareth de Oliveira Marques."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Dirceu Garcia de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em

atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada MARGARETH DE OLIVEIRA MARQUES no desiderato de combater o indeferimento total à concessão do benefício de auxílio-doença, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a APTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa.;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar IMPROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Poderá a segurada interpor Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, na forma definida pelo artigo 104 e seguintes da Resolução n. 003/2018.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 06 de Maio de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6A460E9B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 2019.1.400003PA
Assunto: PEDIDO DE REVISÃO
Autor: **Maria Lucia Spagnolo Paro Prado**

Com supedâneo no artigo 85 da Resolução nº 003/2018, julgo PROCEDENTE **o Pedido de Revisão e determino o recálculo do benefício "auxílio-doença" concedido à segurada em epígrafe no período de 01/07/2018 a 11/01/2019.**

Publique-se; intime-se.

Três Lagoas/MS, 06 de maio de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:21130237

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTES: Município de Três Lagoas-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – MS.

DO OBJETO: O presente termo de colaboração com dispensa de chamamento público, em observância ao art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015, do Decreto Federal n. 8726/2016 e Decreto Municipal nº 060/2017; demais legislações pertinentes e Ata de 03/04/2019 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, com a finalidade de destinar recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE** para alimentação escolar de 318 alunos da Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Censo Escolar para 2019, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento e aprendizagem, bem como, promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de **R$ 24.594,00** (vinte quatro mil e quinhentos e noventa quatro reais).
A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R$ 24.594,00 (vinte quatro mil, quinhentos e noventa quatro reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 12.01.12.367.012 – 2.029 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Custo: 33.50.43.00 – Subvenção Social, no presente exercício, que serão liberados da seguinte forma: **01 (uma)** parcela no valor de **R$ 4.918,80** (quatro mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), que será paga no ato da assinatura e **08 (oito)** parcelas iguais e mensais no valor de **R$ 2.459,40** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) cada.
DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração será da data de sua assinatura e término em 31/12/2019.
DATA: 30/04/2019

ASSINAM:
ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal
LUIZ FAUSTO RODRIGUES
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:38F0F6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.131/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.131/2019 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Crispim Coimbra, n° 1185 Bairro Interlagos em favor do Grupo Fraternidade Espirita José Xavier " Escola Municipal Irmã Scheilla", com finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Locador: GRUPO DA FRATERNIDADE ESPIRITA JOSE XAVIER
VALOR: R$ 138.000,00(cento e trinta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física– Fonte 114012 -Ficha 575.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso X, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 06 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:0CEE404E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de MOTORES e MÁQUINAS para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24/05/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 06 de MAIO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:BB1B26D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.136/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, constante no Processo nº. 20.136/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: TRAZ GÁS
VALOR: R$ 17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:
12.01.12.361.012.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura–44.90.52.00–Equipamento e Material Permanente- Fonte 101000 Ficha 127
Dotação orçamentaria: 12.01.12.365.012.2.024– Secretaria Municipal de Educação e Cultura–44.90.52.00–Equipamento e Material Permanente- Fonte 101000 Ficha 146
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 06 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:15803FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.138/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.138/2019 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviço de consulta com médico urologista pediátrico para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência do menor paciente Lucas Barros Santos- 0801825-09.2019.8.12.0021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CLINICA MEDICA MARTINS BARBOSA LTDA
Valor R$ 500,00(quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 06 de maio de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:EEF6B57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.127/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.127/2019 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de medicamento Micofenolato de Mofetila 500mg para o tratamento contínuo da paciente Amanda Rafaela da Silva Pereira Gonçalves, referente a determinação judicial proferia no Auto n° 0800482-87.2019.8.12.0114.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Valor R$ 8.118,00(oito mil, cento e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 06 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:EF5E5DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.126/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.126/2019 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de Medicamento Cetuximabe para o tratamento contínuo do paciente Joaquim dos Santos, referente a Determinação Judicial proferida nos Auto n° 0801098-50.2019.8.12.0021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI – pelo valor R$ 90.300,00(noventa mil e trezentos reais), vencedora do item 02, conforme relação de vencedores.
MAMED COMERCIAL LTDA – pelo valor R$ 50.184,00(cinquenta mil e cento e oitenta e quatro reais), vencedora do item 01, conforme relação de vencedores.

Valor R$ 140.484,00(cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 06 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:A38ED9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.133/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, constante no Processo nº. 20.133/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa para restauração de totens de identificação, a fim de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SERGIO LUIS SILVA 91854261134
VALOR: R$ 6.870,00(seis mil e oitocentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária:
07.01.10.302.013.2.040– Fundo Municipal de Saúde–33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Fonte 114008 Ficha 568 **Fundamentação Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 06 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:8C018E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.130/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.130/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de material permanente diversos - eletrônicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado:
BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA- pelo valor de R$ 240,00(duzentos e oitenta reais), vencedora dos itens 04 e 05 da relação de vencedores.
INFORTECH INFORAMTICA EIRELI- pelo valor de R$ 3.962,00(três mil, novecentos e sessenta e dois reais), vencedora do item 03 conforme relação de vencedores.
HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI- pelo no valor de R$ 9.200,00(nove mil e duzentos reais), vencedora dos itens 01 e 02 da relação de vencedores.
VALOR: R$ 13.402,00(treze mil, quatrocentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
03.01.04.122.003.2.009– Secretaria Municipal de Administração– 44.90.52.00–Equipamentos e Materiais Permanentes- Fonte 100000 Ficha 560
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 06 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:30AA59CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de confecções de cama, mesa e banho, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24/05/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 06 de maio de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:4244AD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2018

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: Cláusula segunda: Prazo e Vigência nº 083/2018, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, por meio de sistema informatizado e integrado via web, com monitoramento através de cartão eletrônico, para manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de serviços técnicos especializados de mão-de-obra, peças, componentes, acessórios, correlatos, etc., através de rede credenciada, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO XI)".

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 083/2018, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/05/2019 e término em 28/05/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 22 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

SAULO MARCOS GUSSO TEIXEIRA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5B3E91F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, a revogação do Processo Licitatório nº 013/2019 – Tomada de Preços nº 002/2019.

Três Lagoas - MS, 06 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:13B6D5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A Empresa MOURA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de mão-de-obra temporária para eventos, nas qualificações técnico-profissional de bombeiro civil e brigada de incêndio, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 82.468,00 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dotação: 12.01.13.392.014.2.032 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 191

Três Lagoas/MS, 25 de abril de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RODRIGO PEDROSO FERNANDES
Gestor do Contrato

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MARCOS ANTONIO DE MOURA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:226E9778

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PARCIAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2018.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA CAMILA R S B RECCO GRAFICA – ME

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO RESCISÃO UNILATERAL: "Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de crachás e carimbos, para atender diversos setores, departamentos e/ou secretarias da Administração Pública Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
DA RESCISÃO: A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retromencionado.
DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual dá-se em razão desta Administração pública Municipal resolve rescindir unilateralmente o contrato de prestação de serviço nº 248/2018, a partir da data 22 de abril de 2019, se faz necessária, tendo em vista o não cumprimento das cláusulas estipuladas no contrato pela empresa contratada. A empresa contratada deixou injustificadamente de prestar os serviços de confeccionar e fornecer crachás e carimbos, para as demandas dos departamentos e secretarias desta prefeitura municipal, cabe destacar que por inúmeras vezes houve cobrança por parte desta administração, porém sem resposta ou providências.
Em razão de tal situação foi expedida notificação nº 002/2019 em 20 de março de 2019 e recebida pela empresa em 21 de março de 2019, concedendo prazo de 5 dias para que a empresa atenda as pendências expostas, sob pena de rescisão contratual. Porém após o término do prazo, não houve qualquer providência nesse sentido ou justificativa da empresa até o momento. Não restando alternativa senão a rescisão unilateral do contrato.
Diante do exposto resolve a Municipalidade rescindir UNILATERAL o Contrato nº 248/2018 oriundos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Bilateral tem fundamento legal no Art. 78, Inciso I e XII c/c Art. 79, Inciso I da Lei 8666/93.

DATA: 22 de abril de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal De Administração

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:01E844A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 009/AJ/2014.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 622/2014 - Dispensa de Licitação
PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas - MS e o Senhor **PAULO DE MORAES FALCO.**
OBJETO: Alterações das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência e Cláusula Terceira – Do Prazo, do Contrato nº. 009/AJ/2014, prorrogação do prazo, visando, a Locação do imóvel situado a Avenida Dr. Eloy de Miranda Chaves nº 847 – Centro para atender a Clínica de Cirurgia e Diagnóstico.

VIGÊNCIA: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 009/AJ/2014**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **01/02/2019** e término em **31/01/2020**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais),** pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, divididos em **12 (doze)** parcelas mensais**,** ao valor de **R$14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais) ao mês.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, §4º da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar

DATA: 29 de Janeiro de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretário Municipal de Saúde

PAULO DE MORAES FALCO
Locador

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:72BA8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 17/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 24/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de medicamentos pactuados (distribuição gratuita), para atender à REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, através da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, em atenção à população do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 100.968,00	(Cem mil e novecentos e sessenta e oito reais)
DIMASTER COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA	R$ 654.273,00	(seiscentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e três reais)
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	R$ 474.094,00	(quatrocentos e setenta e quatro mil e noventa e quatro reais)
DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	R$ 105.600,00	(Cento e cinco mil e seiscentos reais)
DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXP LTDA	R$ 90.440,60	(noventa mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos)
ALFALAGOS LTDA	R$ 200.990,00	(duzentos mil e novecentos e noventa reais)
MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MED HOSP S/A	R$ 41.862,50	(quarenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	R$ 271.587,00	(duzentos e setenta e um mil e quinhentos e oitenta e sete reais)
MIRANDA & GEORGINI LTDA	R$ 135.524,00	(Cento e trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e quatro reais)
INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 210.456,00	(duzentos e dez mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 108.249,00	(Cento e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais)
CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI	R$ 4.584,00	(quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	R$ 83.642,00	(oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e dois reais)
AGLON COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 152.240,00	(Cento e cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta reais)
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 266.745,00	(duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais)
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R$ 582.812,00	(quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos e doze reais)

Três Lagoas/MS, 6 de maio de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B6321FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Medicina Nuclear IN Vivo (Cintilografia), do Município de Três Lagoas (MS), conforme interesse da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), descrito no Termo de Referência e Anexo I.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23/05/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 06 de maio de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:0A37BB9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1015

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		**OR - Ordinario**	
RUA LIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**27/03/2019**	**1015**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **299**			
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA**	CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS			
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	160	09.01	04	123	0003	2020	3.3.90.30.26		1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						00411/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							20.000,00	61,44	19.938,56
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DO SETOR CADASTRO - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 20/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		61,44
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretario De Fazenda E Planejamento		
Fornecedor									
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA									
05.535.799/0001-34									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:9EB9852B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 988

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**25/03/2019**	**988**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.01	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						00400/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					186.959,68		2.261,69	184.697,99
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - FORNECIMENTO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS NO ALMOXARIFADO DA ZONA RURAL - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.261,69
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:644CAE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1068

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/04/2019**	**1068**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.01	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						00431/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					177.713,47		145,00	177.568,47
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA O VEICULO PLACA NRZ 3062 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018 - SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		145,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B2D5329F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1154

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**17/04/2019**	**1154**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**									
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345									
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	360	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22					Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização					00445/19			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						60.767,29	1.252,10	59.515,19	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA O CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO (EDUCAÇÃO INFANTIL), CONFORME ATA Nº 26/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		1.252,10	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:80BDF17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1155

GABINETE DO PREFEITO								OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								17/04/2019	1155
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 128									
NOME: VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA						CNPJ/CPF: 03.678.192/0001-88			
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	49	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.39.41	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.41						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Fornecimento de Alimentação						00498/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						32.333,36	204,00	32.129,36	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA POLICIAIS QUE ESTARÃO NO MUNICIPIO AUXILIANDO A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS POLICIAIS DESENVOLVIDOS PELA DELEGACIA DE POLICIA DE APARECIDA DO TABOADO NOS DIA 17 E 18/04 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO062	LICITAÇÃO: 100077/18	Soma/Itens:		R$ 0,00		Valor Empenhado		204,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***			
Prefeito Municipal						Secretário De Fazenda E Planejamento			
Fornecedor									
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA									
03.678.192/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:FA9A780C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**23/04/2019**	**1174**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4198**			
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADOLTDA**	CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**		
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848			
MUNICIPIO: Jales	UF: SP		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	109	08.01	04	122	0003	2013	3.3.90.39.20	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas					00496/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						79.476,53	138,84	79.337,69

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTS NO PROCON - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		138,84

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***JARY AUGUSTO SILVA***
Prefeito Municipal	Secretário De Administração
Fornecedor	
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	
09.813.649/0001-04	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:CBF3F422

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 828

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							24/04/2019	828
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 51153								
NOME: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA					CNPJ/CPF: 65.817.900/0001-71			
ENDEREÇO: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105								
MUNICIPIO: Leme			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	615	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 14 014
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						00311/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.888,10		4.745,00	143,10

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100049/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 015/2018 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO39		LICITAÇÃO: 100049/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		4.745,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
65.817.900/0001-71	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:1E247BBD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 813

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/04/2019**	**813**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111365**								
NOME: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**						CNPJ/CPF: **12.889.035/0001-02**		
ENDEREÇO: R RUBENS DERKS								
MUNICIPIO: ERECHIM			UF: RS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	617	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						00309/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						29.370,26	5.962,00	23.408,26

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100047/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 25 - Mod. Formatada: 25 ATA DE REGISTRO DE Nº 14/2018 - MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO038		LICITAÇÃO: 100047/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		5.962,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
12.889.035/0001-02	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:FA103E78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000077/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS E AS EMPRESAS J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME, LUCELENE BARBOSA NUNES DE ASSIS ME, NATALINA BESSA SILVA PAPELARIA, MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 06516765847 E GOLDEN BIRD DE PRESIDENTE EPITACIO LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente para atender as Diversas Secretarias do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Edital e seus anexos., PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

, em conformidade com as especificações constantes no anexo desta Ata.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

4975		J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
304	002.008.847	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA COM HASTE METAL CX C/10 Marca: POLYCART	CX	496	36,00	17.856,00
305	002.008.014	PASTA A-Z DORSO LARGO OFÍCIO - 34 X 28 X 08 CM (COR PRETA) Marca: FRAMA	UN	1401	11,30	15.831,30
313	002.054.481	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA) Marca: ELGIN	UN	874	10,00	8.740,00
Total do Proponente						42.427,30
5624		LUCELENE BARBOSA NUNES DE ASSIS ME				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.008.417	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO - 76 X 102 MM (BLOCO C/ 100 FOLHAS) COR AMARELO Marca: 3M	UN	120	4,00	480,00
66	002.008.583	FOLHA DE E.V.A. - COR AZUL ESCURO Marca: BRW	FLS	383	1,69	647,27
79	002.054.128	GIZ COLORIDO - (P BAIXA VISÃO) CX 50 UNIDADES Marca: PIRATININGA	CX	5	205,76	1.028,80
152	002.054.572	PAPEL SULFITE A4 - COR AZUL (PACOTE C/ 100FLS) Marca: REPORT	PCT	121	7,20	871,20
153	002.008.175	PAPEL SULFITE A4 - COR ROSA (PACOTE C/ 100FLS) Marca: REPORT	PCT	100	7,20	720,00
162	002.008.494	PASTA POLIONDA (ESTREITA) 335 X 250 X 20 MM (C X L X DORSO) Marca: POLYCART	UN	160	3,15	504,00
172	002.054.597	TESOURA DE PICOTAR - 08" (GRANDE) Marca: MASTER	UN	54	38,40	2.073,60
179	002.054.472	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 240 X 340 MM (CX) Marca: FORONI	CX	32	60,00	1.920,00
193	002.054.032	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 176 X 250 MM (CX) Marca: FORONI	CX	37	44,00	1.628,00
200	002.054.195	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL Marca: BIC	CX	152	40,00	6.080,00
201	002.054.196	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA Marca: BIC	CX	111	40,00	4.440,00
202	002.054.197	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA Marca: BIC	CX	79	40,00	3.160,00
203	002.054.881	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO Marca: MASTER	UN	930	1,30	1.209,00
226	002.008.026	TINTA GUACHE ESCOLAR (JOGO C/ 06 FRASCOS) Marca: PIRATININGA	JG	555	3,25	1.803,75
232	002.008.214	FITA ADESIVA - PVC - 48 MM X 50 M (TRANSPARENTE) Marca: EMBALANDO	ROLO	781	3,60	2.811,60
239	002.054.058	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 260 X 360 MM (CX) Marca: FORONI	CX	37	67,40	2.493,80
241	002.008.050	ENVELOPE SACO KRAFT OURO - 240 X 340 MM (CX) Marca: FORONI	CX	37	89,00	3.293,00
244	002.008.854	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS Marca: MASTER	UN	43	98,00	4.214,00
248	002.054.617	PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO TRILHO - PLÁSTICO Marca: POLICART	UN	230	4,45	1.023,50
250	002.008.017	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO) Marca: MASTER	UN	85	14,99	1.274,15
257	002.008.025	TESOURA ESCOLAR C/ PONTA - 21 CM (GRANDE) Marca: MASTER	UN	119	6,89	819,91
265	002.054.518	FITA ADESIVA - CREPE - 19 MM X 50 M (MATERIAL DE EXPEDIENTE) Marca: EMBALANDO	ROLO	284	4,90	1.391,60
272	002.008.818	CADERNO BROCHURA - GRANDE (96 FOLHAS) Marca: FORONI	UN	300	4,90	1.470,00
275	002.054.427	COLA BRANCA ESCOLAR 1KG Marca: PIRATININGA	UN	297	10,90	3.237,30
283	002.054.243	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 8/0 (CAIXA C/ 500 G) Marca: CHAPARRAU	CX	85	9,90	841,50
284	002.054.349	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA FIXA PARA A SEPARAÇÃO DE DOCUMENTOS DESENVOLVIDA EM POLIESTIRENO. Marca: POLYCART	UN	31	68,90	2.135,90
292	002.054.599	FITA ADESIVA - CREPE P/ PINTURA - 18 MM X 50 M (ROLO) Marca: EMBALANDO	ROLO	132	4,50	594,00
298	002.054.571	PAPEL SULFITE A4 - COR AMARELO (PACOTE C/ 100FLS) Marca: REPORT	PCT	102	7,20	734,40
299	002.054.573	PAPEL SULFITE A4 - COR VERDE (PACOTE C/ 100FLS) Marca: REPORT	PCT	102	7,20	734,40
302	002.008.257	PASTA CATÁLOGO - C/ 100 FOLHAS (ENVELOPE PLÁSTICO) Marca: ACP	UN	115	21,00	2.415,00
309	002.054.386	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS Marca: MASTER	UN	21	38,00	798,00
310	002.054.318	TELEFONE C/ FIO PADRÃO, COM CAMPAINHA DE VOLUME AJUSTÁVEL; COMPATÍVEL C/ CENTRAIS PÚBLICAS E PABX; TECLADO DECÁDICO (PULSO) E MULTIFREQUENCIAL (TOM); CIRCUITO TOTALMENTE ELETRETRICO Marca: INTELBRAS	UN	57	60,00	3.420,00
312	002.054.556	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - 13 CM (PEQUENA) Marca: MASTER	UN	782	1,55	1.212,10
332	002.008.760	PASTA OFÍCIO ABA C/ ELÁSTICO (PAPELÃO) Marca: POLYCART	UN	755	2,00	1.510,00

333	002.008.529	PASTA A-Z DORSO LARGO - 24 X 28 X 08 CM (MEMORANDO) Marca: POLYCART	UN	55	11,80	649,00
344	002.054.084	CADERNO DE DESENHO ESPIRAL GRANDE (48 FOLHAS) Marca: FORONI	UN	390	4,60	1.794,00
346	002.008.003	LÁPIS DE COR - 12 CORES (GRANDE) Marca: BRW	CX	997	3,50	3.489,50
349	002.008.994	MASSA P/ MODELAR - 12 CORES Marca: MAGIX	CX	1610	3,20	5.152,00
352	002.008.814	PASTA PLASTIFICADA CLASSIFICADORA, C/ GRAMPO PLÁSTICO C/ MEDIDAS 340MMX245MM Marca: POLYCART	UN	805	4,45	3.582,25
365	002.054.109	ETIQUETA AUTO-ADESIVA P/ IMPRESSORA - 80 COLUNAS - 81,00 X 36,00 MM (CAIXA C/ 500 FOLHAS = 16.000 ETQS) Marca: CLAMAR	CX	6	350,00	2.100,00
366	002.054.108	ETIQUETA AUTO-ADESIVA P/ IMPRESSORA - 80/132 COLUNAS - 26 X 15 MM (CAIXA C/ 500 FOLHAS = 45.0000 ETQS) Marca: CLAMAR	CX	4	180,00	720,00
373	002.054.210	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 09 - COR AMARELO (PACOTE C/ 50 UNIDADES) Marca: IDEATEX	PCT	129	15,90	2.051,10
374	002.054.209	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 09 - COR AZUL (PACOTE C/ 50 UNIDADES) Marca: IDEATEX	PCT	109	15,90	1.733,10
375	002.054.208	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 09 - COR BRANCO (PACOTE C/ 50 UNIDADES) Marca: IDEATEX	PCT	129	15,90	2.051,10
376	002.054.206	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 09 - COR VERDE (PACOTE C/ 50 UNIDADES) Marca: IDEATEX	PCT	122	15,00	1.830,00
377	002.054.207	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 09 - COR VERMELHA (PACOTE C/ 50 UNIDADES) Marca: IDEATEX	PCT	109	15,00	1.635,00
422	002.054.111	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - PEQUENO ¼ (96 FOLHAS) Marca: FORONI	UN	155	6,40	992,00
435	002.054.542	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 120G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR BRANCO) Marca: FOLIEN	PCT	56	13,00	728,00
444	002.008.616	GIZÃO DE CÊRA (CAIXA C/ 12 UNIDADES) Marca: PIRATININGA	CX	290	2,70	783,00
445	002.008.473	PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ 12 DIVISÕES EM PVC TRANSPARENTE Marca: ACP	UN	30	20,00	600,00
447	002.054.293	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 09 - COR ROSA (PACOTE C/ 50 UNIDADES) BALÃO DE LÁTEX INFLÁVEL, ATÓXICO, INDICADO P/ DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, ACONDIDIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE C/ 5 Marca: IDEATEX	PCT	62	15,90	985,80
484	002.008.617	PAPEL CELOFANE 70 X 89 CM - COR ROXO Marca: VMP	ROLO	10	45,00	450,00
Total do Proponente						94.315,63
7175		NATALINA BESSA SILVA PAPELARIA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	002.054.258	CANETA MARCADOR P/ RETROPROJETOR - COR PRETO Marca: JOCAR	UN	168	1,90	319,20
3	002.054.506	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - COR AZUL Marca: ACP	JG	166	0,65	107,90
6	002.017.577	COLA COLORIDA COM 06 CORES, POTES PLÁSTICOS COM 25 GRAMAS. Marca: MARIPEL	UN	185	4,20	777,00
13	002.008.182	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS (CAPA PLÁSTICA PROTETORA) Marca: LEONORA	UN	40	0,55	22,00
26	002.054.036	PAPEL CONTACT 45 CM X 10 M - TRANSPARENTE Marca: POLIFIX	ROLO	17	19,50	331,50
27	002.054.680	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR AMARELO Marca: VMP	ROLO	124	1,00	124,00
28	002.054.833	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR AZUL CLARO Marca: VMP	ROLO	114	1,00	114,00
29	002.054.694	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR AZUL ESCURO Marca: VMP	ROLO	114	1,00	114,00
30	002.008.464	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR BRANCO Marca: VMP	ROLO	74	1,00	74,00
31	002.054.120	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR LARANJA Marca: VMP	ROLO	114	1,00	114,00
32	002.054.184	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR LILÁS Marca: VMP	ROLO	124	1,00	124,00
33	002.054.234	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR MARROM Marca: VMP	ROLO	114	1,00	114,00
34	002.054.238	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR PRETO Marca: VMP	ROLO	74	1,00	74,00
50	002.008.195	FITA ADESIVA - DURÉX TRANSPARENTE - 12 MM X 30 M (PEQUENO) Marca: FITPEL	ROLO	60	0,80	48,00
51	002.054.035	FITA ADESIVA - DURÉX TRANSPARENTE - 12 MM X 50 M (GRANDE) Marca: FITPEL	ROLO	344	0,85	292,40
80	002.054.563	GRAMPEADOR DE PRESSÃO - MANUAL (MADEIRA, TAPEÇARIA, CARPINTARIA, SILK-SCREEN, DECORAÇÃO) Marca: CIS	UN	21	69,00	1.449,00
81	002.008.006	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - COR AMARELO Marca: VMP	FLS	165	0,80	132,00
82	002.008.170	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - COR AZUL CLARO Marca: VMP	FLS	125	0,80	100,00
83	002.008.164	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - COR AZUL ESCURO Marca: VMP	FLS	165	0,80	132,00
84	002.008.447	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - COR BRANCO Marca: VMP	FLS	165	0,80	132,00
85	002.008.275	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - COR LARANJA Marca: VMP	FLS	165	0,80	132,00
86	002.008.511	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - COR PRETO Marca: VMP	FLS	165	0,80	132,00
87	002.008.571	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - COR ROSA Marca: VMP	FLS	125	0,80	100,00
88	002.008.611	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - COR VERDE CLARO Marca: VMP	FLS	165	0,80	132,00
89	002.008.593	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - COR VERDE ESCURO Marca: VMP	FLS	165	0,80	132,00
90	002.008.881	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - COR VERMELHO Marca: VMP	FLS	165	0,80	132,00
91	002.054.670	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR AMARELO Marca: VMP	FLS	225	0,90	202,50
92	002.008.010	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR AZUL CLARO Marca: VMP	FLS	225	0,90	202,50
93	002.008.009	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR AZUL ESCURO Marca: VMP	FLS	225	0,90	202,50
94	002.054.165	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR BRANCO Marca: VMP	FLS	225	0,90	202,50
95	002.008.282	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR LARANJA Marca: VMP	FLS	225	0,90	202,50
96	002.008.173	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR MARROM Marca: VMP	FLS	226	0,90	203,40
97	002.008.460	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR PRETO Marca: VMP	FLS	226	0,90	203,40
98	002.008.365	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR ROSA Marca: VMP	FLS	171	0,90	153,90
99	002.008.303	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR ROSA PINK Marca: VMP	FLS	226	0,90	203,40
100	002.008.281	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR VERDE Marca: VMP	FLS	228	0,90	205,20
101	002.008.461	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE - COR VERMELHO Marca: VMP	FLS	226	0,90	203,40
102	002.054.239	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROSA Marca: VMP	ROLO	114	0,98	111,72
103	002.008.366	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROSA PINK Marca: VMP	ROLO	74	0,98	72,52
104	002.054.361	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR SALMÃO Marca: VMP	ROLO	64	0,98	62,72
105	002.054.363	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE BANDEIRA Marca: VMP	ROLO	74	0,98	72,52
106	002.008.594	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE CLARO Marca: VMP	ROLO	105	0,98	102,90
107	002.008.595	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE MUSGO Marca: VMP	ROLO	114	0,98	111,72
108	002.054.405	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERMELHO Marca: VMP	ROLO	74	0,98	72,52
109	002.008.728	PAPEL DE PRESENTE - CORES DIVERSAS (BOBINA) Marca: VMP	ROLO	20	50,00	1.000,00
110	002.054.686	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR AMARELO Marca: VMP	FLS	124	0,20	24,80
111	002.008.605	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR AZUL CELESTE Marca: VMP	FLS	121	0,20	24,20
112	002.054.565	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR AZUL CLARO Marca: VMP	FLS	36	0,20	7,20
113	002.008.596	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR AZUL ESCURO Marca: VMP	FLS	66	0,20	13,20
114	002.008.573	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR BRANCO Marca: VMP	FLS	66	0,20	13,20
115	002.008.600	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR LARANJA Marca: VMP	FLS	66	0,20	13,20
116	002.008.604	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR LILÁS Marca: VMP	FLS	96	0,20	19,20
117	002.054.902	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR LARANJA Marca: JOCAR	UN	160	1,00	160,00
118	002.054.479	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - COR PRETA Marca: POLIBRAS	JG	148	0,60	88,80

120	002.008.602	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR MARROM Marca: VMP	FLS	66	0,20	13,20
121	002.008.609	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR PALHA Marca: VMP	FLS	96	0,20	19,20
122	002.008.597	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR PÊSSEGO Marca: VMP	FLS	96	0,20	19,20
123	002.008.603	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR PRETO Marca: VMP	FLS	96	0,20	19,20
124	002.008.598	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR ROSA CLARO Marca: VMP	FLS	116	0,20	23,20
125	002.008.608	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR ROSA ESCURO Marca: VMP	FLS	96	0,20	19,20
126	002.008.599	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR ROSA PINK Marca: VMP	FLS	116	0,20	23,20
127	002.008.601	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR VERDE BANDEIRA Marca: VMP	FLS	126	0,20	25,20
128	002.008.024	PAPEL FOTOGRÁFICO - INKJET A4 - C/ 50 FOLHAS (GLOSSY PAPER) (BRILHANTE) Marca: MASTERPRINT	PCT	6	18,00	108,00
150	002.054.309	PAPEL P/ DESENHO CANSON - BLOCO C/ 20 FOLHAS Marca: CREDEAL	PCT	120	5,50	660,00
155	002.054.398	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 180G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR AZUL) Marca: OFF PAPER	PCT	75	14,95	1.121,25
156	002.008.499	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 180G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR BRANCO) Marca: OFF PAPER	PCT	74	14,95	1.106,30
157	002.008.368	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 180G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR SALMÃO) Marca: OFF PAPER	PCT	72	14,95	1.076,40
158	002.054.574	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 180G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR PALHA) Marca: OFF PAPER	PCT	59	14,95	882,05
159	002.054.116	PASTA CATÁLOGO C/ ENVELOPE PLÁSTICO Marca: ACP	UN	20	10,00	200,00
160	002.008.821	PASTA EM "L" - A4 (CORES VARIADAS) Marca: ACP	UN	32	0,70	22,40
163	002.008.312	PASTA SANFONADA OFÍCIO C/ 31 DIVISÕES EM PVC (COR FUMÊ) Marca: JOCAR	UN	29	29,50	855,50
164	002.054.636	PERCEVEJO LATONADO (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: JOCAR	CX	43	1,99	85,57
169	002.054.622	SUPORTE P/ FITA ADESIVA DURÉX - 12 MM (DISPENSADOR PEQUENO) Marca: JOCAR	UN	9	8,00	72,00
170	002.008.310	SUPORTE P/ FITA ADESIVA DURÉX - 25 MM (DISPENSADOR GRANDE) Marca: JOCAR	UN	22	12,00	264,00
173	002.054.491	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO - COR AZUL Marca: MASTERPRINT	TUBO	20	4,00	80,00
174	002.054.489	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO - COR PRETO Marca: MASTERPRINT	TUBO	12	4,00	48,00
175	002.054.490	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHO Marca: MAKE+	TUBO	20	4,00	80,00
182	002.054.407	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROXO Marca: VMP	ROLO	34	0,98	33,32
183	002.054.289	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM - COR ROXO Marca: VMP	FLS	88	0,20	17,60
191	002.008.068	DVD-R, GRAVÁVEL (COM CAPA) Marca: MULTILASER	UN	40	1,00	40,00
206	002.054.611	CD-R, GRAVÁVEL (COM CAPA) Marca: MULTILASER	UN	165	0,95	156,75
227	002.008.523	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02 (CAIXA C/ 500 G) Marca: JOCAR	CX	168	5,00	840,00
228	002.008.063	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 6/0 (CAIXA C/ 500 G) Marca: JOCAR	CX	74	5,00	370,00
230	002.008.016	CORRETIVO LÍQUIDO (FRASCO C/ 18 ML) Marca: KAZ	FRASC	217	1,20	260,40
235	002.054.299	CANETA QUADRO BRANCO PRETO - IDEAL PARA TODO TIPO DE QUADRO BRANCO Marca: MAKE+	UN	65	2,00	130,00
243	002.054.392	PASTA EM "L" (A4), FABRICADA EM PVC TRANSLÚCIDO DE ESPESSURA MÉDIA, FOSCO, FLEXÍVEL, FORMATO A4, Marca: ACP	UN	220	0,70	154,00
255	002.008.893	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM Marca: WALEU	UN	408	1,00	408,00
261	002.008.108	ESTILETE DE USO DOMÉSTICO - ESTREITO (PEQUENO) Marca: JOCAR	UN	93	0,70	65,10
262	002.008.155	ESTILETE DE USO DOMÉSTICO - LARGO (GRANDE) Marca: JOCAR	UN	67	1,30	87,10
266	002.008.444	LÁPIS BORRACHA Marca: LABRA	UN	27	1,00	27,00
268	002.054.010	TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL Marca: RADEX	FRASC	30	3,10	93,00
270	002.008.880	PORTA-OBEJTO P/ MESA DE ESCRITÓRIO (LÁPIS, CANETA, CLIP'S E BORRACHA) Marca: WALEU	UN	5	9,00	45,00
273	002.054.848	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - PEQUENO (96 FOLHAS) Marca: JANDAIA	UN	351	3,00	1.053,00
278	002.054.415	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (PLÁSTICO) Marca: LEONORA	UN	235	0,20	47,00
279	002.054.192	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - N° 40 (MÉDIA) Marca: KAZ	CX	94	9,50	893,00
280	002.008.322	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - GRANDE (96 FOLHAS) Marca: JANDAIA	UN	927	7,00	6.489,00
286	002.054.125	LÁPIS PRETO 4B TÉCNICO - CX COM 12 UNIDADES Marca: LEONORA	CX	2	12,00	24,00
314	002.054.688	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (METÁLICO) Marca: LEONORA	UN	147	0,20	29,40
315	002.054.185	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR AMARELO Marca: VMP	FLS	351	1,10	386,10
316	002.054.178	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR AZUL CLARO Marca: VMP	FLS	350	1,10	385,00
317	002.054.177	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR AZUL ESCURO Marca: VMP	FLS	330	1,10	363,00
318	002.054.564	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR BRANCO Marca: VMP	FLS	250	1,10	275,00
319	002.054.179	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR LARANJA Marca: VMP	FLS	325	1,10	357,50
320	002.054.181	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR PRETO Marca: VMP	FLS	330	1,10	363,00
321	002.054.189	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR ROSA Marca: VMP	FLS	300	1,10	330,00
322	002.054.733	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR ROXO Marca: VMP	FLS	305	1,10	335,50
323	002.054.183	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR VERDE Marca: VMP	FLS	330	1,10	363,00
324	002.008.342	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR VERMELHO Marca: VMP	FLS	310	1,10	341,00
325	002.054.376	PAPEL CARTÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66 X 48 CM, GRAMATURA 250G/M², COR MARROM Marca: VMP	UN	90	1,10	99,00
326	002.054.671	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR AMARELA Marca: VMP	FLS	245	0,40	98,00
327	002.008.011	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR AZUL Marca: VMP	FLS	535	0,40	214,00
328	002.008.012	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR BRANCA Marca: VMP	FLS	632	0,40	252,80
329	002.008.462	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR ROSA Marca: VMP	FLS	515	0,40	206,00
330	002.008.995	PAPEL CARTOLINA 50 X 66 CM - COR VERDE Marca: VMP	FLS	275	0,40	110,00
345	002.008.412	GRAMPEADOR INDUSTRIAL - 23/6 ... 23/13 (GRANDE) Marca: CLASSE	UN	20	49,00	980,00
350	002.008.414	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES) Marca: LEONORA	CX	63	3,80	239,40
358	002.054.496	PASTA CATÁLOGO - C/ 20 FOLHAS (ENVELOPE PLÁSTICO) Marca: ACP	UN	35	9,50	332,50
359	002.008.287	PASTA CATÁLOGO - C/ 30 FOLHAS (ENVELOPE PLÁSTICO) Marca: ACP	UN	30	12,00	360,00
367	002.054.774	ALFINETE COLORIDO P/ MURAL - N° 01 (CAIXA C/ 50 UNIDADES) Marca: JOCAR	CX	44	1,80	79,20
368	002.054.684	ALMOFADA P/ CARIMBO - COR AZUL - N° 04 (GRANDE) Marca: STAR	UN	51	6,00	306,00
390	002.008.495	PASTA POLIONDA (MÉDIA) 335 X 250 X 35 MM (C X L X DORSO) Marca: ALAPLAST	UN	15	4,00	60,00
391	002.008.496	PASTA POLIONDA (LARGA) 335 X 250 X 55 MM (C X L X DORSO) Marca: ALAPLAST	UN	15	5,77	86,55
397	002.008.998	TINTA P/ CARIMBO - COR PRETA Marca: RADEX	FRASC	57	4,00	228,00
398	002.054.822	TINTA P/ CARIMBO - COR VERMELHA Marca: RADEX	FRASC	27	4,00	108,00
400	002.054.683	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AZUL Marca: BRW	UN	150	1,10	165,00
401	002.054.242	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR VERDE Marca: BRW	UN	208	1,10	228,80
402	002.054.253	CANETA MARCADOR P/ RETROPROJETOR - COR AZUL Marca: JOCAR	UN	49	1,50	73,50
410	002.054.190	ALMOFADA P/ CARIMBO - COR AZUL - N° 03 (MÉDIA) Marca: STAR	UN	2	3,00	6,00
412	002.054.469	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - N° 20 (GRANDE) Marca: KAZ	CX	2	10,00	20,00
413	002.008.524	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03 (CAIXA C/ 500 G) Marca: JOCAR	CX	3	5,00	15,00
417	002.054.393	ALMOFADA P/ CARIMBO - N° 02 (PEQUENA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TINTADA NA COR PRETA Marca: STAR	UN	16	2,90	46,40
428	002.054.295	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - GRANDE - 01 MATÉRIA (96 FOLHAS) Marca:	UN	16	7,00	112,00

		TILIBRA				
429	002.054.266	CANETA MARCADOR P/ RETROPROJETOR - COR VERMELHO Marca: JOCAR	UN	90	1,45	130,50
436	002.054.722	ALMOFADA P/ CARIMBO - COR PRETA - N° 03 (MÉDIA) Marca: STAR	UN	6	3,00	18,00
446	002.008.392	ALFINETE COLORIDO P/ MURAL - N° 03 (CAIXA C/ 25 UNIDADES) Marca: JOCAR	CX	27	2,00	54,00
449	002.054.205	CANETINHA JOGOS C/12 UNIDADES COLORIDAS Marca: LEONORA	JG	150	2,80	420,00
Total do Proponente						36.244,11
10521		MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	002.054.633	CD-RW, REGRAVÁVEL (COM CAPA) Marca: ELGIN	UN	102	4,90	499,80
7	002.008.916	COLA GLITTER - CAIXA C/ 6 CORES Marca: MARIPEL	CX	155	8,26	1.280,30
14	002.008.001	LIVRO PROTOCOLO 1/4 - PEQUENO C/ 52 FOLHAS Marca: SD	UN	5	8,79	43,95
48	002.008.363	FICHÁRIO DE MESA - EM ACRÍLICO (FIXAS DE 7" X 10") Marca: MAKE	UN	3	120,00	360,00
49	002.008.184	FITA ADESIVA - DUPLA FACE - 12 MM X 30 M (ROLO) Marca: ADELBRAS	ROLO	214	5,30	1.134,20
129	002.008.315	PAPEL FOTOGRÁFICO - INKJET A4 - C/ 50 FOLHAS (MATTE PAPER) (FOSCO) Marca: FILI PAPER	PCT	6	40,00	240,00
151	002.054.223	PAPEL SULFITE A3 - COR BRANCO CX C/ 10 RESMA DE 500FLS Marca: REPORT	CX	19	411,79	7.824,01
161	002.008.904	PASTA FERRAGEM FIXA - 4 ARGOLAS - 200 MM Marca: FRAMA	UN	41	12,00	492,00
165	002.008.028	PILHA ALCALINA - PEQUENA (AA) Marca: PANASONIC	UN	938	1,71	1.603,98
171	002.008.592	TESOURA DE PICOTAR - 05" (PEQUENA) Marca: LEONORA	UN	18	11,00	198,00
184	002.008.376	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 120G/M² - PCT C/ 50 FOLHAS (COR AZUL) Marca: KAZ	PCT	12	13,17	158,04
185	002.054.413	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 120G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR CINZA) Marca: KAZ	PCT	13	13,18	171,34
186	002.008.505	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 120G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR PALHA) Marca: KAZ	PCT	11	13,18	144,98
187	002.054.592	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 120G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR VERDE) Marca: KAZ	PCT	44	13,18	579,92
188	002.054.028	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 120G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR SALMÃO) Marca: KAZ	PCT	32	13,18	421,76
194	002.054.707	ENVELOPE SACO KRAFT OURO - 260 X 360 MM (CX) Marca: RORONI	CX	119	99,00	11.781,00
198	002.008.284	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/13 (COBREADO) (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES) Marca: KAZ	CX	14	21,00	294,00
199	002.054.119	BOBINA DE PAPEL PARA TERMO IMPRESSÃO REFERENTE AO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO. MEDIDAS: 57MM X 300M, INDICADA P/ USO EM RELÓGIO DE PONTO DA MARCA CONTROL ID REP IDX. QUE OS DADOS IMPRESSOS TENHAM Marca: REGISPEL	CX	40	185,00	7.400,00
204	002.054.699	ALMOFADA P/ CARIMBO - COR AZUL - N° 02 (PEQUENA) Marca: CARBRINCK	UN	37	8,00	296,00
205	002.054.896	PAPEL KRAFT NATURAL - 0,60 X 200 M (BOBINA) Marca: KAZ	ROLO	51	78,00	3.978,00
207	002.008.375	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: KAZ	CX	24	3,00	72,00
208	002.008.522	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 01 (CAIXA C/ 500 G) Marca: KAZ	CX	31	3,00	93,00
209	002.054.638	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - 12 DÍGITOS Marca: ELGIN	UN	89	52,00	4.628,00
231	002.008.027	ENVELOPE COMUM BRANCO - 114 X 229 MM (OFÍCIO - CX C/ 1000 UN) Marca: SCRITY	CX	22	95,00	2.090,00
233	002.054.275	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (MÉDIO) Marca: EAGLE	UN	10	28,00	280,00
242	002.054.316	PASTA CARTÃO DUPLEX C/ GRAMPO PLÁSTICO (CORES VARIADAS) Marca: KAZ	UN	170	2,49	423,30
246	002.008.466	LIVRO ATA - GRANDE C/100 FOLHAS Marca: SD	UN	100	12,24	1.224,00
249	002.008.422	PEN DRIVE SIMPLES - 08 GB (PORTÁTIL) Marca: SAN DISK	UN	277	32,90	9.113,30
258	002.008.130	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 09 MM Marca: KAZ	UN	130	0,68	88,40
259	002.054.885	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 14 MM Marca: KAZ	UN	85	0,70	59,50
260	002.054.514	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 20 MM Marca: KAZ	UN	87	0,80	69,60
271	002.068.684	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO E LOUSA DE VIDRO Marca: KAZ	UN	65	4,99	324,35
277	002.008.406	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO - 106/8 X 08 MM (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES) Marca: ACC	CX	38	16,00	608,00
285	002.054.310	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS; AUTODESLIGAMENTO; FONTE DUAL; BATERIA E SOLAR,FORMATO:195X149MM; COR: PRETO Marca: ELGIN	UN	39	70,00	2.730,00
288	002.068.686	MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO E LOUSA DE VIDRO (AZUL) Marca: KAZ	UN	60	8,50	510,00
293	002.008.299	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (COBREADO) (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES) Marca: KAZ	CX	334	5,50	1.837,00
295	002.054.708	LIVRO PROTOCOLO 1/4 - PEQUENO C/ 100 FOLHAS Marca: TILIBRA	UN	103	10,00	1.030,00
300	002.008.367	PAPEL VERGÊ MULTI-USO - 180G/M² PCT C/ 50 FOLHAS (COR VERDE) Marca: KAZ	PCT	78	14,95	1.166,10
306	002.068.683	MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO E LOUSA DE VIDRO (PRETO) Marca: KAZ	UN	60	6,50	390,00
307	002.068.687	MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO E LOUSA DE VIDRO (VERDE) Marca: KAZ	UN	60	6,50	390,00
308	002.068.688	MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO E LOUSA DE VIDRO (VERMELHO) Marca: KAZ	UN	60	6,50	390,00
338	002.054.725	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 24 Marca: KAZ	UN	24	9,00	216,00
347	002.068.685	PONTA PARA MARCADOR - PONTA PARA SUBSTITUIÇÃO DO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO OU LOUSA DE VIDRO. POLIESTER. Marca: BOARD MASTER	UN	60	6,50	390,00
348	002.054.089	RÉGUA ESCOLAR EXTRA FLEXÍVEL - 30 CM Marca: KAZ	UN	190	4,50	855,00
353	002.068.690	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO OU LOUSA DE VIDRO (AZUL) Marca: GRAMP LINE	UN	4	290,00	1.160,00
354	002.068.689	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO OU LOUSA DE VIDRO (PRETO) Marca: GRAMP LINE	UN	4	290,00	1.160,00
355	002.068.691	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO OU LOUSA DE VIDRO (VERDE) Marca: GRAMP LINE	UN	4	290,00	1.160,00
356	002.068.692	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO OU LOUSA DE VIDRO (VERMELHO) Marca: GRAMP LINE	UN	4	290,00	1.160,00
357	002.054.658	PASTA CATÁLOGO - C/ 10 FOLHAS (ENVELOPE PLÁSTICO) Marca: KAZ	UN	30	5,89	176,70
360	002.054.468	PRENDEDOR PAPEL 41 PT Marca: KAZ	UN	40	1,50	60,00
364	002.054.533	ESCALÍMETRO TRIANGULAR - N° 01 (30 CM) Marca: KAZ	UN	4	23,75	95,00
369	002.054.414	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO (GRANDE) Marca: STALO	UN	25	3,50	87,50
371	002.054.461	BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA BRANCA GROSSO, ELABORADO A BASE DE RESINA, NA MEDIDA 11,3MM X 30CM Marca: KAZ	UN	1276	1,00	1.276,00
380	002.054.315	FITA P/ MÁQUINA DE CALCULAR- NYLON 13X5 Marca: COLOR PRINT	UN	21	6,00	126,00
381	002.008.357	GRAFITE P/ LAPISEIRA - 0,5 MM (TUBO C/ 12 MINAS) Marca: FABER CASTELL	TUBO	15	3,00	45,00
382	002.054.465	GRAMPEADOR 20 FOLHAS DE MESA PRETO (MÉDIO) Marca: KAZ	UN	25	27,00	675,00
383	002.054.466	GRAMPEADOR 25 FOLHAS DE MESA PRETO (GRANDE) Marca: KAZ	UN	25	27,00	675,00
384	002.054.464	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/10 (COBREADO) (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES) Marca: BACCHI	CX	12	25,00	300,00
385	002.054.706	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/8 (COBREADO) (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES) Marca: BACCHI	CX	27	22,00	594,00
386	002.054.222	LAPISEIRA C/ PONTA DE INOX (GRAFITE 07MM) Marca: SABONIS	UN	44	5,00	220,00
387	002.008.453	LAPISEIRA DE GRAFITE - 0,5 MM (HB) Marca: SABONIS	UN	29	4,50	130,50
388	002.008.154	PAPEL ALMAÇO - COM PAUTA Marca: JANDAIA	FLS	55	0,25	13,75
394	002.052.246	ROLETE DE TINTA IR40T PARA CALCULADORA SHARP EL 1750V Marca: COLOR	UN	50	18,00	900,00

		PRINT				
395	002.052.283	ROLETE DE TINTA PARA CALCULADORA ELGIN MA-5111 Marca: COLOR PRINT	UN	10	18,00	180,00
399	002.008.271	GRAMPO TRILHO P/ ENCADERNAÇÃO - PLÁSTICO (CAIXA C/ 50 JOGOS) Marca: KAZ	CX	2	9,49	18,98
405	002.054.505	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO OFÍCIO 2 - COR PRETA Marca: KAZ	JG	20	2,50	50,00
406	002.054.509	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO OFÍCIO 2 - INCOLOR Marca: KAZ	JG	40	2,50	100,00
407	002.054.836	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO - 06 DÍGITOS (METÁLICO) Marca: CARBRINCK	UN	5	30,50	152,50
409	002.054.067	AGENDA COMPROMISSO 23 X15,5 CM - 1 DIA/PÁG Marca: FORONI	UN	27	50,00	1.350,00
415	002.008.884	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM EUCATÉX) Marca: KAZ	UN	20	4,50	90,00
416	002.054.769	AGENDA TELEFÔNICA PERMANENTE - 23,0 X 15,5 CM Marca: KAZ	UN	28	25,00	700,00
420	002.008.500	BOBINA DE PAPEL P/ IMPRESSORA PLOTTER - 910 OU 914 MM X 50 M (SULFITE 90 G/M²) Marca: SILFER	ROLO	10	75,00	750,00
421	002.054.056	BOBINA DE PAPEL P/ MÁQUINA DE CALCULAR - 57 MM X 30 M Marca: SILFER	UN	110	2,39	262,90
423	002.054.470	PASTA A-Z DORSO ESTREITO (OFÍCIO) - 34,5X28,5X5,3CM COR PRETA Marca: FRAMA	UN	400	10,00	4.000,00
424	002.054.471	PASTA A-Z DORSO LARGO OFÍCIO - 34 X 28 X 08 CM (COR VERDE CHIES) Marca: FRAMA	UN	200	11,98	2.396,00
425	002.054.317	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/GRAMPO Marca: KAZ	UN	100	2,10	210,00
426	002.054.402	AGENDA COMERCIAL - 29 X 14 CM - 216 FLS Marca: KAZ	UN	48	36,00	1.728,00
427	002.054.419	BATERIA 09 VOLTS - ALCALINA Marca: ELGIN	UN	90	13,00	1.170,00
430	002.054.553	GIZ DE CÊRA ESTACA (USO PROFISSIONAL) Marca: PIRATININGA	CX	21	5,20	109,20
431	002.054.110	PAPEL MANILHA - 60 X 200 M (BOBINA) Marca: KAZ	ROLO	4	150,00	600,00
432	002.054.416	PILHA ALCALINA - GRANDE (D) Marca: ELGIN	UN	170	9,00	1.530,00
433	002.068.782	PILHA ALCALINA - MÉDIA (C) Marca: ELGIN	UN	170	9,00	1.530,00
434	002.008.031	ENVELOPE SACO KRAFT OURO - 229 X 324 MM (CX) Marca: SCRITY	CX	2	90,00	180,00
437	002.008.191	ALMOFADA P/ CARIMBO - COR VERMELHA - N° 03 (MÉDIA) Marca: GRAMP LINE	UN	14	15,00	210,00
438	002.054.291	CRACHÁ EM P.V.C. - 65 X 95 MM (COM CORDÃO) Marca: DAC	UN	86	3,00	258,00
441	002.008.418	FITA ADESIVA - KRAFT - 18 MM X 50 M (ROLO) Marca: KAZ	ROLO	18	6,00	108,00
448	002.054.870	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - PAPELÃO (GRANDE) Marca: SAMPA	UN	260	4,00	1.040,00
452	002.008.917	GLITER TUBO CORES VARIADAS C/ MIN. 3GR Marca: ACRILEX	UN	60	4,90	294,00
457	002.054.600	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA - TRIPLA (PAPELEIRA) Marca: ACRIMIL	UN	14	65,00	910,00
470	002.054.724	PAPEL P/ FLIP CHART - 65 X 95 CM (BLOCO C/ 40 FOLHAS) Marca: TAMOIO	UN	2	59,00	118,00
472	002.054.517	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 00 Marca: KAZ	UN	40	1,80	72,00
473	002.008.199	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 06 Marca: KAZ	UN	45	3,30	148,50
474	002.008.020	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 08 Marca: KAZ	UN	45	4,50	202,50
475	002.054.698	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - N° 00 Marca: KAZ	UN	45	1,30	58,50
476	002.054.011	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - N° 04 Marca: KAZ	UN	35	1,50	52,50
478	002.054.020	VISOR P/ PASTA SUSPENSA + ETIQUETA (CX C/ 50 UNIDADES) Marca: DELLO	CX	6	10,00	60,00
479	002.054.526	ENVELOPE COMUM BRANCO - 72 X 108 MM (P/ CARTÃO DE VISITA) Marca: SCRITY	UN	200	0,20	40,00
480	002.054.619	PASTA SUSPENSA C/ ETIQUETA + VISOR PLÁSTICO (PLASTIFICADA) Marca: FRAMA	UN	12	3,00	36,00
481	002.008.304	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR AZUL P/ ESCRITA EM CD, DVD, PLÁSTICOS E VIDROS Marca: KAZ	UN	4	5,60	22,40
482	002.054.288	ENVELOPE SACO BRANCO - 162 X 229 MM Marca: FORONI	CX	4	59,00	236,00
483	002.008.053	ENVELOPE SACO BRANCO - 240 X 340 MM Marca: SCRITY	CX	4	105,00	420,00
485	002.054.436	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR ROSA Marca: MAKE	UN	5	7,00	35,00
486	002.054.013	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - N° 08 Marca: KAZ	UN	10	2,00	20,00
487	002.008.896	PORTA DUREX (GRANDE) Marca: EAGLE	UN	2	30,00	60,00
Total do Proponente						99.402,26
10522		GOLDEN BIRD DE PRESIDENTE EPITACIO LTDA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	002.008.771	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - COR VERMELHA Marca: ACP	JG	125	1,10	137,50
8	002.054.428	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL - 5G (ADESIVO) Marca: CLASSE	TUBO	82	3,20	262,40
9	002.008.402	COLCHETE P/ PAPEL - N° 13 (CAIXA C/ 72 UNIDADES) Marca: XR	CX	4	9,30	37,20
10	002.008.903	DUREX COLORIDO Marca: FITPEL	UN	105	0,68	71,40
11	002.054.825	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 07 MM Marca: LASSANE	UN	75	0,13	9,75
12	002.008.640	TINTA P/ PINTURA FACIAL & CORPORAL - 15 ML (JOGO C/ 12 FRASCOS) Marca: YUR	JG	29	52,05	1.509,45
15	002.054.827	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 12 MM Marca: LASSANE	UN	137	0,23	31,51
16	002.054.832	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 17 MM Marca: LASSANE	UN	118	0,30	35,40
17	002.054.834	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 25 MM Marca: LASSANE	UN	70	0,48	33,60
18	002.008.217	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 33 MM Marca: LASSANE	UN	108	1,04	112,32
19	002.008.218	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 40 MM Marca: LASSANE	UN	15	1,25	18,75
21	002.054.454	EVA BRILHO 40X60CM – COR AZUL Marca: DUBFLEX	UN	197	4,85	955,45
22	002.054.449	EVA BRILHO 40X60CM – COR AZUL BB Marca: DUBFLEX	UN	77	4,85	373,45
23	002.054.456	EVA BRILHO 40X60CM – COR AZUL BIC Marca: DUBFLEX	UN	74	4,85	358,90
24	002.054.446	EVA BRILHO 40X60CM – COR AZUL PETRÓLEO Marca: DUBFLEX	UN	132	4,85	640,20
25	002.054.455	EVA BRILHO 40X60CM – COR BRANCO Marca: DUBFLEX	UN	99	4,85	480,15
35	002.054.447	EVA BRILHO 40X60CM – COR COBRE Marca: DUBFLEX	UN	132	4,85	640,20
36	002.054.458	EVA BRILHO 40X60CM – COR FUCSIA Marca: DUBFLEX	UN	129	4,85	625,65
37	002.054.457	EVA BRILHO 40X60CM – COR LARANJA Marca: DUBFLEX	UN	87	4,85	421,95
38	002.054.448	EVA BRILHO 40X60CM – COR LILÁS Marca: DUBFLEX	UN	97	4,85	470,45
39	002.054.443	EVA BRILHO 40X60CM – COR OURO Marca: DUBFLEX	UN	64	4,85	310,40
40	002.054.453	EVA BRILHO 40X60CM – COR PRATA Marca: DUBFLEX	UN	217	4,85	1.052,45
41	002.054.460	EVA BRILHO 40X60CM – COR PRETO Marca: DUBFLEX	UN	89	4,85	431,65
42	002.054.442	EVA BRILHO 40X60CM – COR ROSA Marca: DUBFLEX	UN	107	4,85	518,95
43	002.054.445	EVA BRILHO 40X60CM – COR ROSA NEON Marca: DUBFLEX	UN	69	4,85	334,65
44	002.054.451	EVA BRILHO 40X60CM – COR VERDE Marca: DUBFLEX	UN	185	4,85	897,25
45	002.054.459	EVA BRILHO 40X60CM – COR VERDE NEON Marca: DUBFLEX	UN	85	4,85	412,25
46	002.054.450	EVA BRILHO 40X60CM – COR VERMELHO Marca: DUBFLEX	UN	222	4,85	1.076,70
47	002.054.366	EVA COM GLITTER 40X60CM COR DOURADO Marca: DUBFLEX	UN	155	4,85	751,75
52	002.054.331	FOLHA DE E.V.A LISTRADO COR AMARELO; MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: HAITI	UN	290	3,00	870,00
53	002.054.329	FOLHA DE E.V.A LISTRADO COR AZUL; MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: HAITI	UN	300	3,00	900,00
54	002.054.330	FOLHA DE E.V.A LISTRADO COR LILÁS; MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: HAITI	UN	280	3,00	840,00
55	002.054.332	FOLHA DE E.V.A LISTRADO COR ROSA; MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: HAITI	UN	315	3,00	945,00

56	002.054.327	FOLHA DE E.V.A LISTRADO COR VERDE; MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: HAITI	UN	315	3,00	945,00
57	002.054.328	FOLHA DE E.V.A LISTRADO COR VERMELHO; MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: HAITI	UN	280	3,00	840,00
58	002.054.325	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR AMARELO MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: MAKE	UN	390	5,40	2.106,00
59	002.054.323	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR AZUL MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: MAKE	UN	376	5,40	2.030,40
60	002.054.324	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR LILÁS MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: MAKE	UN	385	5,40	2.079,00
61	002.054.326	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR ROSA MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: MAKE	UN	255	5,40	1.377,00
62	002.054.321	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR VERDE MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA; Marca: MAKE	FLS	330	5,40	1.782,00
63	002.054.322	FOLHA DE E.V.A XADREZ COR VERMELHO MEDINDO 40X60CM E 2MM DE ESPESSURA Marca: MAKE	UN	282	5,40	1.522,80
64	002.008.661	FOLHA DE E.V.A. - COR AMARELO Marca: MAKE	FLS	529	1,69	894,01
65	002.008.827	FOLHA DE E.V.A. - COR AZUL CLARO Marca: MAKE	FLS	550	1,69	929,50
67	002.008.518	FOLHA DE E.V.A. - COR AZUL ROYAL Marca: MAKE	FLS	180	1,69	304,20
68	002.008.831	FOLHA DE E.V.A. - COR BRANCO Marca: MAKE	FLS	490	1,69	828,10
69	002.008.833	FOLHA DE E.V.A. - COR LARANJA Marca: MAKE	FLS	420	1,69	709,80
70	002.008.519	FOLHA DE E.V.A. - COR LILÁS Marca: MAKE	FLS	403	1,69	681,07
71	002.008.836	FOLHA DE E.V.A. - COR MARROM Marca: MAKE	FLS	430	1,69	726,70
72	002.008.579	FOLHA DE E.V.A. - COR PALHA Marca: MAKE	FLS	230	1,69	388,70
73	002.008.578	FOLHA DE E.V.A. - COR PELE Marca: MAKE	FLS	240	1,69	405,60
74	002.008.194	FOLHA DE E.V.A. - COR PRETO Marca: MAKE	FLS	480	1,69	811,20
75	002.054.172	FOLHA DE E.V.A. - COR ROSA Marca: MAKE	FLS	580	1,69	980,20
76	002.054.173	FOLHA DE E.V.A. - COR VERDE CLARO Marca: MAKE	FLS	540	1,69	912,60
77	002.054.023	FOLHA DE E.V.A. - COR VERDE ESCURO Marca: MAKE	FLS	460	1,69	777,40
78	002.054.180	FOLHA DE E.V.A. - COR VERMELHO Marca: MAKE	FLS	530	1,69	895,70
119	002.054.508	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - INCOLOR Marca: LASSANE	JG	172	0,60	103,20
130	002.054.566	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR AMARELO Marca: VMP	FLS	251	1,17	293,67
131	002.008.498	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR AZUL CLARO Marca: VMP	FLS	191	1,17	223,47
132	002.008.013	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR AZUL ESCURO Marca: VMP	FLS	211	1,17	246,87
133	002.054.409	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR DOURADO (OURO) Marca: VMP	FLS	251	1,17	293,67
134	002.054.425	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR PRATA Marca: VMP	FLS	256	1,17	299,52
135	002.008.411	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR ROSA Marca: VMP	FLS	251	1,17	293,67
136	002.054.420	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR ROSA PINK Marca: VMP	FLS	241	1,17	281,97
137	002.054.426	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR VERDE Marca: VMP	FLS	256	1,17	299,52
138	002.054.477	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM - COR VERMELHO Marca: VMP	FLS	256	1,17	299,52
139	002.054.567	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR AMARELO Marca: VMP	FLS	48	2,55	122,40
140	002.054.570	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR AZUL Marca: VMP	FLS	48	2,55	122,40
141	002.008.633	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR BRANCO Marca: VMP	FLS	48	2,55	122,40
142	002.008.637	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR DOURADO (OURO) Marca: VMP	FLS	58	2,55	147,90
143	002.008.635	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR LARANJA Marca: VMP	FLS	46	2,55	117,30
144	002.008.636	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR PRATA Marca: VMP	FLS	56	2,55	142,80
145	002.008.632	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR PRETO Marca: VMP	FLS	46	2,55	117,30
146	002.008.631	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR ROSA Marca: VMP	FLS	46	2,55	117,30
147	002.008.634	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR ROXO Marca: VMP	FLS	46	2,55	117,30
148	002.054.568	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR VERDE Marca: VMP	FLS	48	2,55	122,40
149	002.054.569	PAPEL MICRO ONDULADO 50 X 80 CM - COR VERMELHO Marca: VMP	FLS	48	2,55	122,40
154	002.008.492	PAPEL SULFITE OFÍCIO2 - COR BRANCO (CX C/ 10 RESMA DE 500 FOLHAS) Marca: SIMPRA	CX	9	360,00	3.240,00
166	002.008.858	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO - COR PRETO Marca: JAPAN	UN	61	1,89	115,29
167	002.054.682	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO) BIVOLT 110/220 Marca: CLASSE	UN	117	15,70	1.836,90
168	002.008.574	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO) BIVOLT 110/220 VOLTS Marca: CLASSE	UN	118	19,45	2.295,10
176	002.008.639	TINTA P/ PINTURA FACIAL & CORPORAL - 15 ML (JOGO C/ 06 FRASCOS)	JG	49	30,00	1.470,00
177	002.054.307	CAIXA ORGANIZADORA BOX MEDIA 370 X 280 X 212 AZUL Marca: ALAPLAST	UN	22	29,90	657,80
178	002.054.306	CAIXAS ORGANIZADORAS PRETA 360 X 265 X 230 MEDIA CORES DIVERSAS Marca: ALAPLAST	UN	20	29,90	598,00
180	002.054.752	ENVELOPE SACO KRAFT OURO - 230 X 160 MM (CX) Marca: IPECOL	CX	6	56,00	336,00
181	002.008.570	FOLHA DE E.V.A. - COR CINZA Marca: MAKE	FLS	140	1,69	236,60
189	002.008.395	COLCHETE P/ PAPEL - N° 05 (CAIXA C/ 72 UNIDADES) Marca: XR	CX	9	3,30	29,70
190	002.054.598	CORRETIVO LÍQUIDO (CANETA OU PEN) Marca: MASTER	UN	42	3,70	155,40
197	002.054.350	GRAMPEADOR DE MESA COM NO MINIMO COMPRIMENTO: 24,5 CENTIMETROS Marca: CLASSE	UN	11	45,00	495,00
210	002.054.226	PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR - REDONDO - Nº. 08 Marca: LÉO	UN	198	1,38	273,24
211	002.054.378	COLA PARA ISOPOR E EVA 90G COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA Marca: PIRATININGA	UN	55	3,00	165,00
212	002.054.227	PINCEL PARA PINTURA ESCOLAR - REDONDO - Nº. 12 Marca: LÉO	UN	153	1,65	252,45
213	002.054.580	TINTA GUACHE 250 ML - COR AMARELA Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
214	002.054.576	TINTA GUACHE 250 ML - COR AZUL CELESTE Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
215	002.008.762	TINTA GUACHE 250 ML - COR AZUL TURQUESA Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
216	002.054.577	TINTA GUACHE 250 ML - COR BRANCA Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
217	002.008.749	TINTA GUACHE 250 ML - COR LARANJA Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
218	002.054.803	TINTA GUACHE 250 ML - COR MARROM Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
219	002.008.759	TINTA GUACHE 250 ML - COR OURO Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
220	002.054.578	TINTA GUACHE 250 ML - COR PRETA Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
221	002.008.746	TINTA GUACHE 250 ML - COR ROSA Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
222	002.054.045	TINTA GUACHE 250 ML - COR VERDE CLARO Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
223	002.008.753	TINTA GUACHE 250 ML - COR VERDE ESCURO Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
224	002.054.802	TINTA GUACHE 250 ML - COR VERMELHA Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
225	002.008.765	TINTA GUACHE 250 ML - COR VIOLETA Marca: PIRATININGA	POTE	120	4,00	480,00
229	002.054.305	COLA BRANCA ESCOLAR 90G - CAIXA C/12 UNIDADES: COLA BRANCA ESCOLAR À BASE DE ÁGUA INDICADA PARA COLAGENS DE PAPEIS, CARTÕES, ENTRE OUTROS. PERFEITA PARA O USO NA ESCOLA E NO ESCRITÓRIO. Marca: PIRATININGA	CX	256	21,20	5.427,20
234	002.054.298	CANETA QUADRO BRANCO AZUL - IDEAL PARA TODO TIPO DE QUADRO BRANCO Marca: MASTER	UN	35	3,23	113,05
236	002.054.301	CANETA QUADRO BRANCO VERDE - IDEAL PARA TODO TIPO DE QUADRO BRANCO Marca: MASTER	UN	33	3,23	106,59

237	002.054.300	CANETA QUADRO BRANCO VERMELHO - IDEAL PARA TODO TIPO DE QUADRO BRANCO Marca: MASTER	UN	26	3,23	83,98
238	002.008.399	COLCHETE P/ PAPEL - N° 10 (CAIXA C/ 72 UNIDADES) Marca: XR	CX	36	4,55	163,80
240	002.054.740	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 310 X 410 MM (CX) Marca: IPECOL	CX	27	82,00	2.214,00
245	002.008.449	LÁPIS PRETO - N° 02 CX C/144 UNIDADES (LÁPIS DE ESCREVER) Marca: SERELEPE	UN	221	52,00	11.492,00
247	002.054.761	PAPEL CONTACT 45 CM X 10 M - COLORIDO Marca: VMP	MTS	229	68,00	15.572,00
251	002.054.809	PINCEL ATÔMICO - COR AZUL Marca: JAPAN	UN	405	1,89	765,45
252	002.054.079	PINCEL ATÔMICO - COR PRETO Marca: JAPAN	UN	425	1,89	803,25
253	002.008.018	PINCEL ATÔMICO - COR VERDE Marca: JAPAN	UN	152	1,89	287,28
254	002.008.864	PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHO Marca: JAPAN	UN	315	1,89	595,35
256	002.054.387	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS Marca: CAVIA	UN	1	14,99	14,99
263	002.008.354	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM ACRÍLICO) Marca: WALEU	UN	160	15,00	2.400,00
267	002.054.709	PAPEL KRAFT NATURAL - 0,60 X 60 M (BOBINA) Marca: SJ	ROLO	1	66,30	66,30
281	002.054.399	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - POLIONDA (GRANDE) Marca: ALALPLAST	UN	220	8,00	1.760,00
282	002.054.237	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - POLIONDA (PEQUENA) Marca: ALAPLAST	UN	1136	4,45	5.055,20
287	002.008.478	LIVRO ATA - GRANDE C/ 50 FOLHAS Marca: SD	UN	30	8,23	246,90
289	002.008.181	EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA (EM INÓX) Marca: CAVIA	UN	210	2,50	525,00
294	002.008.428	GRAMPO TRILHO P/ ENCADERNAÇÃO - METÁLICO (CAIXA C/ 50 JOGOS) Marca: KAZ	CX	190	9,45	1.795,50
296	002.054.166	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO - 15 X 06 CM (MEMOBOARD) Marca: STARPRINT	UN	21	4,90	102,90
297	002.054.504	MOLHA DEDO (EM CREME) Marca: STARPRINT	UN	98	1,95	191,10
301	002.008.015	PASTA CATÁLOGO - C/ 50 FOLHAS (ENVELOPE PLÁSTICO) Marca: DAC	UN	86	14,80	1.272,80
303	002.054.901	PASTA CLASSIFICADORA C/ ELÁSTICO (TRANSPARENTE) Marca: ALAPLAST	UN	440	2,35	1.034,00
331	002.054.421	PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO TRILHO METÁLICO Marca: A3	UN	495	2,05	1.014,75
334	002.054.002	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 02 Marca: LÉO	UN	93	1,25	116,25
335	002.054.003	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 04 Marca: LÉO	UN	93	1,30	120,90
336	002.054.007	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 18 Marca: LÉO	UN	48	2,60	124,80
337	002.054.008	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - CHATO - N° 20 Marca: LÉO	UN	48	5,20	249,60
339	002.054.009	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - N° 02 Marca: LÉO	UN	93	1,30	120,90
340	002.054.012	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - N° 06 Marca: LÉO	UN	93	1,50	139,50
341	002.054.014	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - N° 10 Marca: LÉO	UN	48	1,65	79,20
342	002.054.016	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - N° 14 Marca: LÉO	UN	48	1,90	91,20
343	002.008.021	PINCEL P/ PINTURA ESCOLAR - REDONDO - N° 16 Marca: LÉO	UN	48	2,10	100,80
361	002.008.403	COLCHETE P/ PAPEL - N° 14 (CAIXA C/ 72 UNIDADES) Marca: XR	CX	20	9,70	194,00
362	002.054.830	COLCHETE P/ PAPEL - N° 15 (CAIXA C/ 72 UNIDADES) Marca: XR	CX	35	12,00	420,00
363	002.054.665	ELÁSTICO PARA AMARRAR DINHEIRO - N° 18 (PACOTE C/ 01 KG) Marca: MAMUHT	PCT	6	19,00	114,00
370	002.054.463	BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA BRANCA FINO, ELABORADO A BASE DE RESINA, NA MEDIDA 7MM X 30CM Marca: CLASSE	UN	600	0,55	330,00
372	002.054.727	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 07 - SORTIDOS (PACOTE C/ 50 UNIDADES) Marca: RIBERBAL	PCT	81	7,50	607,50
379	002.054.905	CANETA HIDROGRÁFICA ESCOLAR (JOGO C/ 12 UNIDADES) Marca: FABER	JG	672	15,00	10.080,00
389	002.054.269	PAPEL CARBONO TIPO FILME - COR AZUL (CAIXA C/ 100 FOLHAS) Marca: KAZ	CX	10	80,00	800,00
396	002.017.786	TESOURA DE COSTURA S/ PONTA - 21 CM Marca: CLASSE	UN	5	5,99	29,95
403	002.054.235	CANETA MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL W20 AZUL Marca: PILOT	UN	20	6,60	132,00
404	002.054.236	CANETA MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL W20 PRETA Marca: PILOT	UN	20	6,60	132,00
411	002.054.784	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO (PLÁSTICO) Marca: KAZ	UN	115	1,10	126,50
414	002.008.378	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 05 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) Marca: XR	CX	10	7,50	75,00
418	002.008.280	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO - 38 X 50 MM (PACOTE DE 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS) Marca: MAXPRINT	PCT	84	6,50	546,00
419	002.054.118	BOBINA DE PAPEL P/ IMPRESSORA PLOTTER - 600 MM X 50 M (SULFITE 90 G/M²) Marca: VR	ROLO	25	55,00	1.375,00
439	002.054.452	EVA BRILHO 40X60CM – COR MARROM Marca: DUBFLEX	UN	42	4,85	203,70
440	002.054.444	EVA BRILHO 40X60CM – COR OURO LUZ Marca: DUBFLEX	UN	24	4,85	116,40
442	002.054.909	GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO - COLORIDO (CAIXA C/ NO MIN. 50 UNIDADES) Marca: DELTA	CX	10	126,00	1.260,00
443	002.054.916	GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO - COR BRANCO (CAIXA C/ NO MÍNIMO 50 UNIDADES) Marca: DELTA	CX	10	126,00	1.260,00
450	002.054.433	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR AMARELO Marca: HAITI	UN	30	2,95	88,50
451	002.054.429	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR VERDE BANDEIRA Marca: HAITI	UN	30	2,95	88,50
453	002.054.261	PINCEL DE CERDA CHATA PELO DE ANIMAL Nº 10 Marca: LÉO	UN	40	2,45	98,00
454	002.054.262	PINCEL DE CERDA CHATA PELO DE ANIMAL Nº 12 Marca: LÉO	UN	51	2,55	130,05
455	002.054.263	PINCEL DE CERDA CHATA PELO DE ANIMAL Nº 14 Marca: LÉO	UN	11	2,80	30,80
456	002.054.294	BEXIGA DE LATÉX REDONDA - BALÃO N° 09 - COR PRETA (PACOTE C/ 50 UNIDADES) BALÃO DE LÁTEX INFLÁVEL, ATÓXICO, INDICADO P/ DECORAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, ACONDIDIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE C/ 50 Marca: RIBERBAL	PCT	5	15,90	79,50
458	002.054.435	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR ROXO Marca: HAITI	UN	20	2,95	59,00
459	002.054.434	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR AZUL Marca: HAITI	UN	20	2,95	59,00
460	002.054.439	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR AZUL CIANO Marca: HAITI	UN	20	2,95	59,00
461	002.054.432	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR LARANJA Marca: HAITI	UN	20	2,95	59,00
462	002.054.441	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR LILÁS Marca: HAITI	UN	20	2,95	59,00
463	002.054.440	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR PRETO Marca: HAITI	UN	20	2,95	59,00
464	002.054.430	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR VERDE FOLHA Marca: HAITI	UN	20	2,95	59,00
465	002.054.431	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR VERDE LIMÃO Marca: HAITI	UN	20	2,95	59,00
466	002.054.437	EVA ATOALHADO 40X60CM – COR VERMELHO Marca: HAITI	UN	20	2,95	59,00
467	002.054.438	EVA ATOALHADO40X60CM – COR BRANCO Marca: HAITI	UN	20	2,95	59,00

Da Dotação Orçamentária:
02/02/04 - SUBPREFEITURA PORTO XV; 02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda; 02/04/01 - Secretaria Munic. de Obras, Viação e Serv. Urbanos; 02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura; 02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente; 02/08/01 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer; 02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde; 02/12/12 - Fundo Municipal de Assistência Social; 02/14/14 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais 04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.; 08.125.0507.2076.0000 - Manutenção do Conselho de Assistência Social; 08.241.0507.2075.0000 - Manutenção do SCFV Idoso; 08.243.0507.2074.0000 - Manutenção do SCFV Criança/Adolescente; 08.243.0508.2025.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.0506.2026.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Assistência; 08.244.0507.2029.0000 - Manutenção do CRAS;

08.244.0507.2070.0000 - Manutenção do Bolsa Família; 08.244.0507.2071.0000 - Manutenção da Coordenadoria de I. Racial; 08.244.0507.2073.0000 - Manutenção do CREAS; 08.244.0511.2032.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo de Investimento Social; 10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO; 12.361.0502.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 12.361.0502.2036.0000 - Manutenção da SEMEC; 12.365.0502.2020.0000 - Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil; 13.392.0505.2021.0000 - Incentivo e Apoio a Cultura do Município; 15.452.0401.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Miun. de Obras, Viaç; 15.452.0401.2101.0000 - Manutenção das Atividades do Distrito Porto XV; 23.122.0402.2023.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria; 27.122.0505.2095.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
3.3.90.30.00 - Material Odontológico; 3.3.90.30.00 - Material de Expediente; 3.3.90.30.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos; 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo
4; 46; 71; 76; 91; 114; 116; 148; 163; 198; 205; 229; 230; 274; 306; 316; 328; 343; 346; 358; 367; 376; 386; 440; 451; 495; 665

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 06/07/2018.

Bataguassu/MS, Seis de Julho de Dois Mil e Dezoito.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:CADA8E00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - PMB CONSOLIDADO - MARÇO/2019

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Exercício de 2019	
		Período: Janeiro à Março	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**6.672.636,97**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**6.286.976,90**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	775.726,51	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**6.286.976,90**
CONTRIBUIÇÕES	225.928,98	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.532.091,33
RECEITA PATRIMONIAL	63.304,50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.634.728,63
RECEITA DE SERVIÇOS	11.590,92	INVESTIMENTOS	849.961,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.845.451,22	AMORTIZACAO DA DIVIDA	270.195,90
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-4.461,17		
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.244.903,99		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**30.000,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**2.527.736,62**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	30.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.527.736,62
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**11.882.057,93**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**10.442.725,47**
COFINS	312,00	COFINS	312,00
CONSIGNAÇÕES C.E.F	207.351,69	CONSIGNAÇÕES C.E.F	207.172,08
CONTR SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO - CSLL	104,00	CONTR SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO - CSLL	104,00
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	6.391.952,05	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.121.874,69
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	270.195,90	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	270.195,90
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	4.016.899,54	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.811.642,34
HONORÁRIOS ADV - LEI Nº 1.177-18	1.130,13	ICATU SEGURO	2.906,50
ICATU SEGURO	2.906,50	INSS	888.360,19
INSS	899.661,14	IR FONTE - FEDERAL	1.914,56
IR FONTE - FEDERAL	1.914,56	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	10.017,01
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	10.017,01	PENSÃO ALIMENTICIA	9.869,36
PENSÃO ALIMENTICIA	9.869,36	PIS/PASEP	67,60
PIS/PASEP	67,60	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	542.926,27
SINCARD CARTÃO	68.303,73	RP PROCESSADOS PAGOS	1.500.662,70
SINDICATO SIMTED/FETEMS	1.288,90	SALÁRIO FAMÍLIA	1.855,43
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	83,82	SALÁRIO MATERNIDADE	2.741,83
		SINCARD CARTÃO	68.730,29
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	1.288,90
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	83,82
SALDOS ANTERIORES	**6.171.500,99**	**SALDOS ATUAIS**	**5.498.756,90**
BANCO C/ MOVIMENTO	459.101,55	BANCO C/ MOVIMENTO	533.612,59
BANCOS C/ VINCULADAS	5.712.399,44	BANCOS C/ VINCULADAS	4.965.144,31
TOTAL	**24.756.195,89**	**TOTAL**	**24.756.195,89**

Batayporã, 03/05/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

ANGELA DE SOUZAA. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:22049376

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - PMB - MARÇO/2019

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Exercício de 2019 Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**2.001.720,01**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**1.066.136,78**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	309.441,03	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**1.066.136,78**
CONTRIBUIÇÕES	81.066,93	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	644.056,74
RECEITA PATRIMONIAL	19.896,83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.763,43
RECEITA DE SERVIÇOS	2.411,96	INVESTIMENTOS	7.999,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.921.650,19	AMORTIZACAO DA DIVIDA	93.317,61
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-4.391,16		
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-328.355,77		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**10.000,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**519.514,23**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	10.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	519.514,23
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.309.899,82**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**3.792.468,16**
COFINS	228,00	COFINS	228,00
CONSIGNAÇÕES C.E.F	26.924,63	CONSIGNAÇÕES C.E.F	68.406,12
CONTR SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO - CSLL	76,00	CONTR SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO - CSLL	76,00
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.168.609,93	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.897.078,40
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	93.317,61	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	93.317,61
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.794.605,25	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	943.122,90
HONORÁRIOS ADV - LEI Nº 1.177-18	501,67	ICATU SEGURO	953,13
INSS	225.473,33	INSS	324.565,83
IR FONTE - FEDERAL	114,00	IR FONTE - FEDERAL	114,00
PIS/PASEP	49,40	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	3.182,59
		PENSÃO ALIMENTICIA	3.085,41
		PIS/PASEP	49,40
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	279.434,20
		RP PROCESSADOS PAGOS	155.806,93
		SINCARD CARTÃO	22.576,33
		SINDICATO SIMTED/FETEMS	443,37
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	27,94
SALDOS ANTERIORES	**5.555.256,24**	**SALDOS ATUAIS**	**5.498.756,90**
BANCO C/ MOVIMENTO	445.587,54	BANCO C/ MOVIMENTO	533.612,59
BANCOS C/ VINCULADAS	5.109.668,70	BANCOS C/ VINCULADAS	4.965.144,31
TOTAL	**10.876.876,07**	**TOTAL**	**10.876.876,07**

Batayporã, 03/05/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

ANGELA DE SOUZAA. BOTTER
Dpto de Finanças Públicas - Dec 128/17

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:B4C5CCE1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FMS - MARÇO/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA		Exercício de 2019	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Março	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**207.878,25**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**1.043.982,54**
RECEITA PATRIMONIAL	1.781,43	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**1.043.982,54**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	205.826,64	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	516.045,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270,18	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	527.937,15
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**332.535,95**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**30.000,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	332.535,95	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	30.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.674.700,00**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**1.337.411,50**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	238,98	CONSIGNACOES C.E.F	12.262,02
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.044.853,74	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	32.427,70
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	625.454,05	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	626.325,25
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -	2.413,76	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	315.382,69
IR FONTE - FEDERAL	80,25	ICATU SEGURO	81,48
ISS	1.389,52	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	25.315,13
PIS-PASEP/COFINS/CSL	269,70	IR FONTE - FEDERAL	80,25
		ISS	1.389,52
		MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	1.348,89
		PENSAO ALIMENTICIA	757,71
		PIS-PASEP/COFINS/CSL	269,70

		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	213.321,69
		RP PROCESSADOS PAGOS	103.704,80
		SINCARD CARTÃO	4.716,73
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	27,94
SALDOS ANTERIORES	**1.137.207,52**	**SALDOS ATUAIS**	**940.927,68**
BANCO C/ MOVIMENTO	14.065,79	BANCO C/ MOVIMENTO	614,00
BANCOS C/ VINCULADAS	1.123.141,73	BANCOS C/ VINCULADAS	940.313,68
TOTAL	**3.352.321,72**	**TOTAL**	**3.352.321,72**

Batayporã, 03/05/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora e Ordenadora Dec. nº 005/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC-MS 005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:6C59E2C6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FMAS - MARÇO/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2019	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Março	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**22.007,25**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**298.847,32**
RECEITA PATRIMONIAL	257,25	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**298.847,32**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.750,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	203.371,02
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.476,30
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**51.000,00**		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	51.000,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**589.910,24**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**399.771,37**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	7,07	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	9.844,57
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	298.847,32	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	14.939,14
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	289.131,31	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	289.131,31
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.330,64	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	63.565,73
ISS	593,90	ICATU SEGURO	125,98
		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5.735,86
		ISS	593,90
		PENSAO ALIMENTICIA	770,26
		RP PROCESSADOS PAGOS	10.138,81
		SINCARD CARTÃO	3.829,65
		SINSEMB	1.096,16
SALDOS ANTERIORES	**170.380,07**	**SALDOS ATUAIS**	**134.678,87**
BANCO C/ MOVIMENTO	1.297,28	BANCO C/ MOVIMENTO	3.174,00
BANCOS C/ VINCULADAS	169.082,79	BANCOS C/ VINCULADAS	131.504,87
TOTAL	**833.297,56**	**TOTAL**	**833.297,56**

Batayporã, 03/05/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec nº 034/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:990321B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 034

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064 /2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028//2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADA: TANIA DE FATIMA NOGUEIRA-ME.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Impressoras Multifuncional e Colorida para o Município de Caracol - MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 12(doze) meses..
VALOR: R$ 48.336,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais).
Dotação Orçamentária

Código	35	
Org.Unid	03.001	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2007	Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Planejamentos, ADM e Finanças
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Desdobramento	**0**	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
Valor		**R$ 23.304,00**
Código	290	
Org.Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	Educação p/ todos
Proj./Ativ	2098	Manutenção das Ativ. da Educação Infantil
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Desdobramento	**0**	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
Valor		**R$ 1.788,00**
Código	55	
Org.Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação p/ todos
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos- Educação
Desdobramento	**0**	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
Valor		**R$ 5.364,00**
Código	282	
Org.Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação p/ todos
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Desdobramentos	**0**	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
Valor		**R$ 1.788,00**
Código	14	
Org.Unid	06.002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco de Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Desdobramento	**0**	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
Valor		**R$ 1.788,00**
Código	91	
Org.Unid	06.002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2059	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
F. de Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Desdobramento	0	Recursos que não enquadram nos Detalhamentos anteriores
Valor		**R$ 1.788,00**
Código	14	
Org.Unid	06.002	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2058	Bloco da Proteção Social Básica
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
Valor		**R$ 1.788,00**
Código	17	
Org.Unid	04.001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
Valor		**R$ 7.152,00**

Código	105	
Org.Unid	04.001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	304	Vigilância Sanitária
Programa	0500	Saúde a todos
Proj./Ativ	2025	Ações Básica de Vigilância Sanitária
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
Valor		**R$ 1.788,00**
Código	174	
Org.Unid	07.001	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2064	Manutenção das Atividades Secretaria Munic. Agricult. Pecuaria e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento	0	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores
F. de Recursos	100	Recursos ordinários
Valor		**R$ 1.788,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 26 de abril de 2019.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Tania de Fatima Nogueira-ME (Contratada)

Caracol MS, 26 de abril de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:44E02C73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO CENTERMEDI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019
PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 033/2019

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 020/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 033/2019 – Processo nº. 081/2019.

Nome da Empresa: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:03.652.030/0001-70 Insc. Estadual:170/0004449
Endereço: BR 480 795 Saída P/Erechim nº.: Bairro:
Cidade: Barão do Cotegipe CEP: 99.740-000 Estado:PR
Telefone:54 3523-2700 Fax:
e-mail:acdornelles@globomail.com
Responsável: Luiz Roberto de Amaral
CPF: 048.662.008-55 RG:16403327 SSP/SP

Fornecedor:394 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
5	12029	AMOXICILINA 500mg.	CP	TEUTO	18000	0,14	2.520.00
8	25	ATENOLOL 25mg.	CP	VITAMEDIC	30000	0,03	900.00
13	6444	CAPTOPRIL 50 MG	CP	PHARLAB	16000	0,04	640.00
14	6442	CARBAMAZEPINA 200 MG	CP	TEUTO	40000	0,12	4.800.00
18	6445	CEFALEXINA 50 MG/ML	FR	TEUTO	480	6,4	3.072.00
19	82	CEFALEXINA 500mg.	CP	TEUTO	22000	0,3	6.600.00
20	98	CINARIZINA 75mg.	CP	BRAINFARMA	10000	0,1	1.000.00
23	6451	CLONAZEPAM 0,5MG	CP	GEOLAB	8000	0,06	480.00
24	8468	CLONAZEPAM 2,0mg	CP	GEOLAB	6000	0,06	360.00
25	6453	DEXAMETASONA CREME 0,10%	TB	GREEN PHARMA	500	1,08	540.00
30	12035	DIAZEPAN INJ.	AMP	TEUTO	500	0,64	320.00
37	139	ENALAPRIL 10mg.	CP	MED QUIMICA	50000	0,04	2.000.00
40	8855	FENOBARBITAL 40 MG/ ML	FR	CRISTALIA	200	3,57	714.00
42	212	IBUPROFENO 300mg.	CP	VITAMEDIC	25000	0,14	3.500.00
45	6465	FLUOXETINA 20MG	CP	TEUTO	28000	0,06	1.680.00
55	6478	METRONIDAZOL 250 mg	CP	BRAINFARMA	9000	0,12	1.080.00
60	6479	NIFEDIPINA 20 MG	CP	GEOLAB	25000	0,06	1.500.00
61	8463	NIMESULIDA 100mg	CP	CIMED	18000	0,06	1.080.00
62	8464	NIMESULIDA 50mg.	FR	CIMED	300	1,68	504.00
63	6480	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/g	TB	GREEN PHARMA	500	3,47	1.735.00
66	6487	PREDNISONA 20 MG	CP	BRAINFARMA	6000	0,17	1.020.00
67	6486	PREDNISONA 5MG	CP	BRAINFARMA	8000	0,07	560.00
68	6490	PROPRANOLOL 40 MG	CP	GEOLAB	24000	0,03	720.00
69	6493	SINVASTATINA 20 MG	CP	PHARLAB	40000	0,05	2.000.00
70	6497	SULF.+TRIMETROPINA 40MG+8MG/ML	FR	SOBRAL	500	1,43	715.00

72	6498	SULFATO FERROSO 40MG	CP	VITAMED	25000	0,04	1.000.00
83	6443	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	CP	HIPOLABOR	5000	0,26	1.300.00
85	8469	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25mg	CP	BRAINFARMA	28000	0,03	840.00
91	6459	DIPROSPAM OU SIMILAR INJETÁVEL	AMP	CRISTALIA	600	4,4	2.640.00
93	6463	FENITOINA 100 MG	CP	TEUTO	8000	0,16	1.280.00
94	184	FLUCONAZOL 150mg.	CP	MED QUIMICA	800	0,42	336.00
95	8841	GLIMEPIRIDA 2 mg	CP	CIMED	9000	0,08	720.00
98	279	METOCLOPRAMIDA 4mg/ml.	FR	MARIOL	400	0,75	300.00
99	6476	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMP	TEUTO	500	0,43	215.00
100	281	MICONAZOL CREME VAGINAL 2%	TB	HIPOLABOR	400	5,8	2.320.00
101	8835	N-BUTIB. ESCOP. + DIP. SÓD. 6,67MG/ML+333,4MG/ML	FR	HIPOLABOR	500	5	2.500.00
102	8465	OMEPRAZOL 20mg	CP	PHARLAB	40000	0,05	2.000.00
104	6488	PROMETAZINA 25 MG	CP	CRISTALIA	9000	0,14	1.260.00
107	6492	RANITIDINA INJETAVEL	AMP	TEUTO	600	0,49	294.00
109	56	BROMETO DE IPATROPIO 0,25 mg/ml	FR	TEUTO	100	0,78	78.00
110	6509	CETOCONAZOL 200mg	CP	PHARLAB	6000	0,18	1.080.00
113	6505	DIPIRONA SODICA 500 MG	CP	GREEN PHARMA	28000	0,07	1.960.00
116	6473	LIDOCAINA SOLUÇÃO 2%	AMP	HYPOFARMA	500	2,87	1.435.00
117	6475	METILDOPA 500MG	CP	SANVAL	10000	0,87	8.700.00
127	8159	GENTAMICINA 80mg	AMP	HYPOFARMA	600	0,82	492.00
128	15872	MEBENDAZOL 100 MG	CP	SOBRAL	3000	0,06	180.00
129	15873	ALBENDAZOL 400 MG	CP	GREEN PHARMA	1500	0,29	435.00
130	15874	PERMETRINA LOÇÃO 60 ML 1%	FR	IFAL	400	1,45	580.00
133	15876	SULFADIAZINA 500 MG	CP	SOBRAL	8000	0,24	1.920.00
Qtde Geral:							**49**
Soma Geral:							**73.905.00**

PRODUTOS CANCELADOS

- ITENS DESERTOS:

CODIGO	NOME PRODUTO
000131	DIGOXINA 0,25 mg/ml.
000140	Eritromicina 500 mg
006502	BACLOFENO 10 MG
013631	Ac. Ascorbico 200mg/ml
015870	GLICOSE 25%
015871	GLICOSE 50%
QTDE. PRODUTOS:	6

Caracol 26 de abril de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ROBERTO DE AMARAL
CPF 048.662.008-55
Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ 03.652.030/0001-70

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:A6173A1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO DIMASTER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019
PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 033/2019

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 020/2019, celebrada
Entre O Município de Caracol - MS e a empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 033/2019 – Processo nº. 081/2019.
Nome da Empresa: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 02.520.829/0001-40 Insc. Estadual:170/0004112
Endereço: RODOVIA BR 480 nº.180 Bairro:
Cidade: Barão do Cotegipe CEP: 99.740-000 Estado: RS
Telefone:54
3523-2600 Fax:
e-mail:Adair@dimaster.com.br
Responsável: Adair Luis da Rosa
CPF: 918.608.810-68 RG:9063791413 SSP/RS

Fornecedor:221 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA							
Nr. Item	**Código**	**Descrição**	**Unid**	**Marca**	**Qtde**	**Vlr. Unitário**	**Vlr. Total**
1	7	Acido acetil salicilico 100 mg	UN	SOBRAL	100000	0,02	2.000.00
2	8	ACIDO FÓLICO 5mg.	CP	NATULAB	20000	0,04	800.00
4	21	AMOXICILINA 50 mg/mL.	FR	PRATI	1000	3,49	3.490.00
7	6507	AMPICILINA 50 MG/ML	FR	PRATI	500	3,92	1.960.00
9	6435	ATENOLOL 50 MG	CP	PRATI	28000	0,04	1.120.00

10	6517	BENSILATO DE ANLODIPINA 05 MG	CP	GEOLAB	18000	0,03	540.00
11	6508	BIPERIDENO 2MG	CP	CRISTALIA	3000	0,18	540.00
12	76	CAPTOPRIL 25mg.	CP	GEOLAB	80000	0,03	2.400.00
15	6429	carbamazepina susp 100 mg - 100 mg/5 ml	FR	SANVAL	800	10,72	8.576.00
16	15750	CEFTRIAXONA 1G EV C/ 50	CX	TEUTO	50	420	21.000.00
22	99	CIPROFLOXACINO 500mg.	CP	PRATI	30000	0,21	6.300.00
26	6524	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg/ml.	FR	FARMACE	300	1,39	417.00
27	128	DEXAMETASONA INJ.4MG/ML 100 X 2,5 ML	CX	FARMACE	500	65	32.500.00
28	130	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 mg/ml.	FR	NATULAB	600	1,15	690.00
29	8857	DIAZEPAM 5 MG	CP	CRISTALIA	10000	0,1	1.000.00
31	6495	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%	TB	PRATI	500	3,32	1.660.00
35	6456	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG	AMP	FARMACE	400	0,69	276.00
36	6458	DIMETICONA 75MG/ML	FR	NATULAB	800	0,86	688.00
38	6461	ENALAPRIL 20 MG	CP	MEDQUIMICA	50000	0,04	2.000.00
39	6464	FENOBARBITAL 100 MG	CP	CRISTALIA	8500	0,14	1.190.00
43	8844	IBUPROFENO 600MG	CP	PRATI	25000	0,19	4.750.00
44	6470	IBUPROFENO 20 MG/ML	FR	NATULAB	700	3,35	2.345.00
46	196	FUROSEMIDA 40mg.	CP	PRATI	40000	0,04	1.600.00
47	206	GLIBENCLAMIDA 5mg.	CP	MEDQUIMICA	42000	0,02	840.00
48	6467	HALOPERIDOL 5MG	CP	CRISTALIA	9000	0,22	1.980.00
50	210	HIDROCLORTIAZIDA 25mg.	CP	MEDQUIMICA	120000	0,02	2.400.00
52	8858	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CP	CRISTALIA	9000	0,38	3.420.00
53	8462	LOSARTANA POTASSICA 50mg	CP	PRATI	150000	0,06	9.000.00
54	277	METFORMINA 850mg.	CP	PRATI	8000	0,07	560.00
58	6466	MIKANEA GLOMERATA SPRENGL GUACO 0,05MG/ML	FR	NATULAB	800	2,04	1.632.00
59	6511	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G250UI/G	TB	PRATI	1000	1,49	1.490.00
65	6484	PARACETAMOL 200MG/ML	FR	NATULAB	1800	0,62	1.116.00
71	6496	SULF.+TRIMETROPINA 400 MG+80MG	CP	PRATI	17000	0,1	1.700.00
73	12032	SULFATO FERROSO 25mg/ml.	FR	NTULAB	400	0,81	324.00
74	6431	AMBROXOL XAROPE 15 MG/ML	FR	NATULAB	850	1,57	1.334.50
75	6432	AMBROXOL XAROPE 30 MG/ML	FR	NATULAB	550	1,66	913.00
76	6430	alopurinol 100 mg	UN	PRATI	6000	0,07	420.00
78	28	AZITROMICINA 500mg.	CP	MEDQUIMICA	5000	0,46	2.300.00
79	8461	AZITROMICINA SUSP. 600MG	FR	PRATI	500	6,78	3.390.00
80	6438	BROMOPRIDA 4MG/ML	FR	MARIOL	800	1,07	856.00
82	6441	BUTILB. ESCOP. + DIPIRONA SÓDICA 4/500MG/ML	AMP	FARMACE	800	1,4	1.120.00
88	101	CLORETO DE SODIO NASAL 0,90%.	FR	NATULAB	300	0,83	249.00
89	8148	COMPLEXO B 2mg.	AMP	HYPOFARMA	400	0,74	296.00
97	6512	METOCLOPRAMIDA 10 MG	CP	BELFAR	6000	0,12	720.00
103	6482	PARACETAMOL 500 MG	CP	PRATI	30000	0,04	1.200.00
106	6491	RANITIDINA 150MG	CP	MEDQUIMICA	8000	0,1	800.00
108	6514	VALPROATO DE SODIO 500MG	CP	BIOLAB	9000	0,52	4.680.00
114	132	Dipirona sódica gotas 500 mg	FR	NATULAB	3500	0,76	2.660.00
118	273	MEBENDAZOL 20mg/ml.	FR	NATULAB	1000	1,18	1.180.00
119	11	ALBENDAZOL 40mg/ml.	FR	PRATI	1000	1,15	1.150.00
121	8843	HIDR. DE AL + MAGNESIO 35,6+37MG/ML	FR	NATULAB	400	2,15	860.00
122	15868	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML	AMP	SANTISA	1000	0,48	480.00
123	8157	FUROSEMIDA 10MG/ML	AMP	FARMACE	2000	0,46	920.00
124	15869	TRAMADOL 50 MG	AMP	U.QUIMICA	1000	1,2	1.200.00
131	15875	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG	CP	MERCK	4000	0,1	400.00
137	15776	ENOXAPARINA 40MG/0,4 ML IV	UN	BLAU	600	25,98	15.588.00
138	16010	SULFATO FERROSO XAROPE 25ML/5ML	UN	NATULAB	800	1,44	1.152.00
Qtde Geral:						**57**	
Soma Geral:						**166.172.50**	

PRODUTOS CANCELADOS	
- ITENS DESERTOS:	
CODIGO	NOME PRODUTO
000131	DIGOXINA 0,25 mg/ml.
000140	Eritromicina 500 mg
006502	BACLOFENO10 MG
013631	Ac. Ascorbico 200mg/ml
015870	GLICOSE 25%
015871	GLICOSE 50%
QTDE. PRODUTOS: 6	

Caracol 26 de abril de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ADAIR LUIS DA ROSA
CPF 918.608.810-68
Dimaster Comercio De Produtos Hospitalres LTDA
CNPJ 02.520.829/0001-40

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:302DEFB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO DIMENSAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019
PREGÃO PRESENCIAL RP N.º 033/2019

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2019

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 020/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 033/2019 – Processo nº. 081/2019.

Nome Da Empresa: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.924.435/0001-10
Insc. Estadual:90213997-41
Endereço: Rua Malu nº. 4458 Bairro:Zona I
Cidade: Umuarama CEP: 87.501-140 Estado:PR
Telefone:(44) 3621-8181 Fax:
e-mail:elvismariani@hotmail.com
Responsável: Elvis Aparecido Mariani
CPF : 602.238.639-04 RG:9063791413 SSP/RS

Fornecedor:222 - DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.							
Nr. Item	Código	Descrição	Unid	Marca	Qtde Vlr.	Unitário	Vlr. Total
3	6433	AMINOFILINA 100 MG	CP	HIPOLABOR	8000	0,09	720.00
6	6506	AMPICILINA 500 mg	CP	PRATI	6000	0,39	2.340.00
17	15749	CEFALOTINA 1G EV CX C/ 50	CX	BIOCHIMICO	50	319,96	15.998.00
21	14570	CIPROFLOXACINO 200 mg	AMP	ISOFARMA	300	34,68	10.404.00
32	6457	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	CP	PRATI	15000	0,08	1.200.00
33	13627	DICLOFENACO GOTAS	FR	VITAMEDIC	500	4,3	2.150.00
34	6455	DICLOFENATO DIETILAMONIO GEL CR. 10,5MG/GR	TB	SOBRAL	350	3,68	1.288.00
49	12034	DECANOATO DE HALOPERIDOL	AMP	CRISTALIA	30	8,1	243.00
51	6471	IMIPRAMINA 25MG	CP	CRISTALIA	4500	0,32	1.440.00
56	6477	METRONIDAZOL 40 mg/ml	FR	BELFAR	600	7,42	4.452.00
57	280	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10%	TB	PRATI	350	5,32	1.862.00
64	288	NISTATINA SOL ORAL 100.000 UI/ml.	FR	PRATI	200	3,37	674.00
77	8124	AMIODARONA 100mg (comprimido)	UN	BALDACCI	6000	0,57	3.420.00
81	10366	BROMOPRIDA INJ.	AMP	WASSER FAR	1000	1,97	1.970.00
84	6449	CIMETIDINA INJETÁVEL	AMP	HYPOFARMA	1000	0,83	830.00
86	13628	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	CP	APSEN	2500	0,91	2.275.00
87	6513	CLORETO DE POTASSIO 6%	FR	PRATI	700	2,29	1.603.00
92	6462	ERITROMICINA 50 MG/ML	FR	PRATI	250	5,55	1.387.50
96	278	METILDOPA 250mg.	CP	SANVAL	10000	0,52	5.200.00
105	6489	PROMETAZINA 50 MG/2ML	AMP	SANVAL	2000	2,08	4.160.00
111	6510	CETOCONAZOL CREME 20 MG/G	TB	SOBRAL	500	2,02	1.010.00
120	12033	CLOMIPRAMINA 25MG - C/20.	CP	EMS SIGMA PHARMA	10000	0,88	8.800.00
132	8951	LEVOTIROXINA SÓDICA 150 MG	CP	MERCK	4000	0,26	1.040.00
134	15877	CLORIDRATO SERTRALINA 25 MG	CP	EUROFARMA	8000	0,52	4.160.00
135	15878	BROMIDRATO DE FENOTEROL (BEROTEC) 0,50%	FR	PRATI	100	4,87	487.00
136	15899	RISPERIDONA 2 MG	CP	CRISTALIA	9000	0,22	1.980.00
Qtde Geral:							26
Soma Geral:							81.093.50

PRODUTOS CANCELADOS	
- ITENS	DESERTOS:
CODIGO	NOME PRODUTO
000131	DIGOXINA 0,25 mg/ml.
000140	Eritromicina 500 mg
006502	BACLOFENO 10 MG
013631	Ac. Ascorbico 200mg/ml
015870	GLICOSE 25%
015871	GLICOSE 50%
QTDE. PRODUTOS:	6

Caracol 26 de abril de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ELVIS APARECIDO MARIANI
CPF 602.238.639-04
Dimensao Comercio de Artigos Medicos Hospitalares LTDA
CNPJ 03.924.435/0001-10

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:A39791F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L	**SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA**
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV	
Portaria STN nº 700/2014	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
Caixa e Equivalentes de Caixa	**594.364,03**	**553.267,66**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	81.511,98	0,00
Créditos a Curto Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	105.204,69	98.162,08
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	25,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**0,00**	**0,00**			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	**0,00**	**0,00**			
VPD Pagas Antecipadamente					
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**594.364,03**	**553.267,66**	**TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE**	**186.741,67**	**98.162,08**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Provisões a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Demais Obrigações a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Resultado Diferido		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			**TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			**TOTAL DO PASSIVO**	**186.741,67**	**98.162,08**
Estoques			**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
VPD Pagas Antecipadamente			**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Investimentos			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Permanentes			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	**530.645,22**	**315.954,58**	Resultados Acumulados	938.267,58	771.060,16
Bens Móveis	530.645,22	315.954,58	Resultado do Exercício	-45.271,86	245.828,08
Bens Imóveis			Resultados de Exercícios Anteriores	771.060,16	525.232,08
(-) Depreciação			Ajustes de Exercícios Anteriores	212.479,28	
Intangível			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
Diferido					
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	**530.645,22**	**315.954,58**	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**938.267,58**	**771.060,16**
TOTAL DO ATIVO	**1.125.009,25**	**869.222,24**	**TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO**	**1.125.009,25**	**869.222,24**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2015

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	594.364,03	553.267,66
ATIVO PERMANENTE	530.645,22	315.954,58
Total do Ativo	**1.125.009,25**	**869.222,24**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	186.984,17	111.462,08
PASSIVO PERMANENTE		
Total do Passivo	**186.984,17**	**111.462,08**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**938.025,08**	**757.760,16**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2015

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	19.623,97	0,00
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**19.623,97**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ordinaria		0,00	0,00
Vinculada		407.379,86	441.805,58
0 - Recursos Ordinarios		-101.553,07	-72.959,40
22 - Transf. de Convênios - União/Assist. Soc		1.124,24	340,73
29 - Transf.de Rec. do FNAS		505.423,88	496.020,37
82 - Transferencia do Estado FEAS		2.384,81	18.403,88

Total das Fontes de Recursos		**407.379,86**	**441.805,58**
*** Metodologia de cálculo**			
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)			
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)			

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

ELAINE MARIA MARQUES
Sec. Mun. de Assistência Social

SEBASTIÃO DE DEUS SOUZA
Téc. Contabilidade
CRC MS 3026

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:C2B9F900

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA					
FUNDEB					
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]			Portaria STN nº 437/2012		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**4.501,67**	**64.747,98**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**-61.044,75**	**-55.913,44**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**4.501,67**	**64.747,98**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	16.781,39	13.147,03
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo Clientes Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10.709,48	10.709,48
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	-88.535,62	-79.769,95
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	**0,00**	**0,00**			
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**228.279,19**	**145.259,21**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Clientes					
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			**TOTAL DO PASSIVO**	**-61.044,75**	**-55.913,44**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Estoques			**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VPD Pagas Antecipadamente			Patrimônio Social e Capital Social		
Investimentos			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Participações Permanentes			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Patrimonial			Reservas de Lucros		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Demais Reservas		
Propriedade para Investimento			Resultados Acumulados	293.825,61	265.920,63
Demais Investimentos Permanentes			Resultado do Exercício	28.058,98	230.287,12
Imobilizado	**228.279,19**	**145.259,21**	Resultados de Exercícios Anteriores	265.920,63	35.633,51
Bens Móveis	44.198,10	44.352,10	Ajustes de Exercícios Anteriores		
Bens Imóveis	184.081,09	100.907,11			
Intangível					
Softwares			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**293.825,61**	**265.920,63**
TOTAL	**232.780,86**	**210.007,19**	**TOTAL**	**232.780,86**	**210.007,19**
ATIVO FINANCEIRO	4.501,67	64.747,98	**PASSIVO FINANCEIRO**	116.026,49	0,00
ATIVO PERMANENTE	228.279,19	145.259,21	**PASSIVO PERMANENTE**		
SALDO PATRIMONIAL				**116.754,37**	**210.007,19**
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			**TOTAL**		
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			**SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA**		

FUNDEB	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]	Portaria STN nº 437/2012
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**
Ordinaria (I)	0,00
Vinculada (II)	-111.524,82
1 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Educ	-84.033,95
18 - Transf. do FUNDEB (60%)	-20.826,09
19 - Transf. do FUNDEB (40%)	-6.664,78
TOTAL (I + II)	**-111.524,82**
*** Metodologia de cálculo**	
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)	
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)	

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO DE DEUS SOUZA
Téc.Contabillidade

BERNARDINO DOS SANTOS MEIRELES
CRC MS 3026 Sec. Munic. de Educação

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:BC22C0B4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA					
FUNDO MUN. P/ INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]			Portaria STN nº 437/2012		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**103.014,88**	**105.220,15**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**149,60**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**103.014,88**	**105.220,15**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	**0,00**		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes					
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	149,60
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
			Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	**0,00**	**0,00**			
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**7.996,00**	**7.996,00**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			**TOTAL DO PASSIVO**	**0,00**	**149,60**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente			**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	**7.996,00**	**7.996,00**	Resultados Acumulados	111.010,88	113.066,55
Bens Móveis	7.996,00	7.996,00	Resultado do Exercício	-2.055,67	-94.177,68
Bens Imóveis			Resultados de Exercícios Anteriores	113.066,55	207.244,23
Intangível			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Softwares			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**111.010,88**	**113.066,55**
TOTAL	**111.010,88**	**113.216,15**	**TOTAL**	**111.010,88**	**113.216,15**
ATIVO FINANCEIRO	103.014,88	105.220,15	**PASSIVO FINANCEIRO**	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	7.996,00	7.996,00	**PASSIVO PERMANENTE**		
SALDO PATRIMONIAL				**111.010,88**	**113.216,15**
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		

Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	900,00	272,71
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			**TOTAL**	**900,00**	**272,71**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**
Ordinaria (I)	0,00
Vinculada (II)	103.014,88
0 - Recursos Ordinarios	276,23
50 - FMDCA - Fund. dos Dir. da Crian. e do Ad	102.738,65
TOTAL (I + II)	**103.014,88**
*** Metodologia de cálculo**	
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)	
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)	

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

RENZO DE LIMA
Secr. Mun. de Assistência Social

SEBASTIÃO DE DEUS SOUZA
Téc. Contabilidade CRC MS 3026

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:BF7A79A1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 437/2012		PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS(b)**	**SALDO c = (b-a)**
RECEITAS CORRENTES	**18.899.338,70**	**18.899.338,70**	**15.521.437,51**	**-3.377.901,19**
Receita Tributária	**1.152.740,00**	**1.152.740,00**	**1.312.508,73**	**159.768,73**
Impostos	1.053.013,00	1.053.013,00	1.234.126,79	181.113,79
Taxas	99.727,00	99.727,00	78.381,94	-21.345,06
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições	**590.579,00**	**590.579,00**	**490.890,79**	**-99.688,21**
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contnubuições de Iluminação Pública	590.579,00	590.579,00	490.890,79	-99.688,21
Receita Patrimonial	**426.433,82**	**426.433,82**	**73.775,69**	**-352.658,13**
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	426.433,82	426.433,82	73.775,69	-352.658,13
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços	**37.886,00**	**37.886,00**	**51.574,20**	**13.688,20**
Transferências Correntes	**16.613.120,18**	**16.613.120,18**	**13.322.614,84**	**-3.290.505,34**
Transferências Intergovernamentais	16.468.261,18	16.468.261,18	13.223.714,84	-3.244.546,34
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios	144.859,00	144.859,00	98.900,00	-45.959,00
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes	**78.579,70**	**78.579,70**	**270.073,26**	**191.493,56**
Multas e Juros de Mora	52.371,00	52.371,00	15.533,89	-36.837,11
Indenizações e Restituições	2.251,70	2.251,70	122.577,79	120.326,09
Receita da Divida Ativa	23.400,00	23.400,00	131.844,32	108.444,32
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas	557,00	557,00	117,26	-439,74
RECEITAS DE CAPITAL	**8.504.000,00**	**8.504.000,00**	**68.835,19**	**-8.435.164,81**
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**23.500,00**	**23.500,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	23.500,00	23.500,00
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital	**8.504.000,00**	**8.504.000,00**	**45.335,19**	**-8.458.664,81**

Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios	8.504.000,00	8.504.000,00	45.335,19	-8.458.664,81
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)	**27.403.338,70**	**27.403.338,70**	**15.590.272,70**	**-11.813.066,00**
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**27.403.338,70**	**27.403.338,70**	**15.590.272,70**	**-11.813.066,00**
DÉFICIT (IV)				
TOTAL (V) = (III + IV)	**27.403.338,70**	**27.403.338,70**	**15.590.272,70**	**-11.813.066,00**
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Portaria STN nº 437/2012 — PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	**12.024.132,82**	**12.261.017,77**	**10.680.922,66**	**10.673.080,57**	**9.961.570,77**	**1.580.095,11**
Pessoal e Encargos Sociais	6.969.404,82	6.513.119,89	6.408.250,68	6.408.250,68	6.210.092,10	104.869,21
Juros e Cncargos da Divida	5.000,00	4.955,98	0,00	0,00	0,00	4.955,98
Outras Despesas Correntes	5.049.728,00	5.742.941,90	4.272.671,98	4.264.829,89	3.751.478,67	1.470.269,92
DESPESA DE CAPITAL	**11.339.047,00**	**9.638.654,03**	**2.338.654,41**	**403.214,78**	**379.624,78**	**7.299.999,62**
Investimentos	11.339.047,00	9.638.654,03	2.338.654,41	403.214,78	379.624,78	7.299.999,62
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**300.336,70**	**300.336,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.336,70**
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**23.663.516,52**	**22.200.008,50**	**13.019.577,07**	**11.076.295,35**	**10.341.195,55**	**9.180.431,43**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	**177.000,00**	**219.544,02**	**145.642,97**	**145.642,97**	**145.642,97**	**73.901,05**
Amortização da Dívida Interna	**177.000,00**	**219.544,02**	**145.642,97**	**145.642,97**	**145.642,97**	**73.901,05**
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	177.000,00	219.544,02	145.642,97	145.642,97	145.642,97	73.901,05
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII = (VI + VII))	**23.840.516,52**	**22.419.552,52**	**13.165.220,04**	**11.221.938,32**	**10.486.838,52**	**9.254.332,48**
SUPERAVIT (IX)	**3.562.822,18**	**4.983.786,18**	**2.425.052,66**			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**27.403.338,70**	**27.403.338,70**	**15.590.272,70**	**11.221.938,32**	**10.486.838,52**	**11.813.066,00**

Portaria STN nº 437/2012 — PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**16.196,67**	**0,00**	**0,00**	**16.196,67**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	0,00	16.196,67	0,00	0,00	16.196,67	0,00
DESPESA DE CAPITAL	**466.872,05**	**62.646,20**	**316.474,60**	**316.474,60**	**52.806,10**	**160.237,55**
Investimentos	466.872,05	62.646,20	316.474,60	316.474,60	52.806,10	160.237,55
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	**466.872,05**	**78.842,87**	**316.474,60**	**316.474,60**	**69.002,77**	**160.237,55**

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	**18.087,50**	**490.324,31**	**488.299,53**	**20.112,28**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	60.711,02	57.328,50	3.382,52	0,00
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	18.087,50	429.613,29	430.971,03	16.729,76	0,00
DESPESA DE CAPITAL	**0,00**	**132.435,78**	**132.435,78**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	132.435,78	132.435,78	0,00	0,00
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	**18.087,50**	**622.760,09**	**620.735,31**	**20.112,28**	**0,00**

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:6AE4E40B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Portaria STN nº 437/2012	PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|				
RECEITA			**DESPESA**		
TÍTULOS	**EXERCÍCIO**		**TÍTULOS**	**EXERCÍCIO**	
	ATUAL	**ANTERIOR**		**ATUAL**	**ANTERIOR**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		
Ordinária			**Ordinária**		
Vinculada			**Vinculada**		
01 - Educação			01 - Educação		
02 - Saúde			02 - Saúde		
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União			14 - SUS - União		
15 - Educacão - FNDE			15 - Educacão - FNDE		
17 - COSIP			17 - COSIP		
18 -- FUNDEB - 60%			18 -- FUNDEB - 60%		
19 - FUNDEB - 40%			19 - FUNDEB - 40%		
20 - Conviênio União - Educação			20 - Conviênio União - Educação		
21 - Convência União - Saúde			21 - Convência União - Saúde		
23 - Convênio União - Outros			23 - Convênio União - Outros		
24 - Convênio Estado - Educação			24 - Convênio Estado - Educação		
25 - Convênio Estado - Saúde			25 - Convênio Estado - Saúde		
26 - Convênio Estado - Assistência Social			26 - Convênio Estado - Assistência Social		
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros		
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS			29 - FNAS		
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA			50 - FMDCA		
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais			70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL			80 - FUNDERSUL		
81 - FIS			81 - FIS		
90 - Operação de Créditos Internos			90 - Operação de Créditos Internos		
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados	18.395.619,49	19.001.451,22	99 - Outros Recursos Vinculados	13.165.220,04	11.950.068,84
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-2.805.346,79	-2.575.566,37	(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.069.956,60	983.089,12	**TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA**	5.500.297,37	4.775.764,57
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			**RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS**		
RESTOS A PAGAR	2.678.381,52	701.602,96	RESTOS A PAGAR	937.209,91	1.601.123,37
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	2.179.603,17	2.371.760,87	DEPÓSITOS	2.246.708,52	2.337.112,20
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			**SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR**		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		
Bancos	1.277.000,31	1.458.731,49	Bancos	945.778,46	1.277.000,31
TOTAL	**22.795.214,30**	**21.941.069,29**	**TOTAL**	**22.795.214,30**	**21.941.069,29**

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:F29F0104

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA					
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]			Portaria STN nº 437/2012		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	945.784,46	3.833.736,59	PASSIVO CIRCULANTE	977.154,29	904.672,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	945.778,46	1.277.000,31	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	102.260,68	33.786,85
Créditos a Curto Prazo	6,00	2.556.736,28			
			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	637.231,38	607.060,74
Créditos Tributários a Receber	6,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.481,59	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	2.556.736,28	Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	229.180,64	263.824,65
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.822.304,90	11.674.054,41	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.027.443,67	7.271.675,90

Ativo Realizável a Longo Prazo	2.463.022,23		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo	2.463.022,23				
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	8.027.443,67	7.271.675,90
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária	2.463.022,23		Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO	9.004.597,96	8.176.348,14
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	12.359.282,67	11.674.054,41	Resultados Acumulados	6.763.491,40	7.331.442,86
Bens Móveis	4.553.545,10	4.250.932,69	Resultado do Exercício	-567.951,46	587.578,28
Bens Imóveis	7.805.737,57	7.423.121,72	Resultados de Exercícios Anteriores	7.331.442,86	5.159.191,18
			Ajustes de Exercícios Anteriores		1.584.673,40
Intangível			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.763.491,40	7.331.442,86
TOTAL	15.768.089,36	15.507.791,00	TOTAL	15.768.089,36	15.507.791,00
ATIVO FINANCEIRO	945.778,46	1.277.000,31	PASSIVO FINANCEIRO	3.042.900,52	78.842,87
ATIVO PERMANENTE	14.822.310,90	14.230.790,69	PASSIVO PERMANENTE	8.027.443,67	7.271.675,90
SALDO PATRIMONIAL				4.697.745,17	8.157.272,23

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	5.682.645,61	3.110.537,75
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL	5.682.645,61	3.110.537,75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]	Portaria STN nº 437/2012
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinaria (I)	0,00
Vinculada (II)	-2.116.358,31
0 - Recursos Ordinarios	-760.129,98
1 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Educ	-313.986,04
15 - Transf. de Recursos do FNDE	-2.834,34
16 - CIDE	6.047,10
17 - COSIP	168.826,42
20 - Transf. de Convenios - União/Educação	167.157,96
23 - Transf. de Convênios - União/Outros	-1.332.683,51
24 - Transf. de Convênios - Estado/Educação	-16.581,10
70 - Comp. Financeiras de Recursos Naturais	22.598,50
71 - Multas de Trânsito	839,21
80 - Outras Transf. do Estado	-56.045,49
92 - Alienações de Bens - Móveis	432,96
TOTAL (I + II)	-2.116.358,31
* Metodologia de cálculo	
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)	
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)	

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:0843580E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV	**SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA**	
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]	Portaria STN nº 437/2012	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.312.514,73**	
Impostos	1.234.126,79	
Taxas	78.387,94	
Contribuições de Melhoria		
Contribuições	**490.890,79**	**465.496,59**
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		

Contribuição de Iluminação Pública	490.890,79	465.496,59
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**51.574,20**	
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	51.574,20	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**87.442,43**	**1.781.012,16**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora	13.666,74	1.489.276,22
Variações Monetárias e Cambiais		214.085,57
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	73.775,69	77.650,37
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	**14.392.571,44**	**15.166.675,84**
Transferências Intragovernamentais	1.069.956,60	983.089,12
Transferências Intergovernamentais	13.322.614,84	14.183.586,72
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consóricios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**162.692,47**	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	162.692,47	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	**16.497.686,06**	**17.413.184,59**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**6.468.334,75**	**5.810.446,00**
Remuneração a Pessoal		50.845,08
Encargos Patronais	805.680,67	594.963,36
Benefícios a Pessoal		
Custo de Pessoal e Encargos	960.473,85	731.651,15
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4.702.180,23	4.432.986,41
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**126.196,21**	**177.941,80**
Aposentadorias e Reformas	83.560,16	158.470,87
Pensões	42.636,05	19.447,57
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		23,36
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**4.730.126,09**	**4.203.433,37**
Uso de Material de Consumo	1.584.356,75	1.560.226,37
Serviços	2.134.883,33	2.391.769,03
Depreciação, Amortização de Exaustão	901.410,74	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	109.475,27	251.437,97
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	**5.547.377,55**	**4.801.636,57**
Transferências Intragovernamentais	5.500.297,37	4.775.764,57
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos	47.080,18	25.872,00
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos		
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Tributárias	**193.602,92**	**181.634,46**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	193.478,87	181.633,57
Contribuições	124,05	0,89
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**1.650.514,11**
Premiações		27.512,00
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.623.002,11
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	**17.065.637,52**	**16.825.606,31**
Resultado Patrimonial do Período	**-567.951,46**	**587.578,28**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	392.253,66	1.311.737,92
Desincorporação de passivo	145.642,97	112.791,84

Incorporação de passivo		
Desincorporação de ativo	23.500,00	75.645,00

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:EF0ADF92

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII

DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII				**Sistema de Contabilidade Pública**		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]						
Títulos	**Saldo Anterior do Exercício**	**Processamento / Liquidação**		**Movimento no exercício**		**Saldo próximo Exercício**
		Inscrição	**Baixa**	**Inscrição**	**Baixa**	
RESTOS APAGAR- NÃO PROCESSADO						
Restos A Pagar 2010	36.776,13	0,00	0,00	0,00	0,00	36.776,13
Restos A Pagar 2011	340.622,46	278.886,88	278.886,88	0,00	331.692,98	8.929,48
Restos A Pagar 2012	89.473,46	0,00	0,00	0,00	0,00	89.473,46
Restos A Pagar 2013	78.842,87	37.597,26	37.597,26	0,00	53.784,39	25.058,48
Restos A Pagar 2014	0,00	0,00	0,00	1.943.281,72	0,00	1.943.281,72
Total do Grupo:	**545.714,92**	**316.484,14**	**316.484,14**	**1.943.281,72**	**385.477,37**	**2.103.519,27**
RESTOS APAGAR- PROCESSADO						
Restos A Pagar 2012	18.087,50	0,00	0,00	0,00	18.087,50	0,00
Restos A Pagar 2013	622.760,09	20.112,28	20.112,28	0,00	622.760,09	0,00
Restos A Pagar 2014	0,00	0,00	0,00	735.099,80	0,00	735.099,80
Total do Grupo:	**640.847,59**	**20.112,28**	**20.112,28**	**735.099,80**	**640.847,59**	**735.099,80**
CONSIGNACOES						
200112 - ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1.450,00	0,00	0,00	990,00	2.440,00	0,00
1037 - ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	18,25	0,00	0,00	981,75	1.000,00	0,00
1038 - ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00
1039 - HONORÁRIOS	0,00	0,00	0,00	4.721,20	4.721,20	0,00
1044 - CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	1.171,41	0,00	0,00	13.924,10	13.937,81	1.157,70
1050 - DESCONTO AUTORIZADO	0,00	0,00	0,00	191,70	191,70	0,00
1053 - I.N.S.S	114.385,84	0,00	0,00	669.387,82	734.301,35	49.472,31
1054 - I.R.R.F.	564,58	0,00	0,00	17.827,09	18.391,67	0,00
1055 - SUPERMERCADO RIO BRANCO	19.504,72	0,00	0,00	194.818,79	195.414,80	18.908,71
1056 - PENSAO ALIMENTÍCIA	10,64	0,00	0,00	12.949,51	12.960,15	0,00
1057 - ÓTICA A ESPECIALISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1059 - MERCADO PEIXARIA	5.129,48	0,00	0,00	44.567,21	45.753,21	3.943,48
1060 - MERCADO ESTRELA GUIA	7.769,41	0,00	0,00	117.580,82	114.914,66	10.435,57
1067 - RETENCAO DE INSS	0,00	0,00	0,00	19.525,25	19.525,25	0,00
1068 - RETENCAO DE IRRF	719,00	0,00	0,00	510,60	1.229,60	0,00
1069 - RETENCAO DE ISS	0,00	0,00	0,00	9.674,37	9.674,37	0,00
1072 - SIMTEL - SIND. MUN. DOS TRAB.	1.425,26	0,00	0,00	36.383,36	36.380,92	1.427,70
1073 - CONSIG. BANCO DAYCOVAL S/A	726,65	0,00	0,00	4.630,00	5.181,00	175,65
1077 - IPSMGL VALOR RECOL. A MENOR	0,00	0,00	0,00	4.858,94	4.858,94	0,00
1078 - SIMSEP	365,63	0,00	0,00	10.482,85	10.583,82	264,66
Títulos	**Saldo Anterior do Exercício**	**Processamento / Liquidação**		**Movimento no exercício**		**Saldo próximo Exercício**
		Inscrição	**Baixa**	**Inscrição**	**Baixa**	
1079 - CONSIGNAÇÃO BB	410,88	0,00	0,00	466.882,98	467.153,05	140,81
1081 - ADIANT. SALÁRIO FAMÍLIA	-313,48	0,00	0,00	4.746,82	5.172,54	-739,20
1082 - CONSIGAÇÕES CAMARA MUNICIPAL	52.494,96	0,00	0,00	0,00	0,00	52.494,96
1083 - INSS SEGURADOS FMS.	0,00	0,00	0,00	81,64	81,64	0,00
1085 - ADIANTAMENTO SALÁRIO FAMÍLIA-	0,00	0,00	0,00	769,31	769,31	0,00
1087 - MS/PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	2.353,73	2.682,83	-329,10
1089 - SALÁRIO MATERNIDADE	-1.257,33	0,00	0,00	4.717,11	5.117,63	-1.657,85
1093 - IPSMGLL - Inst. Prev. Servido	21.581,90	0,00	0,00	136.441,95	146.875,35	11.148,50
1094 - DEPÓSITO CAUÇÃO DE OBRAS	11.728,50	0,00	0,00	23.866,62	19.061,34	16.533,78
1095 - SUPERMERCADO SÃO JUDAS	3.426,29	0,00	0,00	59.098,26	55.457,96	7.066,59
1096 - LIVRARIA DO ESTUDANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1097 - BAZAR FLÓRIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1098 - CONSIGNAÇÃO BRADESCO S/A	22.053,21	0,00	0,00	314.909,49	311.286,57	25.676,13
1099 - LOJA DESAFIO	-450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00
1100 - LOJA DAYANE	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,00
1101 - LOJA ARYANE	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
1102 - PEDRA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	609,85	0,00	0,00	0,00	609,85	0,00
1103 - FARMASSIST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1104 - CENTER MODAS	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
6299 - O REI DA CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	979,90	680,00	299,90
Total do Grupo:	**263.824,65**	**0,00**	**0,00**	**2.179.603,17**	**2.246.708,52**	**196.719,30**
Total Geral:	**1.450.387,16**	**336.596,42**	**336.596,42**	**4.857.984,69**	**3.273.033,48**	**3.035.338,37**

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:5B259EF2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA					
IPSMGLL- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE G.L.LAGUNA					
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]			Portaria STN nº 437/2012		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.878.391,74	1.915.537,38	PASSIVO CIRCULANTE	22,20	22,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.990.092,18	2.027.237,82	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	22,20	22,20
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-111.700,44	-111.700,44			
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.617.288,36	10.617.288,36
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo	10.617.288,36	10.617.288,36
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO	10.617.310,56	10.617.310,56
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente			Patrimônio Social e Capital Social		
Investimentos			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Participações Permanentes			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Patrimonial			Reservas de Lucros		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Demais Reservas		
Propriedade para Investimento			Resultados Acumulados	-7.738.918,82	-8.701.773,18
Demais Investimentos Permanentes			Resultado do Exercício	962.854,36	354.526,13
Imobilizado			Resultados de Exercícios Anteriores	-8.701.773,18	-9.056.299,31
Bens Móveis			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Bens Imóveis					
Intangível			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-7.738.918,82	-8.701.773,18
TOTAL	2.878.391,74	1.915.537,38	TOTAL	2.878.391,74	1.915.537,38
ATIVO FINANCEIRO	2.990.092,18	2.027.237,82	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	-111.700,44	-111.700,44	PASSIVO PERMANENTE	10.617.288,36	10.617.288,36
SALDO PATRIMONIAL				-7.738.896,62	-8.701.750,98

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
IPSMGLL- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE G.L.LAGUNA	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]	Portaria STN nº 437/2012
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinaria (I)	0,00
Vinculada (II)	2.990.092,18
3 - Contrituição p/ o RPPS	2.990.092,18
TOTAL (I + II)	2.990.092,18
* Metodologia de cálculo	
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)	
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)	

DRA. ROBERTA ALYCE KATAYAMA
Presidente do IPPS

ABEL MENDES AVEIRO
Diretor Financ. e de Benefícios

SEBASTIÃO DE DEUS SOUZA
Téc. Contábil- CRC MS 3026

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:2CC1EB30

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

IPSMGLL- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE G.L.LAGUNA			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]			Portaria STN nº 437/2012		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.878.391,74	1.915.537,38	PASSIVO CIRCULANTE	22,20	22,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.990.092,18	2.027.237,82	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	22,20	22,20
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-111.700,44	-111.700,44			
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.617.288,36	10.617.288,36
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo	10.617.288,36	10.617.288,36
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO	10.617.310,56	10.617.310,56
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado			Resultados Acumulados	-7.738.918,82	-8.701.773,18
Bens Móveis			Resultado do Exercício	962.854,36	354.526,13
Bens Imóveis			Resultados de Exercícios Anteriores	-8.701.773,18	-9.056.299,31
			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Intangível					
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-7.738.918,82	-8.701.773,18
TOTAL	2.878.391,74	1.915.537,38	TOTAL	2.878.391,74	1.915.537,38
ATIVO FINANCEIRO	2.990.092,18	2.027.237,82	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	-111.700,44	-111.700,44	PASSIVO PERMANENTE	10.617.288,36	10.617.288,36
SALDO PATRIMONIAL				-7.738.896,62	-8.701.750,98

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL		

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]	Portaria STN nº 437/2012
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinaria (I)	0,00
Vinculada (II)	2.990.092,18
3 - Contrituição p/ o RPPS	2.990.092,18
TOTAL (I + II)	2.990.092,18
* Metodologia de cálculo	
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)	
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)	

DRA. ROBERTA ALYCE KATAYAMA
Presidente do IPPS

ABEL MENDES AVEIRO
Diretor Financ. e de Benefícios

SEBASTIÃO DE DEUS SOUZA
Téc. Contábil-CRC MS 3026

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:0263427F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 437/2012		PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS(b)**	**SALDO c = (b-a)**
RECEITAS CORRENTES	**2.325.536,00**	**2.325.536,00**	**1.540.457,32**	**-785.078,68**
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial	**20.057,00**	**20.057,00**	**55.951,77**	**35.894,77**
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	20.057,00	20.057,00	55.951,77	35.894,77
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	**2.305.479,00**	**2.305.479,00**	**1.484.505,55**	**-820.973,45**
Transferências Intergovernamentais	2.305.479,00	2.305.479,00	1.484.505,55	-820.973,45
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL	**2.395.297,00**	**2.395.297,00**	**722.160,00**	**-1.673.137,00**
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital	**2.395.297,00**	**2.395.297,00**	**722.160,00**	**-1.673.137,00**
Transferências Intergovernamentais	452.297,00	452.297,00	0,00	-452.297,00
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios	1.943.000,00	1.943.000,00	722.160,00	-1.220.840,00
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)	**4.720.833,00**	**4.720.833,00**	**2.262.617,32**	**-2.458.215,68**
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**4.720.833,00**	**4.720.833,00**	**2.262.617,32**	**-2.458.215,68**

DÉFICIT (IV)	**3.218.012,00**	**3.771.476,00**	**4.705.879,07**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**7.938.845,00**	**8.492.309,00**	**6.968.496,39**	**-1.523.812,61**
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Portaria STN nº 437/2012 — PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	**6.123.612,00**	**6.974.249,71**	**5.949.672,60**	**5.663.463,69**	**5.156.264,40**	**1.024.577,11**
Pessoal e Encargos Sociais	3.236.358,00	3.428.142,45	3.018.774,95	3.017.655,91	2.835.406,51	409.367,50
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	2.887.254,00	3.546.107,26	2.930.897,65	2.645.807,78	2.320.857,89	615.209,61
DESPESA DE CAPITAL	**1.815.233,00**	**1.518.059,29**	**1.018.823,79**	**302.469,80**	**257.753,86**	**499.235,50**
Investimentos	1.815.233,00	1.518.059,29	1.018.823,79	302.469,80	257.753,86	499.235,50
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**7.938.845,00**	**8.492.309,00**	**6.968.496,39**	**5.965.933,49**	**5.414.018,26**	**1.523.812,61**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII = (VI + VII))	**7.938.845,00**	**8.492.309,00**	**6.968.496,39**	**5.965.933,49**	**5.414.018,26**	**1.523.812,61**
SUPERAVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**7.938.845,00**	**8.492.309,00**	**6.968.496,39**	**5.965.933,49**	**5.414.018,26**	**1.523.812,61**

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Portaria STN nº 437/2012 — PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**6.432,85**	**0,00**	**0,00**	**6.432,85**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	0,00	6.432,85	0,00	0,00	6.432,85	0,00
DESPESA DE CAPITAL	**0,00**	**344.180,74**	**64.973,43**	**64.973,43**	**101.000,00**	**178.207,31**
Investimentos	0,00	344.180,74	64.973,43	64.973,43	101.000,00	178.207,31
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	**0,00**	**350.613,59**	**64.973,43**	**64.973,43**	**107.432,85**	**178.207,31**

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)= (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**492.149,17**	**446.627,33**	**45.521,84**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	149.769,53	106.797,69	42.971,84	0,00
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	0,00	342.379,64	339.829,64	2.550,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	**0,00**	**32.183,13**	**22.087,23**	**0,00**	**10.095,90**
Investimentos	0,00	32.183,13	22.087,23	0,00	10.095,90
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	**0,00**	**524.332,30**	**468.714,56**	**45.521,84**	**10.095,90**

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

LUCAS COSME CRISTALDO BARBOSA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:57D2BD50

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Portaria STN nº 437/2012 — PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2014|

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		
Ordinária			**Ordinária**		
Vinculada			**Vinculada**		
01 - Educação			01 - Educação		
02 - Saúde			02 - Saúde		
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		

14 - SUS - União			14 - SUS - União		
15 - Educacão - FNDE			15 - Educacão - FNDE		
17 - COSIP			17 - COSIP		
18 -- FUNDEB - 60%			18 -- FUNDEB - 60%		
19 - FUNDEB - 40%			19 - FUNDEB - 40%		
20 - Conviênio União - Educação			20 - Conviênio União - Educação		
21 - Convência União - Saúde			21 - Convência União - Saúde		
23 - Convênio União - Outros			23 - Convênio União - Outros		
24 - Convênio Estado - Educação			24 - Convênio Estado - Educação		
25 - Convênio Estado - Saúde			25 - Convênio Estado - Saúde		
26 - Convênio Estado - Assistência Social			26 - Convênio Estado - Assistência Social		
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros		
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS			29 - FNAS		
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA			50 - FMDCA		
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais			70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL			80 - FUNDERSUL		
81 - FIS			81 - FIS		
90 - Operação de Créditos Internos			90 - Operação de Créditos Internos		
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados	2.262.617,32	1.903.048,63	99 - Outros Recursos Vinculados	6.968.496,39	5.945.455,02
(-) Deduções da Receita Orçamentária			(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.216.960,64	3.601.122,04	**TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA**	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			**RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS**		
RESTOS A PAGAR	1.554.478,13	874.945,89	RESTOS A PAGAR	533.687,99	413.713,10
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	855.584,15	695.305,08	DEPÓSITOS	715.584,24	691.745,75
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			**SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR**		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		
Bancos	302.303,97	278.796,20	Bancos	1.065.251,64	302.303,97
TOTAL	**9.191.944,21**	**7.353.217,84**	**TOTAL**	**9.283.020,26**	**7.353.217,84**

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

LUCAS COSME CRISTALDO BARBOSA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:A2284742

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS					
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]				Portaria STN nº 437/2012	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.498.813,34	302.303,97	PASSIVO CIRCULANTE	899.340,45	531.437,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.065.251,64	302.303,97	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	379.401,95	116.847,51
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	505.493,37	407.484,79
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
			Demais Obrigações a Curto Prazo	14.445,13	7.105,62
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	944.015,54	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	489.546,16	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	673.260,53	206.669,56	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO	899.340,45	531.437,92

Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	673.260,53	206.669,56	Resultados Acumulados	2.272.733,42	-22.464,39
Bens Móveis	369.182,06	198.689,56	Resultado do Exercício	2.295.197,81	115.998,80
Bens Imóveis	304.078,47	7.980,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-22.464,39	-171.560,59
Intangível			Ajustes de Exercícios Anteriores		33.097,40
Softwares			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.272.733,42	-22.464,39
TOTAL	3.172.073,87	508.973,53	TOTAL	3.172.073,87	508.973,53
ATIVO FINANCEIRO	1.065.251,64	302.303,97	PASSIVO FINANCEIRO	1.742.834,23	350.613,59
ATIVO PERMANENTE	2.106.822,23	206.669,56	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				1.429.239,64	158.359,94

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	39.946,47	190.121,92
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL	39.946,47	190.121,92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	**SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]	Portaria STN nº 437/2012
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinaria (I)	0,00
Vinculada (II)	-688.959,18
14 - Transf. de Recursos do SUS	107.755,64
2 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp.- Saúde	-927.108,73
21 - Transf. de Convênios - União/Saúde	6.447,89
25 - Transf. de Convênios - Estado/Saúde	123.946,02
TOTAL (I + II)	-688.959,18
* Metodologia de cálculo	
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)	
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)	

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

LUCAS COSME CRISTALDO BARBOSA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:F7A5688F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS	**SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA**	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]	Portaria STN nº 437/2012	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**55.951,77**	**12.843,96**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		182,07
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	55.951,77	12.661,89
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	**5.701.466,19**	**5.491.326,71**
Transferências Intragovernamentais	4.216.960,64	3.601.122,04

Transferências Intergovernamentais	1.484.505,55	1.890.204,67
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consóricios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**722.160,00**	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	722.160,00	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	**6.479.577,96**	**5.504.170,67**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	**2.980.984,07**	**2.909.352,38**
Remuneração a Pessoal	-5.699,06	35.775,29
Encargos Patronais	387.022,33	345.176,82
Benefícios a Pessoal	6.300,00	
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.593.360,80	2.528.400,27
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**11.700,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	11.700,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**1.191.696,08**	**1.510.656,29**
Uso de Material de Consumo	275.895,53	692.382,35
Serviços	915.800,55	818.273,94
Depreciação, Amortização de Exaustão		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas		**968.163,20**
Transferências Intragovernamentais		
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		968.163,20
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos		
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	**4.184.380,15**	**5.388.171,87**
Resultado Patrimonial do Período	**2.295.197,81**	**115.998,80**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	302.469,80	206.669,56
Desincorporação de passivo		
Incorporação de passivo		
Desincorporação de ativo		

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

LUCAS COSME CRISTALDO BARBOSA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:9D27D33D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

CONSOLIDADO			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]			Portaria STN nº 437/2012		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**7.074.014,33**	**6.778.551,24**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.913.634,27**	**1.427.988,97**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**5.752.147,07**	**4.333.515,40**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	498.444,02	181.411,39
Créditos a Curto Prazo	**6,00**	**2.556.736,28**	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.251.618,51	1.055.417,26
Créditos Tributários a Receber	6,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.481,59	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	2.556.736,28	Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	155.090,15	191.160,32
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**944.015,54**	**0,00**			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	**-111.700,44**	**-111.700,44**			
Estoques	**489.546,16**	**0,00**			
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**16.047.795,20**	**12.085.246,18**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**18.644.732,03**	**17.888.964,26**
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.463.022,23		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo	2.463.022,23				
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	8.027.443,67	7.271.675,90
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária	2.463.022,23		Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo	10.617.288,36	10.617.288,36
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			**TOTAL DO PASSIVO**	**20.558.366,30**	**19.316.953,23**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Estoques			**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VPD Pagas Antecipadamente			Patrimônio Social e Capital Social		
Investimentos			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Participações Permanentes			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Patrimonial			Reservas de Lucros		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Demais Reservas		
Propriedade para Investimento			Resultados Acumulados	2.563.443,23	-453.155,81
Demais Investimentos Permanentes			Resultado do Exercício	3.016.753,04	1.311.368,28
Imobilizado	**13.584.772,97**	**12.085.246,18**	Resultados de Exercícios Anteriores	-453.155,81	-3.389.934,71
Bens Móveis	5.290.875,84	4.553.237,35	Ajustes de Exercícios Anteriores		1.625.410,62
Bens Imóveis	8.293.897,13	7.532.008,83	(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Intangível					
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2.563.443,23**	**-453.155,81**
TOTAL	**23.121.809,53**	**18.863.797,42**	**TOTAL**	**23.121.809,53**	**18.863.797,42**
ATIVO FINANCEIRO	5.752.147,07	4.333.515,40	**PASSIVO FINANCEIRO**	5.013.223,32	429.456,46
ATIVO PERMANENTE	17.369.662,46	14.530.282,02	**PASSIVO PERMANENTE**	18.644.732,03	17.888.964,26
SALDO PATRIMONIAL				**-536.145,82**	**545.376,70**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	5.723.492,08	3.317.209,12
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			**TOTAL**	**5.723.492,08**	**3.317.209,12**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**
Ordinaria (I)	0,00
Vinculada (II)	708.603,41
0 - Recursos Ordinarios	-832.813,15
1 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp. - Educ	-398.019,99
14 - Transf. de Recursos do SUS	107.755,64
15 - Transf. de Recursos do FNDE	-2.834,34
16 - CIDE	6.047,10
17 - COSIP	168.826,42
18 - Transf. do FUNDEB (60%)	-20.826,09
19 - Transf. do FUNDEB (40%)	-6.664,78
2 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp.- Saúde	-927.108,73
20 - Transf. de Convenios - União/Educação	167.157,96
21 - Transf. de Convênios - União/Saúde	6.447,89
22 - Transf. de Convênios - União/Assist. Soc	340,73
23 - Transf. de Convênios - União/Outros	-1.332.683,51
24 - Transf. de Convênios - Estado/Educação	-16.581,10
25 - Transf. de Convênios - Estado/Saúde	123.946,02
29 - Transf.de Rec. do FNAS	496.312,87
3 - Contrituição p/ o RPPS	2.990.092,18
50 - FMDCA - Fund. dos Dir. da Crian. e do Ad	102.738,65

70 - Comp. Financeiras de Recursos Naturais	22.598,50
71 - Multas de Trânsito	839,21
80 - Outras Transf. do Estado	-56.045,49
81 - Transf. p/ o FMIS	90.240,58
82 - Transferencia do Estado FEAS	18.403,88
92 - Alienações de Bens - Móveis	432,96
TOTAL (I + II)	**708.603,41**
*** Metodologia de cálculo**	
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)	
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)	

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

LUCAS COSME CRISTALDO BARBOSA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:3E82649E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 437/2012 PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2015|				
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.556.475,00	1.556.475,00	1.528.414,35	-28.060,65
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial	52.632,00	52.632,00	77.241,36	24.609,36
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	52.632,00	52.632,00	77.241,36	24.609,36
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	1.503.843,00	1.503.843,00	1.451.172,99	-52.670,01
Transferências Intergovernamentais	1.503.843,00	1.503.843,00	1.451.172,99	-52.670,01
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita da Divida Ativa				
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL	1.009.000,00	1.009.000,00	494.800,00	-514.200,00
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferência de Capital	1.009.000,00	1.009.000,00	494.800,00	-514.200,00
Transferências Intergovernamentais	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instit. Públicas				
Transferências de Convênios	1.008.000,00	1.008.000,00	494.800,00	-513.200,00
Transferências para o Combate às Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração de Capital Social				

Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Receitas de Capital Diversas				
Subtotal das Receitas (I)	2.565.475,00	2.565.475,00	2.023.214,35	-542.260,65
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	2.565.475,00	2.565.475,00	2.023.214,35	-542.260,65
DÉFICIT (IV)	3.708.802,00	5.242.046,00	3.780.710,08	
TOTAL (V) = (III + IV)	6.274.277,00	7.807.521,00	5.803.924,43	-2.003.596,57
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	5.138.411,00	7.471.341,00	5.711.655,86	5.649.159,88	5.261.267,66	1.759.685,14
Pessoal e Encargos Sociais	2.519.669,00	3.679.169,00	3.205.186,27	3.205.186,27	3.100.143,91	473.982,73
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	2.618.742,00	3.792.172,00	2.506.469,59	2.443.973,61	2.161.123,75	1.285.702,41
DESPESA DE CAPITAL	1.135.866,00	247.569,00	3.658,00	3.658,00	1.178,00	243.911,00
Investimentos	1.135.866,00	247.569,00	3.658,00	3.658,00	1.178,00	243.911,00
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	6.274.277,00	7.718.910,00	5.715.313,86	5.652.817,88	5.262.445,66	2.003.596,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	88.611,00	88.610,57	88.610,57	88.610,57	0,43
Amortização da Dívida Interna	0,00	88.611,00	88.610,57	88.610,57	88.610,57	0,43
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas	0,00	88.611,00	88.610,57	88.610,57	88.610,57	0,43
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII = (VI + VII))	6.274.277,00	7.807.521,00	5.803.924,43	5.741.428,45	5.351.056,23	2.003.596,57
SUPERAVIT (IX)						
TOTAL (X) = (VIII + IX)	6.274.277,00	7.807.521,00	5.803.924,43	5.741.428,45	5.351.056,23	2.003.596,57

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Portaria STN nº 437/2012 — PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2015|

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				(f)= (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	286.208,91	194.602,93	194.602,93	92.701,98	-1.096,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.119,04	0,00	0,00	1.119,04	0,00
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	0,00	285.089,87	194.602,93	194.602,93	91.582,94	-1.096,00
DESPESA DE CAPITAL	178.207,31	716.353,99	474.184,18	474.184,18	67.148,00	353.229,12
Investimentos	178.207,31	716.353,99	474.184,18	474.184,18	67.148,00	353.229,12
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	178.207,31	1.002.562,90	668.787,11	668.787,11	159.849,98	352.133,12

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			(f)= (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	507.199,29	470.955,52	935,27	35.308,50
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	182.249,40	151.849,63	759,27	29.640,50
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	0,00	324.949,89	319.105,89	176,00	5.668,00
DESPESA DE CAPITAL	10.095,90	44.715,94	44.715,94	0,00	10.095,90
Investimentos	10.095,90	44.715,94	44.715,94	0,00	10.095,90
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	10.095,90	551.915,23	515.671,46	935,27	45.404,40

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

LUCAS COSME CRISTALDO BARBOSA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:24E0302E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Portaria STN nº 437/2012			PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2015|	
RECEITA			**DESPESA**		
TÍTULOS	**EXERCÍCIO**		**TÍTULOS**	**EXERCÍCIO**	
	ATUAL	**ANTERIOR**		**ATUAL**	**ANTERIOR**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		
Ordinária			**Ordinária**		
Vinculada			**Vinculada**		
01 - Educação			01 - Educação		
02 - Saúde			02 - Saúde		
03 - RPPS			03 - RPPS		
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União			14 - SUS - União		
15 - Educacão - FNDE			15 - Educacão - FNDE		
17 - COSIP			17 - COSIP		
18 -- FUNDEB - 60%			18 -- FUNDEB - 60%		
19 - FUNDEB - 40%			19 - FUNDEB - 40%		
20 - Conviênio União - Educação			20 - Conviênio União - Educação		
21 - Convência União - Saúde			21 - Convência União - Saúde		
23 - Convênio União - Outros			23 - Convênio União - Outros		
24 - Convênio Estado - Educação			24 - Convênio Estado - Educação		
25 - Convênio Estado - Saúde			25 - Convênio Estado - Saúde		
26 - Convênio Estado - Assistência Social			26 - Convênio Estado - Assistência Social		
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros		
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS			29 - FNAS		
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA			50 - FMDCA		
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais			70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL			80 - FUNDERSUL		
81 - FIS			81 - FIS		
90 - Operação de Créditos Internos			90 - Operação de Créditos Internos		
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados	2.023.214,35	2.262.617,32	99 - Outros Recursos Vinculados	5.803.924,43	6.968.496,39
(-) Deduções da Receita Orçamentária			(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.605.402,78	4.216.960,64	**TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA**	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			**RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS**		
RESTOS A PAGAR	452.868,20	1.554.478,13	RESTOS A PAGAR	1.184.458,57	533.687,99
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	739.924,11	855.584,15	DEPÓSITOS	709.357,22	715.584,24
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			**SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR**		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		
Bancos	1.064.977,90	302.303,97	Bancos	1.188.647,12	1.065.251,64
TOTAL	**8.886.387,34**	**9.191.944,21**	**TOTAL**	**8.886.387,34**	**9.283.020,26**

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

LUCAS COSME CRISTALDO BARBOSA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:E5AA3A1D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS					
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
Portaria STN nº 700/2014			PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.188.647,12	1.064.977,90	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	245.523,75	262.554,44
Créditos a Curto Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	522.723,45	551.915,23
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	450.449,53	14.445,13
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	240.653,60	-2.550,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	467.569,65	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente					
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.896.870,37	1.062.427,90	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.218.696,73	828.914,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					

Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			TOTAL DO PASSIVO	1.218.696,73	828.914,80
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência					
Patrimonial			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Propriedade para Investimento			Reservas de Capital		
Demais Investimentos Permanentes			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Imobilizado	1.860.648,63	1.391.060,90	Reservas de Lucros		
Bens Móveis	1.054.695,39	743.199,17	Demais Reservas		
Bens Imóveis	805.953,24	647.861,73	Resultados Acumulados	2.538.822,27	1.624.574,00
(-) Depreciação			Resultado do Exercício	914.248,27	816.114,27
Intangível			Resultados de Exercícios Anteriores	1.624.574,00	808.459,73
Softwares			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Direito de Uso de Imóveis					
Diferido					
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	1.860.648,63	1.391.060,90	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.538.822,27	1.624.574,00
TOTAL DO ATIVO	3.757.519,00	2.453.488,80	TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO	3.757.519,00	2.453.488,80

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.188.647,12	1.064.977,90
ATIVO PERMANENTE	2.568.871,88	1.388.510,90
Total do Ativo	3.757.519,00	2.453.488,80
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	882.632,47	1.742.834,23
PASSIVO PERMANENTE		
Total do Passivo	882.632,47	1.742.834,23
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	2.874.886,53	710.654,57

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

Exercício: 2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	32.942,29	39.946,47
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	32.942,29	39.946,47

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinaria		0,00	0,00
Vinculada		306.014,65	-677.856,33
14 - Transf. de Recursos do SUS		310.064,06	121.863,74
2 - Rec. de Imp. e de Transf. de Imp.- Saúde		-505.106,02	-930.113,98
21 - Transf. de Convênios - União/Saúde		367.130,83	6.447,89
25 - Transf. de Convênios - Estado/Saúde		134.811,73	123.946,02
81 - Transf. p/ o FMIS		-885,95	0,00
Total das Fontes de Recursos		306.014,65	-677.856,33

* Metodologia de cálculo

1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)

2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

LUCAS COSME CRISTALDO BARBOSA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:3F616BE8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV			
Portaria STN nº 700/2014		PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos			
Taxas			
Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Contribuições Sociais			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública			
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**77.241,36**	**55.951,77**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		77.241,36	55.951,77
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas		**6.056.575,77**	**5.701.466,19**
Transferências Intragovernamentais		4.605.402,78	4.216.960,64
Transferências Intergovernamentais		1.451.172,99	1.484.505,55
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Recebidas			
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos			
Ganhos de Alienação			
Ganhos com Incorporação de Ativos			
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			**722.160,00**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações			
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas			722.160,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**6.133.817,13**	**6.479.577,96**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		**3.212.827,00**	**3.035.655,91**
Remuneração a Pessoal		2.162.587,18	2.557.787,97
Encargos Patronais		535.902,16	448.469,82
Benefícios a Pessoal		8.400,00	18.000,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		505.937,66	11.398,12
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**652.641,86**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas			
Pensões			
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais		637.041,86	
Políticas Publicas de Transferência de Renda		15.600,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**1.354.100,00**	**1.681.242,24**
Uso de Material de Consumo		186.314,15	765.441,69
Serviços		1.079.175,28	915.800,55
Depreciação, Amortização de Exaustão		88.610,57	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas			**946.565,54**
Transferências Intragovernamentais			
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas			946.565,54
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas			
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias			
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos			
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Contribuições			

Custos com Tributos			
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo dos Produtos Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
Premiações			
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos			
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
Constituição de Provisões			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas			
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**5.219.568,86**	**5.663.463,69**
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		**914.248,27**	**816.114,27**

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

LUCAS COSME CRISTALDO BARBOSA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:03600FBD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (LEI 4320)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS			**Sistema de Contabilidade Pública**	
DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO XVII(Lei 4320)				
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]				
Títulos	**Saldo Anterior do Exercício**	**Movimento no exercício**		**Saldo próximo Exercício**
		Inscrição	**Baixa**	
Restos APagar- NÃO PROCESSADO				
RESTOS A PAGAR 2013	178.207,31	0,00	60.000,00	118.207,31
RESTOS A PAGAR 2014	1.002.562,90	0,00	768.637,09	233.925,81
RESTOS A PAGAR -2015	0,00	62.495,98	0,00	62.495,98
Total do Grupo:	**1.180.770,21**	**62.495,98**	**828.637,09**	**414.629,10**
Restos APagar- PROCESSADO				
RESTOS A PAGAR 2013	10.095,90	0,00	0,00	10.095,90
RESTOS A PAGAR 2014	548.899,58	0,00	513.591,08	35.308,50
RESTOS A PAGAR -2015	0,00	385.749,60	0,00	385.749,60
Total do Grupo:	**558.995,48**	**385.749,60**	**513.591,08**	**431.154,00**
CONSIGNACOES				
6847 - ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	0,00	30,00	0,00	30,00
1044 - CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	-1.143,03	5.475,93	4.902,51	-569,61
1052 - DESPESAS A CLASSIFICAR	132.660,40	0,00	0,00	132.660,40
1053 - I.N.S.S	0,00	129,46	88,80	40,66
1054 - I.R.R.F.	0,00	187,50	187,50	0,00
1055 - SUPERMERCADO RIO BRANCO	-12.815,89	64.037,53	58.733,91	-7.512,27
1056 - PENSAO ALIMENTÍCIA	0,00	926,40	926,40	0,00
1059 - LEITE & MARANHO LTDA -ME.	-5.195,57	2.805,82	2.805,82	-5.195,57
1060 - MERCADO ESTRELA GUIA	-7.981,18	30.449,24	28.012,02	-5.543,96
1067 - RETENCAO DE INSS	-30.643,65	169.189,26	175.936,65	-37.391,04
1068 - RETENCAO DE IRRF	-31.445,00	127.384,86	117.307,67	-21.367,81
1069 - RETENCAO DE ISS	1.228,06	22.978,85	23.187,12	1.019,79
1072 - SIMTEL - SIND. MUN. DOS TRAB.	0,00	872,38	799,08	73,30
1073 - CONSIG. BANCO DAYCOVAL S/A	-660,00	0,00	0,00	-660,00
1077 - IPSMGL VALOR RECOL. A MENOR	0,00	4.008,39	4.008,39	0,00
1078 - SIMSEP	0,00	3.093,49	2.810,21	283,28
1079 - CONSIGNAÇÃO BB	-26.450,85	150.524,68	137.344,73	-13.270,90
1081 - ADIANT. SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	2.526,35	2.814,55	-288,20
1089 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	23.845,29	23.845,29	0,00
1093 - IPSMGLL - Inst. Prev. Servido	4.068,88	51.108,13	50.907,84	4.269,17
1095 - SUPERMERCADO SÃO JUDAS	-1.852,42	7.941,89	6.830,15	-740,68
1098 - CONSIGNAÇÃO BRADESCO S/A	-19.716,86	72.408,66	67.908,58	-15.216,78
Total do Grupo:	**52,89**	**739.924,11**	**709.357,22**	**30.619,78**
Total Geral:	**1.739.818,58**	**1.188.169,69**	**2.051.585,39**	**878.009,85**

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

LUCAS COSME CRISTALDO BARBOSA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Lucinei Barbosa Xavier
Código Identificador:309E58CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I DO EDITAL № 030/2019/SMAS

FICHA DE INSCRIÇÃO – Nº							
OFICINA PRETENDIDA:							
NOME DO CANDIDATO:							
DATA DE NASCIMENTO			**SEXO**		**DOCUMENTO DE IDENTIDADE**		
DIA	**MÊS**	**ANO**	**M**	**F**	**NÚMERO**	**ORG. EXP.**	**DATA DA EXPEDIÇÃO**
NÚMERO DO CPF					**NÚMERO PIS/PASEP**		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)							
BAIRRO					**CEP**		
POSSUI ALGUMA DEFICIÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃOQUAL?							
MUNICÍPIO					**TELEFONES PARA CONTATO**		
DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.							
EM, _____/_____/2019			ASSINATURA DO CANDIDATO				

%----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:	
OFICINA PRETENDIDA:	
Data_____/_____/2019	Assinatura do Responsável pela Inscrição

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:CA80F469

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 851 | **OR - Ordinario** | **Data: 05/04/2019** | **Página** 1 of 3

Credor: 4000868 ODONTOMED CANAA LTDA
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar
Desdobramento: 36

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
4	200	Cx.	AGULHA 20X5,5 - Caixa com 100 unidades: Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 20 x 5,5. Corpo de paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5,75	1.150,00
5	200	Cx.	AGULHA 25X6 - Caixa com 100 unidades : Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconada, calibre 25 x 6,0. Corpo de paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização,permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. .	5,80	1.160,00
8	50	Cx.	AGULHA 30X7 - Caixa com 100 unidades: Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 30 x 7,0. Corpo de paredes finas em aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5,20	260,00
56	10	UND	CUBA RIM INOX: 26x12cm cuba uso hospitalar, material aço inox, formato tipo rim, capacidade cerca de 700 ml	32,00	320,00
77	200	UND	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL tamanho 5cm x 4,5m - composto de tecido 100% algodão, com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, cor branca, alta adesividade, flexibilidade e impermeabilidade, tratamento especial para facilitar o rasgo sem desfiamento, bordas serrilhadas. Enrolado sobre si em carretel plástico com capa de proteção resistente, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa. Produto e embalagem devem estar de acordo com normas e resoluções vigentes.	3,14	628,00
82	24	UND	ESTETOSCÓPIO ADULTO: Diafragma sintonizável capta sons de altas e baixas frequências com alta sensibilidade, material resistente, conjunto biauricular em metal cromado resistente, flexivel na curvatura do tubo "Y", as olivas macias de silicone ajustam-se anatomicamente ao canal auditivo, acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Verificado e aprovado pelo INMETRO, garantia de 5 anos.	11,00	264,00
91	10	Cx.	FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 0 - caixa com 24 UN . com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	30,00	300,00
118	5	Cx.	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 caixa com 100 UN em aço inox,esterelizada, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	21,90	109,50
119	5	Cx.	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20 caixa com 100 UN- em aço inox,esterelizada, contendo identificação completa do fabricante e do produto, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	21,90	109,50
130	200	Cx.	LUVA DE PROCEDIMENTO G caixa com 100 unidades - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, contendo externamente os dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	16,49	3.298,00
132	500	Cx.	LUVA DE PROCEDIMENTO M caixa com 100 unidades - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa	16,49	8.245,00

			elasticidade, resistente a tração, contendo externamente os dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.		
134	500	Cx.	LUVA DE PROCEDIMENTO P - caixa com 100 unidades - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, contendo externamente os dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	16,49	8.245,00
136	100	Cx.	LUVA DE PROCEDIMENTO PP - caixa com 100 unidades - confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, contendo externamente os dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	16,49	1.649,00
168	1000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML - estéril, descartável, sem agulha, capacidade para 10 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	0,26	260,00
170	1500	UND	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML - estéril, descartável, sem agulha, capacidade para 3 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,1 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície lana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	0,13	195,00
184	20	UND	SONDA NASOGÁSTRICA N. 04 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,60	12,00
185	20	UND	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, xtremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,63	12,60
186	20	UND	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,67	13,40
187	20	UND	SONDA NASOGÁSTRICA N. 10 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,67	13,40
189	20	UND	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,74	14,80
190	20	UND	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,80	16,00
191	10	UND	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,90	9,00
192	20	UND	SONDA NASOGÁSTRICA N. 20 - tipo levine, com 1,20 cm de comprimento, estéril, transparente, atóxico, siliconado, paredes regulares, com 4 orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector universal com tampa. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,97	19,40
206	20	UND	SONDA RETAL Nº 18 - confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço, siliconada, atraumática, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde.	0,75	15,00
230	10	UND	TERMOMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm. Display de cristal líquido (LCD) de três dígitos.É um Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura em um período de tempo. Em adição a isso você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e mínima para alerta através de alarme.	50,00	500,00
Valor do Empenho:					**26.818,60**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:FE6EC8AC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 856	**OR - Ordinario**	**Data: 08/04/2019**	**Página** 1 of 2

Credor: 4003476 C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar
Desdobramento: 36

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
12	100	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 g: Algodão absorvente em rolo formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura e contendo 500 g. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo 80% de brancura), enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	9,60	960,00
22	30	UND	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO	52,14	1.564,20
23	4	UND	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO SISTEMA RESISTENTE A QUEDAS	52,14	208,56

24	4	UND	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL	52,14	208,56
25	3	UND	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE OBESO/GRANDE	59,81	179,43
34	30	UND	BANDAGEM ANTISÉPTICA/ BANDAGEM CURATIVO - rolo com 500 unidades. Estéril, Registro no Ministério de saúde.	10,01	300,30
36	5	UND	BANDAGEM IMPREGNADA COM ÓXIDO ZINCO, GLICEROL, ACÁCIA,ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA confeccionada por bandagem elástica flexível em gaze branca , medindo 10,2cm x 9,14m, para curativo de lesoes de membros inferiores, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto deverá obedecer a legislacao atual vigente.	19,88	99,40
59	10	UND	"CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO bisnaga com 85 gramas gel . antimicrobiano constituída por alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose, propilenoglicol e água. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente."	18,46	184,60
78	6	Pac	ESPÁTULA DE AIRES pacote com 100 unidades - confeccionado em madeira lisa, ausência de farpas, descartável, formato convencional, descartável, embalagem contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	4,70	28,20
96	150	UND	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M - Composta de papel crepado branco á base de borracha sintética que não deixa resíduos, Registro no Ministério da Saúde	1,90	285,00
97	11	UND	FITA MICROPORE - 10cm x 4,5m, Esparadrapo branco hipoarlegênico, micropore transparente, impermeável, fácil rasgar, flexível, boa fixação, resistência, enrolado em carretel plástico, com abas, protegido por capa mantendo a integridade do produto, registro no Ministério da Saúde.	4,20	46,20
99	50	UND	FITA PARA AUTOCLAVE - 19mm x 30m, adesivo de alta qualidade, possui listras que mudam de cor após ser utilizada nas etapas de esterlização, Registro no Ministério da Saúde	2,58	129,00
101	6	UND	FIXADOR CELULAR SPRAY DE 100ML - possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico/citológicos estendidos em lâmina de vidro, contendo identificação completa do fabricante e do produto, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	4,74	28,44
108	20	Cx.	"HASTES FLEXÍVEIS caixa com 75 UN com ponta de algodão puro, seguros e absorventes. Produto antigerme com qualidade. ."	1,18	23,60
123	249	UND	LENÇOL DESCARTÁVEL, 50 CM X 70 M - resistente, isento de substâncias quimicas e alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, uniformemente enrolado em tubo oco.	6,28	1.563,72
173	14	UND	"SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA 0,2% 1 litro. solução tópica dermo suave."	7,46	104,44
204	20	UND	SONDA RETAL Nº 06 - confeccionado em PVC transparente, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço, siliconada, atraumática, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas, dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade n. de lote, registro no Ministério da Saúde.	0,53	10,60
208	20	UND	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 04 estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	0,51	10,20
214	20	UND	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16 estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	0,62	12,40
215	20	UND	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18 estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	0,68	13,60
216	20	UND	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 20 estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	0,71	14,20
Valor do Empenho:					**5.974,65**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:DC154EFC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 857	OR - Ordinario	Data: 08/04/2019	Página 1 of 2

Credor: 4002769 DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar
Desdobramento: 36

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	50	Pac	ABAIXADOR DE LÍNGUA pacotes com 100 unidades: Espátula de madeira, com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente de 1,5 cm de largura por 14 cm de comprimento. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,94	147,00
14	100	UND	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20cm x 1m atadura de algodão ortopédico confeccionada em fibra de algodão, cor natural, com goma aplicada em uma das faces, com relativa impermeabilidade, enrolada em mantas uniformes e continua. A apresentação do pruduto deverá obedecer legislação atual virgente.	0,73	73,00
30	100	UND	ATADURA GESSADA 10CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso, laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, secagem rápida. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	1,17	117,00
31	100	UND	ATADURA GESSADA 15CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso, laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, medindo 15cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, secagem rápida. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	1,77	177,00
32	100	UND	ATADURA GESSADA 20CM - Ataduras de gaze impregnadas com gesso, laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, medindo 20cm x 4m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, secagem rápida. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	3,00	300,00
38	50	UND	BOLSA DE URINA SISTEMA FECHADO: Coletor de urina sistema fechado, reservatório tipo bolsa em polietileno termoselado, graduado, capacidade de 2.000ml, com válvula a anti-refluxo e filtro bacteriano, alça de sustentação resistente, tubo coletor em vinil translúcido com adaptador, dispositivo para drenagem com clamp, estéril, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,60	130,00
43	200	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO - flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação virgente.	0,76	152,00
44	30	UND	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO - flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme legislação virgente.	0,88	26,40
46	50	UND	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL, ESTÉRIL: confeccionado em plástico resistente,atóxico,em forma de pinça dentada internamente, com fecho inviolável, de aproximadamente 5,5cm de comprimento, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	0,24	12,00
68	500	UND	ELETRODO DESCTÁVEL para monitorizarão cardíaca continua, compatível com qualquer monitor, confeccionado com dorso de espuma/ emborrachado, com face inferior adesiva hipoalergenica protegida, com pino em aço inoxidável e contra pino em prata e cloreto de prata, com gel condutor solido, tamanho adulto, embalado em saco aluminizado que garanta a integridade do produto, o produto devera obedecer a legislação vigente	0,24	120,00
70	30	Cx.	ENVELOPE AUTO SELANTE 90mmX 260mm caixa com 100 UN- indicados para esterilização em autoclaves, possui uma fita auto adesiva para o fechamento do envelope, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	13,70	411,00

72	2000	UND	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - equipo para administração de soluções parenterais, pvc ou similar atóxico,transparente,com 1,50cm aprox., com ponta perfurante para ampola plástica, transparente, com pinça rolete de alta precisão, com injetor lateral resistente, conector distal c/ intermediário luer lock,c/tampa c/ filtro hidrófobo de 0,8 microns, gotejador	0,75	1.500,00
			macrogotas, respiro com filtro de ar hidrófobo bacteriológicode 0.22 micra, câmara flexível com filtro de partícula de 15 micras, embalado em papel grau cirúrgico e filme de poliéster e polietileno, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove sua esterilidade, obrigratório que o produto atenda a legislação atual vigente.		
74	5	Pac	ESCOVA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA Pacote com 100 unidades - estéril, descartável, com micro cerdas de monofilamentos de nylon, haste central de sustentação em aço cirúrgico, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	14,95	74,75
84	4	Cx.	FILME PARA RX 18X24 CM caixa com 100 UN	84,99	339,96
100	3	UND	FIXADOR AUTOMATICO PARA RX - fixador para filmes radiográficos, líquido concentrado, dose para 38 litros, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	189,99	569,97
117	4	Cx.	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 caixa com 100 UN - em aço inox,esterelizada, contendo identificação completa do fabricante e do produto, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote	19,10	76,40
120	20	Cx.	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA - beiradas lapidadas 26 x 76 mm caixa com 50 UN, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	3,77	75,40
131	10	Cx.	LUVA DE PROCEDIMENTO G SEM PÓ caixa com 100 unidades- confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	17,40	174,00
133	60	Cx.	LUVA DE PROCEDIMENTO M SEM PÓ caixa com 100 unidades- confeccionada em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	17,40	1.044,00
141	5	UND	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - descartável; suas condições deverão atender plenamente a norma nbr 13698; apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto,; rotulagem respeitando a legislação vigente, e comcertificado de aprovação do ministério do trabalho	1,95	9,75
155	5	UND	REVELADOR AUTOMATICO PARA RX - conjunto para preparar 38 litros, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	354,17	1.770,85
181	5	UND	SONDA DE FOLLEY CALIBRE Nº 22 - com duas vias e balão de 10 ml, estéril. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados. O balão deve ser simétrico, com resistência compatível com o volume. O produto deverá ter o seu calibre e a capacidade do balão gravado externamente. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2,60	13,00
212	200	UND	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12 estéril, descartável, siliconizada, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, comprimento de aproximadamente 50 cm, ponta arredondada e fechada com furo lateral, conector padrão com tampa, acondicionada em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, contendo impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no Ministério da Saúde.	0,51	102,00
236	10	UND	"TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 sem balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade."	3,00	30,00
243	9	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	27,00
244	9	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 sem balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	27,00
245	9	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	27,00
246	8	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	24,00
247	8	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	24,00
249	8	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	24,00
250	8	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	24,00
251	8	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	24,00
252	8	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,00	24,00
253	8	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 com balão, estéril, material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado, com marcador de graduação, embalados individualmente, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,25	26,00
254	8	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal em pediatria. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	3,25	26,00
Valor do Empenho:					7.722,48

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:F999E7F8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 901 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

N° do	**Empenho: 901**	**OR - Ordinario**	**Data: 12/04/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4002435 COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar
Desdobramento: 36

Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
200	30	UND	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 para uso nas vias aéreas, estéril, descartável, em pvc flexível, atóxico, apirogênico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, siliconizado e prefeita observação de secreções. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,86	25,80
Valor do Empenho:					**25,80**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:C45B4250

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 902 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.530.745/0001-16				
RUA RUI BARBOSA, S/N				
Extrato de Empenho				
N° do Empenho: 902	**OR - Ordinario**	**Data: 12/04/2019**		**Página** 1 of 1
Credor: 4002792 ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA				
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS				
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente				
Desdobramento: 16				

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
89	30	Pac	Bexiga nº 07, látex, antitóxica, pacote com 50 unidades, cores variáveis.	3,30	99,00
142	1	Pac	Caixa arquivo morto de papelão tradicional, com trava e impressão nas 02 capas em kraft medidas aproximadas (350x133x247).Pacote com 50 unidades.	62,30	62,30
197	5	un	Almofada para carimbo com tinta nº 4, cor preto	3,38	16,90
269	5	Cx.	Clipe niquelado número 4/0 Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades	1,07	5,35
281	3	Cx.	Clipe niquelado número 8, Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 180 unidades	1,08	3,24
392	4	Pac	Etiqueta Auto-adesiva - Para impressora ink-jet e Laser, Formato A4, tamanho 63,5x 38,1x3, pacote com 100 folhas, primeira linha.	20,75	83,00
422	1	Pac	Fita adesiva 48mmx45m transparente em polipropeno, tipo durex.Pacote com 10 unidades.	22,10	22,10
442	5	Pac	Fita crepe,18mmx50m,Boa adesão a vários tipos de supefícies e materiais, de fácil remoção.Pacote com 6 unidades.	12,60	63,00
448	5	Pac	Fita Dupla Face - Filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados. Largura 12 x 30 metros Liner de papel siliconizado (antiaderente). Com certificado do INMETRO..Pacote com 6 unidades.	16,90	84,50
534	1	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, azul claro,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	8,82
540	1	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, azul escuro,lavável atóxico, sem danos, totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	8,82
546	1	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, lilás,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	8,82
552	1	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, pretolavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	8,82
558	1	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, rosa claro,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	8,82
564	1	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, rosa,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	8,82
576	1	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, verde,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	8,82
594	1	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,laranja,lavávelatóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	8,82
600	1	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,vermelho,lavávelatóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	8,82
606	1	Pac	Folha em E.V.A.- com gliter, 600x400x2mm,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,pacote com 10 unidades.Com certificado do INMETRO cores variadas.	11,54	11,54
632	1	Pac	Gliter escolar tubo de 02 grs, pacote com 6 unidades, cores variadas.	2,35	2,35
693	3	Cx.	Grampo trilho galvanizado caixa com 50 jogos	5,35	16,05
706	2	Pac	Jogo canetinha hidrográfica c/12 cores lavável Corpo na cor da tinta.Traço de 2mm.Tampa anti-asfixiante.Atóxica	2,95	5,90
847	5	Pac	Papel crepom 48 cm x 2 m. Cores variadas. Pacote com 10 unidades.	5,39	26,95
882	1	Pac	Papel vergê branco (diamante), formato A4 (210x297), gramatura 180 g, pacote com 50 folhas.	11,05	11,05
974	1	un	Pincel para retro projetor 2,0mm azul cx com 12 unid.	12,60	12,60
1108	8	Rol	Rolo de Papel pardo kraft 80g 120cmx150m	108,00	864,00
1114	6	Rol	Rolo de Papel pardo kraft 80g 60cm x 150m	35,00	210,00
Valor do Empenho:					**1.679,21**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:8A9525BE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 903 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.530.745/0001-16				
RUA RUI BARBOSA, S/N				
Extrato de Empenho				
N° do Empenho: 903	OR - Ordinario	Data: 12/04/2019		Página 1 of 1
Credor: 4001365 LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME				
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS				
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente				
Desdobramento: 16				

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
129	3	Pac	Caderno de desenho brochura com 40 fls, pct com 10 unidades.	9,18	27,54
158	10	un	Caneta azul esferográfica,corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição:resinas termoplasticas, tinta à base de corantes organicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	21,35	213,50
161	2	un	Caneta esferografica preta composição:resinas termoplasticas, tinta à base de corantes organicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas.	21,35	42,70
166	2	un	Caneta esferografica vermelha composição:resinas termoplasticas, tinta à base de corantes organicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	21,35	42,70
248	1	Pac	Cinta abraçadeira enforca gato de 4,8mm x 400mm, pct com 100 unidades.	32,90	32,90
452	5	un	Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: azul	8,27	41,35
456	5	un	Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: branca	8,27	41,35
460	5	un	Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: lilás	8,27	41,35
464	5	un	Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: rosa	8,27	41,35
468	5	un	Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: vermelho	8,27	41,35
520	5	un	Fitas de Cetim cor vermelha Lisa. Medidas: 15 mm de largura x 100 M. de comprimento: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster.	43,50	217,50
754	30	un	Livro Protocolo - Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, vertical, capa dura, para controle de entrada e saída de documentos, folhas internas em papel off-set 56g/m2, numeradas tipograficamente de 1 a 100.	8,84	265,20
936	6	Pac	Pasta suspensa marmorizada, plastificada com hastes plásticos. Com ponteira plástica nas extremidades, visor em material plástico transparente e etiqueta de	61,58	369,48

			identificação, grampo trilho em material plástico na contra – capa, formato aprox. 235 x 360 x 50 mm. Caixa com 50 unidades.		
1213	10	un	Tesoura de uso geral, 21 cm, lamina em aço inox e cabo anatômico, 21 cm alta precisão, e corte preciso. Aprovada pelo INMETRO	3,76	37,60
Valor do Empenho:					1.455,87

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:EFA60111

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 904 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 904	**OR - Ordinario**	**Data: 12/04/2019**	**Página** 1 of 2

Credor: 4002792 ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente
Desdobramento: 16

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
61	6	un	Apagador Para Quadro Branco .Com base de plástico, estojo com espaço para guardar dois marcadores, com medida mínima de 17 cm x 10 cm x 04 cm.	3,58	21,48
89	100	Pac	Bexiga nº 07, látex, antitóxica, pacote com 50 unidades, cores variáveis.	3,30	330,00
98	1	Cx.	Bobina Calculadora, 57/60mm x 30m: papel off-set em 1ª via. Caixa com 30 unidades.	34,40	34,40
131	1	Cx.	Caneta corretiva 8 ml, caixa com 12 unidades.	24,92	24,92
142	3	Pac	Caixa arquivo morto de papelão tradicional, com trava e impressão nas 02 capas em kraft medidas aproximadas (350x133x247).Pacote com 50 unidades.	62,30	186,90
197	10	un	Almofada para carimbo com tinta nº 4, cor preto	3,38	33,80
203	2	Cx.	Caneta marca texto- material plástico, tipo ponta chanfrada/polietileno, cor fluorescente, não recarregável, características adicionais traço 4 mm, filtro poliéster,base d'água .Cor pink com certificado do INMETRO .Caixa com 12 unidades	11,40	22,80
212	2	Cx.	Caneta marca texto-material plástico,tipo ponta chanfrada/polietileno , cor fluorescente , não recarregável, características adicionais traço de 4 mm, filtro poliéster, base d'água.Cor Amarelo Com certificado do INMETRO.Caixa com 12 unidades	11,40	22,80
220	2	Cx.	Caneta marca texto-material plástico,tipo ponta chanfrada/polietileno , cor fluorescente , não recarregável, características adicionais traço de 4 mm, filtro poliéster, base d'água.Cor Azul.Com certificado do INMETRO.Caixa com 12 unidades	11,40	22,80
229	2	Cx.	Caneta marca texto-material plástico,tipo ponta chanfrada/polietileno , cor fluorescente , não recarregável, características adicionais traço de 4 mm, filtro poliéster, base d'água.Cor verde.Com certificado do INMETRO.Caixa com 12 unidades	11,40	22,80
236	3	Pac	Cartolina 50x66, 140g cores variadas.Pct com 50 unidades	18,20	54,60
262	5	Cx.	Clipe niquelado número 2/0, Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades.	1,07	5,35
269	30	Cx.	Clipe niquelado número 4/0 Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades	1,07	32,10
281	30	Cx.	Clipe niquelado número 8, Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 180 unidades	1,08	32,40
308	3	Cx.	Cola branca lavavel, Composição: Acetato de Polivinila, cx com 12 unidades, embalado em frasco de 90 gramas com tampa de dificil remoção para evitar desperdicio do produto. Rotulo azul qualidade para profissionais de 1° linha.	10,75	32,25
313	1	un	Cola branca lavável, Composição: Poliacetato de vinila (PVA), Embalado em frasco de 1 Lt, com tampa de difícil remoção para evitar desperdício do produto, "rótulo azul -qualidade para profissionais". 1ª linha.	75,25	75,25
319	5	Cx.	Cola com gliter, Composição: A base de P.V.A - gliter e conservante a base de benzotiazol, cx com 6 tubos de 25g. Cores variadas.	4,90	24,50
335	3	UND	Corretivo em liquido a base de água, atóxico, secagem rápida, ótima cobertura, embalagem com 18 ml.	10,00	30,00
348	5	Cx.	Envelope A4, Saco Ouro Kraft 80 gr 229 x324 mm.Cixa com 100 unidades	15,00	75,00
361	2	Cx.	Envelope Grande- Saco Kraft natural, com medidas aproximadas de : Largura 26,0 cm e Comprimento 36,0 cm.Caixa com 100 unidades.	17,85	35,70
368	2	Cx.	Envelope Médio-Saco Kraft natural, com medidas aproximadas de : Largura 24,0 cm e Comprimento 34,0 cm.Caixa com 100 unidades.	15,90	31,80
376	3	Cx.	Envelope Pequeno- Saco Kraft natural, com medidas aproximadas de : Largura19,5 cm e Comprimento 28 cm.Caixa com 100 unidades.	12,00	36,00
381	2	Cx.	Estilete -espessura 18 mm, material corpo plástico.Com certificado INMETRO, caixa com 12 unidades.	14,45	28,90
386	2	Cx.	Estilete -espessura 9 mm, material corpo plástico.Com certificado INMETRO, caixa com 12 unidades.	8,60	17,20
392	30	Pac	Etiqueta Auto-adesiva - Para impressora ink-jet e Laser, Formato A4, tamanho 63,5x 38,1x3, pacote com 100 folhas, primeira linha.	20,75	622,50
408	2	Cx.	Extrator de grampos tipo espátula, feito em aço, tamanho de no mínimo 14 cm, caixa com 12 unidades.	7,90	15,80
422	3	Pac	Fita adesiva 48mmx45m transparente em polipropeno, tipo durex.Pacote com 10 unidades.	22,10	66,30
442	30	Pac	Fita crepe,18mmx50m,Boa adesão a vários tipos de supefícies e materiais, de fácil remoção.Pacote com 6 unidades.	12,60	378,00
448	3	Pac	Fita Dupla Face - Filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados. Largura 12 x 30 metros Liner de papel siliconizado (antiaderente). Com certificado do INMETRO..Pacote com 6 unidades.	16,90	50,70
528	5	Rol	Fitilho plástico,"ROLO" simples,cores variadas, espessura de 5mm x 50m.	0,84	4,20
534	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, azul claro,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46
540	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, azul escuro,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46
546	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, lilás,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46
552	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, pretolavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46
558	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, rosa claro,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46
564	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, rosa,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46
576	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, verde,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46
582	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,amarelo,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46
588	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,branco,lavávelatóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46
594	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,laranja,lavávelatóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46
600	3	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm,vermelho,lavávelatóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,82	26,46
606	3	Pac	Folha em E.V.A.- com gliter, 600x400x2mm,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,pacote com 10 unidades.Com certificado do INMETRO cores variadas.	11,54	34,62
632	6	Pac	Gliter escolar tubo de 02 grs, pacote com 6 unidades, cores variadas.	2,35	14,10
660	5	un	Grampeador profissional 100 folhas: produzido em aço com base de apoio em plástico anatômico pintura eletrostática de alta resistência.	28,70	143,50
693	20	Cx.	Grampo trilho galvanizado caixa com 50 jogos	5,35	107,00
706	5	Pac	Jogo canetinha hidrográfica c/12 cores lavável Corpo na cor da tinta.Traço de 2mm.Tampa anti-asfixiante.Atóxica	2,95	14,75
738	20	un	Livro de Ata – Em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante Preta, folhas brancas pautadas, sem margens e numeradas tipograficamente na Cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como a primeira e última folha suplementar em branco, Numero de folhas, pautada e numeradas (mínimo) 98, e (máxima) 100.	7,70	154,00
766	1	Cx.	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcador permanente, cor AZUL, características ponta dupla, acrilex. Caixa contendo 12 unidades. Aprova do pelo INMETRO, de primeira linha.	19,80	19,80
775	1	Cx.	Marcador para Quadro Branco – Caneta hidrográfica, marcador permanente, cor PRETA, características ponta dupla, acrilex. Caixa contendo 12 unidades. Aprova do pelo INMETRO, de primeira linha.	19,80	19,80
790	2	un	Marcador Pincel atômico - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro,espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando naembalagem a data de validade, cor vermelho, caixa c/ 12 unid	14,45	28,90

798	2	Cx.	Marcador Pincel atômico - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita 4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, cor azul, caixa c/ 12 unid.	14,45	28,90
806	2	Cx.	Marcador Pincel atômico - tinta permanente, recarregável com tinta TR, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, espessura da escrita4,5mm, produto de 1ª linha, com selo INMETRO, constando na embalagem a data de validade, cor preto, caixa c/ 12 unid	14,45	28,90
840	10	un	Papel contact transparente rolo c/ 45 cm x 25 mts.	37,10	371,00
847	30	Pac	Papel crepom 48 cm x 2 m. Cores variadas. Pacote com 10 unidades.	5,39	161,70
869	5	un	Papel presente, medindo 50cm x60cm (fantasia), pacote com 25 fls.	7,95	39,75
882	3	Pac	Papel vergê branco (diamante), formato A4 (210x297), gramatura 180 g, pacote com 50 folhas.	11,05	33,15
913	30	un	Pasta de papelão, com aba elástica, tamanho ofício, cores variadas.	9,50	285,00
949	2	Cx.	Percevejo em aço latonado dourado 9,5 mm, caixa com 100 unidades.	1,75	3,50
954	5	un	Perfurador 2 Furos: em ferro fundido; capacidade de perfuração: 25 fls; distância entre furos 80mm; base e cabo: ferro fundido; base: plástico e; pinos: aço trefilado, temperado e zincado.	21,55	107,75
963	5	un	Perfurador com capacidade de perfuração: 60 folhas, distância entre furos: 80mm, distância de margem: 8mm, peso: 1,9kg, base cabo: Ferro fundido, dimensões: 115 x 165 x 180mm, abertura: 10mm, base: Plástico reciclável. pinos: Aço trefilado, temperadoe zincado, separadores: Transparentes, cor: cinza claro. Modelo CA 101	51,70	258,50
974	1	un	Pincel para retro projetor 2,0mm azul cx com 12 unid.	12,60	12,60
988	1	Cx.	Pincel retro projetor 2,0mm cor vermelho, tinta à base de alcool cx com 12 unid.	12,60	12,60
1012	20	un	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno fumê	6,75	135,00
1021	30	un	Prancheta -Acrílico produzida em Polipropileno, com prendedor, tamanho ofício, medindo 33 cm x 23 cm	7,34	220,20
1108	8	Rol	Rolo de Papel pardo kraft 80g 120cmx150m	108,00	864,00
1114	15	Rol	Rolo de Papel pardo kraft 80g 60cm x 150m	35,00	525,00
1198	6	un	Suporte de fita adesiva empacotador, grande, fabricado em plástico resistente, lâmina de aço serrilhada, com roldana, dimensões minímas de 18cm x 10 cm, base antiderrapante.	10,80	64,80
Valor do Empenho:					**6.351,13**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:68502ED5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 918	**OR - Ordinario**	**Data: 17/04/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4003312 OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar
Desdobramento: 36

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
159	780	UND	"SALICILATO DE METILA + CÂNFORA + MENTOL AEROSOL exclusivamente tópico dos sintomas do reumatismo, nevralgias, torcicolos, contusões e dores musculares. Uso adulto e pediátrico acima de 2 anos"	19,24	15.007,20
Valor do Empenho:					**15.007,20**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7B1C48E3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.530.745/0001-16
RUA RUI BARBOSA, S/N
Extrato de Empenho

N° do Empenho: 919	**OR - Ordinario**	**Data: 17/04/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4003312 OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar
Desdobramento: 36

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
146	18000	UND	PAPEL CREPADO 100% celulose, gramatura mínima de 60 g/m², folha 30x30 cm.	0,12	2.160,00
159	120	UND	"SALICILATO DE METILA + CÂNFORA + MENTOL AEROSOL exclusivamente tópico dos sintomas do reumatismo, nevralgias, torcicolos, contusões e dores musculares. Uso adulto e pediátrico acima de 2 anos"	19,24	2.308,80
172	8500	UND	SERINGA PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 100UI - 8MM -Seringa estéril, descartável, uso para insulina com capacidade de 100UI, com escala de graduação precisa e visível, agulha fixa de 8mm x 0,30mm, sem espaço residual, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	0,19	1.615,00
Valor do Empenho:					**6.083,80**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B60DBFCF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.530.745/0001-16				
RUA RUI BARBOSA, S/N				
Extrato de Empenho				
N° do Empenho: 921	**OR - Ordinario**	**Data: 17/04/2019**		**Página** 1 of 1
Credor: 4003312 OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs				
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar				
Desdobramento: 36				

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
146	2000	UND	PAPEL CREPADO 100% celulose, gramatura mínima de 60 g/m², folha 30x30 cm.	0,12	240,00
159	100	UND	"SALICILATO DE METILA + CÂNFORA + MENTOL AEROSOL exclusivamente tópico dos sintomas do reumatismo, nevralgias, torcicolos, contusões e dores musculares. Uso adulto e pediátrico acima de 2 anos"	19,24	1.924,00
172	1500	UND	SERINGA PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 100UI - 8MM -Seringa estéril, descartável, uso para insulina com capacidade de 100UI, com escala de graduação precisa e visível, agulha fixa de 8mm x 0,30mm, sem espaço residual, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde	0,19	285,00
Valor do Empenho:					**2.449,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B308163D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 922 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.530.745/0001-16				
RUA RUI BARBOSA, S/N				
Extrato de Empenho				
N° do Empenho: 922	**OR - Ordinario**	**Data: 17/04/2019**		**Página** 1 of 1
Credor: 4000781 ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME				
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS				
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente				
Desdobramento: 16				

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
62	1	Cx.	Apontador de plástico para lápis com depósito, medindo aproximadamente:Altura=4,5 cm, Largura=2,5 cm e base retangular com bordas arredondadas, CAIXA COM 24	13,60	13,60
76	1	Pac	Barbante n° 6, fio cru, rolo com peso mínimo de 1Kg, pacote com 06 unidades.	93,00	93,00
80	1	Pac	Barbante n° 8, fio cru, rolo com peso mínimo de 1 Kg, pacote com 06 unidades.	93,00	93,00
296	1	Cx.	Cola adesiva instantânea, multiuso embalagem com 20 gr.Caixa com 12 unidades.	41,95	41,95
414	1	Pac	Fita adesiva-material plástico, tipo mono face, largura 12mmx30m, comprimento, cor incolor,aplicação multiuso transparente .Com certifivado INMETRO.Pacote com 10 unidades.	5,45	5,45
570	1	Pac	Folha em E.V.A.- 600x400x2mm, roxo,lavável atóxico,sem danos,totalmente anatômico e de primeira linha,contém 10 unidades.Com certificado do INMETRO	8,90	8,90
1120	2	un	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Amarelo	41,28	82,56
1126	2	un	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor azul	41,28	82,56
1132	2	un	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor branca	41,28	82,56
1137	2	UND	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor laranja	41,28	82,56
1142	2	un	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor lilás	41,28	82,56
1147	2	Rol	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Marrom.	41,28	82,56
1153	2	un	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor preto	41,28	82,56
1158	2	un	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor rosa.	41,28	82,56
1163	2	Rol	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Roxo.	41,28	82,56
1169	2	Rol	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor Verde.	41,28	82,56
1175	2	un	Rolo de TNT, material confeccionado em tecido a base de polipropileno e viscose. Dimensão: 1,40 x 50 m. Cor vermelho	41,28	82,56
Valor do Empenho:					**1.164,06**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:AE579F6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.268/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre alteração na lei Municipal n° 748/97 e da outras providências

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica ampliado o numero de vagas do cargo de provimento em Comissão Grupo Operacional 1 Direção e Assessoramento Superior Símbolo DAS, Quadro de Pessoal.

TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OPERACIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

CARGO	PADRÃO	QUALIFICAÇÃO	CRIADO	AMPLIAÇÃO	TOTAL	C.H.
Assessor	DAS - 4	Superior Completo e ou Capacidade Pública e Notória	01	01	02	8 hs

Parágrafo Único – Os recursos necessários à aplicação da presente Lei ocorrerão por conta de Dotação e Programa de Trabalho do vigente orçamento.
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:01BE5AE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, parquinho infantil e mobiliário urbano, para atender a qualificação dos espaços públicos do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	ACADEMIA AO AR LIVRE - MÓDULO MULTIUSO - MULTI-EXERCITADOR 6 X 1 (ESTAÇÃO MULTIUSO)	PONTO FINAL/10/S	40,00	BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.832,02	73.280,80
2	ACADEMIA AO AR LIVRE - MÓDULO DUPLO - SIMULADOR DE CAVALGADA	PONTO FINAL/17/D	40,00	BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.168,13	46.725,20
3	ACADEMIA AO AR LIVRE - MÓDULO DUPLO - SIMULADOR DE CAMINHADA	PONTO FINAL/16D	40,00	BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.168,13	46.725,20
4	ACADEMIA AO AR LIVRE - MÓDULO DUPLO - PRESSÃO DE PERNAS "LEG PRESS"	PONTO FINAL/13/D	40,00	BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	907,61	36.304,40
5	ACADEMIA AO AR LIVRE - MÓDULO DUPLO - ESQUI	PONTO FINAL/19/D	40,00	BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.336,21	53.448,40
6	ACADEMIA AO AR LIVRE - MÓDULO DUPLO - ROTAÇÃO DIAGONAL OU RODA DE OMBRO	PONTO FINAL/15/DD	40,00	BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	705,92	28.236,80
7	ACADEMIA AO AR LIVRE - PLACA ORIENTATIVA (TRADICIONAL)	PONTO FINAL/12/H	40,00	BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	831,98	33.279,20
8	PLAYGROUND METÁLICO - BALANÇO AMERICANO (DUPLO)	NATALI B./A-001	20,00	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	1.223,74	24.474,80
9	PLAYGROUND METÁLICO - ESCORREGADOR C/ 03 METROS (SIMPLES)	NATALI B./A-003	20,00	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	986,89	19.737,80
10	PLAYGROUND METÁLICO - GANGORRA (TRIPLA)	NATALI B./A-005	20,00	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	1.176,37	23.527,40
11	PLAYGROUND METÁLICO - GIRA-GIRA	NATALI B./A-004	20,00	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	947,42	18.948,40
12	PLAYGROUND METÁLICO - ESCALADA TORCIDA	NATALI B./A-002	20,00	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	1.010,58	20.211,60
13	BANCO URBANO (PRAÇAS E JARDINS)	BANCO	200,00	PAULO ZIOBER EQUIP. METALÚRGICOS LTDA	424,04	84.808,00
14	LIXEIRA URBANA - 02 RECIPIENTES (PRAÇAS E JARDINS)	LIXEIRA DUPLA	200,00	PAULO ZIOBER EQUIP. METALÚRGICOS LTDA	475,96	95.192,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
08287175000133	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME	R$ 106.900,00
08374053000184	PAULO ZIOBER EQUIP. METALÚRGICOS LTDA	R$ 180.000,00
24137809000128	BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 318.000,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9969EEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2018

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando o "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - **Aquisição de equipamentos de saúde (odontológicos), para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	AMALGAMADOR AUTOMÁTICO PARA CÁPSULA (BIVOLT)	KONDENTECH	20,00	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	500,00	10.000,00
2	APARELHO DE RAIO-X CONVENCIONAL - ODONTOLÓGICO (CONLUNA MÓVEL)	procion/ion 70x	15,00	PESENTI & PELAIS LTDA	4.050,00	60.750,00
3	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO (PORTÁTIL)	DENTFLEX	15,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	509,00	7.635,00
4	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR - TIPO CANETA (BIVOLT)	SCHUTER	15,00	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	500,00	7.500,00
5	ARMÁRIO CLÍNICO - 04 GAVETAS (GAVETEIRO MÉDICO-ODONTOLÓGICO)	ODONTCS	10,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	1.350,00	13.500,00
6	ARMÁRIO CLÍNICO - 05 GAVETAS (GAVETEIRO MÉDICO-ODONTOLÓGICO)	ODONTCS	15,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	1.350,00	20.250,00
7	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA - 21 LITROS (110V/220V)	ECEL - DIGITAL EC21D ADVANCE EVOLUTION	12,00	C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA	3.680,00	44.160,00
8	BISTURI ELETRÔNICO (BIVOLT)	TRANSMAI	2,00	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	4.500,00	9.000,00
9	BOMBA DE VÁCUO - 05 CONSULTÓRIOS (USO ODONTOLÓGICO)	SCHUSTER - SUTRON ELETRONIC	12,00	C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA	2.390,00	28.680,00
10	CADEIRA ODONTOLÓGICA - CONVECIONAL (CONSULTÓRIO / CONJUNTO)	KAVO - UNIK C4	11,00	C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA	9.000,00	99.000,00
11	CÂMARA ESCURA P/ REVELAÇÃO DE RAIO-X (USO ODONTOLÓGICO)	VH	15,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	153,00	2.295,00
12	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (ADULTO) (TIPO EXTRA-TORQUE)	DX	20,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	330,00	6.600,00
13	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (INFANTIL)	DENTSCLER - NECTA ELIPSE 1 SPRAY	15,00	C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA	340,00	5.100,00
14	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (ADULTO)	DX	20,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	330,00	6.600,00
15	COMPRESSOR DE AR - MÉDICO-ODONTOLÓGICO - 60 LITROS (ISENTO DE ÓLEO)	CHIAPERINI	8,00	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	2.360,00	18.880,00
16	MOCHO MÉDICO-ODONTOLÓGICO - COM ENCOSTO (À GÁS)	G&G	25,00	MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME	328,00	8.200,00
17	MOTOR CIRÚRGICO IMPLANTE	DRILLER	2,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	5.790,00	11.580,00
18	MOTOR DE SUSPENSÃO À CHICOTE - PRÓTESES DENTÁRIAS (MICRO-MOTOR)	BELTEC	12,00	BHDENTAL COMERCIAL EIRELLI EPP	450,00	5.400,00
19	NEGATOSCOPIO DE MESA COM LUPA	ESSENCE DENTAL	15,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	255,00	3.825,00
20	PEÇA DE MÃO - CONTRA-ÂNGULO	DX	20,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	340,00	6.800,00
21	PEÇA DE MÃO - KIT 04 PEÇAS (MICRO-MOTOR, CONTRA-ÂNGULO, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PEÇA RETA)	DENTSCLER	10,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	1.075,00	10.750,00
22	PEÇA DE MÃO - MICRO-MOTOR	DX	20,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	320,00	6.400,00
23	PEÇA DE MÃO - PEÇA RETA	DENTSCLER	5,00	C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA	300,00	1.500,00
24	SELADORA P/ PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ELETRÔNICA (ÁREA DE SELAGEM - 30 CM)	BIOART	19,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	900,00	17.100,00
25	SUCTOR PARA BOMBA A VACUO (KIT)	SCHUSTER	12,00	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	500,00	6.000,00
26	VIBRADOR P/ GESSO ODONTOLÓGICO (BIVOLT)	ESSENCE DENTAL	12,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	199,00	2.388,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
02776642000102	PESENTI & PELAIS LTDA	R$ 60.750,00
07947536000168	ODONTOMED CANAA LTDA ME	R$ 67.830,00
15714275000164	C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA	R$ 178.440,00
24595488000105	MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME	R$ 8.200,00
26499522000173	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	R$ 51.380,00
28069066000157	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	R$ 53.293,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 22 de janeiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9B039C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2018

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de cestas de alimentos (kit emergencial assistencial), com o objetivo de atender as famílias acompanhadas pelo CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS e que se enquadram nos critérios para recebimento deste benefício eventual, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	CESTA DE ALIMENTOS - EMERGENCIAL ASSISTENCIAL (TERMO DE REFERÊNCIA)	KPS CALUX	2.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	99,00	198.000,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
27.024.068/0001-67	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R$ 198.000,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 17 de outubro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:56D1DC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2018
O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando a "Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	PEIXE CONGELADO - FILÉ DE TILÁPIA (KG)	ITALPESCA	8.000,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	27,50	220.000,00
2	FARINHA DE ARROZ (PACOTE C/ 1 KG)	URBANO	300,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	9,00	2.700,00
3	QUEIJO MUSSARELA - FATIADO (PCT C/ 500G)	MILK	10.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	17,50	175.000,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
03.813.381/0001-16	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	R$ 177.700,00
27.777.063/0001-05	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	R$ 220.000,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 22 de outubro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7415C402

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2018
O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços objetivando a futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de materiais de higiene bucal (escovas e creme dental)".
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo Licitatório nº 088/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 077/2018**, devidamente homologado pelo Senhor Prefeito aos **02 (dois) dias do mês de julho de 2018**, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.
DO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de materiais de higiene bucal (escovas e creme dental), para utilização nas ações e serviços públicos de saúde voltadas à odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA"**,** conforme segue:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	VENCEDOR DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	ESCOVA DENTAL - 37 TUFOS (MACIA)	MEDFIO	57.000,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	3,19	181.830,00

2	CREME DENTAL - 90 G (GRANDE)	FREEDENT	250,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	2,70	675,00
TOTAL GERAL					R$ 182.505,00	

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 04 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BD396D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2018
O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, visando a "**prestação de serviços na locação, montagem e desmontagem de estruturas móveis e temporárias para eventos (som, iluminação e praticado)**".
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo Licitatório nº 087/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 076/2018**, devidamente homologado pelo Senhor Prefeito aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2018**, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação, montagem e desmontagem de estruturas móveis e temporárias para eventos (som, iluminação e praticado), para atender as demandas dos eventos da Prefeitura de Três Lagoas-MS, Secretarias Municipais e respectivas Diretorias, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA**,** conforme segue:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	VENCEDOR DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	*Locação, montagem e desmontagem de som e iluminação "RIDER TÉCNICO 01", conforme termo de referência*	DIARIA	172,00	MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME	765,00	131.580,00
2	*Locação, montagem e desmontagem de som e iluminação "RIDER TÉCNICO 02", conforme termo de referência*	DIARIA	168,00	MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME	279,00	46.872,00
3	*Locação, montagem e desmontagem de som e iluminação "RIDER TÉCNICO 03", conforme termo de referência*	DIARIA	168,00	MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME	279,00	46.872,00
TOTAL GERAL					R$ 225.324,00	

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 26 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6861D932

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, visando a "Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimidos)".
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo Licitatório nº 025/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 021/2018**, devidamente homologado pelo Senhor Prefeito aos **25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018**, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimidos), para prover atendimento à pacientes assistidos pelas unidades clínicas, de urgência e emergência do Município de Três Lagoas-MS, condições e especificações estabelecidas na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII)**,** conforme segue:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	VENCEDOR DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	AR COMPRIMIDO - MEDICINAL (EM CILINDRO)	LINDE	120,00	GIROGÁZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP	15,00	1.800,00
2	OXIGÊNIO COMPRIMIDO - MEDICINAL (EM CILINDRO)	LINDE	19.620,00	GIROGÁZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP	16,00	313.920,00
TOTAL GERAL					R$ 315.720,00	

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 26 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B27926F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, conforme segue:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	VENCEDOR DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ (KG)	CELLI	8.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	4,77	38.160,00
2	AÇÚCAR - CRISTAL (PACOTE C/ 02 KG)	***	***	***	***	***
3	ALHO DESCASCADO (PCT C/ 1 KG)	VOVO DURVALINA	2.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	12,00	24.000,00
4	AMIDO DE MILHO (KG)	GUAPORE	200,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	4,70	940,00
5	ARROZ BRANCO - AGULHINHA (PACOTE C/ 05 KG)	PANTANAL	16.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	11,20	179.200,00
6	ARROZ INTEGRAL (PACOTE C/ 01 KG)	***	***	***	***	***
7	ATUM - EM ÓLEO (LATA C/ 170 G)	88	12.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	5,20	62.400,00
8	AVEIA - EM FLOCOS (200 G)	YOKI	500,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	3,55	1.775,00
9	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM (500 ML)	COCINEIRO	2.000,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	16,95	33.900,00
10	BATATA PALHA (PACOTE C/ 400 G)	***	***	***	***	***
11	BISCOITO DOCE - MAISENA (PACOTE C/ 400 G)	DALLAS	25.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	2,99	74.750,00
12	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER (PACOTE C/ 400 G)	DALLAS	25.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	2,95	73.750,00
13	CAMOMILA (PACOTE C/ 100 G)	***	***	***	***	***
14	CANJIQUINHA DE MILHO (KG)	SINHA	1.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	3,28	3.280,00
15	CEREAL MATINAL - EM FLOCOS (KG)	AMEVITA	12.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	14,35	172.200,00
16	COLORAU - EM PÓ (KG)	GUAPORE	3.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	6,07	18.210,00
17	ERVA DOCE (PACOTE C/ 100 G)	KELLY	200,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	3,81	762,00
18	ERVILHA - CONGELADA (PACOTE C/ 500 G)	LAR	2.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	7,38	14.760,00
19	ERVILHA SECA (PACOTE C/ 500 G)	KELLY	700,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	4,82	3.374,00
20	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 3,1 KG)	BONARE	4.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	14,95	59.800,00
22	FUBÁ DE MILHO (PACOTE C/ 500 G)	DONANA	2.500,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	1,42	3.550,00
23	FARINHA DE MANDIOCA - CRUA (PACOTE C/ 500 G)	GUAPORE	2.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	1,66	3.320,00
24	FARINHA DE MILHO (PACOTE C/ 500 G)	GUAPORE	2.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	2,29	4.580,00
25	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG)	PANTANAL	2.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	2,59	5.180,00
26	FARINHA LÁCTEA (LATA C/ 400 G)	NESTLE	2.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	10,47	20.940,00
27	BATATA - EM FLOCOS (PACOTE C/ 01 KG)	BEM BRASIL	500,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	14,85	7.425,00
28	FEIJÃO - BRANCO (PACOTE C/ 01 KG)	ZAELI	1.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	7,88	7.880,00
29	FEIJÃO - CARIOQUINHA (PACOTE C/ 01 KG)	FEMILA	45.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	2,60	117.000,00
30	FEIJÃO - PRETO (PACOTE C/ 01 KG)	TRINDADE	15.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	6,66	61.500,00
31	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (100 G)	CAIPIRA	500,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	1,99	995,00
32	LEITE DE VACA - INTEGRAL (LONGA VIDA)	ITALAC	65.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	3,70	240.500,00
33	LEITE EM PÓ - INTEGRAL (LATA C/ 400 G)	ROMANO	13.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	9,05	117.650,00
34	MACARRÃO DE SÊMOLA - ALFABETO (PACOTE C/ 500 G)	DALLAS	2.500,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	3,74	9.350,00
35	MACARRÃO DE SÊMOLA - ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G)	DALLAS	120,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	2,12	254,40
36	MACARRÃO DE SÊMOLA - PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G)	BORTOLINI	15.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	2,11	31.650,00
37	MACARRÃO DE SÊMOLA - PENNE TRICOLOR (PACOTE C/ 500 G)	LIANE	15.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	3,74	56.100,00
38	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 3,1 KG)	BONARE	3.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	10,15	30.450,00
39	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL (EMBALAGEM C/ 900 ML)	CONCORDIA	12.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA	3,33	39.960,00

				LTDA - EPP		
40	SAL MARINHO - REFINADO (KG)	***	***	***	***	***
41	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 130 G)	***	***	***	***	***
42	SOJA COMUM - EM GRÃO (KG)	NATUBOM	1.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	8,59	8.590,00
43	TEMPERO PRONTO - ALHO TRITURADO (KG)	VOVO DURVALINA	4.500,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	9,95	44.775,00
44	FARINHA DE TRIGO - KIBE / QUIBE (PACOTE C/ 500 G)	GUAPORE	1.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	2,49	2.490,00
45	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML)	GALO	2.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	3,46	6.920,00
46	CARNE BOVINA - PATINHO (KG)	MG ALIMENTOS/ESTRELA	55.000,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	18,96	926.200,00
47	CARNE SUÍNA - PERNIL S/ OSSO (KG)	MG ALIMENTOS/ESTRELA	4.000,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	10,50	42.000,00
48	IOGURTE LÍQUIDO - INTEGRAL (FRASCO C/ 01 LITRO)	LABORGES	22.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	4,95	108.900,00
49	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	***	***	***	***	***
51	OVO DE GALINHA (EMBALAGEM C/ 12 OVOS)	ALIANÇA	15.000,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	3,79	56.850,00
52	CORTES DE FRANGO - FILÉ DE PEITO (KG)	FRANGO RICO	40.000,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	11,05	327.600,00
54	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI C/ HORTELÃ (KG)	INCONFRUT	2.500,00	D.R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	7,60	19.000,00
55	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA (KG)	INCONFRUT	2.500,00	D.R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	6,70	16.750,00
56	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA C/ LARANJA (KG)	INCONFRUT	2.500,00	D.R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	7,60	19.000,00
57	POLPA DE FRUTA - SABOR GOIABA (KG)	INCONFRUT	2.500,00	D.R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	7,00	17.500,00
58	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJÚ (KG)	INCONFRUT	2.500,00	D.R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	6,50	16.250,00
59	POLPA DE FRUTA - SABOR TANGERINA (KG)	PURA POLPA	2.500,00	D.R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	9,79	24.475,00
60	POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJÁ (KG)	INCONFRUT	2.500,00	D.R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	10,00	25.000,00
61	POLPA DE FRUTA - SABOR MORANGO (KG)	INCONFRUT	2.500,00	D.R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	10,00	25.000,00
62	POLPA DE FRUTA - SABOR UVA (KG)	INCONFRUT	2.500,00	D.R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	10,00	25.000,00
63	POLPA DE FRUTA - SABOR CÔCO (KG)	PURA POLPA	2.500,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	13,90	34.750,00
64	REQUEIJÃO CREMOSO - TRADICIONAL (FRASCO C/ 250 G)	***	***	***	***	***
65	LINGUIÇA - DEFUMADA (KG)	ESTRELA	5.000,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	10,85	54.250,00
66	LINGUIÇA - FRANGO (KG)	FRANGO OURO	5.000,00	D.R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	8,30	41.500,00
67	SALSICHA FRESCA (KG)	ESTRELA	18.000,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	5,15	92.700,00
68	BOLO COMUM - EM PLACA (KG)	VIPS	3.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	16,90	50.700,00
69	PÃO FRANCÊS - INTEGRAL (KG)	VIPS	600,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	14,80	8.880,00
70	PÃO DE LEITE - HOT DOG (KG)	VIPS	32.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	12,50	400.000,00
71	PÃO FRANCÊS - TRADICIONAL (KG)	VIPS	4.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	11,60	46.400,00
72	CEREAL INFANTIL FORMULADO - À BASE DE ARROZ (LATA C/ 400 G)	NESTLE MUCILON ARROZ	300,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	7,90	2.370,00
73	CEREAL INFANTIL FORMULADO - À BASE DE MILHO (LATA C/ 400 G)	NESTLE MUCILON MILHO	300,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	7,90	2.370,00
74	CEREAL INFANTIL FORMULADO - MULTI CEREAL (LATA C/ 400 G)	NESTLE MUCILON MULT CEREAIS	300,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	7,90	2.370,00
75	FORMULADO INFANTIL - À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (LATA C/ 400 G)	NESTLE NAN SOY	1.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	26,87	26.870,00
76	FORMULADO INFANTIL - À BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA / ISENTA DE LACTOSE (LATA C/ 400 G)	NESTLE NAN SL	1.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	25,00	25.000,00
77	MISTURA P/ BOLO - DIETÉTICO (PACOTE C/ 400G)	TERRA BOA	200,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	8,60	1.720,00

TOTAL GERAL POR CREDOR

MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	R$ 936.715,00
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	R$ 637.900,00
G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	R$ 229.475,00
PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	R$ 125.500,00
KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R$ 626.960,40
VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	R$ 1.442.750,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 13 de agosto de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:113079E5